



Diário Oficial

Município de Florianópolis

27/03/2026

Edição Nº. 4146

Sumário

Controladoria Geral do Município	2
Secretaria Municipal da Casa Civil	12
Secretaria Municipal da Fazenda	49
Secretaria Municipal de Administração	101
Secretaria Municipal de Assistência Social	117
Secretaria Municipal de Educação	131
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	134
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	136
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	143
Secretaria Municipal de Saúde	386
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	400
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes	407
Fundação Municipal do Meio Ambiente	411
Câmara Municipal de Florianópolis	415





Diário Oficial

Município de Florianópolis

27/03/2026

Edição Nº. 4146

Controladoria Geral do Município



**PORTARIA N. 02-23353/CGM**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designado pela Portaria nº 01-23353, de 26/02/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 02/03/2026, referente ao Processo nº 99946000312202658.

Art. 2º Sobrestar o procedimento no período de 11/03/2026 a 03/11/2026, por motivo de Licença para tratamento de saúde e férias do servidor.

Florianópolis, 26 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 26/03/2026 15:01:10
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI**SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@pmf.sc.gov.br

**PORTARIA n. 03-21784/CGM**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por até 90 (noventa dias) a partir de 25/03/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria nº 01-21784, de 03/11/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 04/11/2025, referente ao Processo nº 99946004586202535.

Florianópolis, 24 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 26/03/2026 15:03:50
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI**SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@pmf.sc.gov.br

**PORTARIA n. 03-22351/CGM**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por até 60 (sessenta dias), a partir de 26/03/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 01-22351, de 03/12/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 05/12/2025, referente ao Processo nº 99946004961202547.

Florianópolis, 26 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 26/03/2026 15:01:48
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI**SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@pmf.sc.gov.br

**PORTARIA n. 05-20796/CGM**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por até 60 (sessenta dias) a partir de 17/03/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 01-20796, de 15/09/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 18/09/2025, referente ao Processo nº 99946003752202586.

Florianópolis, 17 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 26/03/2026 15:05:01
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI**SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@pmf.sc.gov.br

**PORTARIA n. 05-20813/CGM**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por até 60 (sessenta dias) a partir de 22/03/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 01-20813, de 19/09/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 23/09/2025, referente ao Processo nº 99946003765202555.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 26/03/2026 15:04:26
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI**SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@pmf.sc.gov.br

**PORTARIA n. 08-20592/CGM**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por até 15 (quinze dias), a partir de 26/03/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria nº 01-20592, de 08/09/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 10/09/2025, referente ao Processo nº 99946003597202506.

Florianópolis, 26 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 26/03/2026 15:00:29
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI**SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@pmf.sc.gov.br

**PORTARIA N. 08-9440/CGM**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 02-9440/CGM, de 25/03/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 27/03/2025, referente ao Processo nº 99946000854202469.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dia(s) para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/03/2026.

Florianópolis, 20 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

Data: 26/03/2026 15:03:09

Verifique em <https://verificador.iti.br>**CHRISTIANE EGGER CATUCCI****SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@pmf.sc.gov.br

**PORTARIA N. 12-7773/CGM**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a partir de 25/03/2026, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria nº 133/2023, de 20/10/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 23/10/2023, referente ao Processo nº 99946000288202495.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Florianópolis, 25 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 26/03/2026 15:02:36
Verifique em <https://verificador.itl.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI**SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@pmf.sc.gov.br



DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Após análise dos autos de **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** (id e-PAD 10066) - NUP nº **99946001079202469**, com a incumbência de: "Apurar a conduta da servidora em possível abandono de cargo", certifico que todas as etapas foram devidamente cumpridas, motivo pelo qual determino o **ARQUIVAMENTO**.

Destarte, informa-se que o referido processo teve por decisão final:

ARQUIVAMENTO.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado digitalmente

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

Data: 24/03/2026 10:12:33

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Florianópolis, 20 de março de 2026.

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

Secretária Adjunta da Controladoria Geral do Município



Diário Oficial

Município de Florianópolis

27/03/2026

Edição Nº. 4146

Secretaria Municipal da Casa Civil





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.081, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: DESIGNAR KAROLINE DA SILVA** para responder pelo Cargo em Comissão de Procurador-Geral (SEC), no período de 30/03/2026 a 13/04/2026, tendo em vista o afastamento do titular por motivo de férias.

Florianópolis, aos 24 de março de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Designa Karoline Silva - férias - PGM"



Código para verificação: **7ZSDNRQ9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 24/03/2026 às 17:56:08 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 24/03/2026 às 17:50:03 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **7ZSDNRQ9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.083, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA O DECRETO N. 18.430, DE 2018, QUE NORMATIZA O PROCEDIMENTO DE SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E PROCEDIMENTOS PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMOS DE CONTRATO E ADITIVOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 74, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com os termos do art. 6º, da Lei Complementar n. 770, de 2024, e da Lei Federal n. 14.133, de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 16, 18, 21, 24 e 25, do Decreto n. 18.430, de 2018, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 16. A elaboração dos contratos administrativos obedecerá à Lei Federal n. 14.133, de 2021, os preceitos de direito público, aplicando-se-lhes supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.”

(...)

“Art. 18. Para a elaboração dos termos aditivos, o órgão demandante deverá encaminhar para a Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, através do Processo Interno que deu origem ao contrato ou ata de registro de preços, os seguintes documentos:

I - para os casos de aditivos de prazo:

- a) justificativa expressa da Autoridade Superior acerca da necessidade e vantagem da prorrogação de prazo, devendo ser apresentada de forma instruída e fundamentada;
- b) anuência da empresa em prorrogar o prazo nos casos de serviços de natureza contínua;
- c) certidões atuais de Regularidade Fiscal, FGTS e Trabalhista da Contratada;
- d) para prorrogação de prazo de execução de contratos de obras e serviços de engenharia, também deve ser encaminhada a ordem de serviço;
- e) em caso de contratos que possuam várias unidades orçamentárias, deve ser juntada, também, planilha informando o saldo de cada unidade;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

f) bloqueio de Dotação Orçamentária ou comprovação de reserva orçamentária prévia se houver impacto financeiro ou quando se tratar de ata de registro de preços;

g) aprovação do Comitê Gestor de Governo;

h) parecer Jurídico conclusivo.

II - para os casos de aditivos de acréscimo e/ou supressão de valor:

a) solicitação da Contratada, através de justificativa pormenorizada sobre a alteração, com planilha descritiva dos quantitativos de readequação e Cronograma físico/financeiro, se for o caso;

b) parecer Técnico do Fiscal do Contrato acerca da necessidade da alteração contratual e dos valores a serem acrescidos e/ou suprimidos;

c) certidões de Regularidade Fiscal, FGTS e Trabalhista da Contratada;

d) ato da Autoridade Superior do órgão gestor do Contrato ou Ata, atestando a necessidade do aditivo, devendo ser apresentado de forma instruída e fundamentada;

e) bloqueio de Dotação Orçamentária ou Comprovação de reserva orçamentária prévia;

f) aprovação do Comitê Gestor de Governo;

g) parecer Jurídico conclusivo.

III - para casos de repactuação:

a) solicitação da Contratada, através de justificativa pormenorizada sobre a alteração, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação;

b) parecer Técnico do Fiscal do Contrato acerca da necessidade da alteração contratual e dos valores a serem acrescidos e/ou suprimidos;

c) certidões de Regularidade Fiscal, FGTS e Trabalhista da Contratada;

d) ato da Autoridade Superior do órgão gestor do contrato ou ata, atestando a necessidade do Termo Aditivo, devendo ser apresentado de forma instruída e fundamentada;

e) bloqueio de Dotação Orçamentária ou Comprovação de reserva orçamentária prévia;

f) aprovação do Comitê Gestor de Governo;

g) parecer Jurídico conclusivo.

IV - para casos de reequilíbrio econômico-financeiro:

a) solicitação da Contratada, através de justificativa pormenorizada a respeito da necessidade de reequilíbrio, acompanhada da comprovação dos eventos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, bem como em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

incalculáveis que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato;

b) parecer Técnico do Fiscal do Contrato acerca da necessidade da alteração contratual e dos valores a serem acrescidos e/ou suprimidos;

c) certidões de Regularidade Fiscal, FGTS e Trabalhista da Contratada;

d) ato da Autoridade Superior do órgão gestor do contrato ou ata, atestando a necessidade do Termo Aditivo, devendo ser apresentado de forma instruída e fundamentada;

e) bloqueio de Dotação Orçamentária ou Comprovação de reserva orçamentária prévia;

f) aprovação do Comitê Gestor de Governo;

g) parecer jurídico conclusivo.”

(...)

“Art. 21. Para efeito de observância dos limites de alterações contratuais previstos no art. 125, da Lei n. 14.133, de 2021, deve-se considerar as reduções ou supressões de quantitativos de forma isolada.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput deste artigo, o conjunto de reduções e o conjunto de acréscimos devem ser sempre calculados sobre o valor original do contrato devidamente atualizado, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração estabelecidos no dispositivo legal.”

(...)

“Art. 24. Os Contratos e Termos Aditivos deverão ser devolvidos à Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias assinados, para publicação, com cópia do documento de identidade do representante legal da empresa e procuração nos casos necessários, devendo sempre ser respeitado o prazo legal do parágrafo único, do art. 132, da Lei n. 14.133, de 2021.

Art. 25. O Apostilamento poderá ser realizado quando houver variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, nas atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como no empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, e para alterações na razão ou na denominação social do contratado, nos termos do art. 136, da Lei n. 14.133, de 2021;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

§1º No caso de Apostilamentos, que tenham por intuito a aplicação de reajustes, deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) solicitação de reajuste pela Contratada;
- b) parecer Técnico do Fiscal do Contrato, acompanhado da memória de cálculo do reajuste, contendo o período a que se refere, o índice aplicado, o percentual e os valores;
- c) aprovação da Autoridade Competente acerca da aplicação do reajuste e dos percentuais solicitados;
- d) bloqueio de Dotação Orçamentária ou Comprovação de reserva orçamentária prévia;
- e) aprovação do Comitê Gestor de Governo;
- f) parecer Jurídico conclusivo, emitido por Assessor Jurídico da Pasta.

§2º Nos apostilamentos que não se enquadrem no §1º, deste artigo, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) ofício de solicitação do apostilamento, contendo a alteração a ser feita e as informações da dotação orçamentária em caso inclusão, alteração ou supressão das inicialmente previstas em contrato, incluindo suas alterações posteriores;
- b) solicitação de compra contendo a dotação orçamentária, bem como o valor a ser utilizado;
- c) bloqueio orçamentário, quando necessário;
- d) aprovação do Comitê Gestor de Governo;
- e) parecer Jurídico conclusivo, emitido por Assessor Jurídico da Pasta.”

Art. 2º Incluir o art. 24-A, ao Decreto n. 18.430, de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24-A. Os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do município de Florianópolis, aos instruir processos relacionados a novas contratações, ou a execução de Contratos e Atas de Registro de Preços vigentes, deverão respeitar os seguintes prazos mínimos de envio à SMLCP:

I - para processos que devam ser feitos pela modalidade de Pregão Eletrônico, o prazo de antecedência mínimo será de 45 (quarenta e cinco) dias da data pretendida para início da execução do objeto;

II - para processos que devam ser realizados pela modalidade de Concorrência o prazo de antecedência mínimo será de 60 (sessenta) dias da data pretendida para início da execução do objeto;

III - para processos que devam ser realizados por Dispensa de Licitação, o prazo de antecedência mínimo será de 15 (quinze) dias da data pretendida para início da execução ou entrega do objeto;

IV - para processos que devam ser realizados por Inexigibilidade de licitação, em especial para participação em eventos, congressos, treinamentos e contratação de artistas, o prazo de antecedência



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

mínimo será de 15 (quinze) dias da data pretendida para início da execução do objeto;

V - para processos de permissão ou concessão de uso de espaços públicos, o prazo de antecedência mínimo será de 90 (noventa) dias da data pretendida para início da execução do objeto;

VI - para aditivos de prazo e de valor o prazo de antecedência mínimo será de 60 (sessenta) dias;

VII - para apostilamentos diversos, o prazo de antecedência mínimo será de 15 (quinze) dias;

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, poderá recusar o recebimento de processos que não respeitem os prazos mínimos indicados.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 26 de março de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Altera Dec. 18.430 - Abertura Processos Licitatórios"



Código para verificação: **487Z9AI1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 27/03/2026 às 17:10:04 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 27/03/2026 às 17:08:20 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **487Z9AI1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.089, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: DESIGNAR RAPHAEL MARTINS** para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração (SEC), no período de 01/04/2026 a 15/04/2026, tendo em vista o afastamento da titular por motivo de férias.

Florianópolis, aos 27 de março de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Designa Raphael - SADM - férias"



Código para verificação: **V5AFDA31**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 27/03/2026 às 17:10:04 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 27/03/2026 às 17:08:20 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **V5AFDA31** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.090, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

ALTERAR AS ALÍNEAS “A” E “B”, DO INCISO VII, DO §1º DO ART. 1º DO DECRETO N. 27.919, DE 2025, QUE DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CMHIS - GESTÃO 2025/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 74 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as alíneas “a” e “b”, do inciso VII, do §1º do art. 1º do Decreto n. 27.919, de 2025, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º (...)

§1º Representantes de Órgãos do Governo Municipal:

(...)

VII - Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano / (Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano):

- a) Titular: Gabriela Peglow Harthmann;
- b) Suplente: Telma de Oliveira Pitta.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 27 de março de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Altera 27.919 - membros SMPH DU no CMHIS"



Código para verificação: **Z6VJK38T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 27/03/2026 às 17:10:04 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 27/03/2026 às 17:08:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **Z6VJK38T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.091, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

**RATIFICA A RESOLUÇÃO CMHIS N. 001/2026, APROVADA
PELO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL (CMHIS) DE FLORIANÓPOLIS E
REVOGA O DECRETO N. 13.120, DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CMHIS N. 001/2026, aprovada pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS) e publicada no DOEM Edição n. 4144 de 25/03/2026, pág. 78-88, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Revogar o Decreto n. 13.120, de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Florianópolis, aos 27 de março de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N. 29.091, DE 2026.

**MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMHIS Nº 001/2026

Dispõe sobre a aplicação de critérios de elegibilidade, hierarquização e procedimentos operacionais para seleção nos programas habitacionais do Município e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE FLORIANÓPOLIS, tendo em vista a deliberação em plenária do dia 05 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 11.121, de 13 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, revoga a Lei Municipal nº 8.210, de 2010 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a competência normativa e deliberativa do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social para estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos para a política municipal de habitação de interesse social, nos termos da Lei Municipal nº 11.121/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos critérios municipais para seleção de famílias beneficiárias dos Programas Habitacionais do Município de Florianópolis, constantes na Resolução CMHIS nº 01/2014, de 09 de abril de 2014, ratificada pelo Decreto nº 13.120, de 27 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de priorizar famílias com vínculo territorial consolidado no Município e preservar vínculos comunitários e redes de apoio social, especialmente em casos de reassentamento e mitigação de riscos;

CONSIDERANDO o disposto no **Plano Municipal de Habitação de Interesse Social**, que estabelece as diretrizes da política habitacional no âmbito do Município;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Redução de Riscos – PMRR, em vigor;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 9.855, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre o subsídio financeiro na forma de auxílio habitacional no âmbito da política municipal de habitação de interesse social;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.692, de 21 de agosto de 2008, que dispõe sobre financiamento e programas de habitação de interesse social, estabelece normas de concessão de subsídios, regulamenta as transações com moradias construídas pela prefeitura e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, equiparando a pessoa com TEA à pessoa com deficiência para todos os efeitos legais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 11.176 de 26 de março de 2024, que autoriza o poder executivo a contratar operação de créditos com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com a garantia da União;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 11.249, de 29 de maio de 2024, que inclui o Art. 8º-A na Lei Municipal nº 9.855/2015, que dispõe sobre o subsídio financeiro na forma de auxílio habitacional no âmbito da política municipal de habitação de interesse social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 11.252, de 10 de junho de 2024, alterada pela Lei nº 11.485/2025, que reconhece às pessoas com fibromialgia, síndrome da fadiga crônica e síndrome da dor regional complexa os mesmos direitos e garantias das pessoas com deficiência no Município de Florianópolis.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

CONSIDERANDO a Portaria nº 738, de 22 de julho de 2024, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os procedimentos para a definição das famílias beneficiárias de empreendimentos habitacionais no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), integrante do Programa Minha Casa Minha Vida;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MCID/MDHC/MDS nº 4 de 20 de março de 2025, que estabelece orientações e procedimentos para atendimento de pessoas e famílias em situação de rua e com trajetória de rua pelo Programa Minha Casa, Minha Vida em operações contratadas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, considerando o disposto no inciso VI, do Art. 8º, da Lei nº 14.620/2023;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 11.484 de 07 de novembro de 2025, que institui o Programa Floripa para Todos e autoriza o poder executivo municipal a promover parcerias para execução de Programas Habitacionais de Interesse Social e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, a aplicação de critérios de elegibilidade, hierarquização e procedimentos de operacionalização para atendimento pelos programas de habitação de interesse social do Município.

Art. 2º A análise dos critérios e a realização do estudo socioeconômico complementar, para fins de definição do efetivo atendimento à família ou ao indivíduo, serão de competência exclusiva dos profissionais de Serviço Social do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Art. 3º Para fins de pré-classificação, a situação socioeconômica e habitacional das famílias ou indivíduos será analisada por meio de um sistema de avaliação que atribui pontuações aos critérios utilizados para definir o grau de vulnerabilidade gerando a hierarquização de atendimento.

Art. 4º O sistema de avaliação gerará uma lista hierarquizada de famílias ou indivíduos elegíveis a cada processo seletivo de acordo com os dados cadastrados



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

destes, organizada da maior para a menor pontuação atribuída aos participantes conforme edital de seleção específico.

Art. 5º O processo de seleção de famílias e ou indivíduos será realizada em duas fases:

I – Primeira fase:

- a) Realização do Cadastro Habitacional do Município disponível no sítio www.pmf.sc.gov.br – **Cadastro Habitacional**, composto de 08 (oito) formulários com perguntas de respostas autodeclaratórias, sem necessidade de análise técnica privativa do assistente social;
- b) Esta fase será subsidiária para a seleção de famílias e/ou indivíduos, após a publicação do documento administrativo que formalizará as regras e orientações para a seleção do projeto habitacional.

II – Segunda fase:

- a) O sistema de cadastro habitacional gerará uma relação hierarquizada de famílias e/ou indivíduos, conforme as regras do edital de seleção publicado no Diário Oficial do Município, e com base nas informações autodeclaradas.
- b) De acordo com o posicionamento na lista hierarquizada, com pontuação do maior ao menor, será agendado atendimento técnico social com a apresentação de documentação comprobatória;
- c) Sempre que necessário, serão realizadas visitas técnicas domiciliares;
- d) O assistente social poderá requisitar, a qualquer tempo, a documentação complementar que julgar necessária para a análise socioeconômica da família ou indivíduo.
- e) O atendimento será realizado por um assistente social da Prefeitura Municipal de Florianópolis, com o objetivo de comprovar as informações fornecidas e, assim, compor a pontuação final do processo seletivo.

Art. 6º A segunda fase de seleção possibilita a conferência do conjunto de critérios estabelecidos nesta Resolução para a definição final das famílias e/ou indivíduos. Nos casos em que seja constatado o não atendimento dos critérios, seja por erro no cadastramento ou por informações prestadas sem correspondência com a realidade verificada, a família ou o indivíduo terá a sua pontuação reavaliada com a



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

possibilidade de revisão da classificação final ou exclusão do processo seletivo específico e sem prejuízo da manutenção do cadastro habitacional para futuras seleções.

Art. 7º Para que a família ou o indivíduo possa participar dos processos de seleção para fins de atendimento nos Programas de Habitação de Interesse Social do Município, este Conselho estabelece os seguintes critérios de elegibilidade:

I – Ter 18 anos ou ser emancipado;

II – Morar há, no mínimo, 05 (cinco) anos no Município de Florianópolis;

III- Renda Bruta Familiar:

- a) De zero a três salários mínimos ou renda per capita menor ou equivalente a 0,75 salários mínimo;
- b) Acima de três até seis salários mínimos;
- c) Acima de seis até dez salários mínimos.

IV – Não possuir imóvel residencial, urbano ou rural, em nome próprio, do cônjuge ou do companheiro;

V – Não ter recebido atendimento anterior em programa habitacional de interesse social, seja federal, estadual ou municipal.

Art. 8º Este Conselho estabelece para fins de pontuação e hierarquização das famílias e indivíduo a serem atendidos nos Programas de Habitação de Interesse Social do Município, os seguintes critérios:

I – Tempo de moradia no Município:

- a) De 5 a 10 anos: 04 (quatro) pontos;
- b) De 11 a 15 anos: 06 (seis) pontos;
- c) De 16 a 20 anos: 08 (oito) pontos;
- d) Acima de 20 anos: 10 (dez) pontos.

II – Composição Familiar:

- a) 01 membro: 01 (um) ponto;
- b) 02 membros: 04 (quatro) pontos;
- c) 03 membros: 06 (seis) pontos;



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

- d) 04 membros: 08 (oito) pontos;
- e) 05 membros ou mais: 10 (dez) pontos.

III – Pessoa Idosa na composição familiar:

- a) Sim: 02 (dois) pontos;
- b) Não: 00 (zero) ponto.

IV – Criança e/ou adolescente na composição familiar:

- a) Sim: 02 (dois) pontos;
- b) Não: 00 (zero) ponto.

V – Pessoa com Deficiência (PCD) na composição familiar:

- a) Sim: 02 (dois) pontos;
- b) Não: 00 (zero) ponto.

VI – Pessoa com doença crônica na composição familiar:

- a) Sim: 02 (dois) pontos;
- b) Não: 00 (zero) ponto.

VII – Mulher Chefe de família:

- a) Sim: 05 (cinco) pontos;
- b) Não: 00 (zero) ponto.

VIII – Mulher vítima de violência:

- a) Sim: 05 (cinco) pontos;
- b) Não: 00 (zero) ponto.

IX – Morar em área de risco:

- a) Sem Risco: 00 (zero) ponto;
- b) Baixo: 01 (um) ponto;
- c) Médio: 02 (dois) pontos;
- d) Alto: 05 (cinco) pontos;
- e) Muito alto: 08 (oito) pontos.

X – Residir nas proximidades do empreendimento objeto da seleção:

- a) Bairro: 10 (dez) pontos,



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

- b) Distrito: 06 (seis) pontos,
- c) Região administrativa: 02 (dois) pontos.

XI – Ser beneficiário do auxílio habitacional, conforme Lei Municipal nº 9.855, de 08 de setembro de 2015:

- a) Sim: 08 (oito) pontos;
- b) Não: 00 (zero) ponto.

XII – Ser beneficiário do aluguel por remoção HIS, conforme Lei Municipal nº 11.249, de 29 de maio de 2024:

- a) Sim: 10 (dez) pontos;
- b) Não: 00 (zero) ponto.

Art. 9º Será garantida a reserva de 3% (três por cento) das unidades habitacionais para titulares de contrato que sejam PCD, sem prejuízo dos pontos destinados, por esta resolução, às composições familiares que incluam PCD.

Art. 10º Será garantida a reserva de 3% (três por cento) das unidades habitacionais para titulares de contrato que sejam pessoas idosas, sem prejuízo dos pontos destinados, por esta resolução, às composições familiares que incluam pessoa idosa.

Art. 11 Nos projetos habitacionais realizados em parceria com o Programa Minha Casa, Minha Vida - FAR serão reservadas 3% (três por cento) das unidades habitacionais para titulares de contrato que sejam pessoas em situação de rua ou com trajetória de rua, devidamente identificadas no Cadastro Único e acompanhadas pela rede de socioassistencial do Município, por pelo menos 06 meses antes da data de solicitação de acesso ao programa, possuindo autonomia suficiente para realizar a transição para uma moradia definitiva.

Art. 12 Para fins de pontuação no processo de seleção habitacional, serão consideradas as seguintes condições, desde que devidamente comprovadas, nos termos deste artigo:

I – Doença Crônica

Condição de saúde de curso prolongado ou permanente, que exija tratamento contínuo ou acompanhamento regular, e que gere impacto funcional ou socioeconômico no requerente ou em integrante do núcleo familiar.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

II – Pessoa com Deficiência

Pessoa que possua impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que, em interação com uma ou mais barreiras, possa obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas, bem como e aquela cuja condição seja expressamente equiparada à pessoa com deficiência por lei específica, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, observadas as exigências específicas da legislação aplicável.

III – Mulher vítima de violência doméstica ou familiar:

Mulher que se encontre em situação de violência doméstica ou familiar, nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), caracterizada por violência física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral, praticada no âmbito da unidade doméstica, da família ou em qualquer relação íntima de afeto, independentemente de coabitação.

§ 1º A comprovação das condições previstas nos incisos I e II dar-se-á mediante laudo médico, emitido por profissional legalmente habilitado, que ateste:

I – o caráter prolongado ou permanente da condição, quando aplicável;

II – a necessidade de tratamento contínuo ou acompanhamento regular, quando aplicável;

III – a indicação do respectivo Código Internacional de Doenças – CID.

§ 2º O reconhecimento das condições previstas nos incisos I e II não implica equiparação automática à pessoa com deficiência, a qual dependerá de análise específica, nos termos da legislação vigente.

§ 3º A comprovação da condição prevista no inciso III poderá ocorrer mediante a apresentação de, no mínimo, um dos seguintes documentos:

I – decisão judicial que conceda medida protetiva de urgência;

II – cópia de boletim de ocorrência ou inquérito policial;

III – declaração ou relatório emitido por órgão da rede de atendimento à mulher, como Centro de Referência de Atendimento à Mulher, CRAS, CREAS ou outro equipamento público de assistência social;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

IV – declaração emitida por profissional da rede pública de saúde ou assistência social que ateste a situação de violência.

§ 4º A comprovação da condição de que trata o inciso III será tratada com sigilo e prioridade, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), sendo vedada a divulgação de informações que possam expor a integridade da beneficiária.

Art. 13 Em caso de empate na pontuação final serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I – Maior tempo de residência em Florianópolis;
- II – Classificação da área de risco, observando a seguinte ordem de prioridade: muito alto, alto, médio e baixo;
- III – Maior número de membros;
- IV – Presença de pessoa idosa;
- V – Presença de pessoa com deficiência;
- VI – Maior idade do responsável familiar;
- VII – Sorteio público.

Art. 14 Para fins desta Resolução, considera-se:

- I – membro (composição familiar): pessoa que integra a unidade familiar, dependente economicamente do responsável ou que contribui financeiramente para a manutenção do núcleo;
- II – Área de risco: conforme classificação do PMRR, em vigor;
- III – Mulher chefe de família: mulher responsável econômica pela família;
- IV – Família: conjunto de pessoas vinculadas por laços de parentesco, afinidade ou solidariedade, que morem na mesma residência.

Art. 15 O tratamento dos dados pessoais observará a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), garantindo anonimização nas publicações e listas de classificação.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Art. 16 A classificação não gera direito adquirido à unidade habitacional, constituindo mera expectativa sujeita à comprovação documental e ao atendimento das normas vigentes.

Art. 17 Poderão ser acrescidos critérios específicos de interesse público, conforme a particularidade do programa habitacional, desde que previstos no edital de seleção e devidamente fundamentados em norma aplicável.

Art. 18 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução CMHIS nº 01/2014, de 09 de abril de 2014.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2026.

Kelly Cristina Vieira

Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO 01

Quadro resumo da composição dos critérios de elegibilidade e hierarquização, conforme pontuação:

Critérios	Elegibilidade	Hierarquização	Pontuação
Ter 18 anos ou emancipado	Sim	Não	Não se aplica
Tempo mínimo de moradia me Florianópolis de 05 anos	Sim	Não	Não se aplica
Renda (conforme faixa de renda)	Sim	Não	Não se aplica
Não possuir imóvel residencial, urbano ou rural, em nome próprio, do cônjuge ou do companheiro	Sim	Não	Não se aplica
Não ter recebido atendimento anterior em programa habitacional de interesse social, seja federal, estadual ou municipal.	Sim	Não	Não se aplica
Tempo de moradia no Município	Não	Sim	04 a 10
Composição Familiar	Não	Sim	01 a 10
Pessoa Idosa na composição familiar	Não	Sim	02
Criança e/ou adolescente	Não	Sim	02
PCD na composição familiar	Não	Sim	02
Pessoa com Doença Crônica	Não	Sim	02
Mulher chefe de família	Não	Sim	05
Mulher vítima de violência doméstica	Não	Sim	05
Residir em área de risco	Não	Sim	01 a 08
Residir nas proximidades do empreendimento objeto da seleção	Não	Sim	02 a 10
Atendido pela Lei n. 9855/2015 (Auxílio Habitacional)	Não	Sim	08
Atendido pela Lei n. 11.249/2024 (AS por remoção)	Não	Sim	10



Assinaturas do documento

"Ratifica Resolução CMHIS 001-26"



Código para verificação: **L7SP375J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 27/03/2026 às 17:10:04 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 27/03/2026 às 17:08:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **L7SP375J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.092, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MODALIDADE DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 5º do art. 6, combinado com o art. 10, da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no art. 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e art. 6º da Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026, a classificação orçamentária (modalidade com a fonte de recurso);

Parágrafo único. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 27 de março de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Página: 1753

ANEXO I DO DECRETO N. 29.092, DE 2026
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1434	9.474	4.6.90	71	7720	83.185,00
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1435	9.474	3.2.90	21	7210	244.241,67
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1436	9.474	3.2.90	22	7720	13.189,89
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1435	9.474	3.2.90	22	7210	36.139,20
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1437	9.474	3.2.90	22	7750	1.460,67
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1438	9.474	3.2.90	22	7708	1.129,66
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1439	9.474	3.2.90	22	7753	150,44
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1440	9.474	3.2.90	22	7209	5.810,96
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1441	9.474	3.2.90	22	7141	630,66
TOTAL						385.938,15

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
7720	Ex. Anterior Transferências da União destinadas ao FEP	96.374,89
7210	Ex. Anterior - Recursos Vinculados ao FMDU	280.380,87
7750	Ex. Anterior - Recursos da CIDE	1.460,67
7708	Ex. Anterior - Transferência União - FEP - CFEN	1.129,66
7753	Ex. Anterior - Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	150,44
7209	Ex. Anterior - Recursos Vinculados ao FMDU	5.810,96
7141	Ex. Anterior - Recursos de Ações de Proteção Direitos Consumidor	630,66



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXO II DO DECRETO N. 29.092, DE 2026
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO : PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Fonte Superávit: 7720 - Ex. Anterior Transferências da União destinadas ao
Fonte 2025: 5720 - Transferências da União destinadas ao FEP

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	943.108,29
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	97.673,93
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	845.434,36
DECRETO N. 28.997	845.434,36
SALDO DO SUPERAVIT	-

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXO III DO DECRETO N. 29.092, DE 2026
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Fonte Superávit: 7210 - Ex. Anterior - Recursos Vinculados ao FMDU

Fonte 2025: 6210 - Recursos Vinculados ao FMDU

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	19.949.202,94
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	4.868.553,45
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	15.080.649,49
DECRETO N. 28.966	632.689,00
PL 03/2026	2.065.976,82
SALDO DO SUPERAVIT	12.381.983,67

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXO VI DO DECRETO N. 29.092, DE 2026
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Fonte Superávit: 7750 - Ex. Anterior - Recursos da CIDE

Fonte 2025: 5550 - Transferência do Salário - Educação

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	3.706.799,80
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	167.993,02
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVID APURADO EM 31/ 12 / 2025	3.538.806,78
DECRETO N.	
SALDO DO SUPERAVID	3.538.806,78

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXO V DO DECRETO N. 29.092, DE 2026
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO : PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Fonte Superávit: 7708 - Ex. Anterior - Transferência União - CFEN

Fonte 2025: 5708 - Transferência União - CFEN

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	107.853,02
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	523,11
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	107.329,91
DECRETO N. 28.997	106.200,25
SALDO DO SUPERAVIT	1.129,66

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXO VI DO DECRETO N. 29.092, DE 2026
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Fonte Superávit: 7753 - Ex. Anterior - Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

Fonte 2025: 5753 - Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	15.010.597,75
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.218.206,63
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	117.197,28
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	13.909.588,40
DECRETO N. 29.029	7.500.928,90
SALDO DO SUPERAVIT	6.408.659,50

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXO VII DO DECRETO N. 29.092, DE 2026
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Fonte Superávit: 7209 - Ex. Anterior - Recursos Vinculados ao FMDU

Fonte 2025: 6209 - Recursos Vinculados ao FMDU - Taxa

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	161.875,83
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	-
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	161.875,83
DECRETO N.	
SALDO DO SUPERAVIT	161.875,83

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXO VIII DO DECRETO N. 29.092, DE 2026
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Fonte Superávit: 7141 - Ex. Anterior - Recursos de Ações de Proteção
Direitos Consumidor

Fonte 2025: 6141 - Recursos de Ações de Proteção Direitos Consumidor

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	180.836,51
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	67.086,20
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	113.750,31
DECRETO N.	-
SALDO DO SUPERAVIT	113.750,31

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Assinaturas do documento

"DEC 29.092 - 2026 - ADICIONAL SUPERÁVIT"



Código para verificação: **Z1OCB3UD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 27/03/2026 às 17:10:04 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 27/03/2026 às 17:08:20 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 27/03/2026 às 16:30:27 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **Z1OCB3UD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

27/03/2026

Edição Nº. 4146

Secretaria Municipal da Fazenda





EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e no art. 82 da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com o parágrafo 4º, do art. 9º e parágrafo primeiro, I, do art. 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF, comunica que será realizada Audiência Pública referente a ;

PROPOSTA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027 – LDO 2027

Local- Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis.

Data – 10/04/2026

Horário - 14 horas

Ficam convidados todos os munícipes a participarem dessa Audiência.

Florianópolis (SC), 24 de março de 2026.

Michele Patricia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda



Assinaturas do documento

"EDITAL LDO 2027"



Código para verificação: **UCGLM9GV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 24/03/2026 às 15:55:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)



MARIANA MEDEIROS VIEIRA KRUEGER (CPF: ***.116.559-**) em 24/03/2026 às 15:32:14 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:55:21 e válido até 15/07/2028 - 11:55:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00080288/2026** e o código **UCGLM9GV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Município de Florianópolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.068.644.584,00	4.068.644.584,00	988.512.439,83	24,30	988.512.439,83	24,30	3.080.132.144,17
RECEITAS CORRENTES	4.015.704.804,00	4.015.704.804,00	956.119.929,94	23,81	956.119.929,94	23,81	3.059.584.874,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.170.642.220,00	2.170.642.220,00	636.132.909,85	29,31	636.132.909,85	29,31	1.534.509.310,15
Impostos	1.942.555.461,00	1.942.555.461,00	589.083.910,39	30,33	589.083.910,39	30,33	1.353.471.550,61
Taxas	228.086.759,00	228.086.759,00	47.048.999,46	20,63	47.048.999,46	20,63	181.037.759,54
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	188.750.098,00	188.750.098,00	40.561.020,57	21,49	40.561.020,57	21,49	148.189.077,43
Contribuições Sociais	112.869.088,00	112.869.088,00	27.488.101,37	24,35	27.488.101,37	24,35	85.380.986,63
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	75.881.010,00	75.881.010,00	13.072.919,20	17,23	13.072.919,20	17,23	62.808.090,80
RECEITA PATRIMONIAL	120.967.731,00	120.967.731,00	21.698.039,12	17,94	21.698.039,12	17,94	99.269.691,88
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.716.397,00	23.716.397,00	3.307.466,85	13,95	3.307.466,85	13,95	20.408.930,15
Valores Mobiliários	97.223.524,00	97.223.524,00	18.006.371,01	18,52	18.006.371,01	18,52	79.217.152,99
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	27.810,00	27.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.810,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	384.201,26	0,00	384.201,26	0,00	-384.201,26
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.715.287,00	1.715.287,00	3.774.443,00	220,05	3.774.443,00	220,05	-2.059.156,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	3.229.660,00	0,00	3.229.660,00	0,00	-3.229.660,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	621.277,00	621.277,00	456.739,00	73,52	456.739,00	73,52	164.538,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	1.094.010,00	1.094.010,00	88.044,00	8,05	88.044,00	8,05	1.005.966,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.360.176.219,00	1.360.176.219,00	236.815.055,66	17,41	236.815.055,66	17,41	1.123.361.163,34
Transferências da União e de suas Entidades	461.292.803,00	461.292.803,00	87.852.861,14	19,04	87.852.861,14	19,04	373.439.941,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	493.463.887,00	493.463.887,00	88.007.433,22	17,83	88.007.433,22	17,83	405.456.453,78
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	249.369,00	249.369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.369,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	402.950.231,00	402.950.231,00	60.954.761,30	15,13	60.954.761,30	15,13	341.995.469,70



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Feveireiro

Continuação

Em Reais	Em Dólares
2.219.929,44	1.100,00
156.314.787,44	75,00
29.544.434,34	14,00
101.737.785,44	50,00
25.032.567,44	12,00
20.547.270,44	10,00
-15.200.000,00	-7,00
-15.200.000,00	-7,00
-3.502.000,00	-1,50
-3.502.000,00	-1,50
15.992.200,00	7,50
1.887.261,00	0,90
14.104.939,00	6,50
23.257.069,00	11,00
23.257.069,00	11,00
57.331.000,00	27,50
17.463.141,00	8,00

Pag. 2 de 4
 Para conferência, acesse o site <https://servicos.norpa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PNF-10080-NLQ33NDK.



Município de Florianópolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro



RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	4.270.206.939,00	4.270.206.939,00	1.032.743.791,23	24,18	1.032.743.791,23	24,18	3.237.463.147,77	24,18	3.237.463.147,77	24,18
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	4.270.206.939,00	4.270.206.939,00	1.032.743.791,23	24,18	1.032.743.791,23	24,18	3.237.463.147,77	24,18	3.237.463.147,77	24,18
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	67.720.423,76	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	67.720.423,76	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.035.636.183,00	4.157.556.606,76	705.394.640,86	705.394.640,86	3.452.161.965,90	511.558.650,80	511.558.650,80	416.534.462,16	3.645.997.955,50	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.585.562.423,63	3.615.200.607,63	632.107.285,92	632.107.285,92	2.983.093.321,71	472.225.122,04	472.225.122,04	377.571.778,53	3.142.975.485,57	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.091.148.171,00	2.094.539.616,68	346.359.735,53	346.359.735,53	1.748.179.881,15	341.447.480,67	341.447.480,67	256.926.168,49	1.753.092.136,49	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	130.556.349,00	131.156.349,00	17.666.595,39	17.666.595,39	113.489.753,61	17.654.571,59	17.654.571,59	17.654.571,59	113.501.777,77	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.363.857.903,63	1.389.504.641,95	268.080.955,00	268.080.955,00	1.121.423.686,95	113.123.069,78	113.123.069,78	102.991.038,45	1.276.381.572,72	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	448.714.159,37	540.996.399,13	73.287.354,94	73.287.354,94	467.709.044,19	39.333.528,76	39.333.528,76	38.962.683,63	501.662.870,93	0,00
INVESTIMENTOS	254.403.215,37	346.685.455,13	44.876.635,53	44.876.635,53	301.808.819,60	10.922.809,35	10.922.809,35	10.685.853,38	335.762.645,75	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	194.310.944,00	194.310.944,00	28.410.719,41	28.410.719,41	165.900.224,59	28.410.719,41	28.410.719,41	28.276.830,25	165.900.224,59	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.359.600,00	1.359.600,00	0,00	0,00	1.359.600,00	0,00	0,00	0,00	1.359.600,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	216.514.202,00	216.514.202,00	43.910.358,09	43.910.358,09	172.603.843,91	39.963.564,72	39.963.564,72	39.939.909,50	176.550.637,91	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.252.150.385,00	4.374.070.808,76	749.304.998,95	749.304.998,95	3.624.765.809,81	551.522.215,52	551.522.215,52	456.474.371,66	3.822.548.595,41	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	4.252.150.385,00	4.374.070.808,76	749.304.998,95	749.304.998,95	3.624.765.809,81	551.522.215,52	551.522.215,52	456.474.371,66	3.822.548.595,41	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	283.438.792,28	-----	-----	-----	481.221.575,71	576.269.419,57	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	4.252.150.385,00	4.374.070.808,76	749.304.998,95	1.032.743.791,23	3.341.327.017,53	551.522.215,52	1.032.743.791,23	1.032.743.791,23	3.822.548.595,41	0,00
RESERVA DO RPPS	18.056.554,00	18.056.554,00	0,00	0,00	18.056.554,00	0,00	0,00	0,00	18.056.554,00	0,00



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro



RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	201.562.355,00	201.562.355,00	44.231.351,40	21,94	44.231.351,40	21,94	157.331.003,60
RECEITAS CORRENTES	201.562.355,00	201.562.355,00	44.231.351,40	21,94	44.231.351,40	21,94	157.331.003,60
CONTRIBUIÇÕES	201.562.355,00	201.562.355,00	44.231.351,40	21,94	44.231.351,40	21,94	157.331.003,60
Contribuições Sociais	201.562.355,00	201.562.355,00	44.231.351,40	21,94	44.231.351,40	21,94	157.331.003,60

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	216.514.202,00	216.514.202,00	43.910.358,09	43.910.358,09	172.603.843,91	39.963.564,72	39.963.564,72	39.939.909,50	176.550.637,49
DESPESAS CORRENTES	210.514.202,00	210.514.202,00	41.178.650,69	41.178.650,69	169.335.551,31	37.231.857,32	37.231.857,32	37.208.202,10	173.282.344,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	210.479.202,00	210.479.202,00	41.164.992,16	41.164.992,16	169.314.209,84	37.218.198,79	37.218.198,79	37.194.543,57	173.261.003,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.000,00	35.000,00	13.658,53	13.658,53	21.341,47	13.658,53	13.658,53	13.658,53	21.341,47
DESPESAS DE CAPITAL	6.000.000,00	6.000.000,00	2.731.707,40	2.731.707,40	3.268.292,60	2.731.707,40	2.731.707,40	2.731.707,40	3.268.292,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.000.000,00	6.000.000,00	2.731.707,40	2.731.707,40	3.268.292,60	2.731.707,40	2.731.707,40	2.731.707,40	3.268.292,60

FONTE: Sistema e-Pública (1458-4810-668). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 20/03/2026 e hora de emissão: 09:50.

Topázio Silveira Neto

Michele Patricia Roncalio

José Luiz Marcílio

Prefeito Municipal

Secretária Municipal da Fazenda

Contador Geral



Assinaturas do documento

"Anexo_1___Balanco_Orcamentario_1B_2026"



Código para verificação: **N1Q93NDK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 25/03/2026 às 22:52:36 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)



TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 25/03/2026 às 12:44:00 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.

(Assinatura do Sistema)



JOSE LUIZ MARCILIO (CPF: ***.148.429-**) em 25/03/2026 às 12:39:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00080899/2026** e o código **N1Q93NDK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Município de Florianópolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro



RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.035.636.183,00	4.157.556.606,76	705.394.640,86	705.394.640,86	94,14	3.452.161.965,90	511.558.650,80	511.558.650,80	92,75	3.645.997.955,90
LEGISLATIVA	121.195.000,00	121.195.000,00	23.547.623,39	23.547.623,39	3,14	97.647.376,61	12.791.151,55	12.791.151,55	2,32	108.403.848,45
Ação Legislativa	121.195.000,00	121.195.000,00	23.547.623,39	23.547.623,39	3,14	97.647.376,61	12.791.151,55	12.791.151,55	2,32	108.403.848,45
JUDICIÁRIA	71.206.228,00	71.160.648,00	25.998.533,94	25.998.533,94	3,47	45.162.114,06	24.506.453,88	24.506.453,88	4,44	46.654.194,12
Ação Judiciária	52.050.000,00	52.050.000,00	22.779.756,97	22.779.756,97	3,04	29.270.243,03	21.583.720,29	21.583.720,29	3,91	30.466.279,71
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	19.156.228,00	19.110.648,00	3.218.776,97	3.218.776,97	0,43	15.891.871,03	2.922.733,59	2.922.733,59	0,53	16.187.914,41
ADMINISTRAÇÃO	291.279.513,96	287.292.003,92	46.652.519,36	46.652.519,36	6,23	240.639.484,56	17.499.183,58	17.499.183,58	3,17	269.792.820,44
Administração Geral	217.541.766,00	212.651.110,20	33.306.056,85	33.306.056,85	4,44	179.345.053,35	13.758.108,41	13.758.108,41	2,49	198.893.007,59
Controle Interno	6.881.490,00	6.871.035,20	972.153,39	972.153,39	0,13	5.898.881,81	896.680,73	896.680,73	0,16	5.974.354,07
Comunicação Social	11.000.000,00	11.000.000,00	1.645.262,57	1.645.262,57	0,22	9.354.737,43	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00
Demais Subfunções	55.856.257,96	56.769.858,52	10.729.046,55	10.729.046,55	1,43	46.040.811,97	2.844.394,44	2.844.394,44	0,52	53.925.463,96
SEGURANÇA PÚBLICA	98.840.214,96	98.276.830,96	15.745.492,22	15.745.492,22	2,10	82.531.338,74	13.428.526,31	13.428.526,31	2,43	84.848.304,65
Policimento	10.567.294,00	10.567.294,00	1.171.553,27	1.171.553,27	0,16	9.395.740,73	791.105,39	791.105,39	0,14	9.776.189,39
Defesa Civil	850.400,00	817.824,00	10.175,00	10.175,00	0,00	807.649,00	0,00	0,00	0,00	817.824,00
Informação e Inteligência	2.454.000,00	2.356.400,00	128.556,04	128.556,04	0,02	2.227.843,96	0,00	0,00	0,00	2.356.400,00
Administração Geral	75.497.340,00	75.084.132,00	14.318.038,32	14.318.038,32	1,91	60.766.093,68	12.597.491,93	12.597.491,93	2,28	62.486.640,67
Demais Subfunções	9.471.180,96	9.451.180,96	117.169,59	117.169,59	0,02	9.334.011,37	39.928,99	39.928,99	0,01	9.411.250,97
ASSISTÊNCIA SOCIAL	260.412.563,75	266.378.166,91	32.748.336,89	32.748.336,89	4,37	233.629.830,02	23.922.509,22	23.922.509,22	4,34	242.455.657,69
Assistência à Pessoa Idosa	4.384.751,00	6.558.829,25	355.560,00	355.560,00	0,05	6.203.269,25	355.560,00	355.560,00	0,06	6.203.269,25
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.525.373,00	7.574.674,94	332.721,38	332.721,38	0,04	7.241.953,56	78.152,81	78.152,81	0,01	7.496.522,73
Assistência Comunitária	55.599.802,00	53.515.068,86	8.447.256,78	8.447.256,78	1,13	45.067.812,08	7.624.683,81	7.624.683,81	1,38	45.890.385,87
Administração Geral	57.327.652,00	56.858.751,14	11.557.263,53	11.557.263,53	1,54	45.301.487,61	8.374.079,89	8.374.079,89	1,52	48.484.671,15
Serviços Socioassistenciais	9.174.100,00	10.619.956,97	810.727,70	810.727,70	0,11	9.809.229,27	201.572,40	201.572,40	0,04	10.418.499,67
Demais Subfunções	131.400.885,75	131.250.885,75	11.244.807,50	11.244.807,50	1,50	120.006.078,25	7.288.460,31	7.288.460,31	1,32	123.962.038,24
PREVIDÊNCIA SOCIAL	438.582.491,00	438.582.491,00	92.684.052,77	92.684.052,77	12,37	345.898.438,23	92.535.634,85	92.535.634,85	16,78	346.046.856,15
Previdência do Regime Estatutário	438.582.491,00	438.582.491,00	92.684.052,77	92.684.052,77	12,37	345.898.438,23	92.535.634,85	92.535.634,85	16,78	346.046.856,15
SAÚDE	657.621.725,45	670.852.444,42	125.477.438,09	125.477.438,09	16,75	545.375.006,33	96.601.216,81	96.601.216,81	17,52	574.251.228,61
Atenção Básica	364.917.797,00	378.120.580,29	73.659.104,76	73.659.104,76	9,83	304.461.475,53	58.920.788,77	58.920.788,77	10,68	319.199.791,52

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro



Continuação

Em Reais

Em Reais



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro



RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Demais Subfunções	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
SANEAMENTO	116.896.595,00	114.736.595,00	3.899.535,83	3.899.535,83	0,52	110.837.059,17	1.151.115,83	1.151.115,83	0,21	113.585.479,17
Saneamento Básico Urbano	116.896.595,00	114.736.595,00	3.899.535,83	3.899.535,83	0,52	110.837.059,17	1.151.115,83	1.151.115,83	0,21	113.585.479,17
GESTÃO AMBIENTAL	320.696.764,98	358.916.975,36	68.368.129,71	68.368.129,71	9,12	290.548.845,65	47.872.544,02	47.872.544,02	8,68	311.044.431,34
Preservação e Conservação Ambiental	60.347.849,00	99.567.497,22	24.002.429,17	24.002.429,17	3,20	75.565.068,05	6.572.120,15	6.572.120,15	1,19	92.995.377,07
Demais Subfunções	260.348.915,98	259.349.478,14	44.365.700,54	44.365.700,54	5,92	214.983.777,60	41.300.423,87	41.300.423,87	7,49	218.049.054,27
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.841.065,00	2.725.942,40	133.900,00	133.900,00	0,02	2.592.042,40	0,00	0,00	0,00	2.725.942,40
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.007.000,00	1.926.000,00	0,00	0,00	0,00	1.926.000,00	0,00	0,00	0,00	1.926.000,00
Administração Geral	830.065,00	796.942,40	133.900,00	133.900,00	0,02	663.042,40	0,00	0,00	0,00	796.942,40
AGRICULTURA	87.100,00	83.656,00	0,00	0,00	0,00	83.656,00	0,00	0,00	0,00	83.656,00
Promoção da Produção Agropecuária	87.100,00	83.656,00	0,00	0,00	0,00	83.656,00	0,00	0,00	0,00	83.656,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	26.717.841,00	42.489.555,31	19.382.860,62	19.382.860,62	2,59	23.106.694,69	2.985.568,67	2.985.568,67	0,54	39.503.986,64
Comercialização	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Serviços Financeiros	490.000,00	423.260,00	0,00	0,00	0,00	423.260,00	0,00	0,00	0,00	423.260,00
Turismo	14.475.718,00	30.420.012,31	16.612.090,54	16.612.090,54	2,22	13.807.921,77	1.579.147,14	1.579.147,14	0,29	28.840.865,17
Administração Geral	11.670.523,00	11.519.683,00	2.770.770,08	2.770.770,08	0,37	8.748.912,92	1.406.421,53	1.406.421,53	0,26	10.113.261,47
Demais Subfunções	79.500,00	124.500,00	0,00	0,00	0,00	124.500,00	0,00	0,00	0,00	124.500,00
TRANSPORTE	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Demais Subfunções	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DESPORTO E LAZER	14.826.818,00	14.309.895,16	810.603,34	810.603,34	0,11	13.499.291,82	480.158,34	480.158,34	0,09	13.829.736,16
Desporto de Rendimento	30.000,00	28.800,00	0,00	0,00	0,00	28.800,00	0,00	0,00	0,00	28.800,00
Desporto Comunitário	4.649.089,00	4.463.125,44	0,00	0,00	0,00	4.463.125,44	0,00	0,00	0,00	4.463.125,44
Lazer	1.000.000,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00
Administração Geral	9.147.729,00	8.857.969,72	810.603,34	810.603,34	0,11	8.047.366,38	480.158,34	480.158,34	0,09	8.377.524,72
ENCARGOS ESPECIAIS	349.374.470,00	367.622.857,44	47.537.999,59	47.537.999,59	6,34	320.084.857,85	45.891.916,97	45.891.916,97	8,32	321.730.940,87
Serviço da Dívida Interna	242.512.694,00	242.512.694,00	32.245.729,31	32.245.729,31	4,30	210.266.964,69	32.233.705,51	32.233.705,51	5,84	210.278.999,51
Serviço da Dívida Externa	5.305.810,00	5.305.810,00	0,00	0,00	0,00	5.305.810,00	0,00	0,00	0,00	5.305.810,00



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro



RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Outros Encargos Especiais	101.555.966,00	119.804.353,44	15.292.270,28	15.292.270,28	2,04	104.512.083,16	13.658.211,46	13.658.211,46	2,48	106.146.141,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.359.600,00	1.359.600,00	0,00	0,00	0,00	1.359.600,00	0,00	0,00	0,00	1.359.600,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	216.514.202,00	216.514.202,00	43.910.358,09	43.910.358,09	5,86	172.603.843,91	39.963.564,72	39.963.564,72	7,25	176.550.637,19
TOTAL (III) = (I + II)	4.252.150.385,00	4.374.070.808,76	749.304.998,95	749.304.998,95	100,00	3.624.765.809,81	551.522.215,52	551.522.215,52	100,00	3.822.548.593,24

Continuação
Em Realização
Assinado digitalmente por TOPAZIO SILVEIRA NETO, MICHELE PATRICIA RODRIGUES LUIZ MARQUES
Página: 8/5
Pág. 4 de 6 - Documento assinado digitalmente por TOPAZIO SILVEIRA NETO, MICHELE PATRICIA RODRIGUES LUIZ MARQUES
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00080899/2026 e o código DM6CX921.



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro



RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	216.514.202,00	216.514.202,00	43.910.358,09	43.910.358,09	5,86	172.603.843,91	39.963.564,72	39.963.564,72	7,25	176.550.637,99
LEGISLATIVA	11.100.000,00	11.100.000,00	776.173,94	776.173,94	0,10	10.323.826,06	776.173,94	776.173,94	0,14	10.323.826,06
Ação Legislativa	11.100.000,00	11.100.000,00	776.173,94	776.173,94	0,10	10.323.826,06	776.173,94	776.173,94	0,14	10.323.826,06
ADMINISTRAÇÃO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Demais Subfunções	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.186.924,00	7.186.924,00	1.554.324,60	1.554.324,60	0,21	5.632.599,40	1.389.708,69	1.389.708,69	0,25	5.797.215,31
Assistência Comunitária	8.841,00	8.841,00	0,00	0,00	0,00	8.841,00	0,00	0,00	0,00	8.841,00
Administração Geral	7.178.083,00	7.178.083,00	1.554.324,60	1.554.324,60	0,21	5.623.758,40	1.389.708,69	1.389.708,69	0,25	5.788.374,31
PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.967.287,00	15.967.287,00	1.832.892,17	1.832.892,17	0,24	14.134.394,83	1.148.352,66	1.148.352,66	0,21	14.818.934,34
Previdência do Regime Estatutário	15.967.287,00	15.967.287,00	1.832.892,17	1.832.892,17	0,24	14.134.394,83	1.148.352,66	1.148.352,66	0,21	14.818.934,34
SAÚDE	62.566.765,00	62.566.765,00	12.467.089,60	12.467.089,60	1,66	50.099.675,40	12.467.089,60	12.467.089,60	2,26	50.099.675,40
Atenção Básica	47.393.702,00	47.393.702,00	8.580.406,22	8.580.406,22	1,15	38.813.295,78	8.580.406,22	8.580.406,22	1,56	38.813.295,78
Vigilância Sanitária	11.448.642,00	11.448.642,00	1.054.412,37	1.054.412,37	0,14	10.394.229,63	1.054.412,37	1.054.412,37	0,19	10.394.229,63
Administração Geral	3.724.421,00	3.724.421,00	2.832.271,01	2.832.271,01	0,38	892.149,99	2.832.271,01	2.832.271,01	0,51	892.149,99
TRABALHO	33.788,00	33.788,00	0,00	0,00	0,00	33.788,00	0,00	0,00	0,00	33.788,00
Fomento ao Trabalho	33.788,00	33.788,00	0,00	0,00	0,00	33.788,00	0,00	0,00	0,00	33.788,00
EDUCAÇÃO	66.780.000,00	66.780.000,00	16.892.605,09	16.892.605,09	2,25	49.887.394,91	14.761.484,23	14.761.484,23	2,68	52.018.515,77
Ensino Fundamental	28.620.000,00	28.620.000,00	7.366.841,60	7.366.841,60	0,98	21.253.158,40	6.518.620,09	6.518.620,09	1,18	22.101.379,91
Educação Infantil	38.160.000,00	38.160.000,00	9.525.763,49	9.525.763,49	1,27	28.634.236,51	8.242.864,14	8.242.864,14	1,49	29.917.135,86
CULTURA	397.507,00	397.507,00	107.825,66	107.825,66	0,01	289.681,34	107.825,66	107.825,66	0,02	289.681,34
Difusão Cultural	397.507,00	397.507,00	107.825,66	107.825,66	0,01	289.681,34	107.825,66	107.825,66	0,02	289.681,34
GESTÃO AMBIENTAL	2.441.221,00	2.441.221,00	392.724,97	392.724,97	0,05	2.048.496,03	392.724,97	392.724,97	0,07	2.048.496,03
Preservação e Conservação Ambiental	2.441.221,00	2.441.221,00	392.724,97	392.724,97	0,05	2.048.496,03	392.724,97	392.724,97	0,07	2.048.496,03
DESPORTO E LAZER	183.693,00	183.693,00	35.648,55	35.648,55	0,00	148.044,45	35.648,55	35.648,55	0,01	148.044,45
Administração Geral	183.693,00	183.693,00	35.648,55	35.648,55	0,00	148.044,45	35.648,55	35.648,55	0,01	148.044,45
ENCARGOS ESPECIAIS	49.856.917,00	49.856.917,00	9.851.073,51	9.851.073,51	1,31	40.005.843,49	8.884.556,42	8.884.556,42	1,61	40.972.369,99
Serviço da Dívida Interna	6.035.000,00	6.035.000,00	2.745.365,93	2.745.365,93	0,37	3.289.634,07	2.745.365,93	2.745.365,93	0,50	3.289.634,07
Outros Encargos Especiais	43.821.917,00	43.821.917,00	7.105.707,58	7.105.707,58	0,95	36.716.209,42	6.139.190,49	6.139.190,49	1,11	37.682.726,51

Continuação
Em Realização
O presente documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão financeira municipal, não sendo necessário a assinatura de qualquer autoridade pública.
Para conferência, acesse o site: <https://servicos.floripa.sc.gov.br/aei/index.html>
Pág. 5 de 6
Data: 26/03/2026
DM6CX92L



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro



RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	

FONTE: Sistema e-Pública (1217-1637-973). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 19/03/2026 e hora de emissão: 16:37.

Topázio Silveira Neto
Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda

José Luiz Marcílio
Contador Geral

Continuação
Em Realização
Pág. 6 de 6 - Documento assinado digitalmente por TOPAZIO SILVEIRA NETO, MICHELE PATRICIA RONCALIO, JOSE LUIZ MARCILIO
Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMF I 00080899/2026 e o código DM6CX921.



Assinaturas do documento



"Anexo_2___Demonr_Funcao_Subfuncao_1B_2026"

Código para verificação: **DM6CX921**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 25/03/2026 às 22:52:36 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)



TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 25/03/2026 às 12:44:00 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.

(Assinatura do Sistema)



JOSE LUIZ MARCILIO (CPF: ***.148.429-**) em 25/03/2026 às 12:39:34 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00080899/2026** e o código **DM6CX921** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Publicação Nº 8155379 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO



Município de Florianópolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.942.555.461,00	1.942.555.461,00	589.083.910,39	30,32%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	558.500.211,00	558.500.211,00	355.342.057,77	63,62%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	183.074.670,00	183.074.670,00	27.592.833,90	15,07%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	994.682.735,00	994.682.735,00	172.619.159,98	17,35%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	206.297.845,00	206.297.845,00	33.529.858,74	16,25%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	796.613.752,00	796.613.752,00	147.699.779,40	18,54%
Cota-Parte FPM	297.202.993,00	297.202.993,00	69.799.559,01	23,48%
Cota-Parte ITR	452.585,00	452.585,00	1.172,91	0,26%
Cota-Parte IPVA	220.263.224,00	220.263.224,00	36.191.027,06	16,43%
Cota-Parte ICMS	275.813.540,00	275.813.540,00	41.204.009,83	14,94%
Cota-Parte IPI-Exportação	2.881.410,00	2.881.410,00	504.010,59	17,49%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	2.739.169.213,00	2.739.169.213,00	736.783.689,79	26,91%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	308.930.741,00	308.591.495,68	65.863.267,82	21,34	55.277.782,19	17,91	42.635.709,11	13,82
Despesas Correntes	305.973.091,00	304.970.445,03	65.530.828,09	21,49	55.257.465,04	18,12	42.635.539,76	13,83
Despesas de Capital	2.957.650,00	3.621.050,65	332.439,73	9,18	20.317,15	0,56	169,35	0,00%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	104.407.421,00	104.391.012,06	14.458.150,72	13,85	12.616.588,28	12,09	12.616.588,28	12,09
Despesas Correntes	104.407.421,00	104.391.012,06	14.458.150,72	13,85	12.616.588,28	12,09	12.616.588,28	12,09
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	8.167.694,00	8.523.348,26	3.586.137,42	42,07	1.063.017,06	12,47	184.421,04	2,16%
Despesas Correntes	8.167.624,00	8.523.278,26	3.586.137,42	42,07	1.063.017,06	12,47	184.421,04	2,16%
Despesas de Capital	70,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	39.532.253,00	39.532.253,00	5.664.937,40	14,33	5.560.995,18	14,07	3.588.691,55	9,05%
Despesas Correntes	39.532.183,00	39.532.183,00	5.664.937,40	14,33	5.560.995,18	14,07	3.588.691,55	9,05%
Despesas de Capital	70,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%

Pág. 1 de 5
Para conferência, acesse o Site <https://servicos.florianopolis.sc.gov.br/atendimento/conferencia>
Tos-aulas pagas
HM50SWXY.

Publicação Nº 8155379 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	59.404.041,00	59.404.041,00	16.087.733,50	27,08	15.797.455,41	26,59	14.023.069,53	23,04
Despesas Correntes	59.404.041,00	59.404.041,00	16.087.733,50	27,08	15.797.455,41	26,59	14.023.069,53	23,04
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	520.442.150,00	520.442.150,00	105.660.226,86	20,30	90.315.838,12	17,35	73.048.479,51	14,04

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	105.660.226,86	90.315.838,12	73.048.479,51
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	105.660.226,86	90.315.838,12	73.048.479,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		110.517.553,47	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	-----	-20.201.715,35	-37.469.073,96
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	20.201.715,35	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	12,26	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026	-----	-----	-----	-----	20.201.715,35
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	20.201.715,35

Página: 902

Pág. 2 de 5 - Documento assinado eletronicamente por T. CAZIO SILVEIRA NETO, em 27/03/2026 às 16:53:35, com certificado digital ICP-Brasil nº 100080899/2026 e o código de verificação HM50SWXY.



Município de Florianópolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Continuação
R\$ 1,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	110.517.553,47	90.315.838,12	0,00	351.564.397,39	0,00	351.564.397,39	-----	0,00	-----	-----
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.359.397,73	11.698.128,39	3.181.331,02	-3.181.331,02
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.437.510,27	1.382.744,51	11.791.824,93	-11.791.824,93
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.378.518,71	0,00	14.314.644,63	-14.314.644,63
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776,61	0,00	24.918,26	-24.918,26
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										29.312.718,84
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										29.312.718,84
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012				RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
				Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))		
					Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV)				29.312.718,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.312.718,84
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)				29.312.718,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.312.718,84
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO						PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
								Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)						176.219.758,00	176.219.758,00	28.279.321,88	16,05	
Proveniente da União						144.971.773,00	144.971.773,00	26.116.272,85	18,08	
Proveniente dos Estados						31.247.985,00	31.247.985,00	2.163.049,03	6,92	
Proveniente de outros Municípios						0,00	0,00	0,00	0,00	
RECETTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)						0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)						0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)						176.219.758,00	176.219.758,00	28.279.321,88	16,05	

Publicação Nº 8155379 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Continuação
R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	103.380.758,00	116.922.786,61	16.376.243,16	14,01	12.223.412,80	10,45	6.276.283,10	5,33
Despesas Correntes	103.380.758,00	107.532.655,93	16.367.306,16	15,22	12.223.412,80	11,37	6.276.283,10	10,33
Despesas de Capital	0,00	9.390.130,68	8.937,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	62.513.229,00	62.511.229,00	12.596.716,12	20,15	4.767.627,98	7,63	4.767.627,98	7,63
Despesas Correntes	62.463.229,00	62.463.229,00	12.566.356,06	20,12	4.765.438,54	7,63	4.765.438,54	7,63
Despesas de Capital	50.000,00	48.000,00	30.360,06	63,25	2.189,44	4,56	2.189,44	4,48
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	5.533.876,00	5.533.876,00	759.201,30	13,72	57.489,00	1,04	703,27	0,12
Despesas Correntes	5.533.876,00	5.533.876,00	759.201,30	13,72	57.489,00	1,04	703,27	0,12
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	9.818.914,00	9.814.808,60	1.546.549,81	15,76	1.188.203,81	12,11	526.792,13	5,37
Despesas Correntes	9.818.914,00	9.814.808,60	1.546.549,81	15,76	1.188.203,81	12,11	526.792,13	5,37
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	7.761.856,00	7.456.651,76	1.005.590,44	13,49	515.734,70	6,92	515.091,14	6,66
Despesas Correntes	7.760.806,00	7.263.444,59	1.005.590,44	13,84	515.734,70	7,10	515.091,14	7,07
Despesas de Capital	1.050,00	193.207,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	189.008.633,00	202.239.351,97	32.284.300,83	15,96	18.752.468,29	9,27	12.086.497,62	5,89
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	412.311.499,00	425.514.282,29	82.239.510,98	19,33	67.501.194,99	15,86	48.911.992,21	11,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	166.920.650,00	166.902.241,06	27.054.866,84	16,21	17.384.216,26	10,42	17.384.216,26	10,42
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	13.701.570,00	14.057.224,26	4.345.338,72	30,91	1.120.506,06	7,97	185.124,31	1,32
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	49.351.167,00	49.347.061,60	7.211.487,21	14,61	6.749.198,99	13,68	4.115.483,68	8,34
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	67.165.897,00	66.860.692,76	17.093.323,94	25,57	16.313.190,11	24,40	14.538.160,67	21,74

Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/aleidimento/controleDocumentos e informe o processo PMF I 00080899/2026 e o código HM50SWXY.



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	709.450.783,00	722.681.501,97	137.944.527,69	19,09	109.068.306,41	15,09	85.134.977,13	11,41

FONTE: Sistema e-Pública (1390-5305-744). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 19/03/2026 e hora de emissão: 16:52.

- Notas:
- ¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- ² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Topázio Silveira Neto
Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda

José Luiz Marcilio
Contador Geral

Continuação

R\$ 1.000.000,00

digitalmente por TOPAZIO SILVEIRA NETO, MICHELE PATRICIA RONCALIO, JOSE LUIZ MARCILIO e o código

Página: 905

Pág. 5 de 5 - Documento assinado eletronicamente pelo Município de Florianópolis

Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMF I 00080899/2026 e o código HM50SWXY.



Assinaturas do documento

"Anexo_12___Dem_Saude_1B_2026"



Código para verificação: **HM50SWXY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 25/03/2026 às 22:52:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)



TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 25/03/2026 às 12:44:01 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.

(Assinatura do Sistema)



JOSE LUIZ MARCILIO (CPF: ***.148.429-**) em 25/03/2026 às 12:39:34 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00080899/2026** e o código **HM50SWXY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro



RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.942.555.461,00	589.083.910,33
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	558.500.211,00	355.342.057,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	183.074.670,00	27.592.833,99
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	994.682.735,00	172.619.159,99
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	206.297.845,00	33.529.858,94
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	827.594.123,00	147.699.779,00
2.1-Cota Parte FPM	328.183.364,00	69.799.559,99
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	297.202.993,00	69.799.559,99
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	30.980.371,00	
2.2-Cota-Parte ICMS	275.813.540,00	41.204.009,99
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	2.881.410,00	504.010,00
2.4-Cota-Parte ITR	452.585,00	1.172,00
2.5-Cota-Parte IPVA	220.263.224,00	36.191.027,99
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	2.770.149.584,00	736.783.689,99
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	159.322.751,00	29.539.959,99
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	533.214.645,60	154.655.966,99
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	410.109.776,00	61.427.127,99
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	405.039.957,00	61.283.809,99
6.1.1-Principal	402.950.231,00	60.954.761,00
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	2.089.726,00	328.609,99

Pág. 1 de 3 - Para conferir o original, acesse o site https://serviços.floripa.sc.gov.br/auditoria/documentos e informe o processo PMF I 00080899/2026 e o código YKJABBXD.



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro



RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	143.754,00
6.2.1-Principal	0,00	143.754,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	
6.3.1-Principal	0,00	
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
6.4-FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.069.819,00	
6.4.1-Principal	5.069.819,00	
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	

7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	243.627.480,00	31.414.805,00

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR

8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	

9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	61.427.125,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	412.881.293,68	54.811.043,88	54.811.043,88	25.962.292,07	
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	407.811.474,68	54.811.043,88	54.811.043,88	25.962.292,07	
10.1.1-Educação Infantil	245.090.899,00	34.314.880,53	34.314.880,53	19.340.078,56	
10.1.2-Ensino Fundamental	162.720.575,68	20.496.163,35	20.496.163,35	6.622.213,51	
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2-OUTRAS DESPESAS	5.069.819,00	0,00	0,00	0,00	

Continua 2 / 7



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro



Continuação
R\$ 1,00

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)						
10.2.1-Educação Infantil	5.069.819,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHA- DAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	54.811.043,88	54.811.043,88	25.962.292,07	0,00	0,00	
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	54.811.043,88	54.811.043,88	25.962.292,07	0,00	0,00	
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	54.811.043,88	54.811.043,88	25.962.292,07	0,00	0,00	
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO¹º (m)
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			42.998.987,52	54.811.043,88	54.811.043,88	89,98%
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00%
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00%
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³			VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO			6.142.712,50	6.616.081,15	6.616.081,15	473.368,65

Publicação Nº 8155373 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro



RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³						VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO(w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL(x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)											
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)						DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS						671.722.124,00	110.932.603,81	71.587.665,27	71.587.665,27		
20.1-Educação Infantil						390.095.877,00	51.385.297,25	31.687.699,23	31.687.699,23		
20.2-Ensino Fundamental						273.826.297,00	58.614.177,67	39.770.093,09	39.770.093,09		
20.3-Educação de Jovens e Adultos						310.000,00	15.625,12	0,00	0,00		
20.4-Educação Especial						0,00	0,00	0,00	0,00		
20.5-Administração Geral						6.562.300,00	917.503,77	129.872,95	129.872,95		
20.6-Transporte (Escolar)						0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7-Outras						927.650,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB											
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁴						DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB						0,00	0,00	0,00	0,00		
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL						0,00	0,00	0,00	0,00		
21.1.1-Creche						0,00	0,00	0,00	0,00		
21.1.2-Pré-escola						0,00	0,00	0,00	0,00		
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL						0,00	0,00	0,00	0,00		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL										VALOR	
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)										71.587.665,27	
23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)										29.539.953,00	
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)										473.368,55	
25-(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)											



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro



Continuação
R\$ 1,00

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*	
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1.(af)	
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	100.654.252,09

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2*5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	184.195.922,45	100.654.252,09	13,44

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) – (ae) – (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	62.327.647,42	59.091.949,02	59.046.298,94	0,00	3.281.348,48
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	35.043.847,75	31.808.149,35	31.773.348,63	0,00	3.270.498,42
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	27.283.799,67	27.283.799,67	27.272.950,31	0,00	10.843,36
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	32.666.958,00	6.052.557,24
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	32.566.162,00	6.046.236,40
31.1.1-Salário-Educação	24.539.245,00	4.993.492,83
31.1.2-PDDE	0,00	0,00
31.1.3-PNAE	7.789.423,00	1.035.922,46
31.1.4-PNATE	53.082,00	224,00
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	184.412,00	16.596,11
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	65.100,00	0,00
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	35.696,00	6.052,56
31.5-RECEITAS DE PRECATÓRIOS – FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro



RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

Continuação
R\$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	37.531.223,42	3.601.350,16	2.721.368,48	2.102.562,60	
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	16.222.895,25	1.751.736,66	1.156.262,21	997.424,05	
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	18.407.431,21	1.849.613,50	1.565.106,27	1.105.138,55	
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	149.423,00	0,00	0,00	0,00	
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8-OUTRAS	2.751.473,96	0,00	0,00	0,00	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	1.122.134.641,10	169.344.997,85	129.120.077,63	99.652.519,94	
33.1-Despesas Correntes	375.631.461,43	165.325.397,93	128.008.810,28	98.541.252,59	
33.1.1-Pessoal Ativo	66.780.000,00	115.583.099,32	110.919.609,54	82.070.857,73	
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	38.290.000,00	4.794.444,07	2.360.874,13	2.360.874,13	
33.1.4-Outras Despesas Correntes	270.561.461,43	44.947.854,54	14.728.326,61	14.109.520,73	
33.2-Despesas de Capital	54.547.826,99	8.814.043,99	3.472.141,48	3.472.141,48	
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	89.396,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2-Outras Despesas de Capital	54.458.430,99	8.814.043,99	3.472.141,48	3.472.141,48	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	31.130.627,44	3.704.419,00
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	61.427.125,03	4.993.419,00
36-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	53.235.242,38	2.144.200,00
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	39.322.510,09	6.554.638,00
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	
39-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	

Continua 6 / 7



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro



RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	39.322.510,09	R\$ 1,00

FONTE: Sistema e-Pública (2035-1174-295). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 19/03/2026 e hora de emissão: 16:47.

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹ Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰ Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (I), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Topázio Silveira Neto

Michele Patricia Roncalio

José Luiz Marcílio

Prefeito Municipal

Secretária Municipal da Fazenda

Contador Geral



Assinaturas do documento

"Anexo_8_Dem_Educacao_1B_2026"



Código para verificação: **YKJABBXD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 25/03/2026 às 22:52:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)



TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 25/03/2026 às 12:44:01 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.

(Assinatura do Sistema)



JOSE LUIZ MARCILIO (CPF: ***.148.429-**) em 25/03/2026 às 12:39:34 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00080899/2026** e o código **YKJABBXD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Em Reais

Em Reais

Em Reais

Em Reais



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro



RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Real				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	11.376.725,96	11.376.725,96	7.202.838,40
Aposentadorias	0,00	5.992.733,14	5.992.733,14	3.856.303,88
Pensões por Morte	0,00	5.383.992,82	5.383.992,82	3.346.535,52
Outras Despesas Previdenciárias	57.501.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	57.501.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	57.501.000,00	11.376.725,96	11.376.725,96	7.202.838,40
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	13.056.554,00	9.206.610,27	9.206.610,27	13.380.497,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor		0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor		18.056.554,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00		
Outros Aportes para o RPPS		0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		21.419.300,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalente de Caixa			3.672.369,00	



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Continuação

Em Reais

Em Reais

31.654.185,70

0.000

JOSE
ROCE

Rank	Company	Revenue (R\$ mil.)
1	BRASILEIRAS DE CEMENTO S.A.	3.741.003,00
2	BRASILEIRAS DE CEMENTO S.A.	1.080.623,00
3	BRASILEIRAS DE CEMENTO S.A.	1.418.122,00
4	BRASILEIRAS DE CEMENTO S.A.	6.911.629,00
5	BRASILEIRAS DE CEMENTO S.A.	20.872,00
6	BRASILEIRAS DE CEMENTO S.A.	0.612.054,00
7	BRASILEIRAS DE CEMENTO S.A.	0,00
8	BRASILEIRAS DE CEMENTO S.A.	0,00
9	BRASILEIRAS DE CEMENTO S.A.	79.851,00
10	BRASILEIRAS DE CEMENTO S.A.	0,00
11	BRASILEIRAS DE CEMENTO S.A.	79.851,00
12	BRASILEIRAS DE CEMENTO S.A.	0,00
13	BRASILEIRAS DE CEMENTO S.A.	0,00
14	BRASILEIRAS DE CEMENTO S.A.	1.968.473,00
15	BRASILEIRAS DE CEMENTO S.A.	1.850.452,00
16	BRASILEIRAS DE CEMENTO S.A.	118.020,00
17	BRASILEIRAS DE CEMENTO S.A.	0,00
18	BRASILEIRAS DE CEMENTO S.A.	3.741.003,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Continuar...

Continuar...

Página: 885



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro



Continuação de

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.411.100,00	240.641,40	116.165,46	114.245,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	4.411.100,00	240.641,40	116.165,46	114.245,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	350.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	4.761.100,00	240.641,40	116.165,46	114.245,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	0,00	-224.203,40	-99.727,46	-97.807,46
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				2.860,40
Investimentos e Aplicações				633.917,40
Outros Bens e Direitos				0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)



Município de Florianópolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro



RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)				
= (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1706-5176-669). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 24/03/2026 e hora de emissão: 17:05.

Nota:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Topázio Silveira Neto

Prefeito Municipal

Michele Patrícia Roncalio

Secretária Municipal da Fazenda

José Luiz Marcilio

Contador Geral

Continuação do documento
Em Revisão
Pág. 6 de 6 - Documento assinado digitalmente por TOPAZIO SILVEIRA NETO. MICHELE PATRICIA RONCALIO e JOSE LUIZ MARCILIO. Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia/documentos> e informe o processo PMF I 00080899/2026 e o código V6FMKCEL.



Assinaturas do documento

"Anexo_4___Dem_Receitas_e_Despesas_Previd_1B_2026"



Código para verificação: **V6FMKCEL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 25/03/2026 às 22:52:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)



TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 25/03/2026 às 12:44:00 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.

(Assinatura do Sistema)



JOSE LUIZ MARCILIO (CPF: ***.148.429-**) em 25/03/2026 às 12:39:34 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00080899/2026** e o código **V6FMKCEL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Publicação Nº 8155368 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO



Município de Florianópolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k)=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.221.487,01	108.099.642,53	107.523.878,30	5,10	1.797.246,14	2.108.035,45	207.515.126,59	121.849.229,69	120.692.932,28	16.313.515,24	72.616.714,52	74.413.960,00	
EXECUTIVO													
Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.750,00	0,00	0,00	0,00	4.750,00	4.750,00	
Fundo Municipal de Saúde	216,80	22.681.248,11	22.681.283,61	0,00	181,30	1.382.647,71	30.379.508,46	16.919.833,66	16.324.896,74	3.181.331,02	12.255.928,41	12.256.109,71	
Prefeitura Municipal de Florianópolis	386.349,12	46.990.232,06	46.788.536,85	0,00	588.044,33	78.875,36	162.123.002,14	98.300.377,05	97.807.419,17	12.882.624,17	51.511.834,16	52.099.878,31	
Autarquia de Melhoramentos da Capital	58.584,13	7.664.896,35	7.435.788,81	0,00	287.691,67	7.579,08	5.684.823,36	235.956,68	232.499,20	0,00	5.459.903,24	5.747.594,92	
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes	1.176,43	267.996,44	267.282,76	0,00	1.890,11	13.992,42	235.749,89	184.755,68	147.055,11	0,00	102.687,20	104.577,62	
Fundação Municipal de Esportes	79.099,08	154.272,64	142.267,64	5,00	91.099,08	0,00	281.693,16	236.669,43	236.669,43	0,00	45.023,73	136.122,81	
Fundação Municipal do Meio Ambiente	0,00	681.099,36	681.099,14	0,00	0,22	0,00	549.917,78	410.756,98	410.756,98	122.811,22	16.349,58	16.349,58	
Fundação Rede Solidária Somar Floripa	0,00	34.624,23	34.624,13	0,10	0,00	0,00	11.292,97	11.292,97	11.292,97	0,00	0,00	0,00	
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.108.849,12	880.806,81	876.576,86	6.168,00	1.226.104,26	1.226.104,26	
Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	916.638,72	916.638,72	916.638,72	0,00	0,00	0,00	
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	0,00	141.158,00	141.158,00	0,00	0,00	0,00	38.021,60	11.620,00	11.620,00	0,00	26.401,60	26.401,60	
Fundo Municipal de Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.198.766,62	1.669.912,15	1.669.912,15	120.580,83	408.273,64	408.273,64	
Fundo Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.775,08	100.775,08	100.775,08	0,00	0,00	0,00	
Instituto de Geração de Oportunidades - IGEOF	0,00	6.153,98	6.153,98	0,00	0,00	0,00	89,73	89,73	89,73	0,00	0,00	0,00	
Instituto de Planejamento Urbano - IPUF	462,90	0,00	0,00	0,00	462,90	0,00	574,37	574,37	574,37	0,00	0,00	462,90	
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos	695.598,55	29.435.999,00	29.303.721,02	0,00	827.876,53	3.227,31	96.550,14	41.775,30	41.775,30	0,00	58.002,15	885.878,98	
LEGISLATIVO													
Câmara Municipal de Florianópolis	0,00	41.962,36	41.962,36	0,00	0,00	621.713,57	2.784.123,45	1.927.395,08	1.904.380,47	0,00	1.501.456,55	1.501.456,55	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	658,27	1.702,55	1.702,55	0,00	658,27	0,00	4.221.322,68	4.221.322,68	4.221.322,68	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO													
Prefeitura Municipal de Florianópolis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.221.322,68	4.221.322,68	4.221.322,68	0,00	0,00	0,00	
Instituto de Geração de Oportunidades - IGEOF	0,00	1.702,55	1.702,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro



RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					(k)=(f+g)-(i+j)	
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos	658,27	0,00	0,00	0,00	658,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658,27	
TOTAL (III) = (I + II)	1.222.145,28	108.101.345,08	107.525.580,85	5,10	1.797.904,41	2.108.035,45	211.736.449,27	126.070.552,37	124.914.254,96	16.313.515,24	72.616.714,52	74.414.618,28	

FONTE: Sistema e-Pública (1893-6970-200). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 19/03/2026 e hora de emissão: 16:46.

Topázio Silveira Neto
Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda

José Luiz Marcílio
Contador Geral

Continuação
Em Realização
Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por TOPAZIO SILVEIRA NETO, MICHELE PATRICIA RONCALIO, JOSE LUIZ MARCILIO
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00080899/2026 e o código DPO053SQ.



Assinaturas do documento

"Anexo_7___Dem_Restos_a_Pagar_1B_2026"



Código para verificação: **DPO053SQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 25/03/2026 às 22:52:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)



TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 25/03/2026 às 12:44:01 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.

(Assinatura do Sistema)



JOSE LUIZ MARCILIO (CPF: ***.148.429-**) em 25/03/2026 às 12:39:34 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00080899/2026** e o código **DPO053SQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Publicação Nº 8155361 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro



RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em Rea

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026	
		RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	3.901.570.789,00	926.010.503,99	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.170.642.220,00	636.132.905,44	
IPTU	558.500.211,00	355.342.057,00	
ISS	994.682.735,00	172.619.159,95	
ITBI	183.074.670,00	27.592.833,99	
IRRF	206.297.845,00	33.529.858,47	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	228.086.759,00	47.048.995,99	
Contribuições	75.881.010,00	13.072.919,14	
Receita Patrimonial	120.820.292,00	21.045.187,78	
Aplicações Financeiras (II)	96.771.124,00	17.324.736,99	
Outras Receitas Patrimoniais	24.049.168,00	3.720.450,79	
Transferências Correntes	1.360.176.219,00	236.815.055,94	
Cota-Parte do FPM	268.742.765,00	55.839.647,42	
Cota-Parte do ICMS	220.650.832,00	32.963.208,00	
Cota-Parte do IPVA	176.210.580,00	28.952.821,99	
Cota-Parte do ITR	362.067,00	938,43	
Transferências da LC 61/1989	2.305.128,00	403.208,22	
Transferências do FUNDEB	408.020.050,00	61.098.515,98	
Outras Transferências Correntes	283.884.797,00	57.556.716,00	
Demais Receitas Correntes	174.051.048,00	18.944.431,99	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	174.051.048,00	18.944.431,99	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	3.804.799.665,00	908.685.766,99	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	315.548.931,00	73.687.925,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	147.439,00	652.802,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	52.939.780,00	32.392,00	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	15.200,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	3.502,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	

JOSE LUIZ MARINHO
LEI Nº 1.008/2008
processo PMF I 00080899/2026 e o código
PMI305ND.
Pág. 1 de 1
Para conferência, acesse o site https://servicos.florianopolis.sc.gov.br/atendimento/comentários e informe o



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro



RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)			Continuação	
Outras Alienações de Bens	0,00	3.502.000,00	Em Reajuste	
Transferência de Capital	16.939.780,00	947.579,00		
Convênios	16.939.780,00	477.500,00		
Outras Transferências de Capital	0,00	470.079,00		
Outras Receitas de Capital	36.000.000,00	12.742.930,00		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Primárias	36.000.000,00	12.742.930,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	52.939.780,00	17.192.509,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	4.173.288.376,00	999.566.208,00		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	3.857.739.445,00	925.878.276,00		

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	3.528.424.993,63	610.108.588,94	446.428.049,61	368.295.294,15	81.171.328,50	110.364.939,69	109.520.042,41
Pessoal e Encargos Sociais	2.012.205.666,68	324.607.514,99	315.760.449,81	247.757.805,41	57.030.657,27	9.478.983,07	9.455.968,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	131.191.349,00	17.680.253,92	17.668.230,12	17.668.230,12	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.385.027.977,95	267.820.820,03	112.999.369,68	102.869.258,62	24.140.671,23	100.885.956,62	100.064.074,41
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	1.385.027.977,95	267.820.820,03	112.999.369,68	102.869.258,62	24.140.671,23	100.885.956,62	100.064.074,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	3.397.233.644,63	592.428.335,02	428.759.819,49	350.627.064,03	81.171.328,50	110.364.939,69	109.520.042,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	297.289.816,00	63.177.347,67	63.028.929,75	46.484.686,48	24.474.020,56	3.425,60	3.425,60
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	546.646.399,13	76.019.062,34	42.065.236,16	41.694.391,03	1.880.231,79	15.663.837,38	15.352.436,81
Investimentos	346.335.455,13	44.876.635,53	10.922.809,35	10.685.853,38	1.747.142,25	15.663.837,38	15.352.436,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	200.310.944,00	31.142.426,81	31.142.426,81	31.008.537,65	133.089,54	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	346.335.455,13	44.876.635,53	10.922.809,35	10.685.853,38	1.747.142,25	15.663.837,38	15.352.436,81

Publicação Nº 8155361 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro



RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)								Continuação
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.359.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Em Reversão
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	4.042.218.515,76	700.482.318,22	502.711.558,59	407.797.603,89	107.392.491,31	126.032.202,67	124.875.909,90	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	3.744.928.699,76	637.304.970,55	439.682.628,84	361.312.917,41	82.918.470,75	126.028.777,07	124.872.479,90	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]								359.500.202,67
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]								356.774.408,90
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO								
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						293.162.141,19		
JUROS NOMINAIS						Até o Bimestre/2026		
						VALOR INCORRIDO		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)						17.398.488,88		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)						27.720.318,21		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)								346.452.578,97
ABAIXO DA LINHA								
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO							
	Em 31/12/2025 (a)				Até o Bimestre/2026 (b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.082.739.735,72				1.069.485.578,97			
DEDUÇÕES (XL)	425.250.121,68				828.982.443,89			
Disponibilidade de Caixa	425.250.121,68				828.982.443,89			
Disponibilidade de Caixa Bruta	641.577.627,33				981.877.491,31			
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	79.191.234,54				2.125.614,44			
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	137.136.271,11				150.769.814,44			
Demais Haveres Financeiros	0,00				0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	657.489.614,04				240.503.134,97			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIIa - XLIIIb)								416.986.479,90

Pág. 3 de 11
Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/comferencia>
MICHELLE PATRICIA RODRIGUES
TOPAZIO SILVA
06/03/2026
PMI305ND

 Município de Florianópolis - SC RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro 		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Continuação
		Em Realização
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-166.299.875,71
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-77.065.567,11
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		
OUTROS AJUSTES (XLIX)		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		339.920.911,11
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		350.242.742,11
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		67.720.423,11
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		67.720.423,11
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		18.056.554,90
FONTE: Sistema e-Pública (1942-8741-938). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 24/03/2026 e hora de emissão: 15:34.		
Topázio Silveira Neto Prefeito Municipal	Michele Patrícia Roncalio Secretária Municipal da Fazenda	José Luiz Marcílio Contador Geral



Assinaturas do documento

"Anexo_6___Primario_e_Nominal_1B_2026"



Código para verificação: **PMI305N0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 25/03/2026 às 22:52:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)



TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 25/03/2026 às 12:44:01 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.

(Assinatura do Sistema)



JOSE LUIZ MARCILIO (CPF: ***.148.429-**) em 25/03/2026 às 12:39:34 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00080899/2026** e o código **PMI305N0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		4.270.206.939,00		
Previsão Atualizada		4.270.206.939,00		
Receitas Realizadas		1.032.743.791,23		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)		67.720.423,76		
DESPESAS				
Dotação Inicial		4.252.150.385,00		
Créditos Adicionais		121.920.423,76		
Dotação Atualizada		4.374.070.808,76		
Despesas Empenhadas		749.304.998,95		
Despesas Liquidadas		551.522.215,52		
Despesas Pagas		456.474.371,66		
Superávit Orçamentário		481.221.575,71		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		749.304.998,95		
Despesas Liquidadas		551.522.215,52		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		3.824.953.288,07		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		3.818.703.288,07		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		3.802.010.979,07		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		20.583.336,23		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		11.376.725,99		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		11.376.725,99		
Despesas Previdenciárias Pagas		7.202.838,58		
Resultado Previdenciário		9.206.610,24		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		53.741.003,38		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		80.589.237,32		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		80.589.237,32		
Despesas Previdenciárias Pagas		55.285.128,32		
Resultado Previdenciário		-26.848.233,94		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		293.162.141,00	356.774.408,98	121,70
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-166.299.875,71	416.986.479,51	-250,71
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	109.323.490,36	5,10	107.525.580,85	1.797.904,41
Poder Executivo	109.281.528,00	5,10	107.483.618,49	1.797.904,41
Poder Legislativo	41.962,36	0,00	41.962,36	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	213.844.484,72	16.313.515,24	124.914.254,96	72.616.714,52
Poder Executivo	210.438.647,70	16.313.515,24	123.009.874,49	71.115.257,97
Poder Legislativo	3.405.837,02	0,00	1.904.380,47	1.501.456,55
TOTAL	323.167.975,08	16.313.520,34	232.439.835,81	74.414.618,93
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		100.654.252,09	25,00	13,66

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por TOPAZIO SILVEIRA NETO, MICHELE PATRICIA RONCALIO, JOSE LUIZ MARCILIO. Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia/Documents e informe o processo PMF I 00080899/2026 e o código T2DG9TOQ.



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14			Continuação
Em Reais			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	54.811.043,88	70,00	89,23
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	90.315.838,12	15,00	12,26
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1803-9777-728). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 24/03/2026 e hora de emissão: 18:13.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Topázio Silveira Neto
Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda

José Luiz Marcilio
Contador Geral



Assinaturas do documento

"Anexo_14___Simplificado_1B_2026"



Código para verificação: **T2DG9TOQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 25/03/2026 às 22:52:38 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)



TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 25/03/2026 às 12:44:01 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.

(Assinatura do Sistema)



JOSE LUIZ MARCILIO (CPF: ***.148.429-**) em 25/03/2026 às 12:39:35 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00080899/2026** e o código **T2DG9TOQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Município de Florianópolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro



RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025
RECEITAS CORRENTES (I)	322.998.193,83	298.275.695,99	286.010.421,67	284.082.425,30	306.498.569,94	285.446.029,16	284.358.533,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	173.858.213,54	131.893.345,66	128.300.626,86	123.908.882,08	132.789.198,71	131.897.128,71	129.483.759,15
IPTU	16.753.245,27	14.378.575,73	13.296.411,15	12.312.610,28	15.233.214,65	12.617.798,76	14.733.623,71
ISS	68.350.127,64	70.659.122,93	69.456.488,15	67.500.184,90	70.354.005,84	72.614.385,34	72.644.047,19
ITBI	15.238.907,78	15.736.386,88	14.825.843,77	14.382.550,11	15.244.693,53	16.539.855,89	17.518.064,19
IRRF	19.142.507,13	19.323.063,54	18.890.272,81	18.496.650,37	20.151.758,67	19.325.314,93	13.243.808,44
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.373.425,72	11.796.196,58	11.831.610,98	11.216.886,42	11.805.526,02	10.799.773,79	11.344.215,90
Contribuições	17.436.543,50	15.665.062,87	19.849.128,00	16.863.215,33	16.236.444,21	14.408.832,34	20.456.403,11
Receita Patrimonial	7.425.722,89	9.243.228,89	8.269.667,49	7.830.765,16	8.890.688,65	12.279.825,75	7.386.977,11
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.217.221,32	7.212.650,64	7.401.904,30	7.047.565,21	8.063.641,40	10.261.308,08	3.502.558,19
Outras Receitas Patrimoniais	1.208.501,57	2.030.578,25	867.763,19	783.199,95	827.047,25	2.018.517,67	3.884.419,92
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	199.379,06	207.622,29	89.277,28	186.508,02	122.112,05	220.618,41	284.870,11
Transferências Correntes	117.662.766,39	124.775.741,41	122.359.661,18	121.415.772,50	135.598.770,12	119.806.384,22	119.295.866,49
Cota-Parte do FPM	21.737.670,06	22.089.182,06	28.177.883,71	28.942.558,02	30.420.438,36	23.440.632,06	29.747.083,11
Cota-Parte do ICMS	21.451.464,82	22.635.782,36	21.572.926,17	22.305.576,72	20.468.363,26	22.195.426,33	22.484.605,30
Cota-Parte do IPVA	18.153.329,31	18.848.143,77	18.382.033,00	17.024.162,44	19.194.403,64	15.727.072,05	15.694.327,88
Cota-Parte do ITR	30.034,53	78,00	9,30	1.317,68	29,20	196,00	708,29
Transferências da LC 61/1989	251.649,39	236.269,59	229.540,57	261.313,70	224.201,30	247.655,86	262.633,33
Transferências do FUNDEB	28.938.395,30	30.039.956,96	30.942.485,00	30.460.481,91	27.207.187,55	29.094.659,84	28.300.406,11
Outras Transferências Correntes	27.100.222,98	30.926.328,67	23.054.783,43	22.420.362,03	38.084.146,81	29.100.742,08	22.806.101,11
Outras Receitas Correntes	6.415.568,45	16.490.694,87	7.142.060,86	13.877.282,21	12.861.356,20	6.833.239,73	7.450.655,91
DEDUÇÕES (II)	23.519.681,81	24.187.479,18	26.328.929,41	26.731.425,15	25.412.449,67	21.508.210,94	27.567.847,11
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	10.687.241,44	8.509.319,71	12.574.993,88	10.707.674,35	11.036.878,25	8.883.812,60	15.756.968,11
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciais	488.205,77	2.849.849,33	2.538,69	2.226.041,17	2.708.756,93	217.755,55	249.411,11
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	19.405,21	66.419,20	78.918,49	90.724,14	136.052,69	84.446,54	87.847,11
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	12.324.829,39	12.761.890,94	13.672.478,35	13.706.985,49	11.530.761,80	12.322.196,25	11.473.847,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	299.478.512,02	274.088.216,81	259.681.492,26	257.351.000,15	281.086.120,27	263.937.818,22	256.790.686,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950.000,00	600.000,00	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Continuação

R\$ 1,00

R\$ 1,00



Município de Florianópolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro



RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2026
RECEITAS CORRENTES (I)	295.324.523,42	337.931.551,22	460.068.544,54	647.184.314,47	338.475.570,94	4.146.654.373,54	4.175.027.555,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	150.918.403,55	150.128.964,07	216.202.588,30	484.164.589,22	151.968.320,63	2.105.514.020,87	2.170.642.220,88
IPTU	13.633.641,27	14.611.314,72	45.073.141,39	329.782.462,23	25.559.595,54	527.985.634,75	558.500.211,80
ISS	78.225.130,40	77.680.912,09	81.932.707,44	93.778.053,24	78.841.106,74	902.036.272,05	994.682.735,19
ITBI	18.199.779,34	14.345.348,98	21.084.843,74	15.267.306,33	12.325.527,57	190.709.108,04	183.074.670,50
IRRF	29.036.043,60	29.355.461,15	47.430.948,00	14.260.986,14	19.268.872,60	267.925.687,27	206.297.845,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.823.808,94	14.135.927,13	20.680.947,73	31.075.781,28	15.973.218,18	216.857.318,76	228.086.759,90
Contribuições	12.016.532,68	18.566.482,89	33.490.952,63	17.100.306,05	23.460.714,52	225.550.618,70	188.750.098,80
Receita Patrimonial	11.712.331,92	12.654.345,90	17.403.828,53	10.912.511,54	10.785.527,58	124.795.421,71	120.967.731,80
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.360.313,25	5.683.938,37	7.223.096,21	9.201.814,53	8.775.774,03	87.951.785,60	96.918.563,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.352.018,67	6.970.407,53	10.180.732,32	1.710.697,01	2.009.753,55	36.843.636,11	24.049.168,80
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	192.116,16	189.872,61	135.657,90	636.126,34	3.138.316,66	5.602.477,18	1.715.287,10
Transferências Correntes	113.051.739,52	136.939.346,76	166.694.399,90	125.306.606,04	141.048.405,09	1.543.955.459,62	1.519.498.970,00
Cota-Parte do FPM	19.950.323,74	27.119.267,67	43.672.126,19	27.745.193,04	42.054.365,97	345.096.723,97	328.183.364,40
Cota-Parte do ICMS	21.571.680,05	23.273.194,31	23.065.021,57	24.796.787,42	16.407.222,41	262.228.050,82	275.813.540,70
Cota-Parte do IPVA	16.444.888,20	10.011.739,60	7.022.198,47	16.801.038,33	19.389.988,73	192.693.325,19	220.263.224,00
Cota-Parte do ITR	7.271,00	20,21	1.356,33	25,42	1.147,49	42.194,01	452.585,20
Transferências da LC 61/1989	251.867,61	248.936,33	301.537,31	245.931,29	258.079,30	3.019.616,13	2.881.410,00
Transferências do FUNDEB	29.141.374,59	30.791.202,70	31.998.044,74	29.869.249,67	31.229.266,01	358.012.710,35	408.020.050,00
Outras Transferências Correntes	25.684.334,33	45.494.985,94	60.634.115,29	25.848.380,87	31.708.335,18	382.862.839,15	283.884.797,00
Outras Receitas Correntes	7.433.399,59	19.452.538,99	26.141.117,28	9.064.175,28	8.074.286,46	141.236.375,46	173.453.249,80
DEDUÇÕES (II)	19.858.819,96	25.021.088,88	42.033.792,02	26.534.241,42	32.997.119,87	321.701.085,47	273.303.424,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	7.635.541,93	12.728.025,38	28.964.090,44	10.504.194,77	16.983.906,60	154.972.648,34	112.869.088,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	417.327,87	14.480,98	624.354,80	1.764.058,67	86.394,04	11.649.180,33	964.140,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	160.744,26	147.951,10	245.302,75	348.193,11	304.658,63	1.770.633,39	147.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	11.645.205,90	12.130.631,42	12.200.044,03	13.917.794,87	15.622.160,60	153.308.623,41	159.322.730,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	275.465.703,46	312.910.462,34	418.034.752,52	620.650.073,05	305.478.451,07	3.824.953.288,07	3.901.724.131,11
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	200.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	6.250.000,00	0,00



Município de Florianópolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro



RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2026
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	275.265.703,46	312.910.462,34	417.534.752,52	620.650.073,05	305.478.451,07	3.818.703.288,07	3.901.724.131,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	1.770.000,00	1.328.173,00	0,00	0,00	3.098.173,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	1.035.276,00	1.020.096,00	2.058.408,00	1.082.828,00	1.050.408,00	13.594.136,00	10.450.799,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	274.230.427,46	310.120.366,34	414.148.171,52	619.567.245,05	304.428.043,07	3.802.010.979,07	3.891.273.332,00

FONTE: Sistema e-Pública (1468-0107-370). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 24/03/2026 e hora de emissão: 14:34.

Topázio Silveira Neto
Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda

José Luiz Marcilio
Contador Geral



Assinaturas do documento

"Anexo_3__RCL_B_2026"



Código para verificação: **NWRBKU1F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 25/03/2026 às 22:52:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)



TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 25/03/2026 às 12:44:00 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/05/2025 - 14:18:34 e válido até 22/05/2027 - 14:18:34.

(Assinatura do Sistema)



JOSE LUIZ MARCILIO (CPF: ***.148.429-**) em 25/03/2026 às 12:39:34 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:05:08 e válido até 15/07/2028 - 11:05:08.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00080899/2026** e o código **NWRBKU1F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

27/03/2026

Edição Nº. 4146

Secretaria Municipal de Administração





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 00638/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LAHYS CARVALHO TAVARES**, matrícula nº 845.850, ocupante do Cargo em Comissão de Auxiliar Técnica, lotada na Procuradoria Geral do Município, para acumular suas funções junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, com ônus para o destino, pelo período de 24/03/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 26 de março de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br
e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

**"PORTARIA N. 00638.2026 - DESIGNAÇÃO CC LAHYS
CARVALHO TAVARES - PGM PARA SMINFRA"**



Código para verificação: **7JN4GGI2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 26/03/2026 às 13:47:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00080082/2026** e o código **7JN4GGI2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00635/2026, de 26 MARÇO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
879.874	GLAUBER GUEDES DA SILVA	585112026	09/03/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 26 de Março de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **IWMI59QX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 26/03/2026 às 13:47:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00058511/2026**

e o código **IWMI59QX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00630/2026, de 25 MARÇO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
883.317	CLEIDE IRACEMA PEREIRA	522802026	04/03/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 25 de Março de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **P9RAABGB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 25/03/2026 às 17:13:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00052280/2026**

e o código **P9RAABGB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00631/2026, de 25 MARÇO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
880.079	ELIANE ARLENE IDELFONSO	544332026	05/03/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 25 de Março de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **94ARGMMM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 25/03/2026 às 17:13:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00054433/2026**

e o código **94ARGMMM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00632/2026, de 25 MARÇO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
879.591	DANIELA NUNES	554272026	05/03/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 25 de Março de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **BU82VQKL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 25/03/2026 às 17:13:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00055427/2026**

e o código **BU82VQKL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 00639/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 00081495/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora PRISCILA LARA DE MORAES, matrícula nº 881.395, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR IV, classe A, nível 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 26 de março de 2026.

Florianópolis, 26 de março de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração



Assinaturas do documento

"portaria_exoneracao - 2026-03-26T105446.073"



Código para verificação: **QXUHSUGY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 26/03/2026 às 11:29:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00081495/2026** e o código **QXUHSUGY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA RETIRADA DE EMBARCAÇÕES PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº PMF I 00077605/2026**

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no exercício de suas competências legais e institucionais, e com base nos fatos e fundamentos detalhados no Processo Administrativo nº PMF I 00077605/2026, vem a público **CONVOCAR E NOTIFICAR** todos os *proprietários, possuidores ou responsáveis legais* por embarcações de qualquer natureza, tais como **barcos, lanchas, jet skis e estruturas flutuantes similares**, que atualmente se encontram guardadas, ancoradas ou depositadas nas dependências do imóvel localizado na **Avenida das Rendeiras, nº 200, bairro Lagoa da Conceição, Florianópolis/SC**.

O imóvel em questão foi objeto de **desapropriação** por utilidade pública, formalizada por meio do **Decreto Municipal nº 28.449, de 28 de agosto de 2025**. A empresa ocupante foi notificada formalmente em *11 de fevereiro de 2026* e, novamente, em *25 de março de 2026*, recusando-se a cumprir a determinação no prazo, como também não forneceu a lista completa com os nomes e contatos dos proprietários das embarcações.

Ficam todos os interessados formalmente convocados a promover a **retirada completa e definitiva de seus bens** do referido local. Os interessados deverão providenciar, por seus próprios meios e custos, a logística necessária para a remoção segura. A responsabilidade pela integridade física das embarcações durante o processo de remoção é exclusiva de seus respectivos proprietários ou responsáveis.

O prazo final e improrrogável para a desocupação voluntária é o dia **11 de abril de 2026**.



Decorrido o prazo sem a desocupação voluntária, o Município de Florianópolis, por meio de seus órgãos competentes e com o amparo legal do seu poder administrativo, realizará a **remoção compulsória de todas as embarcações e bens remanescentes no local. Todos os custos** decorrentes da operação, incluindo os serviços de **remoção, transporte e guarda diária** das embarcações, serão de responsabilidade integral de seus respectivos proprietários. A liberação dos bens do depósito municipal somente ocorrerá após a quitação de todas as despesas apuradas.

Esta medida reflete o compromisso da Administração Pública com a prevalência do interesse coletivo e com a execução de projetos que visam ao desenvolvimento de Florianópolis. O Município reitera o apelo à colaboração de todos os envolvidos para que a desocupação do imóvel ocorra da maneira mais pacífica e organizada possível, dentro do prazo estipulado.

Florianópolis, 27 de março de 2026

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"EDITAL notificação de proprietários"



Código para verificação: **Z8I49JEP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 27/03/2026 às 12:56:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00081630/2026** e o código **Z8I49JEP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

27/03/2026

Edição Nº. 4146

Secretaria Municipal de Assistência Social





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL Nº 001-2026/COMDIM

CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL NO NÚMERO DE 10 (DEZ) ENTIDADES TITULARES PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE FLORIANÓPOLIS (COMDIM) – MANDATO 2026-2028

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 7.682, de 22 de julho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 9.929, de 09 de dezembro de 2015, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas para a convocação das representações que comporão o Fórum Eletivo, o qual elegerá, entre seus pares, 10 (dez) entidades titulares e 10 (dez) entidades suplentes da sociedade civil para integrar o COMDIM no mandato 2026-2028, observadas as disposições constitucionais e demais normas vigentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo de seleção é regido por este Edital e destina-se ao preenchimento de 10 (dez) vagas para entidades titulares e 10 (dez) vagas para suplentes, visando à representação da sociedade civil com atuação comprovada no município de Florianópolis.
- 1.2. O processo seletivo será estruturado em 2 (duas) etapas distintas:
 - I. Habilitação: análise documental de entidades para a composição do Fórum Eletivo;
 - II. Eleição: seleção por meio de voto direto entre as entidades habilitadas, conforme os procedimentos detalhados no item 4 deste Edital.

2. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

- 2.1. São pré-requisitos essenciais para a habilitação das entidades à referida seleção:
 - a) Estar legalmente constituída como instituição, Organização da Sociedade Civil (OSC) e/ou devidamente registradas;
 - b) Pautar sua atuação pelos princípios da Política Nacional para as Mulheres, em consonância com o Plano Nacional de Políticas para Mulheres;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE FLORIANÓPOLIS

- c) Possuir, em seu estatuto social ou histórico de atividades, finalidades voltadas à: defesa dos direitos humanos, sexuais e reprodutivos das mulheres; enfrentamento das questões relacionadas ao racismo, sexismo, lesbofobia, bifobia e transfobia (LBTfobia); combate ao preconceito e à discriminação baseada na orientação sexual e identidade de gênero; promoção da saúde integral e melhoria das condições de vida das mulheres em todos os ciclos vitais; enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres; defesa do Estado Laico e fortalecimento da democracia; fomento à participação política, ao empoderamento socioeconômico e ao acesso das mulheres aos espaços de poder e decisão.
 - d) Comprovar atuação mínima de 02 (dois) anos na mobilização, organização, promoção, defesa ou garantia dos direitos das mulheres;
 - e) Possuir sede, filial ou desenvolver atividades comprovadas no município de Florianópolis;
 - f) Representante legal
- 2.2. Poderão habilitar-se à candidatura para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, no mandato 2026-2028, as entidades da sociedade civil que comprovem atuação em um dos seguintes segmentos:
- a) 01 (uma) para associações de mulheres de etnias e raças;
 - b) 01 (uma) para associações profissionais de mulheres;
 - c) 01 (uma) para fóruns de mulheres;
 - d) 01 (uma) para associações de mulheres trabalhadoras;
 - e) 01 (uma) para associações de lésbicas, mulheres bissexuais e transexuais;
 - f) 01 (uma) para associações de pessoas com deficiência;
 - g) 03 (três) para movimentos sociais de mulheres;
 - h) 01 (uma) para núcleos de estudo de gênero das universidades.
- 2.3. As entidades enquadradas nos segmentos acima mencionados deverão, obrigatoriamente, representar as mulheres em sua pluralidade ou em recortes específicos, tais como: mulheres urbanas, rurais, das águas (ribeirinhas e pescadoras), negras, quilombolas, indígenas, jovens, lésbicas, mulheres



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE FLORIANÓPOLIS

bissexuais, travestis e trans, idosas, com deficiência, dentre outras interseccionalidades.

2.4. As entidades candidatas deverão comprovar atuação em, no mínimo, uma das áreas de incidência estabelecidas no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) e no II Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Florianópolis (II PMPM/2021)¹, devendo, ainda, referendar as diretrizes constantes nos seguintes eixos temáticos:

- I. Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica;
- II. Educação para a igualdade e cidadania;
- III. Saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos;
- IV. Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres;
- V. Fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão;
- VI. Desenvolvimento sustentável com igualdade econômica e social;
- VII. Direito à terra com igualdade para as mulheres do campo e da floresta (moradia digna e infraestrutura social nos meios rural e urbano, considerando comunidades tradicionais);
- VIII. Cultura, esporte, comunicação e mídia;
- IX. Enfrentamento do racismo, sexismo e LBTfobia;
- X. Igualdade para as mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência.

2.5. Para fins deste Edital, considera-se impedida a entidade cuja Presidência, Representação Legal ou Poder Dirigente:

- I. Ocupe cargo em comissão ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Florianópolis;
- II. Possua relação de parentesco consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o segundo grau (cônjuge, companheiro, pais, filhos, irmãos, avós e netos), com ocupantes de cargos de confiança (Secretários, Diretores e ocupantes de cargos DAS/gratificados) que

¹ Disponível para consulta em:

https://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/03_05_2022_13.13.52.95e52a2d8cb127cb9644b9d1e5a148f4.pdf



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE FLORIANÓPOLIS

possuam ingerência direta nas políticas públicas monitoradas pelo COMDIM.

- 2.6. A vedação de que trata no item 2.5 aplica-se tanto à representante legal da entidade quanto às conselheiras (titular e suplente) por ela indicadas.
- 2.7. A constatação de que a entidade é utilizada como instrumento de representação indireta de agentes públicos municipais, ferindo a paridade e a autonomia do Conselho, resultará na imediata desclassificação da instituição no certame.

3. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- 3.1. No ato da inscrição, a entidade deverá encaminhar Ofício de Solicitação (conforme modelo no Anexo 1) ao COMDIM, contendo obrigatoriamente:
 - I. Indicação da vaga/segmento ao qual concorre, conforme descrito no item 2.2;
 - II. Declaração de atuação em um ou mais eixos do PNPM e do II PMPM, bem como o referendo aos demais capítulos, conforme item 2.4;
 - III. Declaração de atuação no município de Florianópolis;
 - IV. Indicação de duas representantes (uma titular e uma suplente) para participação no Fórum Eletivo.
- 3.2. Deverão ser anexados ao ofício os seguintes documentos comprobatórios:
 - a) Estatuto Social e/ou Ata de Fundação e/ou Carta de Princípios, onde conste explicitamente a finalidade de promoção da igualdade de gênero e defesa dos direitos das mulheres;
 - b) Comprovante de CNPJ ou, para coletivos não formalizados, carta de apresentação emitida por órgão público, instituição privada ou autoridade pública, atestando o funcionamento regular da entidade há, no mínimo, 02 (dois) anos;
 - c) Portfólio ou relatório descritivo das atividades realizadas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses (ex.: folders, publicações em redes sociais, fotos de eventos, cartilhas ou matérias jornalísticas);



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE FLORIANÓPOLIS

- d) Termo de Compromisso de participação efetiva nas assembleias e atividades do COMDIM (Anexo 2);
 - e) Cópia de documento oficial de identidade com foto (RG e CPF) e comprovante de residência das representantes indicadas.
- 3.3. As representantes indicadas (titular e suplente) para participar do Fórum Eletivo serão as conselheiras designadas para ocupar o assento no COMDIM, caso a entidade seja eleita.
- 3.3.1. A entidade eleita poderá solicitar a substituição de suas representantes (titular e/ou suplente) para a composição do Conselho, devendo formalizar a alteração em até 05 (cinco) dias úteis após a realização do Fórum Eletivo.
 - 3.3.2. A substituição referida no item anterior deverá ser solicitada via ofício, acompanhada da documentação pessoal das novas indicadas (RG, CPF e comprovante de residência), sob pena de não homologação da indicação.
- 3.4. O não comparecimento de, ao menos, uma das representantes indicadas no dia do Fórum Eletivo implicará na desclassificação imediata da entidade, ficando impedida de concorrer ao pleito.
- 3.5. A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente em formato digital para o e-mail: comdimfloripa@gmail.com.
- 3.5.1. O campo “Assunto” da mensagem eletrônica deverá seguir o padrão: “Inscrição Edital nº 001/2026/COMDIM – [Nome da entidade].”

4. DA SELEÇÃO E ELEIÇÃO

- 4.1. O processo seletivo será composto por duas etapas, a saber:
 - I. Habilitação: análise documental das entidades interessadas;
 - II. Fórum Eletivo: instância de votação para escolha das entidades titulares e suplentes para o mandato 2026-2028.
- 4.2. As atividades da Comissão Eleitoral contarão com o suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis.
- 4.3. A análise documental será conduzida pela Comissão Eleitoral, composta por 07 (sete) conselheiras do COMDIM – sendo, preferencialmente, 03 (três)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE FLORIANÓPOLIS

governamentais, 03 (três) não governamentais e a Presidente do Conselho –, com assessoria da Secretária Executiva.

4.3.1. Na hipótese de a Comissão Eleitoral ser composta por representantes de entidades da sociedade civil que venham a concorrer ao pleito, a conselheira integrante deverá, obrigatoriamente, abster-se de participar da análise documental, de qualquer deliberação ou de votação relativa à habilitação da própria entidade que representa.

4.3.1.1. Em tais casos, a análise técnica e o parecer final sobre a habilitação da referida entidade caberão exclusivamente às demais integrantes da Comissão Eleitoral que não possuam vínculo com a instituição sob exame.

4.3.1.2. O dever de abstenção estende-se a qualquer situação em que reste configurado impedimento por suspeição ou conflito de interesses, visando preservar a lisura, a transparência e a impessoalidade do processo seletivo.

4.3.2. Concluída a análise, o COMDIM publicará no Diário Oficial do Município (DOM) a listagem das entidades consideradas habilitadas.

4.3.3. No prazo estabelecido no Cronograma (item 5), a entidade que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso fundamentado à Comissão Eleitoral, via e-mail, sendo facultada a anexação de documentos complementares.

4.4. O Fórum Eletivo será convocado pela Presidência do COMDIM, mediante edital de chamamento publicado no Diário Oficial do Município.

4.4.1. O Fórum será composto pelas representantes das entidades habilitadas, as quais elegerão, entre seus pares, as futuras entidades integrantes do Conselho.

4.4.2. Uma vez instalado o Fórum Eletivo, este torna-se a instância máxima do pleito, cabendo à Comissão Eleitoral apenas o apoio operacional às atividades.

4.4.3. O resultado final da eleição será homologado e publicado no Diário Oficial do Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE FLORIANÓPOLIS

- 4.5. O preenchimento das vagas para entidades titulares e suplentes dar-se-á em conformidade com o segmento indicado no ato da inscrição (conforme item 2.2 deste Edital).
- 4.5.1. As entidades serão classificadas por ordem decrescente de votação dentro de seus respectivos segmentos, visando assegurar a composição paritária e setorial estabelecida no Art. 5º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM (Decreto nº 16.416/2016).
- 4.5.2. As 10 (dez) vagas destinadas à suplência observarão o mesmo critério de proporcionalidade: a suplência será exercida pela segunda entidade mais votada em cada segmento. Inexistindo candidatos em segmento específico, aplicar-se-á a regra de aproveitamento por votação geral descrita no item anterior.
- 4.5.3. Na ausência de entidades inscritas e habilitadas em determinado segmento, a vaga remanescente será ocupada pela entidade que obtiver a maior votação no ranqueamento geral, independentemente do segmento de origem.

5. DO CRONOGRAMA

16 de março de 2026	Publicação em Diário Oficial do Município do Edital nº 001/2026/COMDIM de Convocação para seleção de entidades da sociedade civil
De 17 de março de 2026 a 10 de abril de 2026	Inscrição de entidades para a habilitação e formação do Fórum Eletivo (recebimento dos documentos de habilitação conforme item 3).
11 de abril de 2026 a 20 de abril de 2026	Análise da documentação das entidades.
20 de abril de 2026 a 22 de abril de 2026	Divulgação dos nomes das entidades habilitadas que formarão o Fórum Eletivo.
27 de abril de 2026	Prazo para recursos.
29 de abril de 2026	Análise e parecer final da Comissão Eleitoral sobre o(s) recurso(s).
6 de maio de 2026	Fórum e eleição das entidades habilitadas, em local a ser definido.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE FLORIANÓPOLIS

A partir de 7 de maio de 2026	Publicação, no Diário Oficial do Município, dos nomes das entidades representantes da sociedade civil eleitas no Edital nº 001/2026/COMDIM para o mandato 2026-2028.

6. DA POSSE

- 6.1. A posse das conselheiras representantes da sociedade civil e do Poder Público, para o mandato 2026-2028 do COMDIM, será efetivada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em data a ser definida.
- 6.2. No ato da posse, as conselheiras designadas pelas entidades eleitas deverão entregar o Termo de Compromisso de participação efetiva nas assembleias e atividades do COMDIM (conforme modelo constante no Anexo 3) devidamente assinado.
- 6.3. A ausência da documentação exigida ou o não cumprimento dos requisitos estabelecidos nos itens 2.5 e 2.6 impedirá a diplomação e o exercício do mandato pela conselheira indicada.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E CASOS OMISSOS

- 7.1. A Comissão Eleitoral reserva-se o direito de solicitar às entidades candidatas, a qualquer tempo, informações ou documentos complementares para dirimir ou subsidiar o processo de habilitação.
- 7.2. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria do COMDIM, por meio do e-mail comdimfloripa@gmail.com, ou presencialmente na Casa dos Conselhos (Secretaria Municipal de Assistência Social), situada na Rua Dom Jaime Câmara, nº 217, 1º andar, Centro, Florianópolis/SC.
- 7.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e deliberados soberanamente pela Comissão Eleitoral, observada a legislação vigente.

Alana Pacheco dos Reis Verani
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Florianópolis



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE FLORIANÓPOLIS

ANEXO 1 – MODELO DE OFÍCIO DE INSCRIÇÃO

(Papel timbrado da entidade, se houver)

Ofício nº ____/2026

À Presidente da Comissão Eleitoral do COMDIM,

A [NOME DA ORGANIZAÇÃO], por meio de sua representante legal abaixo assinada, requer sua inscrição na eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) para o biênio 2026-2028, pleiteando candidatura em conformidade com o item 2.2 do Edital, na seguinte categoria:

(Selecione apenas uma opção)

- () Associações de mulheres de etnias e raças;
- () Associações profissionais de mulheres;
- () Fóruns de mulheres e redes de articulação;
- () Associações de mulheres trabalhadoras (urbanas ou rurais);
- () Associações de mulheres LBT (Lésbicas, Mulheres Bissexuais, Travestis e Transexuais);
- () Associações de mulheres com deficiência;
- () Movimentos sociais de defesa dos direitos das mulheres;
- () Grupos ou núcleos de estudo e pesquisa de gênero de instituições de ensino superior.

Declaramos, para os devidos fins de habilitação, que esta entidade atua diretamente nos eixos [INDICAR OS EIXOS] do II Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (II PMPM) e do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), bem como apoia e referenda as diretrizes contidas nos demais capítulos de ambos os Planos.

Declaramos, ainda, que desenvolvemos atividades no município de Florianópolis/SC há [INDICAR OS ANOS] anos, com sede/endereço situado à [ENDEREÇO].

Desta forma, indicamos para compor o Fórum Eletivo e, em caso de eleição, assumir as vagas no COMDIM (Mandato 2026-2028), as seguintes representantes:

REPRESENTANTE TITULAR:

Nome Completo

RG/CPF

E-mail

Telefone

REPRESENTANTE SUPLENTE:

Nome Completo

RG/CPF

E-mail

Telefone

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS (conforme item 1.2 do Edital)

Encaminhamos, em anexo, a documentação necessária para a habilitação desta entidade, organizada conforme a lista abaixo:

- () **Atos Constitutivos:** Estatuto Social, Ata de Fundação ou Carta de Princípios;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE FLORIANÓPOLIS

- () **Comprovação de Existência:** Cartão do CNPJ ou Carta de Apresentação (para coletivos não formalizados);
- () **Representação Legal:** Ata de Eleição e Posse da atual diretoria (se houver);
- () **Portfólio de Atividades:** Relatório descritivo das ações realizadas nos últimos 02 (dois) anos;
- () **Compromisso Institucional:** Carta de Comprometimento com as atividades do COMDIM (Anexo 2);
- () **Documentação Pessoal:** Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência das representantes indicadas (Titular e Suplente).

Atenciosamente,

[LOCAL], [DATA]

[ASSINATURA DA RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE]
[NOME DA RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE]
[CARGO DA RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE FLORIANÓPOLIS

ANEXO 2 – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO E PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL

À Comissão Eleitoral do COMDIM,

A entidade [NOME DA ENTIDADE], devidamente habilitada para o processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM (Mandato 2026-2028), por intermédio de sua representante legal abaixo assinada, declara e assume o compromisso formal de:

1. **Participação Ativa:** Garantir a presença de suas representantes (titular ou suplente) em todas as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias convocadas por este Conselho;
2. **Atuação Técnica:** Contribuir ativamente nas Comissões Temáticas e nas demais atividades deliberativas e consultivas promovidas pelo COMDIM;
3. **Alinhamento Político:** Pautar sua atuação em conformidade com as diretrizes do II Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Florianópolis (II PMPM) e do Plano Nacional (PNPM);
4. **Responsabilidade Administrativa:** Manter seus dados cadastrais e de suas representantes atualizados junto à Secretaria Executiva do Conselho.

Da ciência das normas:

Declaramos estar cientes de que a ausência injustificada em 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, dentro do ano civil, implicará na perda automática do mandato da entidade, conforme estabelecido no Regimento Interno do COMDIM (Decreto nº 16.416/2016).

[LOCAL], [DATA]

[ASSINATURA DA RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE]
[NOME DA RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE]
[CPF DA RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE]
[CARGO DA RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE FLORIANÓPOLIS

ANEXO 3 – MODELO DE TERMO DE COMPROMETIMENTO DE CONSELHEIRA

Eu, [NOME COMPLETO], portadora do CPF/RG [DOCUMENTO], expedido em [DATA], indicada pela entidade [NOME DA ENTIDADE] para representá-la como [CONSELHEIRA TITULAR OU SUPLENTE] no Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Florianópolis, mandato 2026-2028, comprometo-me formalmente a:

1. Participar assiduamente das Assembleias Ordinárias e Extraordinárias do COMDIM, bem como das reuniões de comissões temáticas e eventos oficiais realizados por esta instância;
2. Comunicar à Secretaria Executiva do COMDIM [PARA TITULARES: e à respectiva Conselheira Suplente], com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer impossibilidade de comparecimento às sessões, garantindo assim o quórum e a representatividade da cadeira;
3. Exercer o mandato pautada pela ética, transparência e em defesa dos direitos de todas as mulheres, mantendo a entidade que represento informada sobre as pautas deliberadas.

Florianópolis/SC, [DIA] de [MÊS] de 2026.

[ASSINATURA DA CONSELHEIRA]
[NOME DA CONSELHEIRA]



Assinaturas do documento

"Edital_convocacao_12.03.2026_assinado"



Código para verificação: **GYAA5W8M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALANA PACHECO DOS REIS VERANI em 12/03/2026 às 18:23:17 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 08/12/2025 - 16:56:31 e válido até 08/12/2026 - 16:56:31.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00065712/2026** e o código **GYAA5W8M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

27/03/2026

Edição Nº. 4146

Secretaria Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº. 202/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições em consonância com a Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024 e atendendo o que dispõe na Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar o servidor, **MARCELO SUEZO HASEDA**, matrícula nº**45695-0**, para exercer o encargo de Fiscal Titular do **CONTRATO Nº 183/SME/2025 – METTA ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA - ME** -, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para executar a operação e monitoramento das Estações de Tratamento de Esgoto - ETEs e suas respectivas Estações Elevatórias - EE, bem como o fornecimento de peças, mão de obra, ensaios laboratoriais, equipamentos essenciais para a adequada operação, reparo/manutenção e laudos semanais para as ETEs nas edificações sob responsabilidade da Secretaria de Educação de Florianópolis.

Art. 2º: Designar o servidor **THIAGO TUDELA NICOLAU**, matrícula nº**46037-0**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Fiscal Substituto**.

Art. 3º: As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: (<https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=orientacoes+tecnicas&menu=0>).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Revogando-se efeitos da portaria de fiscalização anterior.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 202-2026 METT 183-2025 MARCELO E THIAGO"



Código para verificação: **SVP81A6L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA (CPF: ***.533.851-**) em 27/03/2026 às 12:46:53 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **SVP81A6L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

27/03/2026

Edição Nº. 4146

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
90149/SMLCP/SULIC/2026: Objeto: Contratação de empresa especializada para as obras de construção do Centro Comunitário Pela Vida - CONVIVE, no bairro Rio Vermelho. Dia 12 de maio de 2026, às 10:00 horas. Endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Código TCE: 7FD7E52561DC2B4516C754254558D37F73C6F469 PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais>.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

27/03/2026

Edição Nº. 4146

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundação Municipal de Esportes

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/FME/2026.

Objeto: Patrocínio à participação da equipe Futebol feminino da Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação – ADIEE nos Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC 2026; **Número e Modalidade da Licitação;** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 110/SMLCP/SULIC/2026; **Patrocinada:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/ADIEE; **CNPJ:** 82.835.778/0001-85; **Valor:** A PATROCINADORA opta em repassar o valor do aporte financeiro na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que ficará condicionado à comprovação do cumprimento das contrapartidas e, em parcela única. **Vigência:** O prazo de vigência do patrocínio será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do instrumento de formalização, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal da entidade proponente e autorização da Fundação Municipal de Esportes, conforme disposições da Lei Municipal nº 11.335/2024 e do Decreto Municipal nº 28.173/2025; **Dotação:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos recursos previstos no orçamento da Fundação Municipal de Esportes, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
29001	2.512	3.3.50	5500

Florianópolis, 24 de março de 2026.

Mário Cesar da Silva
Fundação Municipal de Esportes

Mário Sérgio Tonelli Santos
Associação desportiva instituto Estadual de Educação – ADIEE.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 364/SMI/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE E A EMPRESA STC – SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 364/SMI/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE: “CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, nas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria	Órgão	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
SMI	20.01	1.221	4.4.90.51	5.500
SMI	20.05	1.002	4.4.90.51	5.708 / 7.708
SMI	20.01	4.360	4.4.90.51	6404 / 6405
SMI	20.01	4.360	4.4.90.51	6421
SMI	20.01	1.2	4.4.90.51	5720
SMI	20.01	1.221	4.4.90.	7720 / 7708
SMI	20.01	1.221	4.4.90.	5.720

(..)” CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no §8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no Ofício s/nº assinado em 20 de março de 2026 pela Autoridade da Pasta e na Solicitação de Compra/Contratação nº 285/2026 e no Processo Interno I 00001357/2022, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 24 de março de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Manutenção da Cidade



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura**

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 823/SMI/2022 - PMF X CEJEN ENGENHARIA LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo do Contrato nº 823/SMTI/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS: A Cláusula Quarta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R\$ 53.211.188,89 (cinquenta e três milhões, duzentos e onze mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos); Valor atual do Contrato: R\$ 60.837.736,93 (sessenta milhões, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos). Valor do Acréscimo Quantitativo: R\$ 811.308,71 (oitocentos e onze mil, trezentos e oito reais e setenta e um centavos), que corresponde ao percentual de (+) 1,37518182% do valor inicial atualizado do Contrato. Ressalte-se que o percentual acumulado de acréscimos (2º, 4º, 8º e 10º Aditivos) é de 6,95106751%. Com o acréscimo quantitativo, o valor atualizado do Contrato passará a ser de R\$ 61.649.045,64 (sessenta e um milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), gerando um impacto financeiro de (+) R\$ 811.308,71 (oitocentos e onze mil, trezentos e oito reais e setenta e um centavos). Este Termo Aditivo de acréscimo quantitativo foi lavrado com fulcro no art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” c/c § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 88/SMI/GAB/ASSJUR/2025 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, na Comunicação Interna nº 027/2026/SMI/GAB/ASSJUR, na CI nº 04/SMI/GAB/SUBOB/DP/GORC/2025, na CI nº 009/SMI/GAB/SUBOB/DTE/2026, na Justificativa s/nº assinada em 20.02.2026 pelo Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, na Autorização s/nº assinada em 23.02.2026 pelo Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, na Solicitação de Compra/Contratação nº 192/2026, na Deliberação nº 380/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno nº I 00003563/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 25 de março de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

José Jagielski
Cejen Engenharia LTDA



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura**

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 364/SMI/2022- PMF
X STC – SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do Contrato nº 364/SMI/2022. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE: A Cláusula Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica reajustado conforme o índice da coluna 35 do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas – Edificação da FGV (1.184,462 - ABR/2025 / 1.101,389 - ABR/2024) em 7,543%, a ser aplicado sobre o valor atual do Contrato de R\$ 4.340.408,24 (quatro milhões trezentos e quarenta mil e quatrocentos e oito reais e vinte e quatro centavos), representando um impacto financeiro de (+) 327.396,99 (trezentos e vinte e sete mil e trezentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos). O INCC acumulado (1.184,462 – ABR/2025 / 944,52 – SET/2021) a ser aplicado nas medições a partir mês de maio de 2025, será de 25,404% conforme tabela abaixo: Deste modo, o valor atualizado do Contrato passará de R\$ 4.340.408,24 (quatro milhões trezentos e quarenta mil e quatrocentos e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme valor atualizado (a retificação do 7º Termo Aditivo) para R\$ 4.667.805,23 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e oitocentos e cinco reais e vinte e três centavos), representando um reflexo financeiro de (+) 327.396,99 (trezentos e vinte e sete mil e trezentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos). Este Termo Aditivo foi lavrado com fulcro no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, fundamentado no Parecer nº 119/SMI/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, na Autorização da Autoridade da Pasta OE nº 31184710 assinada em 16.03.2026, na Deliberação nº 574/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno nº I 00001357/22, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Memória de Cálculo:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right], \text{ onde :}$$

R = valor do reajuste procurado.

V = valor contratual do item a ser reajustado.

I₀ = índice inicial – índice da coluna 35 do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas – Edificação da FGV do mês subsequente ao da entrega dos envelopes.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura

I = índice relativo à data do reajuste – índice da coluna 35 do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas – Edificação da FGV do mês anterior ao mês em que o Contrato completar um ano da contratação ou nos anos subsequentes.

R = R\$ 461.518,26 (Valor do Reajuste / Reflexo Financeiro = **7,543%**)

V = R\$ 4.340.408,24 (valor contratual no período a ser reajustado)

Io = 1.184,462 (ABR/2025)

I = 1.101,389 (ABR/2024)

Florianópolis/SC, 24 de março de 2026.

Rafael Hahne

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Valdecir Rogério Antunes Lima

STC – Serviços de Terraplanagem e Construção LTDA



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital
COMCAP**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 185/COMCAP/2025- PMF X THINKERS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - ME.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 185/COMCAP/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 11 de abril de 2026 e término em 10 de abril de 2027, com fulcro no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 26.997 de 2024 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 103/SMI/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, na Deliberação nº 460/2026 do Comitê Gestor de Governo, no Ofício s/nº assinado em 23 de fevereiro de 2026 pelo Fiscal da Ata, na Justificativa s/nº assinada em 26 de fevereiro de 2026 pelo Presidente da COMCAP, na Solicitação de Compra nº 4/2026 e no Processo Interno I 00005174/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 18 de março de 2026.

Leandro Domingues
Autarquia de Melhoramentos da Capital
COMCAP

David Barbosa Matos da Silva
Thinkers Solucoes Inteligentes LTDA - ME



Diário Oficial

Município de Florianópolis

27/03/2026

Edição Nº. 4146

**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano**





EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Fatima Adriano Caponi, CPF XXX.202.200-XX, Ernesto Caponi, CPF XXX.163.650-XX, Cleo de Souza, CPF XXX.050.519-XX, Juliano Sérgio Thomaz, CPF XXX.887.729-XX, Marco Costa, CPF XXX.659.216-XX** que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000321/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Um terreno situado no lado esquerdo com área: 600,00m², localizado na Avenida Pequeno Príncipe s/nº, (CEP: 88063-000) encontra-se com distância de 255,00m do eixo da Rodovia Francisco Magno Vieira, Bairro Campeche no Município de Florianópolis- SC, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo-se do ponto V1, situado no limite das confrontações de Cleo de Souza (CPF: XXX.050.519-XX de Insc. Imobiliária nº 66.12.060.2565.001-391) e a Avenida Pequeno Príncipe com Coordenadas georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum – SIRGAS2000, MC 51W, coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6936571.999 e E= 746225.648); Deste segue-se, confrontando com a Avenida Pequeno Príncipe com ângulo de 89º40'28" e distância de 22,00m até encontrando-se o ponto V2, situado no limite das confrontações do Avenida Pequeno Príncipe e Marco Costa (CPF: XXX.659.216-XX de Insc. Imobiliária nº 66.12.060.2610.001-731) com coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6936590.122 e E= 746213.172); Deste segue-se, confrontando com Marco Costa (CPF: XXX.659.216-XX de Insc. Imobiliária nº 66.12.060.2610.001-731) com ângulo de 90º18'46" e distância de 27,20m até encontrando-se o ponto V3, situado no limite das confrontações de Marco Costa (CPF: XXX.659.216-XX de Insc. Imobiliária nº 66.12.060.2610.001-731) e Juliano Sérgio Thomaz (CPF: XXX.887.729-XX de Insc. Imobiliária nº 66.12.060.2525.001-501) com coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6936605.665 e E= 746235.489); Deste segue-se confrontando com Juliano Sérgio Thomaz (CPF: XXX.887.729-XX de Insc. Imobiliária nº 66.12.060.2525.001-501), com ângulo de 90º05'13" e distância de 22,00m até encontrando-se o ponto V4; situado no limite das confrontações de Juliano Sérgio Thomaz (CPF: XXX.887.729-XX de Insc. Imobiliária nº 66.12.060.2525.001-501) e Cleo de Souza (CPF: XXX.050.519-XX de Insc. Imobiliária nº 66.12.060.2565.001-391) com coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6936587.635 e E= 746248.087); Deste segue-se confrontando com Cleo de Souza (CPF: XXX.050.519-XX de Insc. Imobiliária nº 66.12.060.2565.001-391), com ângulo de 89º55'33" e distância de 27,35m até encontrando-se o ponto V1; início desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central -51 WGr/EGr, tendo como o Datum Horizontal SIRGAS-2000 e Datum Vertical Marégrafo de Imbituba.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada



digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 000321_2024"



Código para verificação: **Q54OWL8C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 16:26:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **Q54OWL8C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Clarice Vegini D'Áquino CPF 516.090.619-34** que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000362/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

inicia-se se no vértice '1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 749.153,204 m e N= 6.938.608,421 m, confrontando com Serv. Pedro Edmundo de Bittencourt com o azimuth de 304°19'31" e a distância de 15,00 m até o vértice '2'; Lateral Direita a Noroeste: iniciando no vértice '2' com coordenadas (E=749.140,817 m e N=6.938.616,879 m), confrontando com Elizabete Cecilia dos Santos Bittencourt (imóvel de posse) com o azimuth de 34°45'29" e a distância de 41,22 m até o vértice '3' Fundos a Nordeste: em dois lances: o primeiro iniciando no vértice '3' com coordenadas (E=749.164,315 m e N=6.938.650,741 m), confrontando com Jorge Luiz Alencastro da Silva (imóvel de posse) com o azimuth de 124°19'52" e a distância de 2,00 m até o vértice '4'; o segundo iniciando no vértice '4' com coordenadas (E=749.165,966 m e N=6.938.649,614 m), confrontando com Clarice Vegini D'Áquino (imóvel de posse) com o azimuth de 124°19'52" e a distância de 13,00 m até o vértice '5'; Lateral Esquerda a Sudeste: iniciando no vértice '5' com coordenadas (E=749.176,702 m e N=6.938.642,282 m), confrontando com Luiz Afonso de Medeiros (imóvel de posse) com o azimuth de 214°45'29" e a distância de 41,21 m até o vértice '1' com coordenadas (E=749.153,204 m e N=6.938.608,421 m), ponto de origem deste memorial.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000362_2024"



Código para verificação: **7YQ7Z03B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:31 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 10:43:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e

o código **7YQ7Z03B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **JOÃO NADIR ORLICZECK CPF XXX.745.410-XX**, **JOSE ADILSON DIAS PINHEIRO, CPF XXX.354.868-XX**, **HERNANI GUSTAVO ADRIANO CPF XXX.723.329-XX**, **JOÃO FELICIANO DOS SANTOS CPF XXX.245.569-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000180/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, com coordenadas planas N 6.961.477,92m e E 756.334,42m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°26'45,98" S e Longitude: 48°24'23,68" W, deste segue confrontando com Rua dos Pinheiros, com azimute 91°03'37,63" por uma distância de 15,14m, até o ponto V02, com coordenadas N 6.961.477,64m e E 756.349,56m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°26'45,97" S e Longitude: 48°24'23,13" W, deste segue confrontando com JOÃO FELICIANO DOS SANTOS, CPF: XXX.245.569-XX, INSC. IMOB.: 24.67.025.0318.001.630, com azimute 181°13'05,11" por uma distância de 27,13m, até o ponto V03, com coordenadas N 6.961.450,52m e E 756.348,98m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°26'46,86" S e Longitude: 48°24'23,13" W, deste segue confrontando com HERNANI GUSTAVO ADRIANO, CPF: XXX.723.329-XX, INSC. IMOB.: 24.67.025.0966.003.630, com azimute 272°08'04,13" por uma distância de 12,67m, até o ponto V04, com coordenadas N 6.961.450,99m e E 756.336,32m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°26'46,85" S e Longitude: 48°24'23,59" W, deste segue confrontando com JOSÉ ADILSON DIAS PINHEIRO, CPF: XXX.354.868-XX, INSC. IMOB.: 24.67.025.0980.003.200, com azimute 272°08'04,13" por uma distância de 2,96m, até o ponto V05, com coordenadas N 6.961.451,10m e E 756.333,36m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°26'46,85" S e Longitude: 48°24'23,70" W, deste segue confrontando com JOÃO NADIR ORLICZECK, CPF: XXX.745.410-XX, INSC. IMOB.: 24.67.025.0290.001.550, com azimute 2°15'35,10" por uma distância de 26,84m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa



oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000180_2025"



Código para verificação: **WRW5LND0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:31 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 10:43:04 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **WRW5LND0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Miguel José Vieira CPF Desconhecido, Clarissa Simões dos Santos Vaz CPF XXX.483.130-XX, Marlene Vieira Alves CPF XXX.774.939-XX, Djalma José Vieira, CPF: XXX.688.369-XX, Benicio Francisco Martins CPF XXX.877.439-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 0000182/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

UM TERRENO URBANO situado na Servidão Emília Custódia Vieira, nº109, Rio Tavares, Florianópolis-SC, com uma área total de 199,20 m² e com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto V1 definido pelas coordenadas N: 6.938.011,070m e E: 747.896,322m; deste segue até o ponto V2 definido pelas coordenadas N: 6.938.020,817m e E: 747.882,498m, com azimute de 305°11'13" e distância de 16,91m; confrontando neste segmento com a Rua Servidão Emília Custódia Vieira; deste segue até o ponto V3 definido pelas coordenadas N: 6.938.030,375m e E: 747.889,196m, com azimute de 35°01'22" e distância de 11,67m; confrontando neste segmento com o imóvel de CLARISSA SIMÕES DOS SANTOS VAZ, CPF: XXX.483.130-XX, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 60.75.027.0397.001.057; deste segue até o ponto V4 definido pelas coordenadas N: 6.938.024,741m e E: 747.897,378m, com azimute de 124°33'12" e distância de 9,93m; confrontando neste segmento com o imóvel de MARLENE VIEIRA ALVES - CPF: XXX.774.939-XX, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 60.75.027.0740.001.306, deste segue até o ponto V5 definido pelas coordenadas N: 6.938.020,763m e E: 747.903,155m, com azimute de 124°33'12" e distância de 7,01m; confrontando neste segmento com o imóvel de DJALMA JOSÉ VIEIRA, CPF: XXX.688.369-XX, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 60.75.027.0364.001.007; deste segue até o ponto V1 vértice inicial da descrição deste imóvel; com azimute de 215°10'59" e distância de 11,86m, confrontando neste segmento com o imóvel de BENIVIO FRANCISCO MARTINS, CPF: XXX.877.439-XX, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 60.75.027.0364.001.007.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de



Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000182_2024"



Código para verificação: **QPASPGGF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:31 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 10:42:41 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **QPASPGGF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Orlando Cipriano da Silva CPF Desconhecido, Alvanir Cipriano da Silva CPF Desconhecido, Aldair Duartina da Silva Sagás CPF Desconhecido, Duartina Alexandrina da Silva CPF Desconhecido, Sebastião Vasques da Silva CPF Desconhecido, Luiza Francisca da Silva CPF Desconhecido, Evarista Maria da Silva CPF Desconhecido, Maria Rita da Silva CPF Desconhecido, João Pedro Delfes Varela CPF XXX.122.009-XX, Ruy Collaço Barbosa CPF XXX.297.457-XX, Julio Dias de Queiroz CPF XXX.297.557-XX, Maria Augusta Dutra Pereira Fernandes CPF XXX.415.990-XX, Gabriela Augusta Pereira CPF XXX.281.510-XX, Lutécia Helena Mateus Pereira CPF XXX.923.190-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000278/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

A área sendo um imóvel situado na Servidão Pico da Neblina, no bairro Ingleses do Rio Vermelho no município de Florianópolis do estado de Santa Catarina, com área de 500,00m² (Quinhentos metros quadrados). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N:6.960.196,431m e E:756.168,120m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 90°35'11" e 25,00m, na confrontação com SERVIDÃO PICO DA NEBLINA até o vértice M-02 de coordenadas N:6.960.196,175m e E:756.193,119m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 177°26'52" e 1,02m; na confrontação com SERVIDÃO PICO DA NEBLINA até o vértice M-03 de coordenadas N:6.960.195,149m e E:756.193,164m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 177°26'52" e 18,98m; na confrontação com terras de ARIOSVALDO INOCÊNCIO (Inscr.Imob.Nº32.07.022.0532.001.622) até o vértice M-04 de coordenadas N:6.960.176,165m e E:756.194,011m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 270°35'11" e 25,00m; na confrontação com terras de JOÃO HENRIQUE PANTE PUHL (Inscr.Imob.Nº32.07.022.0626.001.782) até o vértice M-05 de coordenadas N:6.960.176,421m e E:756.169,012m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 357°26'52" e 19,05m; na confrontação com terras de ANTÔNIO PEDRO NOVAES DE OLIVEIRA (Inscr.Imob.Nº32.07.022.0533.001.162) até o vértice M-06 de coordenadas N:6.960.195,453m e E:756.168,164m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 357°26'52" e 0,95m; na confrontação com SERVIDÃO PICO DA NEBLINA até o vértice M-01 de coordenadas N:6.960.196,431m e E:756.168,120m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a partir das estações ativas de coordenadas N e E e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Fuso 22 Sul, tendo como Datum Horizontal o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.



Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000278_2024"



Código para verificação: **QPBR5BTB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:31 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 10:42:18 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **QPBR5BTB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **JOSÉ ERCIDES PIRES, CPF XXX.953.619-XX, AIRES EUCLIDES GEMELLI, CPF XXX.835.080-XX, LUIZ CARLOS DA SILVA, CPF XXX.938.479-XX, RODRIGO JOAO DOS SANTOS, CPF XXX.328.899-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-H 000133/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, com coordenadas planas N 6.944.842,75m e E 747.501,55m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°35'51,99" S e Longitude: 48°29'32,89" W, deste segue confrontando com RUA MARIA ALEXANDRE MACHADO, com azimute 39°22'03,79" por uma distância de 11,74m, até o ponto V02, com coordenadas N 6.944.851,83m e E 747.509,00m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°35'51,69" S e Longitude: 48°29'32,62" W, deste segue confrontando com RODRIGO JOAO DOS SANTOS, CPF: XXX.328.899-XX, INSC. IMOB.53.26.067.0127.001.206, com azimute 124°41'27,31" por uma distância de 20,21m, até o ponto V03, com coordenadas N 6.944.840,32m e E 747.525,61m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°35'52,06" S e Longitude: 48°29'32,01" W, deste segue confrontando com JVGS LOTEAMENTOS, CONST E, INCORPORACOES LTDA, CNPJ: XX.502.032/0001-XX, INSC. IMOB.: 53.26.099.1759.001.000, com azimute 215°21'38,27" por uma distância de 8,19m, até o ponto V04, com coordenadas N 6.944.833,64m e E 747.520,87m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°35'52,28" S e Longitude: 48°29'32,18" W, deste segue confrontando com LUIZ CARLOS DA SILVA, CPF: XXX.938.479-XX, INSC. IMOB.: , 53.26.099.1659.001.679, com azimute 215°21'38,27" por uma distância de 3,89m, até o ponto V05, com coordenadas N 6.944.830,47m e E 747.518,62m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°35'52,38" S e Longitude: 48°29'32,26" W, deste segue confrontando com AIRES EUCLIDES GEMELLI, CPF: XXX.835.080-XX, INSC. IMOB.: , 53.26.067.0102.001.636, com azimute 305°43'44,45" por uma distância de 21,03m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa



oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"_Edital REURB-H 000133_2024_"



Código para verificação: **66APRQGD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 10:41:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e

o código **66APRQGD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Regina Aparecida Belini CPF XXX.515.798-XX**, **Filomena Marcelina Barcelos CPF XXX.372.549-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000360/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, com coordenadas planas N 6.939.782,08m e E 749.619,87m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°38'34,90" S e Longitude: 48°28'11,91" W, deste segue confrontando com Servidão Quadros, com azimuth 306°36'37,96" por uma distância de 6,00m, até o ponto V02, com coordenadas N 6.939.785,66m e E 749.615,05m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°38'34,79" S e Longitude: 48°28'12,09" W, deste segue confrontando com Regina Aparecida Belini, CPF: XXX.515.798-XX, Insc. Imob: 60.42.002.5412.001.269, com azimuth 36°36'37,96" por uma distância de 30,00m, até o ponto V03, com coordenadas N 6.939.809,74m e E 749.632,94m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°38'34,00" S e Longitude: 48°28'11,46" W, deste segue confrontando com Filomena Marcelina Barcelos, CPF nº XXX.372.549-XX, com azimuth 126°36'37,96" por uma distância de 6,00m, até o ponto V04, com coordenadas N 6.939.806,16m e E 749.637,76m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°38'34,11" S e Longitude: 48°28'11,28" W, deste segue confrontando com Patrick Bosa de Sousa, CPF: XXX.282.949-XX, Insc. Imob: 60.42.002.5400.001.749, com azimuth 216°36'37,96" por uma distância de 30,00m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000360_2024"



Código para verificação: **RFBQMJ3R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 10:41:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **RFBQMJ3R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Antônio João Pereira CPF XXX.810.999-XX**, **Eduardo Pacheco CPF XXX.046.429-XX Confrontante**, **Sorelle Negócios Imobiliários CNPJ 18.794.817/0001-44**, **Kenya Reis Canella CPF XXX.504.139-XX**, **Claudinei José Lopes CPF XXX.334.659-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000187/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N 6934677,844m e E 747783,402m; deste segue confrontando com Rua Maria Pires Linhares, com os seguintes azimutes e distâncias: 201°24'43.73", 20,85m, até o vértice V02, de coordenadas N 6934658,611m e E 747775,360m; deste segue confrontando com Eduardo Pacheco, CPF: XXX.046.429-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°48'17.17", 18,35m, até o vértice V03, de coordenadas N 6934668,549m e E 747759,938m; deste segue confrontando com Sorelle Negócios Imobiliários, CNPJ: 18.794.817/0001-44, com os seguintes azimutes e distâncias: 302°51'32.05", 18,13m, até o vértice V04, de coordenadas N 6934678,648m e E 747744,880m; deste segue confrontando com Serv. Aristides Costa, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°36'12.30", 20,79m, até o vértice V05, de coordenadas N 6934697,340m e E 747753,974m; deste segue confrontando com Claudinei José Lopes, CPF: XXX.334.659-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°01'15.51", 17,68m, até o vértice V06, de coordenadas N 6934687,958m e E 747768,960m; Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Encerrado o perímetro total de 113.42 m e área de 748,45 m².

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000187_2025"



Código para verificação: **AKDYDHP3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 10:40:46 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **AKDYDHP3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **NÁGILA MULLER BARBOSA, CPF: XXX.560.499-XX, MONICA MORAES GODOY, CPF XXX.984.249-XX, MARA ANGELA DOS SANTOS RODRIGUES STEFFENS, CPF XXX.842.437-XX, ALEXANDRO STEFFENS, CPF XXX.774.319-XX, RAQUEL GALVÃO CAMELO CASSIS, CPF XXX.921.053-XX, CHATEAUBRIAND FISCHER, XXX.903.539-XX, EDUARDO ANTÔNIO VARELA CASSIS, CPF XXX.186.673-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000242/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no, vértice V01, de coordenadas N=6.934.273,35m e E=746.253,03m; deste segue confrontando com Servidão Revoar das Perdizes, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°32'01", 18,00m, até o vértice V02, de coordenadas N=6.934.276,33m e E=746.235,27m; deste segue confrontando com Raquel Galvão Camelo Cassis, CPF XXX.921.053-XX, e Eduardo Antônio Varela Cassis, CPF XXX.186.673-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 8°15'11", 23,20m, até o vértice V03, de coordenadas N=6.934.299,29m e E=746.238,60m; deste segue confrontando com Alexsandro Steffens, CPF XXX.774.319-XX, e Mara Angela dos Santos R. Steffens, CPF XXX.842.437-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°58'31", 11,06m, até o vértice V04, de coordenadas N=6.934.297,38m e E=746.249,49m; deste segue confrontando com Mônica Moraes Godoy, CPF XXX.984.249-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°58'31", 7,12m, até o vértice V05, de coordenadas N=6.934.296,14m e E=746.256,51m; deste segue confrontando com Chateaubriand Fischer, CPF XXX.903.539-XX, com azimute de 188°40'36", 23,05m, até o vértice V01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Encerrado o perímetro total de 82,44 m e área de 418,29 m².

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 000242_2025"



Código para verificação: **PMG2Z84W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 10:40:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e

o código **PMG2Z84W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Adenilton Domingos Dos Santos CPF XXX8.206.579-XX**, **Gessi Terezinha Gomes Ataides CPF XXX.222.000-XX**, **Anna Carolina Almeida Soares CPF XXX.453.679-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000051/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, com coordenadas planas N 6.961.108,21m e E 756.802,08m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°26'57,66" S e Longitude: 48°24'06,38" W, deste segue confrontando com Rua Paulina Marques dos Santos, com azimuth 90°29'43,97" por uma distância de 28,19m, até o ponto V02, com coordenadas N 6.961.107,96m e E 756.830,27m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°26'57,65" S e Longitude: 48°24'05,35" W, deste segue confrontando com Adenilton Domingos Dos Santos, CPF: XXX.206.579-XX, Insc. Imob: 24.79.082.0360.001.782, com azimuth 181°56'51,19" por uma distância de 9,91m, até o ponto V03, com coordenadas N 6.961.098,06m e E 756.829,93m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°26'57,97" S e Longitude: 48°24'05,36" W, deste segue confrontando com Adenilton Domingos Dos Santos, CPF: XXX.206.579-XX, Insc. Imob: 24.79.082.0360.001.782, com azimuth 185°02'49,60" por uma distância de 25,47m, até o ponto V04, com coordenadas N 6.961.072,69m e E 756.827,69m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°26'58,80" S e Longitude: 48°24'05,42" W, deste segue confrontando com Gessi Terezinha Gomes Ataides, CPF: XXX.222.000-XX, Insc. Imob: 24.79.082.0236.005.542, com azimuth 271°28'11,59" por uma distância de 28,28m, até o ponto V05, com coordenadas N 6.961.073,41m e E 756.799,42m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°26'58,79" S e Longitude: 48°24'06,45" W, deste segue confrontando com Anna Carolina Almeida Soares, CPF: XXX.453.679-XX, Insc. Imob: 24.79.082.0354.014.622, com azimuth 4°22'46,69" por uma distância de 34,90m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de



Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000051_2025"



Código para verificação: **6P008HZI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 10:39:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **6P008HZI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **Laudinei Benedito Neves, CPF: XXX.054.809-XX, Juliana de Almeida Ferreira do Amaral, CPF XXX.579.750-XX, Jose Jucelino de Brito, CPF XXX.273.549-XX, Laureano Benedito Neves, CPF XXX.898.169-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000261/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, de coordenadas N 6.955.884,37m e E 755.013,96m; deste segue confrontando ao Norte com o(a) Servidão Altair Vieira Soares, por uma distância de 10,55m, até o ponto V02, de coordenadas N 6.955.884,11m e E 755.024,50m; deste segue confrontando ao Leste com o(a) Juliana de Almeida Ferreira do Amaral, CPF: XXX.579.750-XX, INSC. IMOB.: 32.88.030.0166.001.127, por uma distância de 17,41m, até o ponto V03, de coordenadas N 6.955.866,70m e E 755.024,64m; deste segue confrontando ao Sul com o(a) Jose Jucelino de Brito, CPF: XXX.273.549-XX, INSC. IMOB.: 32.88.030.0030.002.008, por uma distância de 10,81m, até o ponto V04, de coordenadas N 6.955.866,78m e E 755.013,83m; deste segue confrontando ao Oeste com o(a) Laureano Benedito Neves, CPF: XXX.898.169-XX, INSC. IMOB.: 32.88.030.0155.002.038, por uma distância de 8,95m, até o ponto V05, de coordenadas N 6.955.875,73m e E 755.014,07m; deste segue confrontando com o(a) Laureano Benedito Neves, CPF: XXX.898.169-XX, INSC. IMOB.: 32.88.030.0155.002.038, por uma distância de 8,64m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 000261_2024 (1)"



Código para verificação: **XEP0ZOEZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 10:39:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **XEP0ZOEZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Miguel José Vieira CPF Desconhecido, Sirlete Inedina Vieira da Silva CPF: XXX.983.400-XX, Daniel José Vieira CPF: XXX.508.529-XX, Marta Alves de Araujo CPF: XXX.702.551-XX Louders de Oliveira CPF: XXX.836.209-XX**, , que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000224/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

UM TERRENO URBANO situado na SERVIDÃO EMÍLIA CUSTÓDIO VIEIRA, 251 – RIO TAVARES, Florianópolis-SC, com uma área total de 218,54 m² e com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto V8 definido pelas coordenadas N: 6.937.961,944m e E: 747.965,860m; deste segue até o ponto V7 definido pelas coordenadas N: 6.937.972,392m e E: 747.951,116m, com azimute de 305°19'23" e distância de 18,07m; confrontando neste segmento com a SERVIDÃO EMÍLIA CUSTÓDIO VIEIRA; deste segue até o ponto V6 definido pelas coordenadas N: 6.937.982,248m e E: 747.958,176m, com azimute de 35°36'48" e distância de 12,12m; confrontando neste segmento com o imóvel de SIRLETE INEDINA VIEIRA DA SILVA, CPF: XXX.983.400-XX, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 60.75.027.0334.003.206; deste segue até o ponto V10 definido pelas coordenadas N: 6.937.978,926m e E: 747.962,881m, com azimute de 125°13'29" e distância de 5,76m; confrontando neste segmento com o imóvel de DANIEL JOSÉ VIEIRA - CPF: XXX.508.529-XX, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 60.75.027.0820.001.876; deste segue até o ponto V9 definido pelas coordenadas N: 6.937.971,902m e E: 747.972,828m, com azimute de 125°13'29" e distância de 12,18m; confrontando neste segmento com o imóvel de MARTA ALVES DE ARAUJO - CPF: XXX.702.551-XX, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 60.75.027.0279.001.804; deste segue até o ponto V1 vértice inicial da descrição deste imóvel; com azimute de 214°58'47" e distância de 12,15m, confrontando neste segmento com o imóvel de LOURDES DE OLIVEIRA, CPF: XXX.836.209-XX, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 60.75.027.0279.001.804.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de



Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000224_2024"



Código para verificação: **T9JSJR47**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 10:38:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **T9JSJR47** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **DILSO NARDI, CPF: XXX.207.909-XX, JOEL VIEIRA POMPLONA, CPF: XXX.382.599-XX, SANDRO CREPALDI, CPF: XXX.272.618-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000366/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Frente: Partindo do vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 746701,602 m e N: 6934160,279 m (LATITUDE: S 027° 41' 39.3663" E LONGITUDE: O 048° 29' 54.1510"); confrontando com SERVIDÃO NELSON CONRADO DA SILVA, distância de 17,34 m até o vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 746684,473 m e N: 6934162,949 m (LATITUDE: S 027° 41' 39.2909" E LONGITUDE: O 048° 29' 54.7778"); Lateral Direita: Partindo do vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 746684,473 m e N: 6934162,949 m (LATITUDE: S 027° 41' 39.2909" E LONGITUDE: O 048° 29' 54.7778"); confrontando com terras de DILSO NARDI, CPF: XXX.207.909-XX, INSC. IMOB.: 67.61.055.0154.001.061, distância de 27,88 m até o vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 746688,645 m e N: 6934190,515 m (LATITUDE: S 027° 41' 38.3931" E LONGITUDE: O 048° 29' 54.6460"); Lateral Esquerda: Partindo do vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 746705,584 m e N: 6934188,328 m (LATITUDE: S 027° 41' 38.4530" E LONGITUDE: O 048° 29' 54.0265"); confrontando com terras de SANDRO CREPALDI, CPF: XXX.272.618-XX, INSC. IMOB.: 67.61.055.0119.001.980, distância de 28,33 m até o vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 746701,602 m e N: 6934160,279 m (LATITUDE: S 027° 41' 39.3663" E LONGITUDE: O 048° 29' 54.1510"); Fundos: Partindo do vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 746688,645 m e N: 6934190,515 m (LATITUDE: S 027° 41' 38.3931" E LONGITUDE: O 048° 29' 54.6460"); confrontando com terras de JOEL VIEIRA POMPLONA, CPF: XXX.382.599-XX, INSC. IMOB.: 67.61.055.0566.001.000, distância de 17,08 m até o vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 746705,584 m e N: 6934188,328 m (LATITUDE: S 027° 41' 38.4530" E LONGITUDE: O 048° 29' 54.0265").

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de



Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000366_2024"



Código para verificação: **GSNOOG9K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 10:38:08 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **GSNOOG9K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB HISTÓRICO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-H 000078/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Um imóvel urbano, com área correspondente a 381,14m² (trezentos e oitenta e um metros e catorze centímetros quadrados), localizado na Rua Jornalista Assis Chateaubriand, nº 221 (lado ímpar), distante aproximadamente 13,00m da esquina formada com a Rua Felipe Schmidt, bairro Centro - Florianópolis/SC, com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE, partindo-se do vértice V1 com coordenadas E=740712.3307 e N=6945728.6826, Latitude=27°35'27,63"S e Longitude=48°33'40,96"O, seguindo com distância 27,68m até chegar ao vértice V2 com coordenadas E=740710.3602 e N=6945701.0712, Latitude=27°35'28,53"S e Longitude=48°33'41,01"O, confrontando com RUA JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND. LATERAL DIREITA, parte do vértice V2, deste segue com distância 13,80m até chegar ao vértice V3 com coordenadas E=740696.5664 e N=6945701.6016, Latitude=27°35'28,52"S e Longitude=48°33'41,51"O, confrontando com IMÓVEL DE POSSE, JOSÉ ODAIR DOS SANTOS - CPF: XXX.001.189-XX, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 52.13.025.0098.001.010. FUNDOS, parte do vértice V3, deste segue com distância 26,77m até chegar ao vértice V4 com coordenadas E=740698.0808 e N=6945728.3313, Latitude=27°35'27,65"S e Longitude=48°33'41,48"O, confrontando com IMÓVEL DE POSSE, MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - CNPJ: 82.892.282/0001-43. LATERAL ESQUERDA, parte do vértice V4, deste segue com distância 14,25m até chegar ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com IMÓVEL DE POSSE, GIOVANA MARITZA CARLOS LOPES GONÇALVES - CPF: XXX.896.699-XX.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal nº 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL REURB-H 000078_2024"



Código para verificação: **EI813CRG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 10:37:41 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **EI813CRG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **PAULO JOSÉ ARAGÃO CPF XXX.006.289-XX, MIRELA TEIXEIRA ARAGÃO CPF XXX.393.609-XX, MAURÍCIO SILVA COTA CPF XXX.450.969-XX, ELIANE TEIXEIRA COSTA CPF XXX.333.469-XX, SANTINA CAMPAGNHOLO CPF XXX.078.519-XX, EDGAR IMIDIO DA SILVEIRA CPF XXX.320.679-XX, LUIZA AKEMI YAMAMOTO ATKINSON CPF XXX.722.578-XX, PAULO ALEXANDRE ATKINSON CPF XXX.938.147-XX, BERTOLDO SILVA COSTA CPF XXX.815.419-XX, ROSEMERI MACHADO COSTA CPF XXX.414.859-XX, MANUEL GIL RIMBAU JÚNIOR CPF XXX.430.909-XX, DULCE HELENA GIL RIMBAU CPF XXX.695.209-XX, DANIEL JOSÉ PEREIRA CPF XXX.690.489-XX, NEUSA MARIA REINERT PEREIRA CPF XXX.126.999XX, TELMA CAROLINA DA SILVEIRA CPF XXX.352.179-XX, MISAEL MENDES DA SILVA CPF XXX.295.279-XX, JOSÉ LUIZ PICOLLI CPF XXX.856.519-XX, CRISTIANE DOS SANTOS PICOLLI CPF XXX.807.749-XX, ANISIO ALBERTO BURILLE CPF XXX.143.670-XX, JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA CPF XXX.436.496-XX, LÊDA MÔNICA FIALHO DE OLIVEIRA CPF XXX.539.136-XX, CELSO LUIZ ELICKER CPF XXX.380.490-XX, LIDIA GUETHS CPF XXX.376.640-XX, SAULO VALDE DA ROCHA CPF XXX.478.059-XX, ADRIANA HENRIQUE DA ROCHA CPF XXX.453.299-XX, ROBSON LUIZ ALVES CPF XXX.136.469-XX, VILMAR PAULO DOS SANTOS CPF XXX.391.099-XX, LIGIA SANTIAGO DOS SANTOS CPF XXX.368.409-XX, VANESSA CRISTIANE SCHULTZ CPF XXX.518.979-XX, LEONARDO CAMILLO DE SÁ FREIRE E SILVA CPF XXX.556.714-XX, CLAUDIO CLAVER FERRETO CPF XXX.497.990-XX, CARLA ADRIANA MIRABER FERRETO CPF XXX.182.570-XX, CHARLES BRAGLIA BARRETO CPF: XXX.560.109-XX, MELANNIE PINHATTI SCHISLER CPF: XXX.166.848-XX, VÂNIA FOSSATI PEREIRA DE LIMA CPF: XXX.267.440-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000117/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

UM TERRENO URBANO situado na SERVIDÃO PORTAL DA MATA, nº150, CAMPECHE, Florianópolis-SC, com uma área total de 426,64 m² e com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto V1 definido pelas coordenadas N: 6.936.067,380m e E: 746.897,144m; deste segue até o ponto V2 definido pelas coordenadas N: 6.936.080,037m e E: 746.905,795m, com azimuth de 34°21'08" e distância de 15,33m; confrontando neste segmento com a SERVIDÃO PORTAL DA MATA; deste segue até o ponto V3 definido pelas coordenadas N: 6.936.064,057m e E: 746.928,481m, com azimuth de 125°09'40" e distância de 27,75m; confrontando neste segmento com o imóvel de ALESSANDRA IZETE CEA, CPF: XXX.554.399-XX, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 67.26.006.1455.001-011; deste segue até o ponto V4 definido pelas coordenadas N: 6.936.055,384m e E: 746.922,399m, com azimuth de 215°02'25" e distância de 10,59m; confrontando neste segmento com o imóvel de CHARLES BRAGLIA BARRETO - CPF: XXX.560.109-XX, INSCRIÇÃO



IMOBILIÁRIA: 67.26.006.1130.001-209 , deste segue até o ponto V5 definido pelas coordenadas N: 6.936.051,347m e E: 746.919,568m, com azimuth de 215°02'25" e distância de 4,93m; confrontando neste segmento com o imóvel de MELANNIE PINHATTI SCHISLER - CPF: XXX.166.848-XX, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 67.26.006.1130.001-209, deste segue até o ponto V1 vértice inicial da descrição deste imóvel; com azimuth de 305°33'51" e distância de 27,57m, confrontando neste segmento com o imóvel de VÂNIA FOSSATI PEREIRA DE LIMA, CPF: XXX.267.440-XX, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 67.26.006.1425.001-609. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central -51 WGr/EGr, tendo como Datum Horizontal SIRGAS-2000 e Datum Vertical Marégrafo de Imbituba. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Este memorial é vinculado ao T.R.T. (Termo de Responsabilidade Técnica) nº CFT2303118973, acompanhada da respectiva planta topográfica.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal nº 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000117_2024"



Código para verificação: **N9E71U3G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 10:35:50 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e

o código **N9E71U3G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB HISTÓRICO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **OSMAR MANOEL ANJO CPF XXX.280.809-XX**, **JUREMA MARIA DA SILVA CPF XXX.766.519-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-H 000193/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

A área sendo um imóvel situado na Rua Altamiro Barcelos Dutra, no bairro Barra da Lagoa no município de Florianópolis do estado de Santa Catarina, com área de 259,69m² (Duzentos e cinquenta e nove metros e sessenta e nove centésimos de metro quadrado). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N:6.947.203,148m e E:753.892,151m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 142°47'39" e 6,55m, na confrontação com terras de OSMAR MANOEL ANJO (CPF:XXX.280.809-XX - Insc.Imob.Nº47.74.096.0946.001.733) até o vértice M02 de coordenadas N:6.947.197,932m e E:753.896,111m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 140°36'55" e 3,89m; na confrontação com terras de OSMAR MANOEL ANJO (CPF:XXX.280.809-XX - Insc.Imob.Nº47.74.096.0946.001.733) até o vértice M-03 de coordenadas N:6.947.194,927m e E:753.898,578m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 142°48'48" e 3,87m; na confrontação com terras de OSMAR MANOEL ANJO (CPF:XXX.280.809-XX - Insc.Imob.Nº47.74.096.0946.001.733) até o vértice M04 de coordenadas N:6.947.191,844m e E:753.900,917m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 138°46'31" e 7,52m; na confrontação com terras de OSMAR MANOEL ANJO (CPF:XXX.280.809-XX - Insc.Imob.Nº47.74.096.0946.001.733) até o vértice M-05 de coordenadas N:6.947.186,190m e E:753.905,871m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 213°56'18" e 0,70m; na confrontação com terras de JUREMA MARIA DA SILVA (CPF:XXX.766.519-XX - Insc.Imob.Nº47.74.096.0886.002.054) até o vértice M06 de coordenadas N:6.947.185,606m e E:753.905,478m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 222°01'59" e 9,63m; na confrontação com terras de JUREMA MARIA DA SILVA (CPF:XXX.766.519XX - Insc.Imob.Nº47.74.096.0886.002.054) até o vértice M-07 de coordenadas N:6.947.178,455m e E:753.899,032m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 314°26'02" e 7,55m; na confrontação com terras de LIA PARMIGIANI PEREIRA(CPF:316.841.220-15) E KAREN PARMIGIANI PEREIRA RUPP(CPF:XXX.461.519-XX - Insc.Imob.Nº47.74.096.0874.001.643) até o vértice M-08 de coordenadas N:6.947.183,740m e E:753.893,641m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 314°57'33" e 2,97m; na confrontação com terras de LIA PARMIGIANI PEREIRA(CPF:XXX.841.220-XX) E KAREN PARMIGIANI PEREIRA RUPP (CPF:XXX.461.519-XX - Insc.Imob.Nº47.74.096.0874.001.643) até o vértice M-09 de coordenadas N:6.947.185,841m e E:753.891,537m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 322°28'41" e 7,57m; na confrontação com terras de LIA PARMIGIANI PEREIRA(CPF:XXX.841.220-XX) E KAREN PARMIGIANI PEREIRA RUPP (CPF:XXX.461.519-XX - Insc.Imob.Nº47.74.096.0874.001.643) até o vértice M-10 de



coordenadas N:6.947.191,848m e E:753.886,924m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 323°05'31" e 7,78m; na confrontação com terras de LIA PARMIGIANI PEREIRA(CPF:XXX.841.220-XX) E KAREN PARMIGIANI PEREIRA RUPP (CPF:XXX.461.519-XX - Insc.Imob.Nº47.74.096.0874.001.643) até o vértice M-11 de coordenadas N:6.947.198,070m e E:753.882,251m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 62°55'58" e 9,24m; na confrontação com RUA ALTAMIRO BARCELOS DUTRA até o vértice M-12 de coordenadas N:6.947.202,273m e E:753.890,476m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 62°25'05" e 1,89m; na confrontação com RUA ALTAMIRO BARCELOS DUTRA até o vértice M-01 de coordenadas N:6.947.203,148m e E:753.892,151m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a partir das estações ativas de coordenadas N e E e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Fuso 22 Sul, tendo como Datum Horizontal o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL REURB-H 000193_2024"



Código para verificação: **XU5SR2LZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 10:35:25 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e

o código **XU5SR2LZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Marilene Martins, CPF XXX.227.490-XX, Bento Valdemiro Alexandre, CPF XXX.276.969-XX, Realdo Silva Cardoso, CPF XXX.073.180-XX, Luciene Carvalho, XXX.856.249-XX, Rogério José Delvan, XXX.665.039-XX, Maria Aparecida Vicente, XXX.033.989-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-H 000160/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N=6.928.550,719m e E=745.435,547m; deste segue confrontando com Rodovia Francisco Thomaz dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°40'34,11", 4,669m, até o vértice V02, de coordenadas N=6.928.546,182m e E=745.434,443m ; deste segue confrontando com Luciene Carvalho CPF XXX.856.249-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°17'46,66", 34,293m, até o vértice V03, de coordenadas N=6.928.554,069m e E=745.401,069m ; deste segue confrontando com Realdo Silva Cardoso CPF XXX.073.180-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 14°58'56,40", 12,250m, até o vértice V04, de coordenadas N=6.928.565,903m e E=745.404,236m; deste segue confrontando com Realdo Silva Cardoso CPF XXX.073.180-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°29'01,67", 14,465m, até o ponto V05, de coordenadas N=6.928.561,317m e E=745.417,955m ; deste segue confrontando com Bento Valdemiro Alexandre CPF XXX.276.969-XX e Maria Aparecida Vicente CPF XXX.033.989-XX , com os seguintes azimutes e distâncias: 105°14'54,02", 8,152m, até o vértice V06, de coordenadas N=6.928.559,173m e E=745.425,820m ; deste segue confrontando com Rogério José Delvan CPF XXX.665.039-XX e Lourdes Auta Delvan CPF XXX.731.329-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°04'36,09", 5,759m, até o vértice V07, de coordenadas N=6.928.553,541m e E=745.424,615m ; deste segue confrontando com Rogério José Delvan CPF XXX.665.039-XX e Lourdes Auta Delvan CPF XXX.731.329-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°07'18,74", 4,036m, até o vértice V08, de coordenadas N=6.928.552,219m e E=745.428,428m ; deste segue confrontando com Rogério José Delvan CPF XXX.665.039-XX e Lourdes Auta Delvan CPF XXX.731.329-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°19'53,76", 0,374m, até o vértice V09, de coordenadas N=6.928.552,557m e E=745.428,588m ; deste segue confrontando com Rogério José Delvan CPF XXX.665.039-XX e Lourdes Auta Delvan CPF XXX.731.329-XX, com azimute de 104°47'42,07", 7,198m, até o vértice V01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Encerra-se, assim, o perímetro total de 91,20 m, abrangendo área total de 311,54 m², sob a Inscrição Imobiliária nº 73.82.068.2411.001.801.



Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital REURB-H 000160_2024 "



Código para verificação: **2506JY5B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 10:35:03 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e

o código **2506JY5B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB HISTÓRICO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Giovana Teodosio da Silva CPF: XXX.700.549-XX, Neli Teodosio da Silva CPF: XXX.254.249-XX, Luciano Gomes da Silva, CPF: XXX.114.599-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-H 000137/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

A área sendo um imóvel situado na Rua Altamiro Barcelos Dutra, no bairro Barra da Lagoa no município de Florianópolis do estado de Santa Catarina, com área de 259,69m² (Duzentos e cinquenta e nove metros e sessenta e nove centésimos de metro quadrado). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N:6.947.203,148m e E:753.892,151m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 142°47'39" e 6,55m, na confrontação com terras de OSMAR MANOEL ANJO (CPF:XXX.280.809-XX - Insc.Imob.Nº47.74.096.0946.001.733) até o vértice M02 de coordenadas N:6.947.197,932m e E:753.896,111m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 140°36'55" e 3,89m; na confrontação com terras de OSMAR MANOEL ANJO (CPF:XXX.280.809-XX - Insc.Imob.Nº47.74.096.0946.001.733) até o vértice M-03 de coordenadas N:6.947.194,927m e E:753.898,578m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 142°48'48" e 3,87m; na confrontação com terras de OSMAR MANOEL ANJO (CPF:XXX.280.809-XX - Insc.Imob.Nº47.74.096.0946.001.733) até o vértice M04 de coordenadas N:6.947.191,844m e E:753.900,917m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 138°46'31" e 7,52m; na confrontação com terras de OSMAR MANOEL ANJO (CPF:XXX.280.809-XX - Insc.Imob.Nº47.74.096.0946.001.733) até o vértice M-05 de coordenadas N:6.947.186,190m e E:753.905,871m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 213°56'18" e 0,70m; na confrontação com terras de JUREMA MARIA DA SILVA (CPF:XXX.766.519-XX - Insc.Imob.Nº47.74.096.0886.002.054) até o vértice M06 de coordenadas N:6.947.185,606m e E:753.905,478m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 222°01'59" e 9,63m; na confrontação com terras de JUREMA MARIA DA SILVA (CPF:XXX.766.519-XX - Insc.Imob.Nº47.74.096.0886.002.054) até o vértice M-07 de coordenadas N:6.947.178,455m e E:753.899,032m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 314°26'02" e 7,55m; na confrontação com terras de LIA PARMIGIANI PEREIRA(CPF:XXX.841.220-XX) E KAREN PARMIGIANI PEREIRA RUPP(CPF:XXX.461.519-XX - Insc.Imob.Nº47.74.096.0874.001.643) até o vértice M-08 de coordenadas N:6.947.183,740m e E:753.893,641m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 314°57'33" e 2,97m; na confrontação com terras de LIA PARMIGIANI PEREIRA(CPF:XXX.841.220-XX) E KAREN PARMIGIANI PEREIRA RUPP (CPF:XXX.461.519-XX - Insc.Imob.Nº47.74.096.0874.001.643) até o vértice M-09 de coordenadas N:6.947.185,841m e E:753.891,537m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 322°28'41" e 7,57m; na confrontação com terras de LIA PARMIGIANI PEREIRA(CPF:XXX.841.220-XX) E KAREN PARMIGIANI PEREIRA RUPP



(CPF:XXX.461.519-XX - Insc.Imob.Nº47.74.096.0874.001.643) até o vértice M-10 de coordenadas N:6.947.191,848m e E:753.886,924m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 323°05'31" e 7,78m; na confrontação com terras de LIA PARMIGIANI PEREIRA(CPF:XXX.841.220-XX) E KAREN PARMIGIANI PEREIRA RUPP (CPF:XXX.461.519-XX - Insc.Imob.Nº47.74.096.0874.001.643) até o vértice M-11 de coordenadas N:6.947.198,070m e E:753.882,251m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 62°55'58" e 9,24m; na confrontação com RUA ALTAMIRO BARCELOS DUTRA até o vértice M-12 de coordenadas N:6.947.202,273m e E:753.890,476m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 62°25'05" e 1,89m; na confrontação com RUA ALTAMIRO BARCELOS DUTRA até o vértice M-01 de coordenadas N:6.947.203,148m e E:753.892,151m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a partir das estações ativas de coordenadas N e E e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Fuso 22 Sul, tendo como Datum Horizontal o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL REURB-H 000137_2024"



Código para verificação: **X2RQOX30**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 10:34:41 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **X2RQOX30** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB HISTÓRICO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **José Armando Ribeiros Rosa CPF XXX.602.646-XX**, **Adilson Amandio Vieira, CPF: XXX.662.759-XXX**, **Armando Miguel Vieira, CPF: XXX.662.679-XX**, **Pablo Samuel Cykman, CPF: XXX.597.478-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-H 000091/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Um imóvel localizado na Rua Bento Silveira, no Bairro Lagoa da Conceição, Município de Florianópolis, Comarca de Florianópolis, SC, com a área de 380,68m² (Trezentos e oitenta metros quadrados e sessenta e oito centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, com coordenadas planas N 6.944.360,91m e E 749.948,56m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°36'06,02" S e Longitude: 48°28'03,35" W, deste segue confrontando com Rua Bento Silveira, com azimuth 323°26'41,37" por uma distância de 18,51m, até o ponto V02, com coordenadas N 6.944.375,78m e E 749.937,53m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°36'05,54" S e Longitude: 48°28'03,76" W, deste segue confrontando com José Armando Ribeiros Rosa e Maria Isilda Rosa, CPF: XXX.602.646-XX, Insc. Imob: 53.43.024.1101.001.785, com azimuth 56°52'53,01" por uma distância de 21,44m, até o ponto V03, com coordenadas N 6.944.387,49m e E 749.955,49m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°36'05,15" S e Longitude: 48°28'03,12" W, deste segue confrontando com Adilson Amandio Vieira, CPF: XXX.662.759-XX, Insc. Imob: 53.43.024.0245.001.806, com azimuth 147°49'35,54" por uma distância de 10,65m, até o ponto V04, com coordenadas N 6.944.378,48m e E 749.961,16m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°36'05,44" S e Longitude: 48°28'02,90" W, deste segue confrontando com Armando Miguel Vieira, CPF: XXX.662.679-XX, Insc. Imob: 53.43.024.0255.001.248, com azimuth 147°49'35,54" por uma distância de 7,59m, até o ponto V05, com coordenadas N 6.944.372,05m e E 749.965,20m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°36'05,64" S e Longitude: 48°28'02,75" W, deste segue confrontando com Pablo Samuel Cykman, CPF: XXX.597.478-XX, Insc. Imob: 53.43.024.1040.003.295, com azimuth 236°12'30,42" por uma distância de 20,03m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio



do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL REURB-H 000091_2024"



Código para verificação: **W5XXYT0V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:34 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 10:34:22 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **W5XXYT0V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **LUCIANO VALTER DE SOUZA, CPF XXX.298.119-XX, NADIR DEMETRIO NASCIMENTO DE SOUZA, CPF XXX.946.909-XX, ESPOLIO DE PEDRO MANOEL MEDEIROS, CPF XXX.593.449-XX, REINALDO ONOFRE LAUREANO, CPF XXX.392.509-XX, SANTINA MARIA SILVA, CPF XXX.336.059-XX, ANDERSON ROBERTO CORREIA, CPF XXX.380.229-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-H 000092/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Um imóvel urbano, com área correspondente a 272,72m² (duzentos e setenta e dois metros e setenta e dois centímetros quadrados), localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 104 (lado par), distante aproximadamente 90,00m da esquina formada com Av. Jorge Lacerda, bairro Costeira do Pirajubaé - Florianópolis/SC, com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE, partindo-se do vértice V1 com coordenadas E=744483.4720 e N=6940751.1080, Latitude=27°38'06,82"S e Longitude=48°31'19,89"O, seguindo com distância 9,70m até chegar ao vértice V2 com coordenadas E=744493.1590 e N=6940751.5630, Latitude=27°38'06,80"S e Longitude=48°31'19,53"O, confrontando com RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA. LATERAL DIREITA, parte do vértice V2, deste segue com distância 27,00m até chegar ao vértice V3 com coordenadas E=744494.9907 e N=6940724.6252, Latitude=27°38'07,67"S e Longitude=48°31'19,45"O, confrontando com ESPÓLIO DE PEDRO MANOEL MEDEIROS - CPF: XXX.593.449-XX, IPTU: 59.20.089.0393.001.901. Partindo-se do vértice V3, segue com distância 1,39m até chegar ao vértice V4 com coordenadas E=744495.0851 e N=6940723.2364, Latitude=27°38'07,71"S e Longitude=48°31'19,44"O, confrontando com ESPÓLIO DE PEDRO MANOEL MEDEIROS - CPF: XXX.593.449-XX, IPTU: 59.20.089.0144.001.401. FUNDOS, parte do vértice V4, deste segue com distância 9,42m até chegar ao vértice V5 com coordenadas E=744485.6890 e N=6940722.5240, Latitude=27°38'07,74"S e Longitude=48°31'19,79"O, confrontando com PROPRIETÁRIO DA MATRÍCULA Nº 4.497, ANDERSON ROBERTO CORREIA - CPF: XXX.380.229-XX, IPTU: 59.20.089.0154.001.951. LATERAL ESQUERDA, parte do vértice V5, deste segue com distância 4,67m até chegar ao vértice V6 com coordenadas E=744485.3279 e N=6940727.1799, Latitude=27°38'07,59"S e Longitude=48°31'19,80"O, confrontando com REINALDO ONOFRE LAUREANO - CPF: XXX.392.509-XX, IPTU: 59.20.089.0164.001.300. Partindo-se do vértice V6, segue com distância 24,00m até chegar ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com SANTINA MARIA SILVA - CPF: XXX.336.059-XX, IPTU: 59.20.089.0373.001.000.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta



Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"_Edital REURB-H 000092_2024 "



Código para verificação: **3PLLHRDI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:34 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 10:34:01 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **3PLLHRDI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Renaldo Onofre Laureano, CPF XXX.392.509-XX, Dolarina Diamantina Laureano, CPF XXX.751.979-XX, Nilza Hermínia Pires Felisbino, CPF XXX.068.749-XX, José Manoel Felisbino, CPF XXX.654.869-XX, Ana Maria Mello dos Santos Adriano, CPF XXX.649.709-XX, Marcelo Trindade Meireles, CPF XXX.391.617-XX, Nadir Demétrio Nascimento de Souza, CPF XXX.946.909-XX, Luciano Valter de Souza, CPF XXX.298.119-XX, Santina Maria Silva, CPF XXX.336.059-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-REURB-H 000037/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 6.940.727,605 m e E 744.485,130 m, deste, segue confrontando com Luciano Valter de Souza, CPF n.º XXX.298.119-XX e Nadir Demétrio Nascimento de Souza, CPF n.º 540.946.909-72 (Lateral Esquerda), com azimuth 176°04'28" e distância 5,06 m, até o vértice V2, de coordenadas N 6.940.722,555 m e E 744.485,476 m, deste, segue confrontando com Marcelo Trindade Meireles, CPF n.º XXX.391.617-XX (Lateral Esquerda), com azimuth 175°21'21" e distância 18,44 m, até o vértice V3, de coordenadas N 6.940.704,175 m e E 744.486,969 m, deste, segue confrontando com a Rua Debrandino Machado (Frente), com azimuth 267°01'52" e distância 10,04 m, até o vértice V4, de coordenadas N 6.940.703,655 m e E 744.476,941 m, segue confrontando com Ana Maria Mello dos Santos Adriano, CPF n.º XXX.649.709-XX (Lateral Direita), com azimuth 355°03'46" e distância 22,28 m, até o vértice V5, de coordenadas N 6.940.725,856 m e E 744.475,023 m, deste, segue confrontando com José Manoel Felisbino, CPF n.º XXX.654.869-XX e Nilza Hermínia Pires Felisbino, CPF n.º XXX.068.749-XX (Lateral Direita), com azimuth 355°03'56" e distância 1,02 m, até o vértice V6, de coordenadas N 6.940.726,872 m e E 744.474,935 m, deste, segue confrontando com Santina Maria Silva, CPF n.º XXX.336.059-XX (Fundos), com azimuth 85°53'11" e distância 10,22 m, até o vértice V1, de coordenadas N 6.940.727,605 m e E 744.485,130 m, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital REURB-H 000037_2024 "



Código para verificação: **TOJL8UJ2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:34 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 10:33:35 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e

o código **TOJL8UJ2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Renaldo Onofre Laureano, CPF XXX.392.509-XX, Dolarina Diamantina Laureano, CPF XXX.751.979-XX, Nilza Hermínia Pires Felisbino, CPF XXX.068.749-XX, José Manoel Felisbino, CPF XXX.654.869-XX, Ana Maria Mello dos Santos Adriano, CPF XXX.649.709-XX, Marcelo Trindade Meireles, CPF XXX.391.617-XX, Nadir Demétrio Nascimento de Souza, CPF XXX.946.909-XX, Luciano Valter de Souza, CPF XXX.298.119-XX, Santina Maria Silva, CPF XXX.336.059-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-REURB-H 000037/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 6.940.727,605 m e E 744.485,130 m, deste, segue confrontando com Luciano Valter de Souza, CPF n.º XXX.298.119-XX e Nadir Demétrio Nascimento de Souza, CPF n.º 540.946.909-72 (Lateral Esquerda), com azimuth 176°04'28" e distância 5,06 m, até o vértice V2, de coordenadas N 6.940.722,555 m e E 744.485,476 m, deste, segue confrontando com Marcelo Trindade Meireles, CPF n.º XXX.391.617-XX (Lateral Esquerda), com azimuth 175°21'21" e distância 18,44 m, até o vértice V3, de coordenadas N 6.940.704,175 m e E 744.486,969 m, deste, segue confrontando com a Rua Debrandino Machado (Frente), com azimuth 267°01'52" e distância 10,04 m, até o vértice V4, de coordenadas N 6.940.703,655 m e E 744.476,941 m, segue confrontando com Ana Maria Mello dos Santos Adriano, CPF n.º XXX.649.709-XX (Lateral Direita), com azimuth 355°03'46" e distância 22,28 m, até o vértice V5, de coordenadas N 6.940.725,856 m e E 744.475,023 m, deste, segue confrontando com José Manoel Felisbino, CPF n.º XXX.654.869-XX e Nilza Hermínia Pires Felisbino, CPF n.º XXX.068.749-XX (Lateral Direita), com azimuth 355°03'56" e distância 1,02 m, até o vértice V6, de coordenadas N 6.940.726,872 m e E 744.474,935 m, deste, segue confrontando com Santina Maria Silva, CPF n.º XXX.336.059-XX (Fundos), com azimuth 85°53'11" e distância 10,22 m, até o vértice V1, de coordenadas N 6.940.727,605 m e E 744.485,130 m, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital REURB-H 000037_2024 "



Código para verificação: **RTVQT9B5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 10:32:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **RTVQT9B5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB HISTÓRICO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Olinda da Cunha Ramos CPF Desconhecido , Marcos Aurelio Geremias, CPF: XXX.995.059-XX , Lupa Empreendimento Imobiliário Ltda, CNPJ: 17.472.822/0001-78 , Espólio de Armando Laudelino Melio, CPF: XXX.359.199-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-H 000086/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, com coordenadas planas N 6.943.695,09m e E 743.320,98m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°36'31,99" S e Longitude: 48°32'04,42" W, deste segue confrontando com Rua Francisco Elesbão de Oliveira, com azimuth 210°16'11,93" por uma distância de 9,14m, até o ponto V02, com coordenadas N 6.943.687,20m e E 743.316,37m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°36'32,25" S e Longitude: 48°32'04,58" W, deste segue confrontando com Marcos Aurelio Geremias, CPF: XXX.995.059-XX, INSC. IMOB. 52.54.038.0362.001.749, com azimuth 298°09'22,07" por uma distância de 8,48m, até o ponto V03, com coordenadas N 6.943.691,20m e E 743.308,90m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°36'32,12" S e Longitude: 48°32'04,85" W, deste segue confrontando com Lupa Empreendimento Imobiliário Ltda, CNPJ: 17.472.822/0001-78, INSC. IMOB. 52.54.038.0555.002.429, com azimuth 27°58'37,49" por uma distância de 9,61m, até o ponto V04, com coordenadas N 6.943.699,69m e E 743.313,41m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°36'31,84" S e Longitude: 48°32'04,70" W, deste segue confrontando com Espólio de Armando Laudelino Melio, CPF: XXX.359.199-XX, INSC. IMOB. 52.54.038.0342.001.859, com azimuth 121°16'17,00" por uma distância de 8,86m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000..

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.





Assinaturas do documento

"EDITAL REURB-H 000086_2024 (1)"



Código para verificação: **QO5L0994**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 10:30:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **QO5L0994** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **Denise Naccari CPF: XXX.089.348-XX**, **Ledir Maria Lopes CPF: XXX.878.299-XX** que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000180/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 6.932.210,679 m, e E 745.552,344 m, deste, segue confrontando com Denise Naccari, CPF.º XXX.089.348-XX (Fundos), com azimuth 100°02'25" e distância 23,19 m, até o vértice V2, de coordenadas N 6.932.206,637 m e E 745.575,176 m, deste, segue confrontando com Ledir Maria Lopes, CPF.º XXX.878.299-XX (Lateral Esquerda), com azimuth 186°16'41" e distância 12,30 m, até o vértice V3, de coordenadas N 6.932.194,408 m e E 745.573,831 m, deste, segue confrontando com a Servidão Recanto da Figueira, (Frente), com azimuth 279°26'47" e distância 6,88 m, até o vértice V4, de coordenadas N 6.932.195,536 m e E 745.567,049 m, deste, segue confrontando com a Servidão Recanto da Figueira (Frente) com azimuth 274°58'02" e distância 16,32 m, até o vértice V5, de coordenadas N 6.932.196,949 m e E 745.550,791 m, deste, segue confrontando com Eva Teixeira, CPF.º XXX.628.709-XX (Lateral Direita), com azimuth 6°27'21" e distância 13,82 m, até o vértice V1, de coordenadas N 6.932.210,679 m e E 745.552,344 m, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"MBR 000180_2024"



Código para verificação: **QVQFDNUS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:34 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 10:30:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **QVQFDNUS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **RENILDO DARIO NUNES, CPF XXX.446.909-XX, LUCI GARCIA NUNES, CPF XXX.175.729-XX, MARIA ELISA SCHMITT BERKENBROCK, CPF XXX.755.399-XX, NALTO JOSÉ VIEIRA, CPF XXX.007.639-XX, ROSA MARIA VIEIRA, CPF XXX.982.469-XX, JORDÃO DOMINGOS DE SOUZA, CPF XXX.600.539-XX, MARIA APARECIDA SÁ DE SOUZA, CPF XXX.480.479-XX** que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-H 000102/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição do perímetro no Vértice 01, onde N: 6.957.072,581m e E: 744.029,651m; deste, segue extremado com a Rua Durval Pires da Cunha, percorrendo uma distância de 12,12m e azimute de 202°54'13" até o Vértice 02, onde N: 6.957.061,416m e E: 744.024,934m; deste, segue extremado com a Matrícula nº 267, de Maria Elisa Schmitt Berkenbrock, percorrendo uma distância de 28,39m e azimute de 291°55'11" até o Vértice 03, onde N: 6.957.072,014m e E: 743.998,597m; deste, segue extremado com terras de posse de Nalto José Vieira e Rosa Maria Vieira, percorrendo uma distância de 11,03m e azimute de 22°12'12" até o Vértice 04, onde N: 6.957.082,225m e E: 744.002,765m; deste, segue extremado com terras de posse de Nalto José Vieira e Rosa Maria Vieira, percorrendo uma distância de 1,10m e azimute de 22°12'12" até o Vértice 05, onde N: 6.957.083,244m e E: 744.003,181m; deste, segue extremado com terras de posse de Jordão Domingos de Souza e Maria Aparecida Sá de Souza, percorrendo uma distância de 28,54m e azimute de 111°56'23" até o vértice de origem, perfazendo uma área de 345,10m². Frente, ao Leste, com 12,12m, extrema com a Rua Durval Pires da Cunha; Fundos, ao Oeste, em dois lances, o primeiro com 11,03m e o segundo com 1,10m, extrema com terras de posse de Nalto José Vieira e Rosa Maria Vieira; Lateral direita, ao Sul, com 28,39m, extrema com a Matrícula nº 267, em nome de Maria Elisa Schmitt Berkenbrock; Lateral esquerda, ao Norte, com 28,54m, extrema com terras de posse de Jordão Domingos de Souza e Maria Aparecida Sá de Souza.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de



Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital REURB-H 000102_2024 "



Código para verificação: **O9TQCOYT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 10:29:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **O9TQCOYT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Hugo Leonardo Sanjuliano de Oliveira, CPF XXX.638.789-XX, Fabiola Reinert, CPF XXX.185.718-XX, Victor Gonçalves Freire Braga, CPF XXX.842.668-XX, Ligia Helena Hahn Luchann, CPF XXX.660.339-XX, Karen Schmidt Espinola, CPF XXX.264.459-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000354/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Frente: Partindo do vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 746514,021 m e N: 6933673,952 m (LATITUDE: S 027° 41' 55.2803" E LONGITUDE: O 048° 30' 00.6334"); confrontando com RUA TEREZA LOPES, distância de 5,58 m até o vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 746512,840 m e N: 6933668,498 m (LATITUDE: S 027° 41' 55.4582" E LONGITUDE: O 048° 30' 00.6724"); Lateral Direita: Partindo do vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 746512,840 m e N: 6933668,498 m (LATITUDE: S 027° 41' 55.4582" E LONGITUDE: O 048° 30' 00.6724"); confrontando com terras de VICTOR GONÇALVES FREIRE BRAGA, CPF: XXX.842.668-XX, INSCR. IMOB.: 66.84.075.0373.002.080, distância de 30,75 m até o vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 746482,735 m e N: 6933674,781 m (LATITUDE: S 027° 41' 55.2740" E LONGITUDE: O 048° 30' 01.7753"); Lateral Esquerda: Partindo do vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 746483,916 m e N: 6933680,235 m (LATITUDE: S 027° 41' 55.0961" E LONGITUDE: O 048° 30' 01.7362"); confrontando com terras de LIGIA HELENA HAHN LUCHANN, CPF: XXX.660.339-XX, INSC. IMOB.: 66.84.075.0358.001.060, distância de 30,75 m até o vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 746514,021 m e N: 6933673,952 m (LATITUDE: S 027° 41' 55.2803" E LONGITUDE: O 048° 30' 00.6334"); Fundos: Partindo do vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 746482,735 m e N: 6933674,781 m (LATITUDE: S 027° 41' 55.2740" E LONGITUDE: O 048° 30' 01.7753"); confrontando com terras de KAREN SCHMIDT ESPINDOLA, CPF: XXX.264.459-XX - INSC. IMOB.: 66.84.075.2180.001.925, distância de 5,58 m até o vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 746483,916 m e N: 6933680,235 m (LATITUDE: S 027° 41' 55.0961" E LONGITUDE: O 048° 30' 01.7362").

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos



beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"_Edital MBR 000354_2024 "



Código para verificação: **C53OD26H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:35 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 10:29:21 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **C53OD26H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR MBR 000334/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Frente: Partindo do vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 746581,392 m e N: 6933933,231 m (LATITUDE: S 027° 41' 46.8175" E LONGITUDE: O 048° 29' 58.3678"); confrontando com RUA TEREZA LOPES, distância de 29,15 m até o vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 746587,500 m e N: 6933961,734 m (LATITUDE: S 027° 41' 45.8880" E LONGITUDE: O 048° 29' 58.1661"); Lateral Direita: Partindo do vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 746587,500 m e N: 6933961,734 m (LATITUDE: S 027° 41' 45.8880" E LONGITUDE: O 048° 29' 58.1661"); confrontando com terras de EMANUELLE CRISTINA FELIPPE SOARES CORDOVA, CPF: XXX.698.909-XX, INSC. IMOB.: 66.84.085.1097.001.318, distância de 33,10 m até o vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 746620,010 m e N: 6933955,513 m (LATITUDE: S 027° 41' 46.0686" E LONGITUDE: O 048° 29' 56.9756"); Lateral Esquerda: Partindo do vértice V-5, definido pelas coordenadas E: 746613,725 m e N: 6933926,833 m (LATITUDE: S 027° 41' 47.0039" E LONGITUDE: O 048° 29' 57.1836"); confrontando com terras de MARCIO SILVESTRE, CPF: XXX.866.869-XX, INSC. IMOB.: 66.84.085.1120.001.706, distância de 32,96 m até o vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 746581,392 m e N: 6933933,231 m (LATITUDE: S 027° 41' 46.8175" E LONGITUDE: O 048° 29' 58.3678"); Fundos: Partindo do vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 746620,010 m e N: 6933955,513 m (LATITUDE: S 027° 41' 46.0686" E LONGITUDE: O 048° 29' 56.9756"); confrontando com terras de LUCIA DEBIASI, CPF: XXX.761.489-XX, INSC. IMOB.: 67.61.036.0937.001.163, distância de 7,70 m até o vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 746618,375 m e N: 6933947,985 m (LATITUDE: S 027° 41' 46.3141" E LONGITUDE: O 048° 29' 57.0297"); confrontando com terras de JOAO CARLOS CARRETE SANTINI, CPF: XXX.422.509-XX, INSC. IMOB.: 67.61.036.0949.001.783, distância de 16,39 m até o vértice V-4, definido pelas coordenadas E: 746614,857 m e N: 6933931,981 m (LATITUDE: S 027° 41' 46.8360" E LONGITUDE: O 048° 29' 57.1462"); confrontando com terras de TATHIANA ALVES BRAGAGLIA, CPF: XXX.264.488-XX, INSC. IMOB.: 67.61.036.0961.001.283, distância de 5,27 m até o vértice V-5, definido pelas coordenadas E: 746613,725 m e N: 6933926,833 m (LATITUDE: S 027° 41' 47.0039" E LONGITUDE: O 048° 29' 57.1836").

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos



beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 000334_2024 "



Código para verificação: **AUT1NJKR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:35 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 10:06:18 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **AUT1NJKR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **ANTONIO OBET KOERICH, CPF: XXX.789.859-XX**, **SILMAR KIEVEL, CPF: XXX.282.789-XX**, **NILZA MARIA DE SOUZA, CPF: XXX.657.558-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000276/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, de coordenadas N 6.961.603,35 m e E 756.608,36 m; deste segue confrontando ao NORTE com ANTONIO OBET KOERICH, CPF: XXX.789.859-XX, Insc. Imob.: 24.55.038.3605.002.809, por uma distância de 12,18m, até o ponto V02, de coordenadas N 6.961.603,16 m e E 756.620,54 m; deste segue confrontando ao LESTE com SILMAR KIEVEL, CPF: XXX.282.789-XX, Insc. Imob.: 24.55.038.0052.001.699, Insc. Imob.: 24.55.038.0052.002.407, Insc. Imob.: 24.55.038.0052.003.209, Insc. Imob.: 24.55.038.0052.004.019, Insc. Imob.: 24.55.038.0052.005.929, Insc. Imob.: 24.55.038.0052.006.739, Insc. Imob.: 24.55.038.0052.007.549 e Insc. Imob.: 24.55.038.0052.008.359, por uma distância de 29,73m, até o ponto V03, de coordenadas N 6.961.573,44 m e E 756.619,64 m; deste segue confrontando ao SUL com a SERVIDÃO MARINHO JOÃO DO REGO, por uma distância de 13,43m, até o ponto V04, de coordenadas N 6.961.573,57 m e E 756.606,21 m; deste segue confrontando ao OESTE com NILZA MARIA DE SOUZA, CPF: XXX.657.558-XX, Insc. Imob.: 24.55.038.0080.001.959, por uma distância de 29,85m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000276_2024"



Código para verificação: **OAK558F5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 10:05:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **OAK558F5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Aurea da Silva Antunes CPF XXX.364.109-XX**, **Paulo Cesar Antunes CPF XXX.665.509-XX**, **Maria Nazarete Infancio Antunes CPF XXX.149.489-XX**, **Fábio Osvaldo Antunes CPF XXX.866.709-XX**, **Rose Aparecida de Souza Antunes CPF XXX.698.549-XX**, **Murilo Manoel da Silva CPF XXX.791.129-XX**, **Silvana Chagas da Silva CPF XXX.374.939-XX**, **Rosiméri Maria da Silva CPF XXX.248.069-XX**, **Roseli Maria da Silva da Silveira CPF XXX.729.769-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000130/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Frente: Partindo do vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 747.484,564 m e N: 6.936.203,397 m; confrontando com SERVIDÃO CORREIO SUL, segue por com azimuth 126° 32' 8.31" e distância de 22,87 m até o vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 747.502,937 m e N: 6.936.189,784 m; Lateral Direita: Partindo do vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 747.502,937 m e N: 6.936.189,784 m; confrontando com terras de LUIZ FERNANDO SEGALIN DE ANDRADE COM CPF: XXX.990.079-XX E ZULEICA PRETTO COM CPF: XXX.633.799-XX, segue por com azimuth 215° 38' 52.70" e distância de 18,03 m até o vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 747.492,427 m e N: 6.936.175,130 m; Lateral Esquerda: Partindo do vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 747.473,132 m e N: 6.936.187,651 m; confrontando com terras de MARIA BÉLEN SANCHEZ GOMEZ COM CPF: XXX.283.899-XX, segue por com azimuth 35° 58' 53.12" e distância de 19,46 m até o vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 747.484,564 m e N: 6.936.203,397 m.; Fundos: Partindo do vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 747.492,427 m e N: 6.936.175,130 m; confrontando com terras de JOÃO JOSÉ PIACENTINI COM CPF: XXX.553.069-XX, segue por com azimuth 302° 58' 52.19" e distância de 23,00 m até o vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 747.473,132 m e N: 6.936.187,651 m;

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000130_2024"



Código para verificação: **4FMPK9ZP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:35 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 10:05:39 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **4FMPK9ZP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **MARIA BELÉN SANCHEZ GOMEZ, CPF XXX.283.899-XX, MARIANA KADLETZ, CPF XXX.441.199-XX, (ESPÓLIO) RENATO KADLETZ, CPF XXX.207.109-XX, AMYR FRANCO ABDUCH, CPF XXX.219.778-XX, PEDRO GIASSI JUNIOR, CPF XXX.227.438-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000138/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Frente: Partindo do vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 747.490,064 m e N: 6.936.210,666 m; confrontando com SERVIDÃO CORREIO SUL, segue por com azimute 304° 38' 11.75" e distância de 7,61 m até o vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 747.483,805 m e N: 6.936.214,990 m; Lateral Direita: Partindo do vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 747.483,805 m e N: 6.936.214,990 m; confrontando com terras de PEDRO GIASSI JUNIOR COM CPF: XXX.227.438-XX E THAIS CARMES KRÜGER COM CPF: XXX.671.339-XX, segue por com azimute 34° 49' 43.03" e distância de 19,52 m até o vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 747.494,953 m e N: 6.936.231,012 m; Lateral Esquerda: Partindo do vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 747.501,505 m e N: 6.936.226,868 m; confrontando com terras de AMYR FRANCO ABDUCH COM CPF: XXX.219.778-XX, segue por com azimute 215° 13' 39.82" e distância de 19,83 m até o vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 747.490,064 m e N: 6.936.210,666 m; Fundos: Partindo do vértice vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 747.494,953 m e N: 6.936.231,012 m; confrontando com terras de RENATO KADLETZ COM CPF: XXX.207.109-XX E INSCR. IMOB.: 6715030.0380.001-167, segue por com azimute 122° 18' 44.92" e distância de 7,75 m até o vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 747.501,505 m e N: 6.936.226,868 m;

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 000138_2024 "



Código para verificação: **F9SRP2GX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 10:05:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **F9SRP2GX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **MARIA BELÉN SANCHEZ GOMEZ, CPF XXX.283.899-XX, MARIANA KADLETZ, CPF XXX.441.199-XX, AMYR FRANCO ABDUCH, CPF XXX.219.778-XX, ANELISE ELI GONZAGA, CPF XXX.821.419-XX, (ESPÓLIO) RENATO KADLETZ, CPF XXX.207.109-XX** que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000141/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Frente: Partindo do vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 747.527,780 m e N: 6.936.184,250 m; confrontando com SERVIDÃO CORREIO SUL, segue por com azimute 305° 01' 55.21" e distância de 1,47 m até o vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 747.526,580 m e N: 6.936.185,090 m; confrontando com SERVIDÃO CORREIO SUL, segue por com azimute 305° 01' 55.21" e distância de 5,40 m até o vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 747.522,160 m e N: 6.936.188,190 m; Lateral Direita: Partindo do vértice; V-2, definido pelas coordenadas E: 747.522,160 m e N: 6.936.188,190 m; confrontando com terras de AMYR FRANCO ABDUCH COM CPF: XXX.207.109-XX, segue por com azimute 35° 08' 15.42" e distância de 20,28 m até o vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 747.533,830 m e N: 6.936.204,770 m; Lateral Esquerda: Partindo do vértice; V-4, definido pelas coordenadas E: 747.538,130 m e N: 6.936.201,790 m; confrontando com terras de ANELISE ELI GONZAGA COM CPF: XXX.821.419-XX E LUIZ EDUARDO CORREIA COM CPF: XXX.681.769-XX, segue por com azimute 215° 09' 19.81" e distância de 16,94 m até o vértice V-5, definido pelas coordenadas E: 747.528,370 m e N: 6.936.187,940 m; confrontando com terras de ANELISE ELI GONZAGA COM CPF: XXX.821.419-XX E LUIZ EDUARDO CORREIA COM CPF: XXX.681.769-XX, segue por com azimute 167° 34' 31.25" e distância de 2,21 m até o vértice V-6, definido pelas coordenadas E: 747.528,846 m e N: 6.936.185,785 m; confrontando com terras de ANELISE ELI GONZAGA COM CPF: XXX.821.419-XX E LUIZ EDUARDO CORREIA COM CPF: XXX.681.769-XX, segue por com azimute 214° 50' 14.02" e distância de 1,87 m até o vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 747.527,780 m e N: 6.936.184,250 m; Fundos: Partindo do vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 747.533,830 m e N: 6.936.204,770 m; confrontando com terras de RENATO KADLETZ COM CPF: XXX.207.109-XX E INSCR. IMOB.: 6715030.0380.001-167, segue por com azimute 124° 45' 21.95" e distância de 5,23 m até o vértice V-4, definido pelas coordenadas E: 747.538,130 m e N: 6.936.201,790 m.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos



beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 000141_2024"



Código para verificação: **43QY4E7H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:35 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 10:04:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e

o código **43QY4E7H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Catarina Chioko Komiya CPF XXX.282.778-XX**, **Jimena Paula Verruno CPF XXX.854.280-XX**, **Fernanda Antonieta da Costa CPF XXX.570.209-XX**, **Vilmar Silveira CPF XXX.554.919-XX**, **Nilo Winter CPF XXX.362.869-XX**, **João Ricardo Keunecke CPF XXX.557.838-XX**, **Lucio Onesti CPF XXX.314.918-XX**, **Paulo Cesar Bernardes CPF XXX.070.589-XX**, **Walter Machado Alves CPF XXX.987.320-XX**, **Laudelino Pereira CPF XXX.612.759-XX**, **Gentil Gregorio da Conceição CPF XXX.155.049-XX**, **Jorge Omar Roura CPF XXX.963.199-XX**, **Milda Mailand Braff CPF XXX.987.639-XX**, **Aloir José de Quadro CPF XXX.130.459-XX**, **Luiz Camargo de Miranda CPF XXX.491.368-XX**, **Alberto Buss CPF XXX.044.550-XX**, **Neiza Maria Simões Peres CPF XXX.397.330-XX**, **Gabriel Larocque CPF Desconhecido**, **Manoel João Gomes CPF XXX.698.199-XX**, **Ligiane Scotti Bosquetti CPF XXX.850.969-XX**, **Rosiris Vilhegas Tommasi CPF XXX.320.538-XX**, **Paulo Sergio de Oliveira CPF XXX.833.637-XX**, **André Scotti CPF XXX.839.969-XX**, **Claudiomir Dafre CPF XX.472.970-XX**, **Antonio Irineu Goedert CPF XXX.650.829-XX**, **Suelei Bispo de Macedo CPF XXX.630.449-XX**, **Helena Pereira da Silva CPF XXX.815.108-XX**, **Catarina Chiyoko Komiya CPF XXX.282.778-XX**, **Olinda Rode Stamm CPF XXX.985.869-XX**, **Carla Cristiane Loureiro CPF XXX.278.418-XX**, **Francisco Alves da Silva CPF XXX.876.659-XX**, **Yvonne Paiao Franco CPF XXX.387.749-XX**, **Daniele Freitas de Oliveira CPF XXX.273.110-XX**, **Rui Gastão Silva de Oliveira Júnior CPF XXX.517.460-XX**, **Priscilla Freitas de Oliveira CPF XXX.512.070-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000367/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Frente: Partindo do vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 748010,768 m e N: 6937533,021 m (LATITUDE: S 027° 39' 48.9935" E LONGITUDE: O 048° 29' 08.9065"); confrontando com RUA CEZÁRIO SILVEIRA, distância de 19,82 m até o vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 747994,569 m e N: 6937544,439 m (LATITUDE: S 027° 39' 48.6335" E LONGITUDE: O 048° 29' 09.5057"); Lateral Direita: Partindo do vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 747994,569 m e N: 6937544,439 m (LATITUDE: S 027° 39' 48.6335" E LONGITUDE: O 048° 29' 09.5057"); confrontando com terras de CATARINA CHIOKO KOMIYA, CPF: XXX.282.778-XX - INSC. IMOB.: 60.87.052.0855.001.282, distância de 21,70 m até o vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 748006,965 m e N: 6937562,246 m (LATITUDE: S 027° 39' 48.0472" E LONGITUDE: O 048° 29' 09.0669"); Lateral Esquerda: Partindo do vértice V-4, definido pelas coordenadas E: 748023,439 m e N: 6937551,302 m (LATITUDE: S 027° 39' 48.3916" E LONGITUDE: O 048° 29' 08.4581"); confrontando com terras de JIMENA PAULA VERRUNO, CPF: XXX.854.280-XX - INSC. IMOB.: 60.87.052.0815.001.400, distância de 22,24 m até o vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 748010,768 m e N: 6937533,021 m (LATITUDE: S 027° 39' 48.9935" E LONGITUDE: O 048° 29' 08.9065"); Fundos: Partindo do vértice V-2, definido pelas



coordenadas E: 748006,965 m e N: 6937562,246 m (LATITUDE: S 027° 39' 48.0472" E LONGITUDE: O 048° 29' 09.0669"); confrontando com terras de FERNANDA ANTONIETA DA COSTA, CPF: XXX.570.209-XX - INSC. IMOB.: 60.87.052.1904.001.030, distância de 8,71 m até o vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 748014,216 m e N: 6937557,415 m (LATITUDE: S 027° 39' 48.1992" E LONGITUDE: O 048° 29' 08.7989"); confrontando com terras de FERNANDA ANTONIETA DA COSTA, CPF: XXX.570.209-XX - INSC. IMOB.: 60.87.052.1939.001.150, distância de 11,06 m até o vértice V-4, definido pelas coordenadas E: 748023,439 m e N: 6937551,302 m (LATITUDE: S 027° 39' 48.3916" E LONGITUDE: O 048° 29' 08.4581").

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000367_2024"



Código para verificação: **WWU4N5E7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:35 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 10:04:24 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e

o código **WWU4N5E7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Rosimery Cordeiro CPF XXX.255.919-XX, Linezio Brasileiro Barcelos. CPF XXX.771.449-XX, Valdemiro Zanatta, CPF XXX.583.719-XX, Edison Vieira, CPF XXX.764.519-XX, Edinete Vieira Assunção, CPF XXX.053.859-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-H 000010/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Frente: Partindo do vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 746081,009 m e N: 6944462,133 m (LATITUDE: S 027° 36' 05.2839" E LONGITUDE: O 048° 30' 24.3811"); confrontando com SERVIDÃO DORVAL MANOEL BENTO, distância de 16,95 m até o vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 746086,905 m e N: 6944478,027 m (LATITUDE: S 027° 36' 04.7640" E LONGITUDE: O 048° 30' 24.1779"); Lateral Direita: Partindo do vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 746086,905 m e N: 6944478,027 m (LATITUDE: S 027° 36' 04.7640" E LONGITUDE: O 048° 30' 24.1779"); confrontando com terras de LINEZIO BRASILIANO BARCELOS COM CPF: XXX.771.449-XX, distância de 14,37 m até o vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 746100,127 m e N: 6944472,401 m (LATITUDE: S 027° 36' 04.9380" E LONGITUDE: O 048° 30' 23.6919"); Fundos: Partindo do vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 746100,127 m e N: 6944472,401 m (LATITUDE: S 027° 36' 04.9380" E LONGITUDE: O 048° 30' 23.6919"); confrontando com terras de EDILSON VIEIRA COM CPF: XX.764.519-XX, distância de 9,10 m até o vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 746096,607 m e N: 6944464,011 m (LATITUDE: S 027° 36' 05.2128" E LONGITUDE: O 048° 30' 23.8140"); confrontando com terras de EDINETE VIEIRA ASSUNÇÃO COM CPF: XXX.053.859-XX, distância de 0,24 m até o vértice V-4, definido pelas coordenadas E: 746096,832 m e N: 6944463,916 m (LATITUDE: S 027° 36' 05.2157" E LONGITUDE: O 048° 30' 23.8058"); confrontando com terras de EDINETE VIEIRA ASSUNÇÃO COM CPF: XXX.053.859-XX, distância de 7,17 m até o vértice V-5, definido pelas coordenadas E: 746094,052 m e N: 6944457,305 m (LATITUDE: S 027° 36' 05.4322" E LONGITUDE: O 048° 30' 23.9022"); Lateral Esquerda: Partindo do vértice V-5, definido pelas coordenadas E: 746094,052 m e N: 6944457,305 m (LATITUDE: S 027° 36' 05.4322" E LONGITUDE: O 048° 30' 23.9022"); confrontando com terras de VALDEMIRO ZANATTA COM CPF: XXX.583.719-XX, distância de 8,93 m até o vértice V-6, definido pelas coordenadas E: 746085,638 m e N: 6944460,284 m (LATITUDE: S 027° 36' 05.3409" E LONGITUDE: O 048° 30' 24.2111"); confrontando com terras de VALDEMIRO ZANATTA COM CPF: XXX.583.719-XX, distância de 4,98 m até o vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 746081,009 m e N: 6944462,133 m (LATITUDE: S 027° 36' 05.2839" E LONGITUDE: O 048° 30' 24.3811").

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta



Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital REURB-H 000010_2025 "



Código para verificação: **HIQM016Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 10:03:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **HIQM016Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Paulo Henrique Spinelli CPF XXX.335.380-XX, Maria Jueci Lopes da Silva CPF XXX.686.340-XX** que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000103/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, com coordenadas planas N 6.960.590,99m e E 756.067,52m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°27'14,95" S e Longitude: 48°24'32,72" W, deste segue confrontando com Servidão do Geriva, com azimuth 91°38'23,33" por uma distância de 16,53m, até o ponto V02, com coordenadas N 6.960.590,52m e E 756.084,05m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°27'14,96" S e Longitude: 48°24'32,12" W, deste segue confrontando com Rua Graciliano Manoel Gomes, com azimuth 177°56'31,34" por uma distância de 26,62m, até o ponto V03, com coordenadas N 6.960.563,91m e E 756.085,00m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°27'15,82" S e Longitude: 48°24'32,06" W, deste segue confrontando com Paulo Henrique Spinelli, CPF: XXX.335.380-XX, INSC. IMOB.: 24.78.039.1026.001.969, com azimuth 270°43'26,71" por uma distância de 18,63m, até o ponto V04, com coordenadas N 6.960.564,15m e E 756.066,37m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°27'15,83" S e Longitude: 48°24'32,74" W, deste segue confrontando com Maria Jueci Lopes da Silva, CPF: XXX.686.340-XX, INSC. IMOB.: 24.78.039.0625.001.291, com azimuth 2°27'23,21" por uma distância de 26,87m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000103_2025"



Código para verificação: **AMGENO51**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:36 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 10:00:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e

o código **AMGENO51** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Ilhas do Sul Lançamentos e Empreendimentos Imobiliários Sociedade Civil Ltda CNPJ 53.176.225/0001-82 , DNC Incorporadora Eireli CNPJ 32.984.724/0001-03** , que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000163/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste imóvel no ponto V1, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como DATUM o SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas (Longitude 48°30'03.851" W; Latitude 27°42'12.055" S) , , deste segue defletindo a esquerda com azimuth 12°49'55", com ângulo interno de 89°44'17.86" e uma distância de 24,95m, confrontando com RUA TEREZA LOPES até o ponto V2 de coordenadas (Longitude 48°30'03.667" W, Latitude 27°42'11.262" S) , deste segue defletindo a direita com azimuth 102°53'18", com ângulo interno de 89°56'36.55" e uma distância de 32,96m, confrontando com LUIZ JOSÉ MARTINS, CPF XXX.572.469-XX; ZULMA OENNING MARTINS, CPF XXX.603.889-XX; Inscrição (Nº Cad.) 66.84.085.0415.002.640, Imóvel de Posse até o ponto V5 de coordenadas (Longitude 48°30'02.490" W, Latitude 27°42'11.479" S) , deste segue defletindo a direita com azimuth 192°19'32", com ângulo interno de 90°33'46.48" e uma distância de 3,67m, confrontando com DNC INCORPORADORA EIRELI, Inscrição (Nº Cad.) 66.84.099.0015.001.901 até o ponto V6 de coordenadas (Longitude 48°30'02.516" W, Latitude 27°42'11.596" S) , deste segue defletindo a esquerda com azimuth 192°13'08", com ângulo interno de 180°06'23.57" e uma distância de 21,10m, confrontando com EDGAR DE LIMA CUNHA, Inscrição (Nº Cad.) 66.84.099.0492.001.381 até o ponto V7 de coordenadas (Longitude 48°30'02.663" W, Latitude 27°42'12.269" S) , deste segue defletindo a direita com azimuth 282°34'13", com ângulo interno de 89°38'55.55" e uma distância de 33,22m, confrontando com LUIZ ARTUR FRIGO, Inscrição (Nº Cad.) 66.84.085.0348.001.420 até o ponto V1 de coordenadas (Longitude 48°30'03.851" W, Latitude 27°42'12.055" S) , fechando assim o perímetro de 115,90m.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de



Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000163_2024"



Código para verificação: **S1LQEWSV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:36 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 10:00:05 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e

o código **S1LQEWSV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Marcelo Allgayer da Cunha CPF XXX.705.320-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000178/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste imóvel no ponto V1, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como DATUM o SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas (Longitude 48°25'10.755" W; Latitude 27°30'23.401" S), , deste segue defletindo a direita com azimute 92°12'21", com ângulo interno de 93°21'51.53" e uma distância de 15,09m, confrontando com SERVIDÃO TOMÁZ JOSÉ OLIVEIRA até o ponto V2 de coordenadas (Longitude 48°25'10.206" W, Latitude 27°30'23.409" S) , deste segue defletindo a direita com azimute 186°03'30", com ângulo interno de 86°08'50.81" e uma distância de 28,84m, confrontando com MARCELO ALLGAYER DA CUNHA, CPF XXX.705.320-XX, Inscrição (Nº Cad.) 40.15.091.1415.001.517 até o ponto V3 de coordenadas (Longitude 48°25'10.295" W, Latitude 27°30'24.342" S) , deste segue defletindo a direita com azimute 272°14'38", com ângulo interno de 93°48'51.90" e uma distância de 2,46m, confrontando com MIRIAN TEIXEIRA EUGENIO, Inscrição (Nº Cad.) 40.15.091.0553.001.310 até o ponto V4 de coordenadas (Longitude 48°25'10.385" W, Latitude 27°30'24.341" S) , deste segue defletindo a esquerda com azimute 191°42'34", com ângulo interno de 260°32'04.01" e uma distância de 0,26m, confrontando com MIRIAN TEIXEIRA EUGENIO, Inscrição (Nº Cad.) 40.15.091.0553.001.310 até o ponto V5 de coordenadas (Longitude 48°25'10.386" W, Latitude 27°30'24.349" S) , deste segue defletindo a direita com azimute 274°21'09", com ângulo interno de 97°21'24.91" e uma distância de 12,33m, confrontando com LUCIANA VIEIRA SILVA MELO, CPF XXX.512.038-XX, Inscrição (Nº Cad.) 40.15.091.0565.001.930 até o ponto V6 de coordenadas (Longitude 48°25'10.835" W, Latitude 27°30'24.327" S) , deste segue defletindo a direita com azimute 5°34'13", com ângulo interno de 88°46'56.84" e uma distância de 28,62m, confrontando com ZILA MARIA DE SOUZA, CPF XXX.991.549-XX, Inscrição (Nº Cad.) 40.15.091.1385.001.387 até o ponto V1 de coordenadas (Longitude 48°25'10.755" W, Latitude 27°30'23.401" S) , fechando assim o perímetro de 87,60m.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa



oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000178_2024"



Código para verificação: **9519IC94**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:36 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 09:59:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **9519IC94** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Luiz Carlos Herdies CPF XXX.666.989-XX**, **Francisco Portanova de Oliveira CPF XXX.734.120-XX**, **Rodrigo Gilson Clemente CPF XXX.243.209-XX**, **Fernando Francisco de Souza CPF XXX.167.250-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000272/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Um imóvel localizado na Servidão Francisca Marquês Silva, no Bairro Ingleses do Rio Vermelho, Município de Florianópolis, Comarca de Florianópolis - SC, com a área de 161,49m² (Cento e sessenta e um metros quadrados e quarenta e nove centímetros quadrados), com as seguintes confrontações. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, com coordenadas planas N 6.960.514,57m e E 756.727,29m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°27'16,99" S e Longitude: 48°24'08,65" W, deste segue confrontando com Servidão Francisca Marquês Silva, com azimuth 89°41'37,55" por uma distância de 7,43m, até o ponto V02, com coordenadas N 6.960.514,61m e E 756.734,72m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°27'16,98" S e Longitude: 48°24'08,38" W, deste segue confrontando com Fernando Francisco de Souza, CPF: XXX.167.250-XX, Insc. Imob: 24.91.042.0253.001.202, com azimuth 178°21'34,75" por uma distância de 21,80m, até o ponto V03, com coordenadas N 6.960.492,82m e E 756.735,34m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°27'17,69" S e Longitude: 48°24'08,34" W, deste segue confrontando com Rodrigo Gilson Clemente, CPF: XXX.243.209-XX, Insc. Imob: 24.91.042.1434.001.920, com azimuth 270°35'37,88" por uma distância de 3,97m, até o ponto V04, com coordenadas N 6.960.492,86m e E 756.731,37m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°27'17,69" S e Longitude: 48°24'08,49" W, deste segue confrontando com Luiz Carlos Herdies, CPF: XXX.666.989-XX, Insc. Imob: 24.91.042.1442.001.208, com azimuth 270°35'37,88" por uma distância de 3,46m, até o ponto V05, com coordenadas N 6.960.492,89m e E 756.727,91m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°27'17,69" S e Longitude: 48°24'08,61" W, deste segue confrontando com Francisco Portanova de Oliveira, CPF XXX.734.120-XX, Insc. Imob: 24.91.042.0237.001.562, com azimuth 358°22'26,12" por uma distância de 21,68m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio



do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000272_2024 (1)"



Código para verificação: **NPY4JS5Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:36 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 09:58:47 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e

o código **NPY4JS5Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Kelly Marcia Dias Queiroz CPF XXX.451.949-XX, Geremias Bittencourt da Roza CPF XXX.066.090-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000284/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, de coordenadas N 6.957.634,35m e E 755.407,42m; deste segue confrontando com o(a) Servidão Maurilio Nunes, por uma distância de 9,81m, até o ponto V02, de coordenadas N 6.957.633,88m e E 755.417,22m; deste segue confrontando com o(a) Geremias Bittencourt da Roza, CPF: XXX.066.090-XX, Insc. Imob. 32.52.060.0370.001.017, por uma distância de 17,28m, até o ponto V03, de coordenadas N 6.957.651,15m e E 755.417,88m; deste segue confrontando com o(a) Beco Sem Denominação, por uma distância de 9,91m, até o ponto V04, de coordenadas N 6.957.651,77m e E 755.407,99m; deste segue confrontando com o(a) Kelly Marcia Dias Queiroz, CPF: XXX.451.949-XX, Insc. Imob. 32.52.060.0390.001.098, por uma distância de 17,43m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000284_2024"



Código para verificação: **YCVEYSDL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:36 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 09:58:16 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **YCVEYSDL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Adilson Manoel Ferreira CPF XXX.883.809-XX, Valdeci Cecilio dos Santos CPF XXX.713.989-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000291/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Frente: Partindo do vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 754648,843 m e N: 6954971,743 m (LATITUDE: S 027° 30' 18.3553" E LONGITUDE: O 048° 25' 20.1050"); confrontando com SERVIDÃO MANOEL CEZÁRIO COELHO, distância de 3,50 m até o vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 754652,342 m e N: 6954971,631 m (LATITUDE: S 027° 30' 18.3566" E LONGITUDE: O 048° 25' 19.9775"); Lateral Direita: Partindo do vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 754652,342 m e N: 6954971,631 m (LATITUDE: S 027° 30' 18.3566" E LONGITUDE: O 048° 25' 19.9775"); confrontando com terras de WALTER GUSTAVO ROMANI COM CPF: XXX.102.199-XX E INSC. IMOB: 40.03.099.1622.001-739, distância de 14,49 m até o vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 754651,739 m e N: 6954957,151 m (LATITUDE: S 027° 30' 18.8271" E LONGITUDE: O 048° 25' 19.9885"); confrontando com terras de WALTER GUSTAVO ROMANI COM CPF: XXX.102.199-XX E INSC. IMOB: 40.03.099.1622.001-739, distância de 12,93 m até o vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 754664,666 m e N: 6954956,768 m (LATITUDE: S 027° 30' 18.8308" E LONGITUDE: O 048° 25' 19.5175"); confrontando com terras de ADILSON MANOEL FERREIRA COM CPF: XXX.883.809-XX INSC. IMOB: 40.03.099.1645.002.049, distância de 5,32 m até o vértice V-4, definido pelas coordenadas E: 754664,439 m e N: 6954951,453 m (LATITUDE: S 027° 30' 19.0036" E LONGITUDE: O 048° 25' 19.5218"); Fundos: Partindo do vértice V-4, definido pelas coordenadas E: 754664,439 m e N: 6954951,453 m (LATITUDE: S 027° 30' 19.0036" E LONGITUDE: O 048° 25' 19.5218"); confrontando com terras de VALDELI CECILIO DOS SANTOS COM CPF: XXX.713.989-XX E INSC. IMOB: 40.03.099.1420.001.959, distância de 16,45 m até o vértice V-5, definido pelas coordenadas E: 754647,997 m e N: 6954951,981 m (LATITUDE: S 027° 30' 18.9975" E LONGITUDE: O 048° 25' 20.1209"); Lateral Esquerda: Partindo do vértice V-5, definido pelas coordenadas E: 754647,997 m e N: 6954951,981 m (LATITUDE: S 027° 30' 18.9975" E LONGITUDE: O 048° 25' 20.1209"); confrontando com terras de MARIA BERNARDETE FELÍCIO COM CPF: XXX.117.919-XX E INSC. IMOB: 40.03.099.1606.001.070, distância de 19,78 m até o vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 754648,843 m e N: 6954971,743 m (LATITUDE: S 027° 30' 18.3553" E LONGITUDE: O 048° 25' 20.1050").

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC,



CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000291_2024"



Código para verificação: **SOFLGKFG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 09:57:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e

o código **SOFLGKFG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Adilson Manoel Ferreira CPF XXX.883.809-XX, Valdeci Cecilio dos Santos CPF XXX.713.989-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000291/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Frente: Partindo do vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 754648,843 m e N: 6954971,743 m (LATITUDE: S 027° 30' 18.3553" E LONGITUDE: O 048° 25' 20.1050"); confrontando com SERVIDÃO MANOEL CEZÁRIO COELHO, distância de 3,50 m até o vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 754652,342 m e N: 6954971,631 m (LATITUDE: S 027° 30' 18.3566" E LONGITUDE: O 048° 25' 19.9775"); Lateral Direita: Partindo do vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 754652,342 m e N: 6954971,631 m (LATITUDE: S 027° 30' 18.3566" E LONGITUDE: O 048° 25' 19.9775"); confrontando com terras de WALTER GUSTAVO ROMANI COM CPF: XXX.102.199-XX E INSC. IMOB: 40.03.099.1622.001-739, distância de 14,49 m até o vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 754651,739 m e N: 6954957,151 m (LATITUDE: S 027° 30' 18.8271" E LONGITUDE: O 048° 25' 19.9885"); confrontando com terras de WALTER GUSTAVO ROMANI COM CPF: XXX.102.199-XX E INSC. IMOB: 40.03.099.1622.001-739, distância de 12,93 m até o vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 754664,666 m e N: 6954956,768 m (LATITUDE: S 027° 30' 18.8308" E LONGITUDE: O 048° 25' 19.5175"); confrontando com terras de ADILSON MANOEL FERREIRA COM CPF: XXX.883.809-XX INSC. IMOB: 40.03.099.1645.002.049, distância de 5,32 m até o vértice V-4, definido pelas coordenadas E: 754664,439 m e N: 6954951,453 m (LATITUDE: S 027° 30' 19.0036" E LONGITUDE: O 048° 25' 19.5218"); Fundos: Partindo do vértice V-4, definido pelas coordenadas E: 754664,439 m e N: 6954951,453 m (LATITUDE: S 027° 30' 19.0036" E LONGITUDE: O 048° 25' 19.5218"); confrontando com terras de VALDELI CECILIO DOS SANTOS COM CPF: XXX.713.989-XX E INSC. IMOB: 40.03.099.1420.001.959, distância de 16,45 m até o vértice V-5, definido pelas coordenadas E: 754647,997 m e N: 6954951,981 m (LATITUDE: S 027° 30' 18.9975" E LONGITUDE: O 048° 25' 20.1209"); Lateral Esquerda: Partindo do vértice V-5, definido pelas coordenadas E: 754647,997 m e N: 6954951,981 m (LATITUDE: S 027° 30' 18.9975" E LONGITUDE: O 048° 25' 20.1209"); confrontando com terras de MARIA BERNARDETE FELÍCIO COM CPF: XXX.117.919-XX E INSC. IMOB: 40.03.099.1606.001.070, distância de 19,78 m até o vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 754648,843 m e N: 6954971,743 m (LATITUDE: S 027° 30' 18.3553" E LONGITUDE: O 048° 25' 20.1050").

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC,



CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000291_2024"



Código para verificação: **YCCWTQEP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 09:57:09 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e

o código **YCCWTQEP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **DAVID PASCOALETTO NETO, CPF XXX.339.898-XX, VANESSA MARIA DE PAIVA HULSE, CPF XXX.236.439-XX, VIVIANI REGINA DIAS, CPF XXX.018.189-XX, ELSA MARIA GIL STUNPF, CPF XXX.524.060-XX, e PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA, CPF XXX.714.362-XX** que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000268/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, de coordenadas N 6.957.290,25 m e E 755.003,35 m; deste segue confrontando ao NORTE com a SERVIDÃO REDUSINO DA SILVEIRA, por uma distância de 11,46m, até o ponto V02, de coordenadas N 6.957.289,58 m e E 755.014,80 m; deste segue confrontando ao LESTE com VIVIANI REGINA DIAS, CPF: XXX.018.189-XX, INSC. IMOB.: 32.52.077.1062.001-054, por uma distância de 16,75m, até o ponto V03, de coordenadas N 6.957.272,86 m e E 755.013,82 m; deste segue confrontando ao SUL com ELSA MARIA GIL STUNPF, CPF: XXX.524.060-XX, INSC. IMOB.: 32.52.077.0789.001-017, por uma distância de 11,46m, até o ponto V04, de coordenadas N 6.957.273,52 m e E 755.002,38 m; deste segue confrontando ao OESTE com PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA, CPF: XXX.714.362-XX, INSC. IMOB.: 32.52.077.1041.001-543, por uma distância de 16,75m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 000268_2024 "



Código para verificação: **C7BZ00N8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 09:56:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **C7BZ00N8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Paulo Cesar Antunes CPF XXX.665.509-XX**, **Aurea da Silva Antunes CPF XXX.364.109-XX**, **Maria Nazarete Infancio Antunes CPF XXX.149.489-XX**, **Fábio Osvaldo Antunes CPF XXX.866.709-XX**, **Rose Aparecida de Souza Antunes CPF XXX.698.549-XX**, **Murilo Manoel da Silva CPF XXX.791.129XX**, **Silvana Chagas da Silva CPF XXX.374.939-XX**, **Rosiméri Maria da Silva CPF XXX.248.069-XX**, **CPF Roseli Maria da Silva da Silveira CPF XXX.729.769-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000144/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Frente: Partindo do vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 747.502,937 m e N: 6.936.189,784 m; confrontando com SERVIDÃO CORREIO SUL, segue por com azimuth 123° 38' 30.60" e distância de 24,71 m até o vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 747.523,508 m e N: 6.936.176,095 m; Lateral Direita: Partindo do vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 747.523,508 m e N: 6.936.176,095 m; confrontando com SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO, segue por com azimuth 226° 42' 12.67" e distância de 18,16 m até o vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 747.510,293 m e N: 6.936.163,644 m; Lateral Esquerda: Partindo do vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 747.492,427 m e N: 6.936.175,130 m; confrontando com terras de LETICIA MARIA DE ANDRADE CINTRA COM CPF: XXX.096.928-XXX E DANILO BRAGA COM CPF: XXX.857.901-XX, segue por com azimuth 35° 38' 52.70" e distância de 18,03 m até o vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 747.502,937 m e N: 6.936.189,784 m; Fundos: Partindo do vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 747.510,293 m e N: 6.936.163,644 m; confrontando com terras de JOÃO JOSÉ PIACENTINI COM CPF: XXX.553.069-XX, segue por com azimuth 302° 44' 8.33" e distância de 21,24 m até o vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 747.492,427 m e N: 6.936.175,130 m.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000144_2024"



Código para verificação: **ZVWT9ZG6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 09:55:36 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **ZVWT9ZG6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **NORMA SUELY GONCALVES DOS SANTOS, CPF, XXX.100.437-XX, TEREZINHA DUARTE RAMOS, CPF XXX.466.609-XX, NELSON AUGUSTO LACERDA FILHO, CPF XXX.647.049-XX, RAFAEL DUARTE FERREIRA, CPF XXX.163.869-XX, MARILENE DOS SANTOS PINHEIRO, CPF XXX.224.839-XX, MARCELO BENTO BERNARDES, XXX.334859-XX, MILTON VICENTE DOS SANTOS, CPF XXX.433.689-XX, PAULO ROBERTO FERREIRA, CPF XXX.247.279-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-REURB-H 000116/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Um terreno com área: 395,42 m², localizado na Rua Guilherme Miguel de Souza, lado par nº 96, no bairro Córrego Grande, no Município de Florianópolis - SC, com as seguintes medidas e confrontações: Frente ao Norte: Partindo-se do ponto V1; situado no limite das confrontações da Marcelo Bento Bernardes (CPF: XXX.374.859-XX) e a Rua Guilherme Miguel de Souza, com Coordenadas georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum – SIRGAS2000, MC 51W, coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6944553.976 e E= 746286.463); Deste segue-se, confrontando com a Rua Guilherme Miguel de Souza, com ângulo de 88°00'47" e distância de 16,53m até o ponto V2; de coordenadas (N= 6944563.774 e E= 746299.778); situado no limite das confrontações da Rua Guilherme Miguel de Souza e Nelson Augusto Lacerda Filho (CPF: XXX.647.049-XX. Lateral direita ao Leste: Deste, segue-se, confrontando com Nelson Augusto Lacerda Filho (CPF: XXX.647.049-XX), com ângulo de 92°45'49" e distância de 12,69m até encontrando-se o ponto V3; de coordenadas (N= 6944553.930 e E= 746307.781); Deste, segue-se, confrontando com Nelson Augusto Lacerda Filho (CPF: XXX.647.049-XX), com ângulo de 268°40'41" e distância de 11,34m até encontrando-se o ponto V4; de coordenadas (N= 6944560.878 e E= 746316.741); situado no limite das confrontações de Nelson Augusto Lacerda Filho (CPF: XXX.647.049-XX) e Erotildes Vieira Silva (CPF: XXX.496.299-XX). Deste, segue-se, confrontando com Erotildes Vieira Silva (CPF: XXX.496.299-XX), com ângulo de 180°00'00" e distância de 13,17m até encontrando-se o ponto V5; de coordenadas (N= 6944568.948 e E= 746327.150); situado no limite das confrontações de Erotildes Vieira Silva (CPF: XXX.496.299-XX) e Milton Vicente dos Santos (CPF: XXX.433.689-XX). Deste, segue-se, confrontando com Milton Vicente dos Santos (CPF: XXX.433.689-XX), com ângulo de 88°10'31" e distância de 4,15m até encontrando-se o ponto V6; de coordenadas (N= 6944565.591 e E= 746329.586); situado no limite das confrontações de Milton Vicente dos Santos (CPF: XXX.433.689-XX) e Paulo Roberto Ferreira (CPF: XXX.247.279-XX). Fundos ao Sul: Deste, segue-se, confrontando com Paulo Roberto Ferreira (CPF: XXX.247.279-XX), com ângulo de 92°33'09" e distância de 32,17m até encontrando-se o ponto V7; de coordenadas (N= 6944545.556 e E=746304.413); situado no limite das confrontações de Paulo Roberto Ferreira (CPF: XXX.247.279-XX) e Beatriz da Silva (CPF: XXX.910.109-XX). Deste, segue-se, confrontando com Beatriz da



Silva (CPF: XXX.910.109-XX), com ângulo de 180°16'51" e distância de 8,86m até encontrando-se o ponto V8; de coordenadas (N= 6944540.006 e E= 746297.509); situado no limite das confrontações de Beatriz da Silva (CPF: XXX.910.109-XX) e Marcelo Bento Bernardes (CPF: XXX.374.859-XX). Lateral esquerda ao Oeste: Deste, segue-se, confrontando com Marcelo Bento Bernardes (CPF: XXX.374.859-XX), com ângulo de 89°32'12" e distância de 17,81m até encontrando-se o ponto V1; de coordenadas (N= 6944553.976 e E= 746286.463); início desta descrição. Inscrição Imobiliária nº 52.48.021.0371.001.508.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital REURB-H 000116_2024 "



Código para verificação: **T1EHZXG5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:38 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 09:56:06 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e

o código **T1EHZXG5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **EDUPERCIO PRATTS, CPF XXX.263.958-XX, MARGARETH HACH PRATTS, CPF XXX.013.809-XX, ANGÉLICA FRANCESCA MARIS, CPF XXX.253.810-XX, ANÍSIO ALBERTO BURILLE, CPF XXX.143.670-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000038/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Frente: Partindo do vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 748337,702 m e N: 6937325,848 m (LATITUDE: S 027° 39' 55.5036" E LONGITUDE: O 048° 28' 56.8303"); confrontando com terras de SERVIDÃO CRISPIM DANIEL, distância de 13,50 m até o vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 748326,253 m e N: 6937333,001 m (LATITUDE: S 027° 39' 55.2789" E LONGITUDE: O 048° 28' 57.2531"); Lateral Direita: Partindo do vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 748326,253 m e N: 6937333,001 m (LATITUDE: S 027° 39' 55.2789" E LONGITUDE: O 048° 28' 57.2531"); confrontando com terras de ANGELICA FRANCESCA MARIS CPF: XXX.253.810-XX, distância de 13,24 m até o vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 748333,612 m e N: 6937344,013 m (LATITUDE: S 027° 39' 54.9165" E LONGITUDE: O 048° 28' 56.9930"); confrontando com terras de ANGELICA FRANCESCA MARIS CPF: XXX.253.810-XX, distância de 10,96 m até o vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 748339,460 m e N: 6937353,281 m (LATITUDE: S 027° 39' 54.6117" E LONGITUDE: O 048° 28' 56.7866"); confrontando com terras de ANGELICA FRANCESCA MARIS CPF: XXX.253.810-XX, distância de 10,07 m até o vértice V-4, definido pelas coordenadas E: 748344,593 m e N: 6937361,946 m (LATITUDE: S 027° 39' 54.3270" E LONGITUDE: O 048° 28' 56.6059"); Lateral Esquerda: Partindo do vértice V-5, definido pelas coordenadas E: 748355,925 m e N: 6937354,770 m (LATITUDE: S 027° 39' 54.5524" E LONGITUDE: O 048° 28' 56.1873"); confrontando com terras de EDUPERCIO PRATTS CPF: XXX.263.958-XX E MARGARETH HACH PRATTS CPF: XXX.013.809-XX, distância de 3,41 m até o vértice V-6, definido pelas coordenadas E: 748354,133 m e N: 6937351,866 m (LATITUDE: S 027° 39' 54.6479" E LONGITUDE: O 048° 28' 56.2505"); confrontando com terras de EDUPERCIO PRATTS CPF: XXX.263.958-XX E MARGARETH HACH PRATTS CPF: XXX.013.809-XX, distância de 16,67 m até o vértice V-7, definido pelas coordenadas E: 748345,317 m e N: 6937337,720 m (LATITUDE: S 027° 39' 55.1130" E LONGITUDE: O 048° 28' 56.5614"); confrontando com terras de EDUPERCIO PRATTS CPF: XXX.263.958-XX E MARGARETH HACH PRATTS CPF: XXX.013.809-XX, distância de 14,10 m até o vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 748337,702 m e N: 6937325,848 m (LATITUDE: S 027° 39' 55.5036" E LONGITUDE: O 048° 28' 56.8303"); Fundos: Partindo do vértice V-4, definido pelas coordenadas E: 748344,593 m e N: 6937361,946 m (LATITUDE: S 027° 39' 54.3270" E LONGITUDE: O 048° 28' 56.6059"); confrontando com terras de ILHAMAR COMERCIAL DE IMÓVEIS LTDA CNPJ: XX.173.742/0001-XX, distância de 13,41 m até o vértice V-5, definido pelas coordenadas E:



748355,925 m e N: 6937354,770 m (LATITUDE: S 027° 39' 54.5524" E LONGITUDE: O 048° 28' 56.1873").

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 000038_2025 "



Código para verificação: **BSNWHDXM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:38 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 09:54:13 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **BSNWHDXM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **NICOLAS GEORGES LENGOS, CPF XXX.763.758-XX, CAROLINE SCHEUER DE ALMEIDA, CPF XXX.061.299-XX, MARIANA KADLETZ, CPF XXX.114.199-XX, RENATO KADLETZ, CPF XXX.207.109-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000143/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Frente: Partindo do vértice **V-0**, definido pelas coordenadas **E: 747.456,380 m e N: 6.936.233,880 m**; confrontando com **SERVIDÃO CORREIO SUL**, segue por com azimuth **304° 27' 11.33"** e distância de **30,91 m** até o vértice **V-1**, definido pelas coordenadas **E: 747.430,890 m e N: 6.936.251,370 m**;

Lateral Direita: Partindo do vértice **V-1**, definido pelas coordenadas **E: 747.430,890 m e N: 6.936.251,370 m**; confrontando com terras de **NÃO IDENTIFICADO (não localizado – sem inscrição imobiliária)**, segue por com azimuth **35° 02' 5,60"** e distância de **18,51 m** até o vértice **V-2**, definido pelas coordenadas **E: 747.441,520 m e N: 6.936.266,520 m**;

Lateral Esquerda: Partindo do vértice **V-3**, definido pelas coordenadas **E: 747.467,040 m e N: 6.936.249,210 m**; confrontando com terras de **CAROLINE SCHEUER DE ALMEIDA COM CPF: XXX.061.299-XX**, segue por com azimuth **214° 48' 10.46"** e distância de **18,66 m** até o vértice **V-0**, definido pelas coordenadas **E: 747.456,380 m e N: 6.936.233,880 m**;

Fundos: Partindo do vértice **V-2**, definido pelas coordenadas **E: 747.441,520 m e N: 6.936.266,520 m**; confrontando com terras de **RENATO KADLETZ COM CPF: XXX.207.109-XX E INSCR. IMOB.: 6715030.0380.001-167**, segue por com azimuth **124° 09' 50.91"** e distância de **30,84 m** até o vértice **V-3**, definido pelas coordenadas **E: 747.467,040 m e N: 6.936.249,210 m**;

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 000143_2024 "



Código para verificação: **X1UE5VMT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:38 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 09:53:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **X1UE5VMT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Talmir Duarte da Silva, CPF XXX.572.389-XX**, **Neci Vaz Goulart CPF XXX.190.680-XX**, **Francisca Rocha Nunes CPF Desconhecido**, **Maria Deolinda Nunes CPF Desconhecido**, **Valdinei Valdir Nunes CPF XXX.724.589-XX**, **Vanice Maria Nunes CPF Desconhecido**, **Valdenicia Maria Medeiros CPF Desconhecido**, **Valéria Maria Nunes CPF XXX.495.169-XX**, **Valceni Valdir Nunes CPF Desconhecido**, **Mateus Valdir Nunes CPF Desconhecido**, **Mariana Maria Nunes Miranda CPF Desconhecido**, **Rosinete Costa CPF XXX.196.289-XX**, **Tito Duarte da Silva CPF Desconhecido**, **Maria Guilhermina da Silva CPF Desconhecido**, **Vitor Diogenes Canella Tramontin CPF Desconhecido**, **Maria Eloiza Ferreira Tramontin CPF Desconhecido**, **Camila Vieira da Cunha Prates CPF XXX.684.299-XX**, **Joaquim Benoni da Silva CPF Desconhecido**, **Antonia Pacheco da Silva CPF Desconhecido**, **Erich Rolf Zorkendorfer CPF Desconhecido**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 0024/2026, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V1, com coordenadas planas N 6.935.160,64m e E 748.222,20m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'05,88" S e Longitude: 48°28'59,43" W, deste segue confrontando com Servidão Família Nunes, com azimuth 122°13'46,19" por uma distância de 13,85m, até o ponto V2, com coordenadas N 6.935.153,25m e E 748.233,92m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'06,11" S e Longitude: 48°28'59,00" W, deste segue confrontando com Talmir Duarte da Silva, CPF:XXX.572.389-XX, Insc. Imob., 67.40.008.0332.001-419, com azimuth 211°25'59,33" por uma distância de 21,33m, até o ponto V3, com coordenadas N 6.935.135,05m e E 748.222,79m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'06,71" S e Longitude: 48°28'59,39" W, deste segue confrontando com Servidão João Carlos de Menezes, com azimuth 301°27'06,93" por uma distância de 14,01m, até o ponto V4, com coordenadas N 6.935.142,36m e E 748.210,84m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'06,48" S e Longitude: 48°28'59,83" W, deste segue confrontando com Neci Vaz Goulart, CPF:XXX.190.680-XX, Insc. Imob., 67.40.008.0284.001-469, com azimuth 31°50'58,77" por uma distância de 21,52m, até o ponto V1, onde teve início essa descrição. Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio



do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 0024_2026"



Código para verificação: **35NCLSWE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:38 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 09:51:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **35NCLSWE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **DIÉFERSON MORAIS, CPF XXX.742.689-XX, OLINDINO ALCINO DA COSTA, CPF XXX.379.329-XX, ATILIO MENDES MONTEIRO, CPF XXX.712.340-XX, MARILIA TEMOTEA TEIXEIRA, CPF XXX.036.889-XX, LUIZ FERNANDO DE CAMPOS, CPF XXX.578.178-XX, CLAUDIA PHILIPPI SCHARF, CPF XXX.214.439-XX, ALDO LITAIF, CPF XXX.307.287-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 0012/2026, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 6.937.832,029m e E 747.249,947m; deste segue confrontando com a RUA PAU DE CANELA, com azimute de 151°04'17" por uma distância de 26,26m até o vértice V2, de coordenadas N 6.937.809,043m e E 747.262,651m; deste segue confrontando com imóvel de OLINDINO ALCINO DA COSTA. CPF: XXX.379.329-XX, com azimute de 233°53'12" por uma distância de 31,29m até o vértice V3, de coordenadas N 6.937.790,602m e E 747.237,374m; deste segue confrontando com imóvel de ATILIO MENDES MONTEIRO. CPF: XXX.298.059-XX, com azimute de 301°27'34" por uma distância de 13,37m até o vértice V4, de coordenadas N 6.937.797,580m e E 747.225,969m; deste segue confrontando com imóvel de MARILIA TEMOTEA TEIXEIRA. CPF: XXX.036.889-XX, com azimute de 301°27'34" por uma distância de 31,92m até o vértice V5, de coordenadas N 6.937.814,236m e E 747.198,745m; deste segue confrontando com ÁREA DE APP, com azimute de 28°54'24" por uma distância de 12,81m até o vértice V6, de coordenadas N 6.937.825,437m e E 747.204,930m deste segue confrontando com imóvel de LUIZ FERNANDO DE CAMPOS. CPF: XXX.578.178-XX, com azimute de 48°43'18" por uma distância de 8,07m até o vértice V7, de coordenadas N 6.937.830,765m e E 747.210,999m; deste segue confrontando com imóvel de CLAUDIA PHILIPPI SCHARF. CPF: XXX.214.439-XX, com azimute de 48°45'09" por uma distância de 6,37m até o vértice V8, de coordenadas N 6.937.834,965m e E 747.215,789m; deste segue confrontando com imóvel de ALDO LITAIF. CPF: XXX.712.340-XX, com azimute de 132°06'24" por uma distância de 22,82m até o vértice V9, de coordenadas N 6.937.819,666m e E 747.232,716m; deste segue com azimute 54°20'28" por uma distância de 21,21m até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 179,29m.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos



beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 0012_2026 "



Código para verificação: **A2UZADAG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:38 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 09:49:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e

o código **A2UZADAG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **ODYR APOENA BERNANOS DE ZAYAS SOHN, CPF XXX.104.532-XX, PATRÍCIA HERKENHOFF, CPF XXX.755.769-XX, JOÃO JOSE PIACENTINI, CPF XXX.553.069-XX, REGINA RAQUEL ROSSA PIACENTINI, CPF XXX.780.589-XX, MARIA BELÉN SANCHEZ GOMEZ, CPF XXX.283.899-XX,** que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000136/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Frente: Partindo do vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 747.465,649 m e N: 6.936.216,624 m; confrontando com SERVIDÃO CORREIO SUL, segue por com azimute 124° 57' 52.44" e distância de 11,53 m até o vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 747.475,101 m e N: 6.936.210,014 m; Lateral Direita: Partindo do vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 747.475,101 m e N: 6.936.210,014 m; confrontando com terras de MARIA BÉLEN SANCHEZ GOMEZ COM CPF: XXX.283.899-XX, segue por com azimute 214° 51' 23.72" e distância de 19,46 m até o vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 747.463,980 m e N: 6.936.194,047 m; Lateral Esquerda: Partindo do vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 747.454,289 m e N: 6.936.200,819 m; confrontando com terras de RENATO JOSÉ CHAMILIAN COM CPF: XXX.852.948-XX, segue por com azimute 35° 42' 26.77" e distância de 19,46 m até o vértice -0, definido pelas coordenadas E: 747.465,649 m e N: 6.936.216,624 m; Fundos: Partindo do vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 747.463,980 m e N: 6.936.194,047 m; confrontando com terras de JOÃO JOSÉ PIACENTINI COM CPF: XXX.553.069-XX, segue por com azimute 304° 56' 47.09" e distância de 11,82 m até o vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 747.454,289 m e N: 6.936.200,819 m;

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"_Edital MBR 000136_2024_ "



Código para verificação: **842CR0D1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:48:38 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 09:49:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **842CR0D1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Eduardo Andreola, CPF XXX.053.510-XX, Cristiane Bambin, CPF XXX.397.541-XX, Giselle dos Santos Nascimento, CPF XXX.019.899-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 0035/2026, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Frente: Partindo do vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 747562,303 m e N: 6934489,917 m (LATITUDE: S 027° 41' 28.0951" E LONGITUDE: O 048° 29' 23.0006"); confrontando com RUA JARDIM DOS EUCALIPTOS, distância de 13,48 m até o vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 747568,562 m e N: 6934501,852 m (LATITUDE: S 027° 41' 27.7034" E LONGITUDE: O 048° 29' 22.7811"); Lateral Direita: Partindo do vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 747568,562 m e N: 6934501,852 m (LATITUDE: S 027° 41' 27.7034" E LONGITUDE: O 048° 29' 22.7811"); confrontando com terras de CRISTIANE BAMBINI COM CPF: XXX.397.541-XX E INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 67.51.043.0176.001.205, distância de 39,00 m até o vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 747603,744 m e N: 6934485,013 m (LATITUDE: S 027° 41' 28.2269" E LONGITUDE: O 048° 29' 21.4854"); Fundos: Partindo do vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 747603,744 m e N: 6934485,013 m (LATITUDE: S 027° 41' 28.2269" E LONGITUDE: O 048° 29' 21.4854"); confrontando com terras de GISELLE DOS SANTOS NASCIMENTO COM CPF: XXX.019.899-XX E INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 67.51.043.0592.001.475, distância de 9,10 m até o vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 747600,160 m e N: 6934476,645 m (LATITUDE: S 027° 41' 28.5009" E LONGITUDE: O 048° 29' 21.6099"); confrontando com SERVIDÃO DE PASSAGEM, distância de 3,98 m até o vértice V-4, definido pelas coordenadas E: 747598,474 m e N: 6934473,035 m (LATITUDE: S 027° 41' 28.6193" E LONGITUDE: O 048° 29' 21.6687"); Lateral Esquerda: Partindo do vértice V-4, definido pelas coordenadas E: 747598,474 m e N: 6934473,035 m (LATITUDE: S 027° 41' 28.6193" E LONGITUDE: O 048° 29' 21.6687"); confrontando com SERVIDÃO DE PASSAGEM, distância de 21,30 m até o vértice V-5, definido pelas coordenadas E: 747579,156 m e N: 6934482,007 m (LATITUDE: S 027° 41' 28.3407" E LONGITUDE: O 048° 29' 22.3800"); confrontando com SERVIDÃO DE PASSAGEM, distância de 18,62 m até o vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 747562,303 m e N: 6934489,917 m (LATITUDE: S 027° 41' 28.0951" E LONGITUDE: O 048° 29' 23.0006").

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação



fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 0035_2026"



Código para verificação: **LVS0XGBI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:49:27 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 09:49:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **LVS0XGBI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, , **Diva Maria Artuso da Silveira, CPF: XXX.229.740-XX , Ricardo Padilha, CPF: XXX.220.559-XX , Diulicleia Paim, CPF: XXX.568.729-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000042/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, com coordenadas planas N 6.933.957,60m e E 746.022,99m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'46,39" S e Longitude: 48°30'18,75" W, deste segue confrontando com Maria de Lourdes Bandeira de Lamônica Freire, CPF: XXX.047.721-XX, INSC. IMOB.: 66.95.049.0268.001.671, com azimute 101°20'55,38" por uma distância de 24,25m, até o ponto V02, com coordenadas N 6.933.952,83m e E 746.046,76m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'46,53" S e Longitude: 48°30'17,88" W, deste segue confrontando com Servidão Capitão Carlos Lamarca, com azimute 190°57'13,48" por uma distância de 15,02m, até o ponto V03, com coordenadas N 6.933.938,08m e E 746.043,91m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'47,01" S e Longitude: 48°30'17,98" W, deste segue confrontando com Diva Maria Artuso da Silveira, CPF: XXX.229.740-XX, INSC. IMOB.: 66.95.049.0300.002.771, com azimute 281°20'55,38" por uma distância de 24,30m, até o ponto V04, com coordenadas N 6.933.942,86m e E 746.020,09m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'46,87" S e Longitude: 48°30'18,85" W, deste segue confrontando com Ricardo Padilha, CPF: XXX.220.559-XX INSC. IMOB.: 66.95.049.0866.001.721, com azimute 11°07'44,73" por uma distância de 5,10m, até o ponto V05, com coordenadas N 6.933.947,87m e E 746.021,07m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'46,71" S e Longitude: 48°30'18,82" W, deste segue confrontando com Diulicleia Paim, CPF: XXX.568.729-XX, INSC. IMOB.: 66.95.049.0881.001.931, com azimute 11°07'24,24" por uma distância de 9,92m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de



Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000042_2025"



Código para verificação: **MQMKLGZM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:49:27 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 09:45:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **MQMKLGZM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Sérgio Manoel Barbosa CPF XXX.705.029-XX**, **Fabíola Barbosa CPF XXX.767.179-XX** que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000115/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto de vértice V01, de coordenadas N=6933736,315m e E=746016,366m; deste segue confrontando com Paulina Amelia Waks, CPF: 007.264.029-40, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°07'28.43", 14,90m, até o vértice V02, de coordenadas N 6933721,710m e E 746013,432m; deste segue confrontando com Jovel Goes Dias, CPF: XXX.084.909-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°44'03.44", 11,79m, até o vértice V03, de coordenadas N 6933724,120m e E 746001,893m; deste segue confrontando com Romeu Batistela Rubin, CPF: XXX.651.560-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°34'57.93", 14,76m, até o vértice V04, de coordenadas N 6933738,620m e E 746004,649m; deste segue confrontando com os Sérgio Manoel Barbosa e Fabíola Barbosa CPF: XXX.767.179-XX e CPF: XXX.767.179-XX, com azimute de 101°07'45.36" e distância de 11,94m, até o vértice V01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Encerrado o perímetro total de 53.38 m e área de 175,92 m². identificado no cadastro municipal sob a Inscrição Imobiliária nº 66.95.048.0129.001.829.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000115_2025"



Código para verificação: **V8QVGJA8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:49:27 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 09:44:46 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **V8QVGJA8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Ivan Kukin, CPF XXX.868.269-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000201/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto de vértice V01, de coordenadas N 6956911,591m e E 755924,028m; deste segue confrontando com Serv. Nascente do Rio Vermelho,, com azimuth de 270°07'46.00" e distância de 7,08m, até o vértice V02, de coordenadas N 6956911,607m e E 755916,946m. deste segue confrontando com André Octávio Ramos Cruz, CPF: XXX.547.139-XX, com azimuth de 1°33'25.53" e distância de 26,68m, até o vértice V03, de coordenadas N 6956938,278m e E 755917,671m. deste segue confrontando com Ynovar Lot. E Incorporacao Ltda, CNPJ: 26.907.609/0001-32, com azimuth de 92°09'39.33" e distância de 7,03m, até o vértice V04, de coordenadas N 6956938,013m e E 755924,694m. deste segue confrontando com Ivan Kukin, CPF: XXX.868.269-XX, com azimuth de 181°26'38.07" e distância de 26,43m, até o vértice V01, de coordenadas N 6956911,591m e E 755924,028m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Encerrado o perímetro total de 67,22 m e área de 187,32 m²

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"MBR 000201_2025"



Código para verificação: **8BZ0TGE5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:49:27 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 09:44:25 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e

o código **8BZ0TGE5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Ivan Kukin, CPF XXX.868.269-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000201/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto de vértice V01, de coordenadas N 6956911,591m e E 755924,028m; deste segue confrontando com Serv. Nascente do Rio Vermelho,, com azimuth de 270°07'46.00" e distância de 7,08m, até o vértice V02, de coordenadas N 6956911,607m e E 755916,946m. deste segue confrontando com André Octávio Ramos Cruz, CPF: XXX.547.139-XX, com azimuth de 1°33'25.53" e distância de 26,68m, até o vértice V03, de coordenadas N 6956938,278m e E 755917,671m. deste segue confrontando com Ynovar Lot. E Incorporacao Ltda, CNPJ: 26.907.609/0001-32, com azimuth de 92°09'39.33" e distância de 7,03m, até o vértice V04, de coordenadas N 6956938,013m e E 755924,694m. deste segue confrontando com Ivan Kukin, CPF: XXX.868.269-XX, com azimuth de 181°26'38.07" e distância de 26,43m, até o vértice V01, de coordenadas N 6956911,591m e E 755924,028m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Encerrado o perímetro total de 67,22 m e área de 187,32 m²

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"MBR 000201_2025"



Código para verificação: **51EP0TTZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:49:27 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 09:44:03 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **51EP0TTZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Vilmar Ramos Machado, CPF XXX.388.549-XX, Amauri dos Santos, CPF XXX.475.549-XX, Valdeni dos Santos, CPF XXX.615.878-XX, Vardeli Lima, CPF XXX.255.689-XX, Valdenir dos Santos, CPF XXX.615.878-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-REURB-H 000110/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto mais ao norte, o vértice V01, de coordenadas N=6.957.452,21m e E=745.090,68m; deste segue confrontando com Estrada Isid Dutra, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°26'36,06", 3,41m, até o vértice V02, de coordenadas N=6.957.448,80m e E=745.090,48m; deste segue confrontando com Estrada Isid Dutra, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°00'01,41", 1,14m, até o vértice V03, de coordenadas N=6.957.447,67m e E=745.090,34m; deste segue confrontando com Estrada Isid Dutra, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°02'05,00", 11,13m, até o vértice V04, de coordenadas N=6.957.436,78m e E=745.088,02m ; deste segue confrontando com Vardeli Lima, CPF XXX.255.689-XX e Dorli Peixoto Lima CPF XXX.401.869-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 297°38'18,62", 23,30m, até o vértice V05, de coordenadas N=6.957.447,59m e E=745.067,38m; deste segue confrontando com Amauri dos Santos, CPF XXX.475.549-XX e Lia Gaia de Assis CPF XXX.269.048-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°46'11,98", 14,66m, até o vértice V06, de coordenadas N=6.957.462,25m e E=745.067,57m; deste segue confrontando com Valdeni dos Santos, CPF XXX.615.878-XX, e Catarina dos Santos, CPF XXX.437.439-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°29'02,6", 25,19 m, até o vértice V01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Encerrado o perímetro total de 78,84 m e área total de 349,37 m².

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de



Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital REURB-H 000110_2024 "



Código para verificação: **KZLHQ5NI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:49:27 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 09:43:42 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **KZLHQ5NI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Valmir Henrique CPF XXX.906.169-XX**, **Yolanda Vieira Veiga CPF XXX.918.299-XX**, **Yolanda Maria Vieira Veiga CPF XXX.250.509-XX**, **José Manoel Virgílio CPF XXX.651.429XX**, **Ana Maria Duarte Virgílio CPF Desconhecido**, **Valeska Mello CPF XXX.600.329-XX**, **Dalmo Deusdedit Meneses CPF XXX.182.799-XX**, **Lucimar Maura Meneses CPF XXX.127.919-XX**, **Deusdedit de Meneses CPF XXX.241.509-XX**, **Eliane Ivonete de Oliveira Meneses CPF XXX.667.109-XX**, **Dilmo Leandro de Meneses CPF XXX.179.129-XX**, **Irizete Odete Meneses CPF XXX.802.699-XX**, **Daura Navegante Meneses de Aguiar CPF XXX.664.369-XX**, **José Manoel de Aguiar CPF XXX.963.729-XX**, **Siomara Terra Costa CPF XXX.805.530-XX**, **Valmir Henrique CFP XXX.875.619-XX**, **Jussara Regina CPF Desconhecido**, **Maximiliano Moraes Schuler CPF XXX.564.190-XX**, **Pedro Ramon Cabrera CPF XXX.715.691-XX**, **Andrea Fabiana CPF XXX.140.031-XX0**, **Jose Ribamar Silva CPF XXX.068.969-XX**, **Adriano Custodio Walther CPF XXX.244.657-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000117/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto mais ao norte, o vértice VO1, de coordenadas

N=6.955.719,35m e E=755.679,26m; deste segue confrontando com Servidão Estação Lua Clara, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°27'36,71", 7,97m, até o vértice VO2, de coordenadas N=6.955.719,29m e E=755.687,23m; deste segue confrontando com Angela Aparecida dos Santos, CPF XXX.398.879-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°21'02,54", 15,06m, até o vértice

VO3, de coordenadas N=6.955.704,23m e E=755.686,87m; deste segue confrontando com Rosane Czerner Rocha, CPF XXX.612.870-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°31'15,92", 7,54m, até o vértice VO4, de coordenadas N=6.955.704,17m e E=755.679,34m; deste segue confrontando com Valmir Henrique, CPF XXX.906.169-XX não informado na documentação, com azimute de 359°42'47,53", 15,18m, até o vértice VO1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Encerra-se, assim, o perímetro total de 45,75 m, abrangendo área total de 117,21 m², identificado no cadastro municipal sob a Inscrição Imobiliária nº 32.88.060.0828.001.427.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada



digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000117_2025"



Código para verificação: **KRZBSZ01**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:49:28 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 09:43:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **KRZBSZ01** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000155/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Um terreno situado no lado direito com área: 373,45m², localizado na Servidão Hermínio dos Santos (CEP: 88060-317), encontra-se com distância de 319,00m da Rua Cândido Pereira dos Anjos, Bairro São João do Rio Vermelho no Município de Florianópolis- SC, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo-se do ponto V1, situado no limite das confrontações de Elírio Tejada Franceschi (CPF: XXX.158.220-XX) e Servidão Hermínio dos Santos (CEP: 88060-317) com Coordenadas georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum – SIRGAS2000, MC 51W, coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6957057.3556 e E= 755459.5450); Deste segue-se, confrontando com a Servidão Hermínio dos Santos (CEP: 88060-317) com ângulo de 90°22'20" e distância de 15,00m até encontrando-se o ponto V2, situado no limite das confrontações do Servidão Hermínio dos Santos (CEP: 88060-317) e Jorge Leonardo Amaral Gonsalves (CPF: XXX.989.300-XX) com coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6957058.1090 e E= 755444.5640); Deste segue-se, confrontando com Jorge Leonardo Amaral Gonsalves (CPF: XXX.989.300-XX) com ângulo de 89°37'17" e distância de 25,00m até encontrando-se o ponto V3, situado no limite das confrontações de Jorge Leonardo Amaral Gonsalves (CPF: XXX.989.300-XX) e Iria Mari Camlofski Sulser (CPF: XXX.750.408-XX) com coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6957083.0722 e E= 755445.9849); Deste segue-se, confrontando com Iria Mari Camlofski Sulser (CPF: 567.750.408-49) e Dalton Dias (CPF: XXX.792.358-XX) com ângulo de 89°35'16" e distância de 15,00m até encontrando-se o ponto V4, situado no limite das confrontações Dalton Dias (CPF: XXX.792.358-XX) e Elírio Tejada Franceschi (CPF: XXX.158.220-XX) Deste segue-se, confrontando com Elírio Tejada Franceschi (CPF: XXX.158.220-XX) com coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6957082.1122 e E= 755460.9513); Deste segue-se, confrontando com Jorge Leonardo Amaral Gonsalves (CPF: XXX.989.300-XX) com ângulo de 90°25'7" e distância de 24,80m até encontrando-se o ponto V1; início desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central -51 WGr/EGr, tendo como o Datum Horizontal SIRGAS-2000 e Datum Vertical Marégrafo de Imbituba.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos



beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 000155_2025 "



Código para verificação: **7QFKXLM8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:49:28 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 09:43:03 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **7QFKXLM8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **ILKA RODEGHERI CPF XXX.899.509-XX**, **RENALDO RODRIGUES DA SILVA CPF XXX.470.589-XX**, **PAULO CESAR VALADAO SOBRINHO CPF XXX.377.271-XX**, **LUIZ RICARDO DA SILVA CPF XXX.336.939-XX**, **KIMBERLY YUKI OGAWA OSHIRO CPF 434.892.538-09**, **THOMAS KOJI OGAWA OSHIRO CPF Desconhecido**, **NICHOLAS KENZO OGAWA OSHIRO CPF Desconhecido**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 0043/2026, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 6.954.987,705m e E 755.562,352m; deste segue confrontando com a RUA MOÇAMBIQUE, com azimuth de 93°06'14" por uma distância de 12,10m até o vértice V2, de coordenadas N 6.954.987,050m e E 755.574,431m; deste segue confrontando com imóvel de ILKA RODEGHERI CPF: XXX.899.509-XX INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 40.03.099.3859.001.163, com azimuth de 184°51'40" por uma distância de 34,98m até o vértice V3, de coordenadas N 6.954.952,198m e E 755.571,467m; deste segue confrontando com imóvel de RENALDO RODRIGUES DA SILVA CPF: XXX.470.589-XX SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA, com azimuth de 272°53'23" por uma distância de 0,88m até o vértice V4, de coordenadas N 6.954.952,243m e E 755.570,585m; deste segue confrontando com imóvel de PAULO CESAR VALADAO SOBRINHO CPF: XXX.377.271-XX INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 40.03.099.1865.001.939, com azimuth de 272°53'23" por uma distância de 10,42m até o vértice V5, de coordenadas N 6.954.952,768m e E 755.560,175m; deste segue confrontando com imóvel de LUIZ RICARDO DA SILVA CPF: XXX.336.939-XX INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 40.03.099.3835.001.023, com azimuth 3°33'56" por uma distância de 35,00m até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 93,38m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa



oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 0043_2026"



Código para verificação: **BDOAEJC0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:49:28 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 09:38:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **BDOAEJC0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Maria Gonçalves Pereira CPF XXX.151.969-XX**, **Arlindo João Pereira CPF XXX.276.389-XX**, **Antonio João Pereira CPF XXX.845.469-XX**, **João Sinfrônio Pereira Filho CPF XXX.469.299-XX**, **Silvio João Pereira CPF XXX.939.659-XX**, **Maria Celeste Pereira CPF XXX.226.879-XX**, **Maria das Graças Pereira CPF XXX.725.859-XX**, **Vadico João Pereira CPF XXX.147.919-XX**, **Maria Regina Pereira CPF XXX.232.149-XX**, **Maria Aparecida Pereira CPF XXX.232.069-XX**, **Erani João Pereira CPF XXX.363.609-XX**, **Maria Joisse Pereira CPF XXX.167.779-XX**, **Maria Terezinha Pereira da Rocha CPF XXX.884.369-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000263/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Um imóvel urbano, com área correspondente a 288,85m² (duzentos e oitenta e oito metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), localizado na Servidão João Gonçalves Pereira, nº 149 (lado ímpar), distante aproximadamente 133,00m da esquina formada com a Servidão Batuel Cunha, bairro Rio Tavares - Florianópolis/SC, com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE, partindo-se do vértice V1 com coordenadas E=747122.9310 e N=6937551.2700, Latitude=27°39'48,98"S e Longitude=48°29'41,29"O, seguindo com distância 20,44m até chegar ao vértice V2 com coordenadas E=747105.3710 e N=6937561.7280, Latitude=27°39'48,65"S e Longitude=48°29'41,94"O, confrontando com SERVIDÃO JOÃO GONÇALVES PEREIRA. LATERAL DIREITA, parte do vértice V2, deste segue com distância 14,10m até chegar ao vértice V3 com coordenadas E=747112.6890 e N=6937573.7750, Latitude=27°39'48,26"S e Longitude=48°29'41,68"O, confrontando com JACKSON SILVIO PEREIRA - CPF: XXX.398.769-XX. FUNDOS, parte do vértice V3, deste segue com distância 20,42m até chegar ao vértice V4 com coordenadas E=747130.2020 e N=6937563.2682, Latitude=27°39'48,59"S e Longitude=48°29'41,04"O, confrontando com VALDEMIR ALVES - CPF: XXX.303.059-XX. LATERAL ESQUERDA, parte do vértice V4, deste segue com distância 14,03m até chegar ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com SILVIO PEREIRA FILHO - CPF: XXX.670.619-XX.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de



Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000263_2024"



Código para verificação: **AOWH8WO4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:49:28 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 09:35:15 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **AOWH8WO4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Nolfrido de Almeida, CPF XXX.973.438-XX, Gilberto Maury da Silva, CPF XXX.171.599-XX, Florentina Gorges, XXX.615.419-1XX, Lealcina Martins, CPF XXX.904.483-XX, Juvencio Pedro Monteiro, CPF XXX.073.604-XX, Eliane Vieira, CPF XXX.655.460-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-REURB-H 000175/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N=6.949.827,45m e E=747.381,06m; deste segue confrontando com Servidão Belo Horizonte, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°20'30,29", 12,04m, até o vértice V02, de coordenadas N=6.949.821,37m e E=747.391,45m ; deste segue confrontando com Juvencio Pedro Monteiro CPF XXX.736.049-XX e Gilvite Baldissera Monteiro CPF XXX.127.269-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°00'29,60", 25,00m, até o vértice V03, de coordenadas N=6.949.797,11m e E=747.397,49m ; deste segue confrontando com Lealcina Martins CPF XXX.904.489-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°31'57,57", 8,92m, até o vértice V04, de coordenadas N=6.949.795,34m e E=747.388,75m ; deste segue confrontando com Florentina Gorges CPF XXX.615.419-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°32'08,33", 15,94m, até o vértice V05, de coordenadas N=6.949.810,84m e E=747.385,03m ; deste segue confrontando com Gilberto Maury Da Silva CPF XXX.171.599-XX e Marilene Da Silva CPF XXX.170.009-XX, com azimute de 346°32'08,33", 17,08m, até o vértice V01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Encerra-se, assim, o perímetro total de 78,99 m, abrangendo área total de 254,88 m², sem inscrição imobiliária individualizada neste memorial.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de



Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital REURB-H 000175_2024 "



Código para verificação: **R4TFW92D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:49:28 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 09:34:52 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e

o código **R4TFW92D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **MARIZA VIEIRA ALVES, CPF XXX.980.489-XX, DJALMA JOSÉ VIEIRA, CPF XXX.688.369-XX, NIRLANGE DA SILVA, CPF XXX.261.149-XX, INEDINA INEZ DOS SANTOS, CPF XXX.748.850-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000236/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ponto V1, de coordenadas N 6.937.993,658 m e E 747.920,764 m, Lat 27°39'34,09691" S e Long 48°29'12,53091" W; deste, com frente ao Sudoeste, segue confrontando com SERVIDÃO EMILIA CUSTÓDIA VIEIRA; com os seguintes azimutes e distâncias: 305°29'27" e 29,90 m até o vértice ponto V2, de coordenadas N 6.938.011,018 m e E 747.896,418 m, Lat 27°39'33,54936" S e Long 48°29'13,43158" W; deste, com lateral direita ao Noroeste, segue confrontando com imóvel de posse ocupado por NIRLANGE DA SILVA, CPF: XXX.261.149-XX, Insc. Imob: 60.75.027.0384.001-916; com os seguintes azimutes e distâncias: 35°37'39" e 12,02 m até o vértice ponto V3, de coordenadas N 6.938.020,787 m e E 747.903,419 m, Lat 27°39'33,22754" S e Long 48°29'13,18355" W; deste, com fundos ao Nordeste, segue confrontando com imóvel de posse ocupado por DJALMA JOSE VIEIRA, CPF: XXX.688.369-XX, Insc. Imob: 60.75.027.0780.001-196; com os seguintes azimutes e distâncias: 125°27'42" e 29,78 m até o vértice ponto V4, de coordenadas N 6.938.003,507 m e E 747.927,679 m, Lat 27°39'33,77255" S e Long 48°29'12,28607" W; deste, com lateral esquerda ao Sudeste, segue confrontando com imóvel de posse ocupado por INEDINA INEZ DOS SANTOS, CPF: XXX.748.850-XX, Insc. Imob: 60.75.027.0334.001-696; com os seguintes azimutes e distâncias: 215°04'22" e 12,03 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC código 48064M001, de Florianópolis - IFSC, com coordenadas N 6945311.584 m e E 742610.101 m, Meridiano Central 51o WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de



Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 000236_2025 "



Código para verificação: **V7XQDGQV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:49:28 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 09:34:03 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **V7XQDGQV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Luciana Ferrari Moreira da Silva, CPF XXX.540.080-XX, Dirceu Rodrigues da Silva, CPF XXX.592.320-XX, Clesio Claumann, CPF XXX.991.879-XX, Stephan Baumgartel, CPF XXX.998.089-XX, Rodolfo João Nunes, CPF XXX.235.288-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000128/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, com coordenadas planas N 6.957.425,42m e E 755.006,55m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°28'58,45" S e Longitude: 48°25'08,94" W, deste segue confrontando com Rodolfo Joao Nunes, CPF: XXX.923.528-XX, Insc. Imob: 32.52.077.3400.001.178, com azimute 93°38'02,76" por uma distância de 15,35m, até o ponto V02, com coordenadas N 6.957.424,45m e E 755.021,87m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°28'58,47" S e Longitude: 48°25'08,38" W, deste segue confrontando com Clesio Claumann, CPF: XXX.991.879-XX, Insc. Imob: 32.52.077.3232.001.978, com azimute 184°38'27,49" por uma distância de 19,37m, até o ponto V03, com coordenadas N 6.957.405,14m e E 755.020,31m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°28'59,10" S e Longitude: 48°25'08,42" W, deste segue confrontando com Servidão David Jose Bastos, com azimute 273°11'44,28" por uma distância de 14,67m, até o ponto V04, com coordenadas N 6.957.405,96m e E 755.005,66m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°28'59,08" S e Longitude: 48°25'08,96" W, deste segue confrontando com Stephan Baumgartel, CPF nº XXX.998.089-XX, Insc. Imob: 32.52.077.3262.001.208, com azimute 2°38'12,78" por uma distância de 19,49m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 000128_2025 (1)"



Código para verificação: **V46J7IX4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:49:28 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 09:33:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **V46J7IX4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Fabio Pedro Dal Bo CPF XXX.477.940-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000112/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto mais ao norte, o vértice V01, de coordenadas N=6.936.751,75m e E=748.477,02m; deste segue confrontando com Servidão sem denominação, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°28'49,98", 23,73m, até o vértice VO2, de coordenadas N=6.936.750,71m e E=748.453,31m; deste segue confrontando com Servidão sem denominação, com os seguintes azimutes e distâncias: 298°11'09,60", 2,58m, até o ponto V03, de coordenadas N=6.936.751,93m e E=748.451,04m; deste segue confrontando com Fabio Pedro Dal Bo CPF XXX.477.940-XX, titular da Inscrição Imobiliária nº 67.04.080.0313.001.537, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°23'16,42", 36,48m, até o vértice VO4, de coordenadas N=6.936.781,67 m e E=748.472,16m; deste segue confrontando com Jaceli Maria Farias, CPF XXX.172.379-XX, titular da Inscrição Imobiliária nº 67.04.080.0275.001.008, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°05'05,61", 18,55m, até o vértice VO5, de coordenadas N=6.936.772,09m e E=748.488,05m; deste segue confrontando com Servidão sem denominação, com azimute de 208°27'26,16" 23,13m, até o vértice V01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Encerra-se, assim, o perímetro total de 104,47 metros, abrangendo a área total de 618,16 metros quadrados, identificado no cadastro municipal sob a Inscrição Imobiliária 67.04.080.0291.001.777.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000112_2025"



Código para verificação: **FT20XYLV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:49:29 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 09:33:04 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **FT20XYLV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Fabio Pedro Dal Bo CPF XXX.477.940-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000112/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto mais ao norte, o vértice V01, de coordenadas N=6.936.751,75m e E=748.477,02m; deste segue confrontando com Servidão sem denominação, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°28'49,98", 23,73m, até o vértice VO2, de coordenadas N=6.936.750,71m e E=748.453,31m; deste segue confrontando com Servidão sem denominação, com os seguintes azimutes e distâncias: 298°11'09,60", 2,58m, até o ponto V03, de coordenadas N=6.936.751,93m e E=748.451,04m; deste segue confrontando com Fabio Pedro Dal Bo CPF XXX.477.940-XX, titular da Inscrição Imobiliária nº 67.04.080.0313.001.537, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°23'16,42", 36,48m, até o vértice VO4, de coordenadas N=6.936.781,67 m e E=748.472,16m; deste segue confrontando com Jaceli Maria Farias, CPF XXX.172.379-XX, titular da Inscrição Imobiliária nº 67.04.080.0275.001.008, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°05'05,61", 18,55m, até o vértice VO5, de coordenadas N=6.936.772,09m e E=748.488,05m; deste segue confrontando com Servidão sem denominação, com azimute de 208°27'26,16" 23,13m, até o vértice V01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Encerra-se, assim, o perímetro total de 104,47 metros, abrangendo a área total de 618,16 metros quadrados, identificado no cadastro municipal sob a Inscrição Imobiliária 67.04.080.0291.001.777.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000112_2025"



Código para verificação: **NC1RT064**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:49:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 09:31:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **NC1RT064** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Rosário Bley CPF XXX.664.689-XX, Leonise Seitenfes Trichez CPF XXX.773.739-XX, Edson Aquino dos Santos CPF XXX.198.759-XX, Ilma Eliane Moraes dos Santos, XXX.054.209-XX, Marlene Silveira de Oliveira Brizolla CPF XXX.239.400-XX** que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000110/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto mais ao norte, o vértice V01, de coordenadas N=6.955.827,47m e E=755.326,34m; deste segue confrontando com Servidão Rio Ponche, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°17'27,00", 17,45m, até o vértice V02, de coordenadas N=6.955.827,87m e E=755.308,90m; deste segue confrontando com Emílio Llugdar, CPF XXX.664.649-XX e Rosário Bley CPF XXX.664.689-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°19'35,77", 21,61m, até o vértice V03, de coordenadas N=6.955.849,44m e E=755.310,15m; deste segue confrontando com Amarildo Trichez, CPF XXX.283.889-XX e Leonise Seitenfes Trichez CPF XXX.773.739-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°54'25,57", 10,25m, até o vértice V04, de coordenadas N=6.955.859,68m e E=755.310,49m; deste segue confrontando com Amarildo Trichez, CPF XXX.283.889-XX e Leonise Seitenfes Trichez CPF XXX.773.739-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°28'24,13", 4,82m, até o vértice V05, de coordenadas N=6.955.859,56m e E=755.315,31m; deste segue confrontando com Edson Aquino dos Santos, CPF XXX.198.759-XX e Ilma Eliane Moraes dos Santos CPF XXX.054.209-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°05'21,24", 26,41m, até o vértice V06, de coordenadas N=6.955.859,05m e E=755.341,71m; deste segue confrontando com Edson Aquino dos Santos, CPF XXX.198.759-XX e Ilma Eliane Moraes dos Santos CPF XXX.054.209-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°05'25,59", 10,31m, até o vértice V07, de coordenadas N=6.955.848,75m e E=755.341,34m; deste segue confrontando com Marlene Silveira de Oliveira Brizolla e Aureo Brizolla CPF XXX.892.260-XX, CPF XXX.239.400-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 272°02'48,36", 13,55m, até o vértice V08, de coordenadas N=6.955.849,24m e E=755.327,80m; deste segue confrontando com Marlene Silveira de Oliveira Brizolla CPF XXX.239.400-XX e Aureo Brizolla CPF XXX.892.260-XX, com azimuth de 183°50'06,15", 21,81m, até o vértice V01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Encerra-se, assim, o perímetro total de 126,21 m, abrangendo a área total de 697,99 m², identificado no cadastro municipal sob a Inscrição Imobiliária nº 32.88.030.1624.001.304.



Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"_EDITAL MBR 000110_2025"



Código para verificação: **OZD74138**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:49:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 09:31:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **OZD74138** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Jorge Nunes Machado CPF XXX.885.638-XX . Noeli de Jesus Pereira CPF XXX.941.638-XX , Alexandre Cavalcanti Frandolige CPF XXX.127.768-XX** , que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000274/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Um imóvel localizado na Servidão Maria Clara de Jesus, no Bairro São João do Rio Vermelho, Município de Florianópolis, Comarca de Florianópolis - SC, com a área de 88,20m² (Oitenta e oito metros quadrados e vinte centímetros quadrados), com as seguintes confrontações. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, de coordenadas N 6.956.143,29m e E 755.672,18m; deste segue confrontando ao NORTE com a Servidão Maria Clara de Jesus, por uma distância de 5,92m, até o ponto V02, de coordenadas N 6.956.143,14m e E 755.678,10m; deste segue confrontando ao LESTE com Paulo Roberto Biermayr, CPF: XXX.357.929-XX, Insc. Imob: 32.76.057.1784.001.583, por uma distância de 14,98m, até o ponto V03, de coordenadas N 6.956.128,16m e E 755.677,67m; deste segue confrontando ao SUL com Jorge Nunes Machado, CPF: XXX.885.638-XX, Insc. Imob: 32.76.057.0190.003.097, por uma distância de 1,23m, até o ponto V04, de coordenadas N 6.956.128,20m e E 755.676,44m; deste segue confrontando ao SUL com Noeli de Jesus Pereira, CPF: XXX.941.638-XX, Insc. Imob: 32.76.057.0198.001.786, por uma distância de 4,62m, até o ponto V05, de coordenadas N 6.956.128,32m e E 755.671,81m; deste segue confrontando ao OESTE com Alexandre Cavalcanti Frandolige, CPF: XXX.127.768-XX, Insc. Imob: 32.76.057.1785.001.013, por uma distância de 14,97m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000274_2024"



Código para verificação: **DTNKZEED**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:49:29 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 09:30:41 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **DTNKZEED** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Drucila Schusts Melo CPF XXX.864.556-XX, Diulicleia Paim CPF XXX.568.729-XX , Cesio Sandoval Peixoto CPF XXX.236.738-XX** , que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000041/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V05, com coordenadas planas N 6.933.972,25m e E 746.025,87m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'45,92" S e Longitude: 48°30'18,66" W, deste segue confrontando com Cesio Sandoval Peixoto, CPF: XXX.236.738-XX, INSC. IMOB.: 66.95.049.0253.001.441, com azimuth 101°20'55,38" por uma distância de 24,74m, até o ponto V02, com coordenadas N 6.933.967,38m e E 746.050,12m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'46,06" S e Longitude: 48°30'17,77" W, deste segue confrontando com Servidão Capitão Carlos Lamarca, com azimuth 192°59'40,06" por uma distância de 14,94m, até o ponto V03, com coordenadas N 6.933.952,83m e E 746.046,76m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'46,53" S e Longitude: 48°30'17,88" W, deste segue confrontando com Maria de Lourdes Bandeira de Lamonica Freire, CPF: XXX.047.721-XX, INSC. IMOB.: 66.95.049.0283.001.881, com azimuth 281°20'55,38" por uma distância de 24,25m, até o ponto V04, com coordenadas N 6.933.957,60m e E 746.022,99m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'46,39" S e Longitude: 48°30'18,75" W, deste segue confrontando com Diulicleia Paim, CPF: XXX.568.729-XX, INSC. IMOB.: 66.95.049.0881.001.931, com azimuth 10°54'52,25" por uma distância de 4,58m, até o ponto V05, com coordenadas N 6.933.962,10m e E 746.023,85m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°41'46,25" S e Longitude: 48°30'18,73" W, deste segue confrontando com Drucila Schusts Melo, CPF: XXX.864.556-XX, INSC. IMOB.: 66.95.049.0870.001.951, com azimuth 11°13'46,50" por uma distância de 10,35m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de



Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000041_2025"



Código para verificação: **7VJ4ZVRB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:49:29 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 09:29:00 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e

o código **7VJ4ZVRB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **LUÍS FELIPE FONTENELLE PEREIRA CPF XXX.674.156-XX, JULIANA SANTOS DE ABREU CPF XXX.344.226-XX, CPF SAMUEL ROBERT VERNOLA CPF XXX.891.669-XX, LUCIANA LINO DA SILVA CPF XXX.787.191-XX, ISABEL BARRETO DOS SANTOS CPF XXX.380.209-XX, MARIA ADELAIDE DA SILVEIRA CPF XXX.782.319-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 0023/2026, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas em Longitude 48°29'21,4204"W, Latitude 27°40'29,7767"S e coordenadas em UTM N 6.936.284,444m e E 747.642,182m; deste, segue confrontando com RUA CÂNDIDO JOSÉ DA ROCHA, na distância de 2,72 m; até o vértice V2, de coordenadas em Longitude 48°29'21,3610"W, Latitude 27°40'29,7060"S e coordenadas em UTM N 6.936.286,589m e E 747.643,854m; deste, segue confrontando com Inscrição Imobiliária 67.15.056.4188.001-692 Casa 1 Imóvel de Posse - Ocupado por LUÍS FELIPE FONTENELLE PEREIRA CPF XXX.674.156-XX e JULIANA SANTOS DE ABREU CPF XXX.344.226-XX, na distância de 4,48 m; até o vértice V3, de coordenadas em Longitude 48°29'21,2288"W, Latitude 27°40'29,7913"S e coordenadas em UTM N 6.936.283,890m e E 747.647,425m, na distância de 8,55m; até o vértice V4, de coordenadas em Longitude 48°29'20,9758"W, Latitude 27°40'29,9538"S e coordenadas em UTM N 6.936.278,746m e E 747.654,258m; na distância de 1,55 m; até o vértice V5, de coordenadas em Longitude 48°29'20,9307"W, Latitude 27°40'29,9841"S e coordenadas em UTM N 6.936.277,786m e E 747.655,475m; na distância de 11,23 m; até o vértice V6, de coordenadas em Longitude 48°29'20,6894"W, Latitude 27°40'29,6894"S e coordenadas em UTM N 6.936.286,726m e E 747.662,273m; deste, segue confrontando com Inscrição Imobiliária 67.15.056.4202.001-062 Imóvel de Posse Ocupado por SAMUEL ROBERT VERNOLA CPF XXX.891.669-XX, na distância de 8,52 m; até o vértice V7, de coordenadas em Longitude 48°29'20,4396"W, Latitude 27°40'29,8538"S e coordenadas em UTM N 6.936.281,524m e E 747.669,015m; na distância de 8,42 m; até o vértice V8, de coordenadas em Longitude 48°29'20,1927"W, Latitude 27°40'30,0164"S e coordenadas em UTM N 6.936.276,382m e E 747.675,681m; deste, segue confrontando com Inscrição Imobiliária 67.15.056.3944.001-235 Imóvel de Posse Ocupado por LUCIANA LINO DA SILVA CPF XXX.787.191-XX, na distância de 10,42 m; até o vértice V9, de coordenadas em Longitude 48°29'20,4194"W, Latitude 27°40'30,2878"S e coordenadas em UTM N 6.936.268,151m e E 747.669,297m; deste, segue confrontando com Inscrição Imobiliária 67.15.056.3965.001-765 Imóvel de Posse Ocupado por ISABEL BARRETO DOS SANTOS CPF XXX.380.209-XX, na distância de 3,77 m; até o vértice V10, de coordenadas em Longitude 48°29'20,5059"W, Latitude 27°40'30,3830"S e coordenadas em UTM N 6.936.265,271m e E 747.666,866m; deste, segue confrontando com Inscrição Imobiliária



67.15.056.4174.001-083 Imóvel de Posse Ocupado por MARIA ADELAIDE DA SILVEIRA CPF XXX.782.319-XX, na distância de 8,37 m; até o vértice V11, de coordenadas em Longitude 48°29'20,7498"W , Latitude 27°40'30,2195"S e coordenadas em UTM N 6.936.270,439m e E 747.660,283m; na distância de 6,87m; até o vértice V12, de coordenadas em Longitude 48°29'20,9500"W, Latitude 27°40'30,0854"S e coordenadas em UTM N 6.936.274,679m e E 747.654,883m; na distância de 16,02 m, até o vértice V1, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 90,92 m, determinando a área total de 278,38 m².

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 0023_2026"



Código para verificação: **MDC4SXKY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:49:29 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 09:26:35 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e

o código **MDC4SXKY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Katia Batista Damiani, CPF XXX.105.128-XX, Andre Oliveira Damiani, CPF XXX.549.578-XX, Maria Aparecida Cardoso, CPF XXX.667.419-XX, Maria da Conceição Cardoso, CPF XXX.669.069-XX, Camila Hahn Coelho, CPF XXX.932.039-XX, José Roberto Mulizzini, CPF XXX.283.709-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000121/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto mais ao norte, o vértice V01, de coordenadas N=6.936.026,07m e E=746.480,66m; deste segue confrontando com Rua Huberto Rohden, com os seguintes azimutes e distâncias: 326°02'59,76", 5,50m, até o vértice V02, de coordenadas N=6.936.030,64m e E=746.477,59m; deste segue confrontando com José Roberto Mulizzini CPF XXX.283.709-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°26'10,24", 30,85m, até o vértice V03, de coordenadas N=6.936.048,14m e E=746.502,99m; deste segue confrontando com Maria Aparecida Cardoso, CPF XXX.667.419-XX e Maria Aparecida Cardoso - CPF XXX.667.419-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 146°37'54,17", 5,51m, até o vértice V04, de coordenadas N=6.936.043,53m e E=746.506,02m; deste segue confrontando com Camila Hahn Coelho, CPF XXX.932.039-XX, com azimute de 235°27'33,48", 30,79m, até o vértice V01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Encerra-se, assim, o perímetro total de 72,66 metros, abrangendo área total de 169,72 m², identificado sob a Inscrição Imobiliária nº 66.24.044.0570.001.488.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"_Edital MBR 000121_2025 "



Código para verificação: **M1JQ020R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:49:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 09:25:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **M1JQ020R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Aurea da Silva Antunes CPF XXX.364.109-XX**, **Paulo Cesar Antunes CPF XXX.665.509-XX**, **Maria Nazarete Infancio Antunes CPF XXX.149.489-XX**, **Fábio Osvaldo Antunes CPF XXX.866.709-XX**, **Rose Aparecida de Souza Antunes CPF XXX.698.549-XX**, **Murilo Manoel da Silva CPF XXX.791.129-XX**, **Silvana Chagas da Silva CPF XXX.374.939-XX**, **Rosiméri Maria da Silva CPF XXX.248.069-XX**, **Roseli Maria da Silva da Silveira CPF XXX.729.769-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000140/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Frente: Partindo do vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 747.477,740 m e N: 6.936.219,229 m; confrontando com SERVIDÃO CORREIO SUL, segue por com azimuth 305° 24' 3.95" e distância de 8,19 m até o vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 747.471,062 m e N: 6.936.223,975 m; Lateral Direita: Partindo do vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 747.471,062 m e N: 6.936.223,975 m; confrontando com terras de FERNANDA RIBEIRO DA SILVA COM CPF: XXX.557.970-XX E ALEX SANDRO ROSCHILDT PINTO COM CPF: XXX.787.440-XX, segue por com azimuth 35° 25' 12.04" e distância de 18,96 m até o vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 747.482,052 m e N: 6.936.239,428 m; Lateral Esquerda: Partindo do vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 747.488,416 m e N: 6.936.235,258 m; confrontando com terras de PEDRO GIASSI JUNIOR COM PEDRO GIASSI JUNIOR E THAIS CARMES KRÜGER COM CPF: XXX.671.339-XX, segue por com azimuth 214° 49' 13.24" e distância de 9,87 m até o vértice V-4, definido pelas coordenadas E: 747.482,780 m e N: 6.936.227,155 m; confrontando com terras de PEDRO GIASSI JUNIOR COM PEDRO GIASSI JUNIOR E THAIS CARMES KRÜGER COM CPF: XXX.671.339-XX, segue por com azimuth 142° 28' 32.65" e distância de 0,32 m até o vértice V5, definido pelas coordenadas E: 747.482,972 m e N: 6.936.226,905 m; confrontando com terras de PEDRO GIASSI JUNIOR COM PEDRO GIASSI JUNIOR E THAIS CARMES KRÜGER COM CPF: XXX.671.339-XX, segue por com azimuth 214° 16' 42.74" e distância de 9,29 m até o vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 747.477,740 m e N: 6.936.219,229 m; Fundos: Partindo do vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 747.482,052 m e N: 6.936.239,428 m; confrontando com terras de RENATO KADLETZ COM CPF: XXX.207.109-XX E INSCR. IMOB.: 6715030.0380.001-167, segue por com azimuth 123° 14' 5.11" e distância de 7,61 m até o vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 747.488,416 m e N: 6.936.235,258 m;

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio



do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000140_2024"



Código para verificação: **9MM8AHJY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:49:30 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 09:25:01 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **9MM8AHJY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **NORMA SUELY GONCALVES DOS SANTOS, CPF XXX.100.437-XX, MARCELO BENTO BERNARDES, CPF XXX.374.859-XX, MARILENE DOS SANTOS PINHEIRO, CPF XXX.224.839-XX, TEREZINDA DUARTE RAMOS, CPF XXX.466.609-XX, RAFAEL DUARTE FERREIRA, CPF XXX.163.869-XX, NELSON AUGUSTO LACERDA FILHO, CPF XXX.647.049-XX, BEATRIZ DA SILVA, CPF XXX.910.109-XX, PAULO ROBERTO FERREIRA, CPF XXX.247.279-XX, EROTILDES VIEIRA SILVA, CPF XXX.496.299-XX, MILTON VICENTE DOS SANTOS, CPF XXX.433.689-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-H 000116/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Um terreno com área: 395,42 m², localizado na Rua Guilherme Miguel de Souza, lado par nº 96, no bairro Córrego Grande, no Município de Florianópolis - SC, com as seguintes medidas e confrontações: Frente ao Norte: Partindo-se do ponto V1; situado no limite das confrontações da Marcelo Bento Bernardes (CPF: XXX.374.859-XX) e a Rua Guilherme Miguel de Souza, com Coordenadas georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum – SIRGAS2000, MC 51W, coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6944553.976 e E= 746286.463); Deste segue-se, confrontando com a Rua Guilherme Miguel de Souza, com ângulo de 88°00'47" e distância de 16,53m até o ponto V2; de coordenadas (N= 6944563.774 e E= 746299.778); situado no limite das confrontações da Rua Guilherme Miguel de Souza e Nelson Augusto Lacerda Filho (CPF: XXX.647.049-XX). Lateral direita ao Leste: Deste, segue-se, confrontando com Nelson Augusto Lacerda Filho (CPF: XXX.647.049-XX), com ângulo de 92°45'49" e distância de 12,69m até encontrando-se o ponto V3; de coordenadas (N= 6944553.930 e E= 746307.781); Deste, segue-se, confrontando com Nelson Augusto Lacerda Filho (CPF: XXX.647.049-XX), com ângulo de 268°40'41" e distância de 11,34m até encontrando-se o ponto V4; de coordenadas (N= 6944560.878 e E= 746316.741); situado no limite das confrontações de Nelson Augusto Lacerda Filho (CPF: XXX.647.049-XX) e Erotildes Vieira Silva (CPF: XXX.496.299-XX). Deste, segue-se, confrontando com Erotildes Vieira Silva (CPF: XXX.496.299-XX), com ângulo de 180°00'00" e distância de 13,17m até encontrando-se o ponto V5; de coordenadas (N= 6944568.948 e E= 746327.150); situado no limite das confrontações de Erotildes Vieira Silva (CPF: XXX.496.299-XX) e Milton Vicente dos Santos (CPF: XXX.433.689-XX). Deste, segue-se, confrontando com Milton Vicente dos Santos (CPF: XXX.433.689-XX), com ângulo de 88°10'31" e distância de 4,15m até encontrando-se o ponto V6; de coordenadas (N= 6944565.591 e E= 746329.586); situado no limite das confrontações de Milton Vicente dos Santos (CPF: XXX.433.689-XX) e Paulo Roberto Ferreira (CPF: XXX.247.279-XX). Fundos ao Sul: Deste, segue-se, confrontando com Paulo Roberto Ferreira (CPF: XXX.247.279-XX), com ângulo de 92°33'09" e distância de 32,17m até encontrando-se o ponto V7; de coordenadas (N= 6944545.556 e E= 746304.413); situado no limite das confrontações de Paulo Roberto Ferreira (CPF: XXX.247.279-XX) e Beatriz da Silva (CPF: XXX.910.109-XX). Deste, segue-se, confrontando com Beatriz da



Silva (CPF: XXX.910.109-XX), com ângulo de 180°16'51" e distância de 8,86m até encontrando-se o ponto V8; de coordenadas (N= 6944540.006 e E= 746297.509); situado no limite das confrontações de Beatriz da Silva (CPF: XXX.910.109-XX) e Marcelo Bento Bernardes (CPF: XXX.374.859-XX). Lateral esquerda ao Oeste: Deste, segue-se, confrontando com Marcelo Bento Bernardes (CPF: XXX.374.859-XX), com ângulo de 89°32'12" e distância de 17,81m até encontrando-se o ponto V1; de coordenadas (N= 6944553.976 e E= 746286.463); início desta descrição. Inscrição Imobiliária nº 52.48.021.0371.001.508.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"_Edital REURB-H 000116_2024"



Código para verificação: **IUIZQPOI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:49:30 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 07:57:51 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **IUIZQPOI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Nathalia Bendiner CPF XXX.382.598-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 0042/2026, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Um terreno com área: 480,00 m², localizado na Servidão Nunes Silveira, lado par nº 150, no bairro Rio Vermelho, no Município de Florianópolis - SC, com as seguintes medidas e confrontações: Frente ao Norte: Partindo-se do ponto V2; situado no limite das confrontações da Leandro Martins (CPF:XXX.591.129-XX) Insc. Imob. nº 32.29.057.0156.009.504 e a Servidão Nunes Silveira, com Coordenadas georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum – SIRGAS2000, MC 51W, coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6958455.792 e E= 755339.801); Deste segue-se, confrontando com a Servidão Nunes Silveira, com ângulo de 90°00'00" e distância de 12,00m até o ponto V3; de coordenadas (N= 6958455.285 e E= 755351.790); situado no limite das confrontações da Servidão Nunes Silveira e Valdete Tomazia dos Santos (CPF: XXX.030.379-XX) Insc. Imob. nº 32.29.057.0163.001.866. Lateral direita ao Leste: Deste, segue-se, confrontando com Valdete Tomazia dos Santos (CPF: XXX.030.379-XX) Insc. Imob. nº 32.29.057.0163.001.866, com ângulo de 90°00'00" e distância de 10,34m até encontrando-se o ponto V4; de coordenadas (N= 6958444.950 e E= 755351.353); situado no limite das confrontações de Valdete Tomazia dos Santos (CPF: XXX.030.379-XX) Insc. Imob. nº 32.29.057.0163.001.866 e Luiz Carlos Mariano (CPF: XXX.046.029-XX) Insc. Imob. nº 32.29.057.0168.001.546. Deste, segue-se, confrontando com Luiz Carlos Mariano (CPF: XXX.046.029-XX) Insc. Imob. nº 32.29.057.0168.001.546, com ângulo de 180°00'00" e distância de 13,83m até encontrando-se o ponto V5; de coordenadas (N= 6958431.129 e E= 755350.768); situado no limite das confrontações de Luiz Carlos Mariano (CPF: XXX.046.029-XX) Insc. Imob. nº 32.29.057.0168.001.546 e Anderson Goes Vasconcellos (CPF: XXX.324.370-XX Insc. Imob. nº 32.29.057.0171.001.136 e nº 32.29.057.0174.001.846. Deste, segue-se, confrontando com Anderson Goes Vasconcellos (CPF:XXX.324.370-XX) Insc. Imob. nº 32.29.057.0171.001.136 e nº 32.29.057.0174.001.846, com ângulo de 180°00'00" e distância de 15,82m até encontrando-se o ponto V6; de coordenadas (N= 6958415.320 e E= 755350.099); situado no limite das confrontações de Anderson Goes Vasconcellos (CPF: XXX.324.370-XX) Insc. Imob. nº 32.29.057.0171.001.136 e nº 32.29.057.0174.001.846 e Espólio de João da Bega Itamar da Silveira (CPF: XXX.295.399-XX), Inventariante: Maura Erotides da Silveira (CPF: XXX.109.509-XX) Insc. Imob. nº 32.29.057.1444.001.833. Fundos ao Sul: Deste, segue-se, confrontando com Espólio de João da Bega Itamar da Silveira (CPF: XXX.295.399-XX), Inventariante: Maura Erotides da Silveira (CPF: XXX.109.509-XX) Insc. Imob. nº 32.29.057.1444.001.833, com ângulo de 90°00'00" e distância de 12,00m até encontrando-se o ponto V7; de coordenadas (N= 6958415.828 e E= 755338.110); situado no limite das confrontações de Espólio de João da Bega Itamar da Silveira (CPF:



XXX.295.399-XX), Inventariante: Maura Erotides da Silveira (CPF: XXX.109.509-XX) Insc. Imob. nº 32.29.057.1444.001.833 e Leandro Martins (CPF: XXX.591.129-XX) Insc. Imob. nº 32.29.057.0156.009.504. Lateral esquerda ao Oeste: Deste, segue-se, confrontando com Leandro Martins (CPF: XXX.591.129-XX) Insc. Imob. nº 32.29.057.0156.009.504, com ângulo de 90°00'00" e distância de 40,00m até encontrando-se o ponto V2; de coordenadas (N= 6958455.792 e E= 755339.801); início desta descrição. Inscrição Imobiliária nº 32.29.057.0156.001.007.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 0042_2026"



Código para verificação: **Z58MEUKO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:49:30 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 07:53:15 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **Z58MEUKO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Eva Teixeira CPF XXX.628.709-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000180/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 6.932.210,679 m, e E 745.552,344 m, deste, segue confrontando com Denise Naccari, CPF.º XXX.089.348-XX (Fundos), com azimuth 100°02'25" e distância 23,19 m, até o vértice V2, de coordenadas N 6.932.206,637 m e E 745.575,176 m, deste, segue confrontando com Ledir Maria Lopes, CPF.º XXX.878.299-XX (Lateral Esquerda), com azimuth 186°16'41" e distância 12,30 m, até o vértice V3, de coordenadas N 6.932.194,408 m e E 745.573,831 m, deste, segue confrontando com a Servidão Recanto da Figueira, (Frente), com azimuth 279°26'47" e distância 6,88 m, até o vértice V4, de coordenadas N 6.932.195,536 m e E 745.567,049 m, deste, segue confrontando com a Servidão Recanto da Figueira (Frente) com azimuth 274°58'02" e distância 16,32 m, até o vértice V5, de coordenadas N 6.932.196,949 m e E 745.550,791 m, deste, segue confrontando com Eva Teixeira, CPF.º XXX.628.709-XX (Lateral Direita), com azimuth 6°27'21" e distância 13,82 m, até o vértice V1, de coordenadas N 6.932.210,679 m e E 745.552,344 m, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000180_2024"



Código para verificação: **0TDEP4JB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:49:30 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 10:33:13 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e

o código **0TDEP4JB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Marilene Martins CPF XXX.227.490-XX, Rogério José Delvan, CPF XXX.665.039-XX, Luciene Carvalho, XXX.856.249-XX, Realdo Silva Cardoso, CPF XXX.073.180-XX, Bento Valdemiro Alexandre, CPF XXX.276.969-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-H 000160/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N=6.928.550,719m e E=745.435,547m; deste segue confrontando com Rodovia Francisco Thomaz dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°40'34,11", 4,669m, até o vértice V02, de coordenadas N=6.928.546,182m e E=745.434,443m ; deste segue confrontando com Luciene Carvalho CPF XXX.856.249-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°17'46,66", 34,293m, até o vértice V03, de coordenadas N=6.928.554,069m e E=745.401,069m ; deste segue confrontando com Realdo Silva Cardoso CPF XXX.073.180-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 14°58'56,40", 12,250m, até o vértice V04, de coordenadas N=6.928.565,903m e E=745.404,236m; deste segue confrontando com Realdo Silva Cardoso CPF XXX.073.180-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°29'01,67", 14,465m, até o ponto V05, de coordenadas N=6.928.561,317m e E=745.417,955m ; deste segue confrontando com Bento Valdemiro Alexandre CPF XXX.276.969-XX e Maria Aparecida Vicente CPF XXX.033.989-XX , com os seguintes azimutes e distâncias: 105°14'54,02", 8,152m, até o vértice V06, de coordenadas N=6.928.559,173m e E=745.425,820m ; deste segue confrontando com Rogério José Delvan CPF XXX.665.039-XX e Lourdes Auta Delvan CPF XXX.731.329-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°04'36,09", 5,759m, até o vértice V07, de coordenadas N=6.928.553,541m e E=745.424,615m ; deste segue confrontando com Rogério José Delvan CPF XXX.665.039-XX e Lourdes Auta Delvan CPF XXX.731.329-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°07'18,74", 4,036m, até o vértice V08, de coordenadas N=6.928.552,219m e E=745.428,428m ; deste segue confrontando com Rogério José Delvan CPF XXX.665.039-XX e Lourdes Auta Delvan CPF XXX.731.329-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°19'53,76", 0,374m, até o vértice V09, de coordenadas N=6.928.552,557m e E=745.428,588m ; deste segue confrontando com Rogério José Delvan CPF XXX.665.039-XX e Lourdes Auta Delvan CPF XXX.731.329-XX, com azimute de 104°47'42,07", 7,198m, até o vértice V01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Encerra-se, assim, o perímetro total de 91,20 m, abrangendo área total de 311,54 m², sob a Inscrição Imobiliária nº 73.82.068.2411.001.801.



Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital REURB-H 000160_2024 (1)"



Código para verificação: **XFQIJQNR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:49:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 15:42:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **XFQIJQNR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Caio Bittencourt CPF XXX.287.839-XX, Lya Camacho Bittencourt, CPF XXX.858.269-XX, Lia Parmigliani Pereira, CPF XXX.841.220-XX, Helio Machado Pereira, CPF XXX.682.210-XX, Karen Parmigiani Pereira Rupp, CPF XXX.461.519-XX, Jurema Maria da Silva, CPF XXX.766.519-XX, Osmar Manoel Anjo, CPF, XXX.280.809-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-H 000193/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

A área sendo um imóvel situado na Rua Altamiro Barcelos Dutra, no bairro Barra da Lagoa no município de Florianópolis do estado de Santa Catarina, com área de 259,69m² (Duzentos e cinquenta e nove metros e sessenta e nove centésimos de metro quadrado). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N:6.947.203,148m e E:753.892,151m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 142°47'39" e 6,55m, na confrontação com terras de OSMAR MANOEL ANJO (CPF:XXX.280.809-XX - Insc.Imob.Nº47.74.096.0946.001.733) até o vértice M02 de coordenadas N:6.947.197,932m e E:753.896,111m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 140°36'55" e 3,89m; na confrontação com terras de OSMAR MANOEL ANJO (CPF:XXX.280.809-XX - Insc.Imob.Nº47.74.096.0946.001.733) até o vértice M-03 de coordenadas N:6.947.194,927m e E:753.898,578m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 142°48'48" e 3,87m; na confrontação com terras de OSMAR MANOEL ANJO (CPF:XXX.280.809-XX - Insc.Imob.Nº47.74.096.0946.001.733) até o vértice M04 de coordenadas N:6.947.191,844m e E:753.900,917m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 138°46'31" e 7,52m; na confrontação com terras de OSMAR MANOEL ANJO (CPF:XXX.280.809-XX - Insc.Imob.Nº47.74.096.0946.001.733) até o vértice M-05 de coordenadas N:6.947.186,190m e E:753.905,871m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 213°56'18" e 0,70m; na confrontação com terras de JUREMA MARIA DA SILVA (CPF:XXX.766.519-XX - Insc.Imob.Nº47.74.096.0886.002.054) até o vértice M06 de coordenadas N:6.947.185,606m e E:753.905,478m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 222°01'59" e 9,63m; na confrontação com terras de JUREMA MARIA DA SILVA (CPF:XXX.766.519-XX - Insc.Imob.Nº47.74.096.0886.002.054) até o vértice M-07 de coordenadas N:6.947.178,455m e E:753.899,032m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 314°26'02" e 7,55m; na confrontação com terras de LIA PARMIGIANI PEREIRA(CPF:XXX.841.220-XX) E KAREN PARMIGIANI PEREIRA RUPP (CPF:XXX.461.519-XX - Insc.Imob.Nº47.74.096.0874.001.643) até o vértice M-08 de coordenadas N:6.947.183,740m e E:753.893,641m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 314°57'33" e 2,97m; na confrontação com terras de LIA PARMIGIANI PEREIRA(CPF:XXX.841.220-XX) E KAREN PARMIGIANI PEREIRA RUPP (CPF:XXX.461.519-XX - Insc.Imob.Nº47.74.096.0874.001.643) até o vértice M-09 de coordenadas N:6.947.185,841m e E:753.891,537m. Deste, segue com os seguintes



azimutes e distâncias: 322°28'41" e 7,57m; na confrontação com terras de LIA PARMIGIANI PEREIRA(CPF:XXX.841.220-XX) E KAREN PARMIGIANI PEREIRA RUPP (CPF:XXX.461.519-XX - Insc.Imob.Nº47.74.096.0874.001.643) até o vértice M-10 de coordenadas N:6.947.191,848m e E:753.886,924m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 323°05'31" e 7,78m; na confrontação com terras de LIA PARMIGIANI PEREIRA(CPF:XXX.841.220-XX) E KAREN PARMIGIANI PEREIRA RUPP (CPF:XXX.461.519-XX - Insc.Imob.Nº47.74.096.0874.001.643) até o vértice M-11 de coordenadas N:6.947.198,070m e E:753.882,251m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 62°55'58" e 9,24m; na confrontação com RUA ALTAMIRO BARCELOS DUTRA até o vértice M-12 de coordenadas N:6.947.202,273m e E:753.890,476m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 62°25'05" e 1,89m; na confrontação com RUA ALTAMIRO BARCELOS DUTRA até o vértice M-01 de coordenadas N:6.947.203,148m e E:753.892,151m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a partir das estações ativas de coordenadas N e E e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Fuso 22 Sul, tendo como Datum Horizontal o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital REURB-H 000193_2024 (1)"



Código para verificação: **U5JC97MJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:49:31 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 15:42:42 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e

o código **U5JC97MJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Caio Bittencourt CPF XXX.287.839-XX, Lya Camacho Bittencourt, CPF XXX.858.269-XX, Lia Parmigliani Pereira, CPF XXX.841.220-XX, Helio Machado Pereira, CPF XXX.682.210-XX, Karen Parmigiani Pereira Rupp, CPF XXX.461.519-XX, Jurema Maria da Silva, CPF XXX.766.519-XX, Osmar Manoel Anjo, CPF, XXX.280.809-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-H 000193/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

A área sendo um imóvel situado na Rua Altamiro Barcelos Dutra, no bairro Barra da Lagoa no município de Florianópolis do estado de Santa Catarina, com área de 259,69m² (Duzentos e cinquenta e nove metros e sessenta e nove centésimos de metro quadrado). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N:6.947.203,148m e E:753.892,151m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 142°47'39" e 6,55m, na confrontação com terras de OSMAR MANOEL ANJO (CPF:XXX.280.809-XX - Insc.Imob.Nº47.74.096.0946.001.733) até o vértice M02 de coordenadas N:6.947.197,932m e E:753.896,111m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 140°36'55" e 3,89m; na confrontação com terras de OSMAR MANOEL ANJO (CPF:XXX.280.809-XX - Insc.Imob.Nº47.74.096.0946.001.733) até o vértice M-03 de coordenadas N:6.947.194,927m e E:753.898,578m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 142°48'48" e 3,87m; na confrontação com terras de OSMAR MANOEL ANJO (CPF:XXX.280.809-XX - Insc.Imob.Nº47.74.096.0946.001.733) até o vértice M04 de coordenadas N:6.947.191,844m e E:753.900,917m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 138°46'31" e 7,52m; na confrontação com terras de OSMAR MANOEL ANJO (CPF:XXX.280.809-XX - Insc.Imob.Nº47.74.096.0946.001.733) até o vértice M-05 de coordenadas N:6.947.186,190m e E:753.905,871m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 213°56'18" e 0,70m; na confrontação com terras de JUREMA MARIA DA SILVA (CPF:XXX.766.519-XX - Insc.Imob.Nº47.74.096.0886.002.054) até o vértice M06 de coordenadas N:6.947.185,606m e E:753.905,478m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 222°01'59" e 9,63m; na confrontação com terras de JUREMA MARIA DA SILVA (CPF:XXX.766.519-XX - Insc.Imob.Nº47.74.096.0886.002.054) até o vértice M-07 de coordenadas N:6.947.178,455m e E:753.899,032m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 314°26'02" e 7,55m; na confrontação com terras de LIA PARMIGIANI PEREIRA(CPF:XXX.841.220-XX) E KAREN PARMIGIANI PEREIRA RUPP (CPF:XXX.461.519-XX - Insc.Imob.Nº47.74.096.0874.001.643) até o vértice M-08 de coordenadas N:6.947.183,740m e E:753.893,641m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 314°57'33" e 2,97m; na confrontação com terras de LIA PARMIGIANI PEREIRA(CPF:XXX.841.220-XX) E KAREN PARMIGIANI PEREIRA RUPP (CPF:XXX.461.519-XX - Insc.Imob.Nº47.74.096.0874.001.643) até o vértice M-09 de coordenadas N:6.947.185,841m e E:753.891,537m. Deste, segue com os seguintes



azimutes e distâncias: 322°28'41" e 7,57m; na confrontação com terras de LIA PARMIGIANI PEREIRA(CPF:XXX.841.220-XX) E KAREN PARMIGIANI PEREIRA RUPP (CPF:XXX.461.519-XX - Insc.Imob.Nº47.74.096.0874.001.643) até o vértice M-10 de coordenadas N:6.947.191,848m e E:753.886,924m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 323°05'31" e 7,78m; na confrontação com terras de LIA PARMIGIANI PEREIRA(CPF:XXX.841.220-XX) E KAREN PARMIGIANI PEREIRA RUPP (CPF:XXX.461.519-XX - Insc.Imob.Nº47.74.096.0874.001.643) até o vértice M-11 de coordenadas N:6.947.198,070m e E:753.882,251m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 62°55'58" e 9,24m; na confrontação com RUA ALTAMIRO BARCELOS DUTRA até o vértice M-12 de coordenadas N:6.947.202,273m e E:753.890,476m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 62°25'05" e 1,89m; na confrontação com RUA ALTAMIRO BARCELOS DUTRA até o vértice M-01 de coordenadas N:6.947.203,148m e E:753.892,151m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a partir das estações ativas de coordenadas N e E e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Fuso 22 Sul, tendo como Datum Horizontal o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital REURB-H 000193_2024 (1)"



Código para verificação: **E8NJ9E11**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:49:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 24/03/2026 às 15:43:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **E8NJ9E11** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB-E MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **MKS Engenharia LTDA CNPF 04.231.763/0001-02 , 337 IN NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ 01.965.012/0001-13 , IVAN LAWRENCE STOKES CPF XXX.57.9701-XX , , WOLNEY PETEAN ALVINO CPF XXX.536.378-XX, CELSO NEWLANDS FURTADO DE MENDONCA CPF XXX.877.450-XX, Furtado de Mendonça Admin. De Bens e Part. Societárias CNPJ Desconhecido, ANTUNES EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES CPNJ 07.687.3700/001-98, G3 Incorporadora LTDA 08.881.533/0001-31, Rali Construtora Empresarial LTDA CNPJ Desconhecido, Eudes Bolan CPF XXX.359.109-XX , Espólio de Ademir Bento da Silva CPF XXX.186.788-XX, Neusa Maria da Silva Santos CPF XXX.226.328-XX, Michel dos Santos Siqueira CPF XXX.398.328-XX, Silvio Demetrio CPF XXX.215.939-XX, Gabriel de Souza CPF XXX.336.429-XX, Marcio Lopes Salvador CPF XXX.390.498-XX, Mariza Silva de Vasconcelos CPF XXX.152.510-XX , Marlene Luiz CPF XXX.072.139-XX , Iomar Wagner da Silva CPF XXX.549.988-XX, Juliana Costa CPF XXX.708.319-XX , Paulo Marcos de Freitas CPF XXX.946.648-XX, Tatiana Mosqueta CPF XXX.539.909-XX, José Bem Hur Correa CPF XXX.804.717-XX, Gustavo Luis Stabnnick CPF XXX.150.339-XX, Ivanir Luiz Moshen Caliari CPF XXX.339.230-XX, Carlos Alberto Alves Valenca CPF XXX.043.638-XX, Nivaldo dos Santos Martins CPF XXX.627.490-XX , Paulo Dinarte Zelinski Pereira CPF XXX.832.460-XX, Adilson Altino Lopes CPF XXX.587.709-XX , Jonny Jorge da Rocha CPF XXX.473.489-XX , Thiago Almeida Schalch CPF XXX.974.118-XX, Eduardo Fialho Schaeffer CPF XXX.342.829-XX , Karine Cristine Teixeira Xavier CPF XXX.307.728-XX , Livino Xavier dos Santos CPF XXX.619.059-XX , Thiago Lucio Bittencourt Thomaz da Silva CPF XXX.838.029-XX, Ana Carolina Assini CPF XXX.752.889-XX , Maristela Elicker Dauve CPF XXX.906.569-XX, Tayana Martins Cardenuto CPF XXX.106.369-XX , Gisele Ribeiro de Sá CPF XXX.793.208-XX, Ruben Bentes de Oliveira Acevedo CPF XXX.947.629-XX, Elizabeth Praun Barreto CPF XXX.738.107XX, Cassildo Raverena CPF XXX.758.969-XX, Cristina de Assis CPF XX.958.299-XX, Juliana Santos de Abreu CPF XXX.344.226-XX, Charles Augusto Dalpra CPF XXX.661.329-XX, Santo Santana CPF XXX.220.449-XX, Fabio de Souza CPF XXX.424.437-XX, Romeu Batistela Rubin CPF 010.947.629-89, Paulo Roberto Giangrossi Filho CPF XXX.464.520-XX, Heloisa Helena Machado CPF XXX.994.209-XX, Arlindo Nava Teruel CPF XXX.406.759-XX, Edilson Franceschetti CPF XX.103.429-XX, Ana Cristina Hoffmann CPF XXX.608.879-XX, Ani Keli Barbosa CPF XXX.846.929-XX, Paulo Sérgio de Oliveira Pompeo CPF XXX.745.600-XX, Sidney Magno Barroso CPF XXX.115.262-XX, Erotilde Magno Barroso CPF XXX.768.842-XX , IVAN FRANCESCHETTI CPF XXX.957.619-XX, André de Vasconcelos Siqueira CPF XXX.364.858-XX, Maria Filomena Vieira CPF XXX.499.309-XX, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-E 00157467/2025 ,que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:**



Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 745660,939 m e N: 6933034,697 m (LATITUDE: S 027° 42' 16.5973" E LONGITUDE: O 048° 30' 31.2808"); confrontando com RODOVIA SC-405, distância de 26,00 m até o vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 745658,730 m e N: 6933060,605 m (LATITUDE: S 027° 42' 15.7576" E LONGITUDE: O 048° 30' 31.3805"); confrontando com RODOVIA SC-405, distância de 18,00 m até o vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 745657,232 m e N: 6933078,543 m (LATITUDE: S 027° 42' 15.1761" E LONGITUDE: O 048° 30' 31.4484"); confrontando com RODOVIA SC-405, distância de 46,72 m até o vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 745653,261 m e N: 6933125,092 m (LATITUDE: S 027° 42' 13.6673" E LONGITUDE: O 048° 30' 31.6276"); confrontando com terras de SILVIO DEMETRIO - CPF: XXX.215.939-XX - INSC. IMOB.: 66.71.021.0215.001-050, distância de 21,62 m até o vértice V-4, definido pelas coordenadas E: 745651,431 m e N: 6933146,637 m (LATITUDE: S 027° 42' 12.9690" E LONGITUDE: O 048° 30' 31.7103"); confrontando com terras de SILVIO

DEMETRIO - CPF: XXX.215.939-XX - INSC. IMOB.: 66.71.021.0215.001-050, distância de 3,54 m até o vértice V-5, definido pelas coordenadas E: 745652,079 m e N: 6933150,121 m (LATITUDE: S 027° 42' 12.8554" E LONGITUDE: O 048° 30' 31.6892"); confrontando com terras de MICHEL DOS SANTOS SIQUEIRA - CPF: XXX.398.328-XX - INSC. IMOB.: 66.71.021.0220.001-730, distância de 4,00 m até o vértice V-6, definido pelas coordenadas E: 745652,811 m e N: 6933154,053 m (LATITUDE: S 027° 42' 12.7273" E LONGITUDE: O 048° 30' 31.6654"); confrontando com terras de NEUSA MARIA DA SILVA SANTOS - CPF: XXX.226.328-XX - INSC. IMOB.: 66.71.021.0226.001.030, distância de 11,52 m até o vértice V-7, definido pelas coordenadas E: 745654,918 m e N: 6933165,376 m (LATITUDE: S 027° 42' 12.3583" E LONGITUDE: O 048° 30' 31.5969"); confrontando com terras de NEUSA MARIA DA SILVA SANTOS - CPF: XXX.226.328-XX - INSC. IMOB.: 66.71.021.0226.001.030, distância de 8,74 m até o vértice V-8, definido pelas coordenadas E: 745656,517 m e N: 6933173,968 m (LATITUDE: S 027° 42' 12.0782" E LONGITUDE: O 048° 30' 31.5449"); confrontando com terras de ADEMIR BENTO DA SILVA - CPF: XXX.186.788-XX - INSC. IMOB.: 66.71.021.0251.001.600, distância de 28,70 m até o vértice V-9, definido pelas coordenadas E: 745661,767 m e N: 6933202,182 m (LATITUDE: S 027° 42' 11.1587" E LONGITUDE: O 048° 30' 31.3742"); confrontando com terras de EUDES BOLAN - CPF: XXX.359.109-XX - INSC. IMOB.: 66.71.021.0260.001.510, distância de 20,65 m até o vértice V-10, definido pelas coordenadas E: 745665,675 m e N: 6933222,454 m (LATITUDE: S 027°

42' 10.4979" E LONGITUDE: O 048° 30' 31.2466"); confrontando com terras de RALI CONSTRUTORA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ - 19.021.016/0001-09 - INSC. IMOB.: 66.71.021.0275.001.740, distância de 2,45 m até o vértice V-11, definido pelas coordenadas E: 745666,139 m e N: 6933224,864 m (LATITUDE: S 027° 42' 10.4194" E LONGITUDE: O 048° 30' 31.2314"); confrontando com terras de RALI CONSTRUTORA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ - 19.021.016/0001-09 - INSC. IMOB.: 66.71.021.0275.001.740, distância de 12,84 m até o vértice V-12, definido pelas coordenadas E: 745668,570 m e N: 6933237,474 m (LATITUDE: S 027° 42' 10.0084" E LONGITUDE: O 048° 30' 31.1521"); confrontando com terras de G3 INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 08.881.533/0001-31 - INSC. IMOB.: 66.71.021.0210.001.290, distância de 37,11 m até o vértice V-13, definido pelas



coordenadas E: 745675,593 m e N: 6933273,908 m (LATITUDE: S 027° 42' 08.8208" E LONGITUDE: O 048° 30' 30.9227"); confrontando com terras de G3 INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 08.881.533/0001-31 - INSC. IMOB.: 66.71.021.0210.001.290, distância de 62,89 m até o vértice V-14, definido pelas coordenadas E: 745687,896 m e N: 6933335,583 m (LATITUDE: S 027° 42' 06.8102" E LONGITUDE: O 048° 30' 30.5194"); confrontando com terras de FURTADO DE MENDONÇA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - CNPJ: 01.965.012/0001-13 - INSC. IMOB.: 66.71.021.5399.001.556, distância de 61,70 m até o vértice V-15, definido pelas coordenadas E: 745699,966 m e N: 6933396,092 m (LATITUDE: S 027° 42' 04.8376" E LONGITUDE: O 048° 30' 30.1238"); confrontando com terras de FURTADO DE MENDONÇA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - CNPJ: 01.965.012/0001-13 - INSC. IMOB.: 66.71.021.5414.001-566, distância de 34,17 m até o vértice V-16, definido pelas coordenadas E: 745706,651 m e N: 6933429,602 m (LATITUDE: S 027° 42' 03.7452" E LONGITUDE: O 048° 30' 29.9047"); confrontando com terras de FURTADO DE MENDONÇA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - CNPJ: 01.965.012/0001-13 - INSC. IMOB.: 66.71.021.5460.001.646, distância de 14,98 m até o vértice V-17, definido pelas coordenadas E: 745709,581 m e N: 6933444,292 m (LATITUDE: S 027° 42' 03.2663" E LONGITUDE: O 048° 30' 29.8086"); confrontando com terras de FURTADO DE MENDONÇA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - CNPJ: 01.965.012/0001-13 - INSC. IMOB.: 66.71.021.5475.001.876, distância de 14,98 m até o vértice V-18, definido pelas coordenadas E: 745712,512 m e N: 6933458,982 m (LATITUDE: S 027° 42' 02.7874" E LONGITUDE: O 048° 30' 29.7125"); confrontando com terras de FURTADO DE MENDONÇA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - CNPJ: 01.965.012/0001-13 - INSC. IMOB.: 66.71.021.5490.001.067, distância de 14,98 m até o vértice V-19, definido pelas coordenadas E: 745715,442 m e N: 6933473,672 m (LATITUDE: S 027° 42' 02.3085" E LONGITUDE: O 048° 30' 29.6165"); confrontando com terras de FURTADO DE MENDONÇA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - CNPJ: 01.965.012/0001-13 - INSC. IMOB.: 66.71.021.5505.001.097, distância de 14,98 m até o vértice V-20, definido pelas coordenadas E: 745718,372 m e N: 6933488,362 m (LATITUDE: S 027° 42' 01.8296" E LONGITUDE: O 048° 30' 29.5204"); confrontando com terras de FURTADO DE MENDONÇA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - CNPJ: 01.965.012/0001-13 - INSC. IMOB.: 66.71.021.5520.001.116, distância de 14,98 m até o vértice V-21, definido pelas coordenadas E: 745721,303 m e N: 6933503,052 m (LATITUDE: S 027° 42' 01.3507" E LONGITUDE: O 048° 30' 29.4244"); confrontando com terras de FURTADO DE MENDONÇA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - CNPJ: 01.965.012/0001-13 - INSC. IMOB.: 66.71.021.5535.001.346, distância de 14,98 m até o vértice V-22, definido pelas coordenadas E: 745724,233 m e N: 6933517,741 m (LATITUDE: S 027° 42' 00.8718" E LONGITUDE: O 048° 30' 29.3283"); confrontando com terras de FURTADO DE MENDONÇA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - CNPJ: 01.965.012/0001-13 - INSC. IMOB.: 66.71.021.5550.001.556, distância de 14,98 m até o vértice V-23, definido pelas coordenadas E: 745727,163 m e N: 6933532,431 m (LATITUDE: S 027° 42' 00.3930" E LONGITUDE: O 048° 30' 29.2323"); confrontando com terras de FURTADO DE MENDONÇA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - CNPJ: 01.965.012/0001-13 - INSC. IMOB.:



66.71.021.5565.001.786, distância de 14,98 m até o vértice V-24, definido pelas coordenadas E: 745730,094 m e N: 6933547,121 m (LATITUDE: S 027° 41' 59.9141" E LONGITUDE: O 048° 30' 29.1362"); confrontando com terras de FURTADO DE MENDONÇA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - CNPJ: 01.965.012/0001-13 - INSC. IMOB.: 66.71.021.5580.001.996, distância de 6,17 m até o vértice V-25, definido pelas coordenadas E: 745731,301 m e N: 6933553,175 m (LATITUDE: S 027° 41' 59.7167" E LONGITUDE: O 048° 30' 29.0966"); confrontando com terras de FURTADO DE MENDONÇA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - CNPJ: 01.965.012/0001-13 - INSC. IMOB.: 66.71.021.5580.001.996, distância de 8,50 m até o vértice V-26, definido pelas coordenadas E: 745732,964 m e N: 6933561,509 m (LATITUDE: S 027° 41' 59.4450" E LONGITUDE: O 048° 30' 29.0421"); confrontando com terras de FURTADO DE MENDONÇA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - CNPJ: 01.965.012/0001-13 - INSC. IMOB.: 66.71.021.5595.001.016, distância de 8,50 m até o vértice V-27, definido pelas coordenadas E: 745734,626 m e N: 6933569,844 m (LATITUDE: S 027° 41' 59.1733" E LONGITUDE: O 048° 30' 28.9876"); confrontando com terras de FURTADO DE MENDONÇA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - CNPJ: 01.965.012/0001-13 - INSC. IMOB.: 66.71.021.5595.001.016, distância de 6,46 m até o vértice V-28, definido pelas coordenadas E: 745735,891 m e N: 6933576,184 m (LATITUDE: S 027° 41' 58.9666" E LONGITUDE: O 048° 30' 28.9462"); confrontando com RUA D - LOTEAMENTO MARINA SUNSHINE, distância de 37,43 m até o vértice V-29, definido pelas coordenadas E: 745743,213 m e N: 6933612,886 m (LATITUDE: S 027° 41' 57.7701" E LONGITUDE: O 048° 30' 28.7062"); confrontando com RUA D - LOTEAMENTO MARINA SUNSHINE, distância de 14,50 m até o vértice V-30, definido pelas coordenadas E: 745746,049 m e N: 6933627,107 m (LATITUDE: S 027° 41' 57.3066" E LONGITUDE: O 048° 30' 28.6132"); confrontando com RUA D - LOTEAMENTO MARINA SUNSHINE, distância de 55,00 m até o vértice V-31, definido pelas coordenadas E: 745756,809 m e N: 6933681,045 m (LATITUDE: S 027° 41' 55.5482" E LONGITUDE: O 048° 30' 28.2605"); confrontando com RUA D - LOTEAMENTO MARINA SUNSHINE, distância de 20,00 m até o vértice V-32, definido pelas coordenadas E: 745760,721 m e N: 6933700,659 m (LATITUDE: S 027° 41' 54.9088" E LONGITUDE: O 048° 30' 28.1323"); confrontando com RUA D - LOTEAMENTO MARINA SUNSHINE, distância de 70,55 m até o vértice V-33, definido pelas coordenadas E: 745774,524 m e N: 6933769,849 m (LATITUDE: S 027° 41' 52.6532" E LONGITUDE: O 048° 30' 27.6798"); confrontando com RUA D - LOTEAMENTO MARINA SUNSHINE, distância de 20,66 m até o vértice V- 34, definido pelas coordenadas E: 745778,565 m e N: 6933790,108 m (LATITUDE: S 027° 41' 51.9927" E LONGITUDE: O 048° 30' 27.5474"); confrontando com RUA D - LOTEAMENTO MARINA SUNSHINE, distância de 32,11 m até o vértice V-35, definido pelas coordenadas E: 745785,285 m e N: 6933821,507 m (LATITUDE: S 027° 41' 50.9688" E LONGITUDE: O 048° 30' 27.3254"); confrontando com RUA D - LOTEAMENTO MARINA SUNSHINE, distância de 54,10 m até o vértice V-36, definido pelas coordenadas E: 745796,606 m e N: 6933874,406 m (LATITUDE: S 027° 41' 49.2438" E LONGITUDE: O 048° 30' 26.9515"); confrontando com terras de MKS ENGENHARIA LTDA - MATRICULA N:111.782 - CNPJ: 04.231.763/0001-02 - INSC. IMOB. N: 6671021.0962.001-170, distância de 66,31 m até o vértice V- 37, definido pelas coordenadas E: 745810,239 m e N: 6933939,299 m (LATITUDE: S 027° 41' 47.1279" E LONGITUDE: O 048° 30' 26.5021"); confrontando com terras de MKS ENGENHARIA LTDA



- MATRICULA N:111.782 - CNPJ: 04.231.763/0001-02 - INSC. IMOB. N: 6671021.0962.001-170, distância de 49,79 m até o vértice V-38, definido pelas coordenadas E: 745819,695 m e N: 6933988,183 m (LATITUDE: S 027° 41' 45.5345" E LONGITUDE: O 048° 30' 26.1932"); confrontando com terras de MKS ENGENHARIA LTDA - MATRICULA N:111.782 - CNPJ: 04.231.763/0001-02 - INSC. IMOB. N: 6671021.0962.001-170, distância de 40,16 m até o vértice V-39, definido pelas coordenadas E: 745822,956 m e N: 6934028,214 m (LATITUDE: S 027° 41' 44.2326" E LONGITUDE: O 048° 30' 26.1038"); confrontando com terras de POSSE DE MARIA FILOMENA VIEIRA - CPF: XXX.499.309-XX - MATRÍCULA 11.693 (PROCESSO USOCAPIÃO EM TRÂMITE Nº 442.226), distância de 24,00 m até o vértice V-40, definido pelas coordenadas E: 745845,201 m e N: 6934037,220 m (LATITUDE: S 027° 41' 43.9255" E LONGITUDE: O 048° 30' 25.2990"); confrontando com terras de POSSE DE MARIA FILOMENA VIEIRA - CPF: XXX.499.309-XX - MATRÍCULA 11.693 (PROCESSO USOCAPIÃO EM TRÂMITE Nº 442.226), distância de 18,20 m até o vértice V-41, definido pelas coordenadas E: 745861,350 m e N: 6934045,621 m (LATITUDE: S 027° 41' 43.6421" E LONGITUDE: O 048° 30' 24.7161"); confrontando com terras de POSSE DE MARIA FILOMENA VIEIRA - CPF: XXX.499.309-XX - MATRÍCULA 11.693 (PROCESSO USOCAPIÃO EM TRÂMITE Nº 442.226), distância de 33,73 m até o vértice V-42, definido pelas coordenadas E: 745889,943 m e N: 6934063,516 m (LATITUDE: S 027° 41' 43.0423" E LONGITUDE: O 048° 30' 23.6864"); confrontando com terras de POSSE DE MARIA FILOMENA VIEIRA - CPF: XXX.499.309-XX - MATRÍCULA 11.693 (PROCESSO USOCAPIÃO EM TRÂMITE Nº 442.226), distância de 5,71 m até o vértice V-43, definido pelas coordenadas E: 745895,029 m e N: 6934066,112 m (LATITUDE: S 027° 41' 42.9547" E LONGITUDE: O 048° 30' 23.5028"); confrontando com terras de POSSE DE MARIA FILOMENA VIEIRA - CPF: XXX.499.309-XX - MATRÍCULA 11.693 (PROCESSO USOCAPIÃO EM TRÂMITE Nº 442.226), distância de 53,95 m até o vértice V-44, definido pelas coordenadas E: 745941,731 m e N: 6934093,121 m (LATITUDE: S 027° 41' 42.0470" E LONGITUDE: O 048° 30' 21.8191"); confrontando com terras de POSSE DE MARIA FILOMENA VIEIRA - CPF: XXX.499.309-XX - MATRÍCULA 11.693 (PROCESSO USOCAPIÃO EM TRÂMITE Nº 442.226), distância de 6,32 m até o vértice V-45, definido pelas coordenadas E: 745946,842 m e N: 6934096,840 m (LATITUDE: S 027° 41' 41.9229" E LONGITUDE: O 048° 30' 21.6355"); confrontando com terras de POSSE DE ANDRE DE VASCONCELOS SIQUEIRA - CPF: XXX.364.858-XX, distância de 22,10 m até o vértice V-46, definido pelas coordenadas E: 745968,459 m e N: 6934101,452 m (LATITUDE: S 027° 41' 41.7590" E LONGITUDE: O 048° 30' 20.8503"); confrontando com terras de POSSE DE ANDRE DE VASCONCELOS SIQUEIRA - CPF: XXX.364.858-XX, distância de 0,42 m até o vértice V-47, definido pelas coordenadas E: 745968,868 m e N: 6934101,539 m (LATITUDE: S 027° 41' 41.7559" E LONGITUDE: O 048° 30' 20.8355"); confrontando com terras de JORGE PAULO PICCINI - INSC. IMOB.: 66.71.021.4088.001.149, distância de 16,38 m até o vértice V-48, definido pelas coordenadas E: 745966,030 m e N: 6934085,407 m (LATITUDE: S 027° 41' 42.2815" E LONGITUDE: O 048° 30' 20.9271"); confrontando com terras de EROTILDE MAGNO BARROSO - INSC. IMOB.: 66.71.021.4095.001.060, distância de 7,15 m até o vértice V-49, definido pelas coordenadas E: 745964,791 m e N: 6934078,362 m (LATITUDE: S 027° 41' 42.5111" E LONGITUDE: O 048° 30' 20.9671"); confrontando com terras de SIDNEY MAGNO BARROSO - INSC. IMOB.: 66.71.021.4102.001.619, distância de 7,48 m até o vértice V-50, definido pelas coordenadas



E: 745963,496 m e N: 6934070,997 m (LATITUDE: S 027° 41' 42.7511" E LONGITUDE: O 048° 30' 21.0089"); confrontando com terras de PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO, distância de 10,38 m até o vértice V-51, definido pelas coordenadas E: 745961,698 m e N: 6934060,776 m (LATITUDE: S 027° 41' 43.0841" E LONGITUDE: O 048° 30' 21.0669"); confrontando com terras de PAULO SERGIO DE OLIVEIRA POMPEO - INSC. IMOB.: 66.71.021.4132.001.030, distância de 5,68 m até o vértice V-52, definido pelas coordenadas E: 745960,715 m e N: 6934055,186 m (LATITUDE: S 027° 41' 43.2663" E LONGITUDE: O 048° 30' 21.0986"); confrontando com terras de PAULO SERGIO DE OLIVEIRA POMPEO - INSC. IMOB.: 66.71.021.4132.001.030, distância de 6,44 m até o vértice V-53, definido pelas coordenadas E: 745959,324 m e N: 6934048,898 m (LATITUDE: S 027° 41' 43.4714" E LONGITUDE: O 048° 30' 21.1447"); confrontando com terras de ANI KELI BARBOZA - INSC. IMOB.: 66.71.021.4141.001.969, distância de 8,87 m até o vértice V-54, definido pelas coordenadas E: 745957,407 m e N: 6934040,235 m (LATITUDE: S 027° 41' 43.7539" E LONGITUDE: O 048° 30' 21.2083"); confrontando com terras de ANA CRISTINA HOFFMANN - INSC. IMOB.: 66.71.021.4151.001.309, distância de 10,28 m até o vértice V-55, definido pelas coordenadas E: 745955,188 m e N: 6934030,201 m (LATITUDE: S 027° 41' 44.0811" E LONGITUDE: O 048° 30' 21.2818"); confrontando com terras de EDILSON FRANCESCHETTI - INSC. IMOB.: 66.71.021.4161.001.859, distância de 9,02 m até o vértice V-56, definido pelas coordenadas E: 745953,238 m e N: 6934021,398 m (LATITUDE: S 027° 41' 44.3682" E LONGITUDE: O 048° 30' 21.3464"); confrontando com terras de ARLINDO NAVA TERUEL - INSC. IMOB.: 66.71.021.4200.001.907, distância de 9,02 m até o vértice V-57, definido pelas coordenadas E: 745951,293 m e N: 6934012,594 m (LATITUDE: S 027° 41' 44.6554" E LONGITUDE: O 048° 30' 21.4109"); confrontando com VIA SEM DENOMINAÇÃO (663331), distância de 14,22 m até o vértice V-58, definido pelas coordenadas E: 745937,434 m e N: 6934015,796 m (LATITUDE: S 027° 41' 44.5605" E LONGITUDE: O 048° 30' 21.9188"); confrontando com VIA SEM DENOMINAÇÃO (663331), distância de 66,19 m até o vértice V-59, definido pelas coordenadas E: 745919,747 m e N: 6933952,008 m (LATITUDE: S 027° 41' 46.6433" E LONGITUDE: O 048° 30' 22.5169"); confrontando com VIA SEM DENOMINAÇÃO (663331), distância de 2,63 m até o vértice V-60, definido pelas coordenadas E: 745922,258 m e N: 6933951,240 m (LATITUDE: S 027° 41' 46.6665" E LONGITUDE: O 048° 30' 22.4247"); confrontando com terras de HELOISA HELENA MACHADO - INSC. IMOB.: 66.71.021.4319.001.629, distância de 66,63 m até o vértice V-61, definido pelas coordenadas E: 745985,974 m e N: 6933931,751 m (LATITUDE: S 027° 41' 47.2574" E LONGITUDE: O 048° 30' 20.0861"); confrontando com RUA VENTO NORTE, distância de 156,67 m até o vértice V-62, definido pelas coordenadas E: 745955,393 m e N: 6933778,099 m (LATITUDE: S 027° 41' 52.2665" E LONGITUDE: O 048° 30' 21.0881"); confrontando com terras de POSSE DE PAULO ROBERTO GIANROSSI FILHO - CPF: XXX.464.520-XX, distância de 18,75 m até o vértice V-63, definido pelas coordenadas E: 745951,733 m e N: 6933759,709 m (LATITUDE: S 027° 41' 52.8659" E LONGITUDE: O 048° 30' 21.2081"); confrontando com terras de POSSE DE ROMEU BATISTELA RUBIN - CPF: XXX.947.629-XX, distância de 40,93 m até o vértice V-64, definido pelas coordenadas E: 745943,745 m e N: 6933719,571 m (LATITUDE: S 027° 41' 54.1745" E LONGITUDE: O 048° 30' 21.4698"); confrontando com terras de POSSE DE ROMEU BATISTELA RUBIN - CPF: XXX.947.629-XX, distância de 26,01 m até o vértice V-65, definido pelas coordenadas E: 745938,667 m e N: 6933694,059 m (LATITUDE: S 027° 41' 55.0061" E LONGITUDE: O 048° 30' 21.6362"); confrontando com terras de POSSE DE



ROMEU BATISTELA RUBIN - CPF: XXX.947.629-XX, distância de 55,85 m até o vértice V-66, definido pelas coordenadas E: 745927,766 m e N: 6933639,285 m (LATITUDE: S 027° 41' 56.7917" E LONGITUDE: O 048° 30' 21.9934"); confrontando com terras de POSSE DE ROMEU BATISTELA RUBIN - CPF: XXX.947.629-XX, distância de 46,50 m até o vértice V-67, definido pelas coordenadas E: 745918,689 m e N: 6933593,679 m (LATITUDE: S 027° 41' 58.2785" E LONGITUDE: O 048° 30' 22.2908"); confrontando com terras de POSSE DE ROMEU BATISTELA RUBIN - CPF: XXX.947.629-XX, distância de 15,00 m até o vértice V-68, definido pelas coordenadas E: 745915,761 m e N: 6933578,967 m (LATITUDE: S 027° 41' 58.7581" E LONGITUDE: O 048° 30' 22.3868"); confrontando com terras de POSSE DE ROMEU BATISTELA RUBIN - CPF: XX.947.629-XX, distância de 43,60 m até o vértice V-69, definido pelas coordenadas E: 745907,251 m e N: 6933536,206 m (LATITUDE: S 027° 42' 00.1521" E LONGITUDE: O 048° 30' 22.6657"); confrontando com terras de POSSE DO IMÓVEL DISCUTIDA NA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE NA QUAL É AUTOR: IVOMAR SARMENTO DE OLIVEIRA (RG: 5.050.225) E RÉU: ROMEU BATISTELA RUBIN (CPF: XXX.947.629-XX), JULGADA IMPROCEDENTE, EM GRAU DE RECURSO, distância de 14,96 m até o vértice V-70, definido pelas coordenadas E: 745904,330 m e N: 6933521,530 m (LATITUDE: S 027° 42' 00.6305" E LONGITUDE: O 048° 30' 22.7614"); confrontando com terras de POSSE DE FABIO DE SOUZA - CPF: XXX.424.437-XX, distância de 29,91 m até o vértice V-71, definido pelas coordenadas E: 745898,492 m e N: 6933492,199 m (LATITUDE: S 027° 42' 01.5867" E LONGITUDE: O 048° 30' 22.9527"); confrontando com terras de POSSE DE FABIO DE SOUZA - CPF: XX.424.437-XX, distância de 15,00 m até o vértice V-72, definido pelas coordenadas E: 745895,564 m e N: 6933477,484 m (LATITUDE: S 027° 42' 02.0664" E LONGITUDE: O 048° 30' 23.0486"); confrontando com terras de POSSE DE SANTO SANTANA - CPF: XXX.591.609-XX - INSC. IMOB.66.71.021.0252.001.140, distância de 15,00 m até o vértice V-73, definido pelas coordenadas E: 745892,635 m e N: 6933462,768 m (LATITUDE: S 027° 42' 02.5461" E LONGITUDE: O 048° 30' 23.1446"); confrontando com terras de POSSE DE CHARLES AUGUSTO DALPRA - CPF: XXX.661.329-XX, distância de 14,98 m até o vértice V-74, definido pelas coordenadas E: 745889,711 m e N: 6933448,078 m (LATITUDE: S 027° 42' 03.0250" E LONGITUDE: O 048° 30' 23.2404"); confrontando com terras de POSSE DE JULIANA SANTOS DE ABREU - CPF: XXX.344.226-XX, distância de 1,76 m até o vértice V-75, definido pelas coordenadas E: 745889,368 m e N: 6933446,355 m (LATITUDE: S 027° 42' 03.0812" E LONGITUDE: O 048° 30' 23.2516"); confrontando com terras de POSSE DE JULIANA SANTOS DE ABREU - CPF: XXX.344.226-XX, distância de 13,17 m até o vértice V-76, definido pelas coordenadas E: 745886,798 m e N: 6933433,442 m (LATITUDE: S 027° 42' 03.5021" E LONGITUDE: O 048° 30' 23.3359"); confrontando com terras de POSSE DE CRISTINA DE ASSIS - CPF: XXX.958.299-XX, distância de 14,98 m até o vértice V-77, definido pelas coordenadas E: 745883,875 m e N: 6933418,754 m (LATITUDE: S 027° 42' 03.9809" E LONGITUDE: O 048° 30' 23.4316"); confrontando com terras de POSSE DE CASSILDO RAVERENA - CPF: XXX.758.969-XX, distância de 15,13 m até o vértice V-78, definido pelas coordenadas E: 745880,921 m e N: 6933403,912 m (LATITUDE: S 027° 42' 04.4648" E LONGITUDE: O 048° 30' 23.5284"); confrontando com terras de POSSE DE ELIZABETH PRAUN BARRETO - CPF: XXX.738.107-XX, distância de 15,13 m até o vértice V-79, definido pelas coordenadas E: 745877,967 m e N: 6933389,069 m (LATITUDE: S 027° 42' 04.9487" E LONGITUDE: O 048° 30' 23.6252"); confrontando com terras de POSSE DE ELIZABETH PRAUN BARRETO - CPF: XXX.738.107- XX, distância de 14,46 m até o



vértice V-80, definido pelas coordenadas E: 745875,144 m e N: 6933374,885 m (LATITUDE: S 027° 42' 05.4111" E LONGITUDE: O 048° 30' 23.7177"); confrontando com terras de POSSE DE RUBEN BENTES DE OLIVEIRA ACEVEDO - CPF: XXX.947.629-XX, distância de 2,39 m até

o vértice V-81, definido pelas coordenadas E: 745874,678 m e N: 6933372,541 m (LATITUDE: S 027° 42' 05.4875" E LONGITUDE: O 048° 30' 23.7330"); confrontando com terras de POSSE DE RUBEN BENTES DE OLIVEIRA ACEVEDO - CPF: XXX.947.629-XX, distância de 16,43 m até o vértice V-82, definido pelas coordenadas E: 745871,471 m e N: 6933356,431 m (LATITUDE: S 027° 42' 06.0127" E LONGITUDE: O 048° 30' 23.8381"); confrontando com terras de POSSE DE RUBEN BENTES DE OLIVEIRA ACEVEDO - CPF: XXX.947.629-XX, distância de 14,82 m até o vértice V-83, definido pelas coordenadas E: 745868,579 m e N: 6933341,897 m (LATITUDE: S 027° 42' 06.4865" E LONGITUDE: O 048° 30' 23.9329"); confrontando com terras de POSSE DE POSSE DE GISELE RIBEIRO DE SÁ - CPF: XXX.793.208-XX, distância de 9,70 m até o vértice V-84, definido pelas coordenadas E: 745866,685 m e N: 6933332,381 m (LATITUDE: S 027° 42' 06.7967" E LONGITUDE: O 048° 30' 23.9949"); confrontando com terras de POSSE DE POSSE DE GISELE RIBEIRO DE SÁ - CPF: XXX.793.208-XX, distância de 5,12 m até o vértice V-85, definido pelas coordenadas E: 745865,686 m e N: 6933327,363 m (LATITUDE: S 027° 42' 06.9603" E LONGITUDE: O 048° 30' 24.0277"); confrontando com terras de POSSE DE TAYANA MARTINS CARDENUTO - CPF: XXX.106.369-XX, distância de 14,82 m até o vértice V-86, definido pelas coordenadas E: 745862,793 m e N: 6933312,826 m (LATITUDE: S 027° 42' 07.4342" E LONGITUDE: O 048° 30' 24.1225"); confrontando com terras de POSSE DE MARISTELA ELICKER DAUVE - CPF: XXX.906.569-XX, distância de 14,70 m até o vértice V-87, definido pelas coordenadas E: 745859,923 m e N: 6933298,405 m (LATITUDE: S 027° 42' 07.9043" E LONGITUDE: O 048° 30' 24.2165"); confrontando com terras de POSSE DE ANA CAROLINA ASSINI - CPF: XXX.752.889-XX, distância de 17,90 m até o vértice V-88, definido pelas coordenadas E: 745856,429 m e N: 6933280,851 m (LATITUDE: S 027° 42' 08.4765" E LONGITUDE: O 048° 30' 24.3310"); confrontando com terras de POSSE DE THIAGO LUCIO BITTENCOURT THOMAZ DA SILVA - CPF: XXX.838.029-XX, distância de 6,42 m até o vértice V-89, definido pelas coordenadas E: 745855,175 m e N: 6933274,551 m (LATITUDE: S 027° 42' 08.6819" E LONGITUDE: O 048° 30' 24.3721"); confrontando com terras de POSSE DE THIAGO LUCIO BITTENCOURT THOMAZ DA SILVA - CPF: XXX.838.029-XX, distância de 10,80 m até o vértice V-90, definido pelas coordenadas E: 745853,068 m e N: 6933263,961 m (LATITUDE: S 027° 42' 09.0271" E LONGITUDE: O 048° 30' 24.4412"); confrontando com terras de POSSE DE LIVINO XAVIER DOS SANTOS - CPF: XXX.619.059-XX, distância de 15,44 m até o vértice V-91, definido pelas coordenadas E: 745850,055 m e N: 6933248,822 m (LATITUDE: S 027° 42' 09.5207" E LONGITUDE: O 048° 30' 24.5399"); confrontando com terras de POSSE DE KARINE CRISTINE TEIXEIRA XAVIER - CPF: XXX.307.728-XX, distância de 15,52 m até o vértice V-92, definido pelas coordenadas E: 745847,026 m e N: 6933233,603 m (LATITUDE: S 027° 42' 10.0168" E LONGITUDE: O 048° 30' 24.6392"); confrontando com terras de POSSE DE EDUARDO FIALHO SCHAEFFER - CPF: XXX.342.829-XX, distância de 14,95 m até o vértice V-93, definido pelas coordenadas E: 745844,108 m e N: 6933218,942 m (LATITUDE: S 027° 42' 10.4947" E LONGITUDE: O 048° 30' 24.7348"); confrontando com terras de POSSE DE THIAGO ALMEIDA SCHALCH -



CPF: XXX.974.118-XX, distância de 14,49 m até o vértice V-94, definido pelas coordenadas E: 745841,280 m e N: 6933204,732 m (LATITUDE: S 027° 42' 10.9580" E LONGITUDE: O 048° 30' 24.8275"); confrontando com terras de POSSE DE JONNY JORGE DA ROCHA - CPF: XXX.473.489-XX, distância de 15,30 m até o vértice V-95, definido pelas coordenadas E: 745838,293 m e N: 6933189,728 m (LATITUDE: S 027° 42' 11.4471" E LONGITUDE: O 048° 30' 24.9253"); confrontando com terras de POSSE DE ADILSON ALTINO LOPES - CPF: XXX.587.709-XX, distância de 15,30 m até o vértice V-96, definido pelas coordenadas E: 745835,307 m e N: 6933174,724 m (LATITUDE: S 027° 42' 11.9362" E LONGITUDE: O 048° 30' 25.0232"); confrontando com terras de POSSE DE PAULO DINARTE ZELINSKI PEREIRA - CPF: XXX.832.460-XX, distância de 15,13 m até o vértice V-97, definido pelas coordenadas E: 745832,354 m e N: 6933159,884 m (LATITUDE: S 027° 42' 12.4200" E LONGITUDE: O 048° 30' 25.1200"); confrontando com terras de POSSE DE NIVALDO DOS SANTOS MARTINS - CPF: XXX.627.490-XX, distância de 15,11 m até o vértice V-98, definido pelas coordenadas E: 745829,405 m e N: 6933145,067 m (LATITUDE: S 027° 42' 12.9031" E LONGITUDE: O 048° 30' 25.2166"); confrontando com terras de POSSE DE CARLOS ALBERTO ALVES VALENÇA - CPF: XXX.043.638-XX, distância de 14,94 m até o vértice V-99, definido pelas coordenadas E: 745826,488 m e N: 6933130,412 m (LATITUDE: S 027° 42' 13.3808" E LONGITUDE: O 048° 30' 25.3122"); confrontando com terras de POSSE DE IVANIR LUIZ MOSHEN CALIARI - CPF: XXX.339.230-XX, distância de 14,94 m até o vértice V-100, definido pelas coordenadas E: 745823,572 m e N: 6933115,758 m (LATITUDE: S 027° 42' 13.8585" E LONGITUDE: O 048° 30' 25.4078"); confrontando com terras de POSSE DE GUSTAVO LUIS STABNNICK - CPF: XXX.150.339-XX, distância de 14,81 m até o vértice V-101, definido pelas coordenadas E: 745820,681 m e N: 6933101,232 m (LATITUDE: S 027° 42' 14.3320" E LONGITUDE: O 048° 30' 25.5025"); confrontando com terras de POSSE DE JOSÉ BEN-HUR CORREA - CPF: XXX.804.717-XX, distância de 14,81 m até o vértice V-102, definido pelas coordenadas E: 745817,790 m e N: 6933086,707 m (LATITUDE: S 027° 42' 14.8056" E LONGITUDE: O 048° 30' 25.5972"); confrontando com terras de POSSE DE TATIANA MOSQUETA - CPF: XXX.539.909-XX, distância de 14,97 m até o vértice V-103, definido pelas coordenadas E: 745814,867 m e N: 6933072,022 m (LATITUDE: S 027° 42' 15.2843" E LONGITUDE: O 048° 30' 25.6930"); confrontando com terras de POSSE DE PAULO MARCOS DE FREITAS - CPF: XXX.946.648-XX, distância de 15,17 m até o vértice V-104, definido pelas coordenadas E: 745811,907 m e N: 6933057,146 m (LATITUDE: S 027° 42' 15.7692" E LONGITUDE: O 048° 30' 25.7900"); confrontando com terras de POSSE DE JULIANA COSTA - CPF: XXX.708.319-XX, distância de 23,34 m até o vértice V-105, definido pelas coordenadas E: 745807,351 m e N: 6933034,257 m (LATITUDE: S 027° 42' 16.5154" E LONGITUDE: O 048° 30' 25.9393"); confrontando com terras de POSSE DE IOMAR WAGNER DA SILVA - CPF: XXX.549.988-XX, distância de 6,13 m até o vértice V-106, definido pelas coordenadas E: 745801,410 m e N: 6933035,780 m (LATITUDE: S 027° 42' 16.4698" E LONGITUDE: O 048° 30' 26.1572"); confrontando com terras de POSSE DE IOMAR WAGNER DA SILVA - CPF: XXX.549.988-XX, distância de 20,37 m até o vértice V-107, definido pelas coordenadas E: 745781,678 m e N: 6933040,840 m (LATITUDE: S 027° 42' 16.3185" E LONGITUDE: O 048° 30' 26.8807"); confrontando com terras de POSSE DE MARLENE LUIZ - CPF: XXX.072.139-XX, distância de 9,67 m até o vértice V-108, definido pelas coordenadas E: 745772,308 m e N: 6933043,243 m (LATITUDE: S 027° 42' 16.2467" E LONGITUDE: O 048° 30' 27.2243"); confrontando com terras de



POSSE DE MARLENE LUIZ - CPF: XXX072.139-XX, distância de 16,03 m até o vértice V-109, definido pelas coordenadas E: 745756,778 m e N: 6933047,225 m (LATITUDE: S 027° 42' 16.1276" E LONGITUDE: O 048° 30' 27.7938"); confrontando com terras de POSSE DE MARIZA SILVA DE VASCONCELOS - CPF: XXX.152.510-XX, distância de 12,09 m até o vértice V-110, definido pelas coordenadas E: 745744,686 m e N: 6933046,994 m (LATITUDE: S 027° 42' 16.1430" E LONGITUDE: O 048° 30' 28.2347"); confrontando com terras de POSSE DE MARIZA SILVA DE VASCONCELOS - CPF: XXX.152.510-XX, distância de 9,07 m até o vértice V-111, definido pelas coordenadas E: 745736,500 m e N: 6933043,089 m (LATITUDE: S 027° 42' 16.2752" E LONGITUDE: O 048° 30' 28.5305"); confrontando com terras de POSSE DE MARIZA SILVA DE VASCONCELOS - CPF: XXX.152.510-XX, distância de 8,28 m até o vértice V-112, definido pelas coordenadas E: 745729,030 m e N: 6933039,527 m (LATITUDE: S 027° 42' 16.3958" E LONGITUDE: O 048° 30' 28.8004"); confrontando com terras de POSSE DE MARCIO LOPES SALVADOR - CPF: XXX.390.498-XX, distância de 10,26 m até o vértice V-113, definido pelas coordenadas E: 745718,800 m e N: 6933038,790 m (LATITUDE: S 027° 42' 16.4264" E LONGITUDE: O 048° 30' 29.1730"); confrontando com terras de POSSE DE MARCIO LOPES SALVADOR - CPF: XXX.390.498-XX, distância de 4,85 m até o vértice V-114, definido pelas coordenadas E: 745713,959 m e N: 6933038,441 m (LATITUDE: S 027° 42' 16.4409" E LONGITUDE: O 048° 30' 29.3494"); confrontando com terras de POSSE DE MARCIO LOPES SALVADOR - CPF: XXX.390.498-XX, distância de 19,26 m até o vértice V-115, definido pelas coordenadas E: 745694,736 m e N: 6933037,207 m (LATITUDE: S 027° 42' 16.4936" E LONGITUDE: O 048° 30' 30.0497"); confrontando com terras de POSSE DE GABRIEL DE SOUZA - CPF: XXX.336.429-XX, distância de 33,89 m até o vértice , definido pelas coordenadas E: 745713,959 m e N: 6933038,441 m (LATITUDE: E LONGITUDE:); confrontando com terras de , distância de m até o vértice , definido pelas coordenadas E: 745694,736 m e N: 6933037,207 m (LATITUDE: E LONGITUDE:); confrontando com terras de , distância de m até o vértice , definido pelas coordenadas E: 745660,939 m e N: 6933034,697 m (LATITUDE: E LONGITUDE:); confrontando com terras de , distância de m até o vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 745660,939 m e N: 6933034,697 m (LATITUDE: S 027° 42' 16.5973" E LONGITUDE: O 048° 30' 31.2808"), encerrando este perímetro.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL REURB-E 00157467_2025"



Código para verificação: **GHQ1P3CL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:49:31 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 25/03/2026 às 15:09:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e

o código **GHQ1P3CL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **TYRONE ELTZ CPF XXX.599.060-XX**, **RENATO AUGUSTO LUGGERI CPF XXX.141.758-XX**, **MARIA ANTONIA DE JESUS CPF XXX.529.821-XX**, **JEFERSON DA SILVA LIMA CPFXXX.907.051-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000132/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Um imóvel urbano com área total de 391,46 m², situado na Servidão Olindina Maria Lopes, 735, Morro das Pedras, Florianópolis-SC. O imóvel está localizado a aproximadamente 550 m do logradouro Servidão Araçá da Praia. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas Latitude 27°42'00,0250"S e Longitude 48°30'12,6214"W, e coordenadas UTM N 6.933.534,544m e E 746.182,562 m, deste, segue confrontando com SERVIDÃO OLINDINA MARIA LOPES, na distância de 13,62 m até o vértice V2, de coordenadas Latitude 27°42'00,4597"S e Longitude 48°30'12,7134"W, e coordenadas UTM N 6.933.521,212 m e E 746.179,771 m, deste, segue confrontando com INSCR. IMOBILIÁRIA 66.95.075.1927.001-848 TYRONE ELTZ CPF XXX.599.060-XX, nadistância de 30,18 m até o vértice V3, de coordenadas Latitude 27°42'00,2552"S e Longitude 48°30'13,7904"W, e coordenadas UTM N 6.933.528,106m e E 746.150,386 m, deste, segue confrontando com INSCR. IMOBILIÁRIA 66.95.075.0783.001-309 RENATO AUGUSTO LUGGERI, na distância de 6,66 m até o vértice V4, de coordenadas Latitude 27°42'00,0433"S e Longitude 48°30'13,7412"W, e coordenadas UTM N 6.933.534,600 m e E 746.151,866 m, deste, segue confrontando com INSCR. IMOBILIÁRIA 66.95.075.0797.001-071 MARIA ANTONIA DE JESUS, na distância de 5,75 m até o vértice V5, de coordenadas Latitude 27°41'59,8601"S e Longitude 48°30'13,7005"W, e coordenadas UTM N 6.933.540,217 m e E 746.153,096 m, deste, segue confrontando com INSCR. IMOBILIÁRIA 66.95.075.1927.001-848 JEFERSON DA SILVA LIMA CPF XXX.907.051-XXX, na distância de 30,01 m, até o vértice V1, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 86,22m e determinando a área total de 391,46 m².

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de



Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000132_2024"



Código para verificação: **A54TVDYL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:49:31 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 25/03/2026 às 15:12:00 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e

o código **A54TVDYL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Filipe Menezes de Oliveira Bonfim CPF: XXX.453.077-XX, Brunella Menezes Ferreira Bonfim CPF: XXX.361.987-XX, Maria de Lourdes Justino CPF: XXX.733.797-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000241/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto de vértice V01, de coordenadas N 6935676,729m e E 746602,775m; deste segue confrontando com Rua Sabino Anísio da Silveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 146°51'57.36", 14,99m, até o vértice V02, de coordenadas N 6935664,041m e E 746610,765m; deste segue confrontando com Rua Nilse Batistella Bussanello, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°03'44.66", 43,73m, até o vértice V03, de coordenadas N 6935624,522m e E 746592,049m; deste segue confrontando com Ricardo Boos, CPF:XXX.515.109-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 324°06'05.23", 35,04m, até o vértice V04, de coordenadas N 6935653,271m e E 746572,012m; Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Encerrado o perímetro total de 132.45 m e área de 953,83 m².

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000241_2025"



Código para verificação: **61Q7O0DP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:49:31 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 25/03/2026 às 15:12:43 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **61Q7O0DP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **JOÃO OSNI CAMARGO CPF: 065.774.159-00, JOSÉ BATISTA CPF: 245.957.059.72, JOÃO ABREU SOARES CPF: 165.061.118-87**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 0029/2026, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 6.955.797,706m e E 754.795,401m; deste segue confrontando com SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO, com azimute de 90°19'29" por uma distância de 8,11m até o vértice V2, de coordenadas N 6.955.797,660m e E 754.803,514m; deste segue confrontando com imóvel de JOÃO OSNI CAMARGO CPF: XXX.774.159-XX PARTE INTEGRANTE da INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 32.88.031.0545.001.360, com azimute de 179°39'18" por uma distância de 10,13m até o vértice V3, de coordenadas N 6.955.787,529m e E 754.803,575m; deste segue com azimute de 271°04'30" por uma distância de 4,26m até o vértice V4, de coordenadas N 6.955.787,609m e E 754.799,312m; deste segue com azimute de 180°05'08" por uma distância de 6,69m até o vértice V5, de coordenadas N 6.955.780,921m e E 754.799,302m; deste segue confrontando com imóvel de JOÃO ABREU SOARES CPF: XXX.061.118-XX INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 32.88.031.0777.001.580, com azimute de 270°52'40" por uma distância de 3,92m até o vértice V6, de coordenadas N 6.955.780,981m e E 754.795,386m; deste segue confrontando com imóvel de JOSÉ BATISTA CPF: XXX.957.059-XX PARTE INTEGRANTE da INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 32.88.031.0545.001.360, com azimute 0°03'05" por uma distância de 16,73m até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 49,84m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.





Assinaturas do documento

"Edital MBR 0029_2026"



Código para verificação: **XZL4GIX9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:49:31 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 25/03/2026 às 15:13:16 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **XZL4GIX9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **FERNANDA RIBEIRO DA SILVA CPF XXX.557.970-XX, ALEX SANDRO ROSCHIUDT PINTO, CPF XXX.767.440-XX, SILVIO HENRIQUE DA SILVEIRA, CPF XXX.791.359-XX, RENATO KADLETZ, CPF XXX.207.109-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000134/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Frente: Partindo do vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 747.471,062 m e N: 6.936.223,975 m; confrontando com SERVIDÃO CORREIO SUL, segue por com azimute 303° 33' 1.54" e distância de 8,65 m até o vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 747.463,854 m e N: 6.936.228,755 m;

Lateral Direita: Partindo do vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 747.463,854 m e N: 6.936.228,755 m; confrontando com terras de CAROLINE SCHEUER DE ALMEIDA COM CPF: XXX.061.299-XX, segue por com azimute 35° 05' 50.52" e distância de 18,80 m até o vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 747.474,665 m e N: 6.936.244,139 m;

Lateral Esquerda: Partindo do vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 747.482,052 m e N: 6.936.239,428 m; confrontando com terras de SILVIO HENRIQUE DA SILVEIRA COM CPF: XXX.791.359-XX, segue por com azimute 215° 25' 12.09" e distância de 18,96 m até o vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 747.471,062 m e N: 6.936.223,975 m;

Fundos: Partindo do vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 747.474,665 m e N: 6.936.244,139 m; confrontando com terras de RENATO KADLETZ COM CPF: XXX.207.109-XX E INSCR. IMOB.: 6715030.0380.001-167, segue por com azimute 122° 31' 38.52" e distância de 8,76 m até o vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 747.482,052 m e N: 6.936.239,428 m;

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"MBR 000134_2024"



Código para verificação: **Q1I21RDD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:49:31 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 26/03/2026 às 16:27:39 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **Q1I21RDD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **RAFAEL DOS SANTOS, CPF XXX.285.139-XX, DOMINGOS GENTIL RAMOS, CPF XXX.520.819-XX, MARILZA TEREZINHA DOS SANTOS, CPF XXX.072.749-XX, HELENA GALVÃO, CPF XXX.386.659-XX, MARIA BRASIL DA SILVA, CPF XXX.050.569-XX, KARLA GISELE RAMOS EXPOSTO, CPF XXX.090.119-XX, HELENA APARECIDA GALVÃO, CPF XXX.386.659-XX, FLÁVIO LUIZ SILVA, CPF XXX.146.909-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-REURB-H 000002/2023, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Terreno urbano com 226,00 m² (Duzentos e vinte e seis metros quadrados), o imóvel está situado na Rua Adelino Amaro Vieira, nº.65, lado esquerdo - CEP: 88.045-340, distante 53,53 metros do imóvel até a esquina com a Rua Custodio Fermino Vieira, no bairro Saco Dos Limões, município de Florianópolis – SC, com as seguintes medidas e confrontações: Iniciando no vértice V1, com coordenadas planas E 743061.91 m e N 6944324.82 m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°36'11,708" S e Longitude: 48°32'14,318" W, deste, segue confrontando com a RUA ADELINO AMARO VIEIRA – BAIRRO SACO DOS LIMÕES – CEP:88.045-340 – FLORIANÓPOLIS - S/C E DOMINGOS GENTIL RAMOS, CPF: XXX.520.819-XX - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 52.41.097.0293.001.556 – RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ADELINO AMARO VIEIRA, No.79 – BAIRRO SACO DOS LIMÕES – CEP: 88.045-340 – FLORIANÓPOLIS - S/C (IMOVEL DE POSSE), com azimuth 114°38'44" e distância 3.36 m até o vértice V2, com coordenadas planas E 743064.97 m e N 6944323.42 m e coordenadas geográficas Latitude: 27°36'11,752" S e Longitude: 48°32'14,205" W; deste, segue confrontando com a RUA ADELINO AMARO VIEIRA – BAIRRO SACO DOS LIMÕES – CEP:88.045-340 – FLORIANÓPOLIS - S/C; com azimuth 107°02'25" e distância 6.76 m até o vértice V3 com coordenadas planas E 743071.43 m e N 6944321.44 m e coordenadas geográficas Latitude: 27°36'11,812" S e Longitude: 48°32'13,968" W; deste, segue confrontando com a RUA ADELINO AMARO VIEIRA – BAIRRO SACO DOS LIMÕES – CEP:88.045-340 – FLORIANÓPOLIS - S/C; com azimuth 100°56'32" e distância 3.06 m até o vértice V4, com coordenadas planas E 743074.43 m e N 6944320.86 m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°36'11,829" S e Longitude: 48°32'13,858" W; deste, segue confrontando com a RUA ADELINO AMARO VIEIRA – BAIRRO SACO DOS LIMÕES – CEP:88.045-340 – FLORIANÓPOLIS - S/C, com azimuth de 108°58'13" e distância de 1.02 m, até o vértice V5, com coordenadas planas E 743075.39 m e N 6944320.53 m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°36'11,839" S e Longitude: 48°32'13,823" W; deste, segue confrontando com a RUA ADELINO AMARO VIEIRA – BAIRRO SACO DOS LIMÕES – CEP:88.045-340 – FLORIANÓPOLIS - S/C E MARILZA TEREZINHA DOS SANTOS, CPF: XXX.072.749-XX - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 52.41.097.0325.001.866 – RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ADELINO AMARO VIEIRA, No.45 – BAIRRO SACO DOS LIMÕES – CEP: 88.045-340 – FLORIANÓPOLIS - S/C (IMOVEL DE POSSE), com azimuth de 204°45'15" e distância de 15.28 m, até o vértice



V6, com coordenadas planas E 743068.99 m e N 6944306.65 m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°36'12,293" S e Longitude: 48°32'14,046" W; deste, segue confrontando com MARILZA TEREZINHA DOS SANTOS, CPF: XXX.072.749-XX - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 52.41.097.0325.001.866 – RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ADELINO AMARO VIEIRA, No.45 – BAIRRO SACO DOS LIMÕES – CEP: 88.045-340 – FLORIANÓPOLIS - S/C (IMOVEL DE POSSE) E HELENA GALVÃO, CPF: XXX.386.659-XX - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 5241097.0448.001-716 – RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ADELINO AMARO VIEIRA, S/No – BAIRRO SACO DOS LIMÕES – CEP: 88.045-330 – FLORIANÓPOLIS - S/C (IMOVEL DE POSSE); com azimuth 286°22'44" e distância 15.25 m até o vértice V7 com coordenadas planas E 743054.36 m e N 6944310.95 m e coordenadas geográficas Latitude: 27°36'12,163" S e Longitude: 48°32'14,582" W; deste, segue confrontando com HELENA GALVÃO, CPF: XXX.386.659-XX - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 5241097.0448.001-716 – RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ADELINO AMARO VIEIRA, S/No – BAIRRO SACO DOS LIMÕES – CEP: 88.045-330 – FLORIANÓPOLIS - S/C (IMOVEL DE POSSE) E MARIA BRASIL DA

SILVA, CPF: XXX.050.569-XX - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 52.41.097.0450.001.876 – RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ADELINO AMARO VIEIRA, No.88 – BAIRRO SACO DOS LIMÕES – CEP: 88.045-330 – FLORIANÓPOLIS - S/C (IMOVEL DE POSSE); com azimuth 286°20'10" e distância 0.60 m até o vértice V8, com coordenadas planas E 743053.78 m e N 6944311.12 m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°36'12,158" S e Longitude: 48°32'14,604" W; deste, segue confrontando com MARIA BRASIL DA SILVA, CPF: XXX.050.569-XX - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 52.41.097.0450.001.876 – RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ADELINO AMARO VIEIRA, No.88 – BAIRRO SACO DOS LIMÕES – CEP: 88.045-330 – FLORIANÓPOLIS - S/C (IMOVEL DE POSSE) E DOMINGOS GENTIL RAMOS, CPF: XXX.520.819-XX - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 52.41.097.0293.001.556 – RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ADELINO AMARO VIEIRA, No.79 – BAIRRO SACO DOS LIMÕES – CEP: 88.045-340 – FLORIANÓPOLIS - S/C (IMOVEL DE POSSE), com azimuth de 30°41'13" e distância de 15.93 m, até o vértice V1, com coordenadas planas E 743061.91 m e N 6944324.82 m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°36'11,708" S e Longitude: 48°32'14,318" W; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central -51 WGr/EGr, tendo como o Datum Horizontal SIRGAS-2000 e Datum Vertical Marégrafo de Imbituba. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de



Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital REURB-H 000002_2023"



Código para verificação: **PYVAXR3L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:49:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 26/03/2026 às 16:28:06 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **PYVAXR3L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Nathalia Bendiner CPF XXX.382.598-X**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 0040/2026, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Um terreno com área: 600,00 m², localizado na Servidão Nunes Silveira, lado par nº 150, no bairro Rio Vermelho, no Município de Florianópolis - SC, com as seguintes medidas e confrontações: Frente ao Norte: Partindo-se do ponto V1; situado no limite das confrontações da Edna Aparecida Silveira (CPF: XXX.533.309-XX) Insc. imob. nº 32.29.057.0145.001.027 e a Servidão Nunes Silveira, com Coordenadas georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum – SIRGAS2000, MC 51W, coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6958456,426 e E= 755324,814); Deste segue-se, confrontando com a Servidão Nunes Silveira, com ângulo de 90°00'00" e distância de 15,00m até o ponto V2; de coordenadas (N= 6958455.792 e E= 755339.801); situado no limite das confrontações da Servidão Nunes Silveira e Edenice Reis da Silveira (CPF: XXX.295.399-XX) Insc. imob. nº 32.29.057.0156.001.007. Lateral direita ao Leste: Deste, segue-se, confrontando com Edenice Reis da Silveira (CPF: XXX.295.399-XX) Insc. imob. nº 32.29.057.0156.001.007, com ângulo de 90°00'00" e distância de 40,00m até encontrando-se o ponto V7; de coordenadas (N= 6958415.828 e E= 755338.110); situado no limite das confrontações de Edenice Reis da Silveira (CPF: XXX.295.399-XX) Insc. imob. nº 32.29.057.0156.001.007 e Espólio de João da Bega Itamar da Silveira (CPF: XXX.295.399-XX), Inventariante: Maura Erotides da Silveira (CPF: XXX.109.509-XXX) Insc. imob. nº 32.29.057.1444.001.833. Fundos ao Sul: Deste, segue-se, confrontando com Espólio de João da Bega Itamar da Silveira (CPF: XXX.295.399-XX) Inventariante: Maura Erotides da Silveira (CPF: XXX.109.509-XX) Insc. imob. nº 32.29.057.1444.001.833, com ângulo de 90°00'00" e distância de 15,00m até encontrando-se o ponto V8; de coordenadas (N= 6958416,462 e E= 755323,123); situado no limite das confrontações de Espólio de João da Bega Itamar da Silveira (CPF: XXX.295.399-XX), Inventariante: Maura Erotides da Silveira (CPF: XXX.109.509-XX) Insc. imob. nº 32.29.057.1444.001.833 e Edna Aparecida Silveira (CPF: XXX.533.309-XX) Insc. imob. nº 32.29.057.0145.001.027. Lateral esquerda ao Oeste: Deste, segue-se, confrontando com Edna Aparecida Silveira (CPF: 912.533.309-72) Insc. imob. nº 32.29.057.0145.001.027, com ângulo de 90°00'00" e distância de 40,00m até encontrando-se o ponto V1; de coordenadas (N= 6958456,426 e E= 755324,814); início desta descrição. Inscrição Imobiliária nº 32.29.057.0156.009.504.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio



do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 0040_2026"



Código para verificação: **O6235MS1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:49:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 26/03/2026 às 16:29:25 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e

o código **O6235MS1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Nanci Regina Santos da Rosa CPF XXX.321.030-XX, Jose Gilson Andrade CPF XXX.236.225-XX, Marco Murilo Honorata CPF XXX.470.069-XX, Hianco Rosa CPF XXX.984.169-XX, Antonio Carlos Arnoni CPF XXX.604.938-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000309/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Um terreno situado no lado direito com área: 258,58m², localizado na Servidão Ibiza (CEP: 88066-022) nº 220 encontra se com distância de 35,20m do eixo da Servidão Garapuvuu do Sul, Bairro Morro das Pedras no Município de Florianópolis- SC, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo-se do ponto V1, situado no limite das confrontações de Nanci Regina Santos da Rosa (CPF: XXX.321.030-XX de Insc. Imobiliária nº, 66.95.045.0670.001.460) e Servidão Ibiza (CEP: 88066-022) com Coordenadas georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum – SIRGAS2000, MC 51W, coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6933457.2971 e E= 745955.37211); Deste segue-se, confrontando com Servidão Ibiza (CEP: 88066-022) com ângulo de 89°7'19" e distância de 15,20m até encontrando-se o ponto V2, situado no limite das confrontações da Servidão Ibiza (CEP: 88066-022) e Antonio Carlos Arnoni (CPF: XXX.604.938-XX de Insc. Imobiliária /nº, 66.95.045.0715.002.630) com coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6933472.1630 e E= 745958.5371); Deste segue-se, confrontando com Antonio Carlos Arnoni (CPF: XXX.604.938-XX de Insc. Imobiliária /nº, 66.95.045.0715.002.630) com ângulo de 91°3'17" e distância de 16,97m até encontrando-se o ponto V3, situado no limite das confrontações de Antonio Carlos Arnoni (CPF: XXX.604.938-XX de Insc. Imobiliária /nº, 66.95.045.0715.002.630) e Jose Gilson Andrade (CPF: XXX.236.225-XX de Insc. Imobiliária nº, 66.95.045.0210.001.270), com coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6933468.9356 e E= 745975.1960); Deste segue-se confrontando com Jose Gilson Andrade (CPF: XXX.236.225-XX de Insc. Imobiliária nº, 66.95.045.0210.001.270), Marco Murilo Honorata (CPF: XXX.470.069-XX de Insc. Imobiliária nº, 66.95.045.0225.001.409) e Hianco Rosa (CPF: XXX.984.169-XX de Insc. Imobiliária nº, 66.95.045.0240.001.600), com ângulo de 89°4'48" e distância de 15,25m até encontrando-se o ponto V4; situado no limite das confrontações de Hianco Rosa (CPF: XXX.984.169-XX de Insc. Imobiliária nº, 66.95.045.0240.001.600) e Nanci Regina Santos da Rosa (CPF: XXX.321.030-XX de Insc. Imobiliária nº, 66.95.045.0670.001.460) com coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6933454.0115 e E= 745972.0553); Deste segue-se confrontando com Nanci Regina Santos da Rosa (CPF: XXX.321.030-XX de Insc. Imobiliária nº, 66.95.045.0670.001.460) com ângulo de 90°44'36" e distância de 17,00m até encontrando-se o ponto V1; início desta descrição.



Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000309_2024"



Código para verificação: **FRDO2K5S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:49:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 26/03/2026 às 16:29:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **FRDO2K5S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **João Kons CPF XXX.783.509-XX, Antonina Alves CPF XXX.756.240-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000259/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Um terreno urbano com uma casa de alvenaria de dois pavimentos 142,00m² e uma área superficial de 186,30m², localizado na Servidão Izabel Vieira Pacífico, nº 44, bairro Ingleses – Florianópolis / SC. Com as seguintes coordenadas, medidas e confrontações: AO NORTE, Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, de coordenadas N 6.961.650,4650m e E 756.749,6373m; deste segue confrontando com a Servidão Izabel Vieira Pacífico, lado par da numeração, com azimute de 270°11'12,83" por uma distância de 15,09m, até o ponto 2, de coordenadas N 6.961.650,5142m e E 756.734,5501m; deste segue da frente aos fundos AO OESTE confrontando com o imóvel de propriedade de Luís Carlos Pacífico portador do CPF nº XXX.779.339-XX, com azimute de 180°05'44,80" por uma distância de 12,57m, até o ponto 3, de coordenadas N 6.961.637,9482m e E 756.734,5291m; deste segue nos fundos AO SUL confrontando com o imóvel de propriedade de João Kons portador do CPF nº XXX.783.509-XX, com azimute de 88°57'11,44" por uma distância de 14,95m, até o ponto 4, de coordenadas N 6.961.638,2214m e E 756.749,4770m; deste segue da frente aos fundos AO LESTE confrontado com o imóvel de propriedade de Antonina Alves portadora do CPF nº XXX.756.240-XX, com azimute de 0°45'00,39" por uma distância de 12,24m, até o ponto 1, onde teve início essa descrição. O imóvel está distante 28,70m da esquina com a Rodovia João Gualberto Soares. Quarteirão: Servidão Izabel Vieira Pacífico, Rodovia João Gualberto Soares, Servidão Pereira Francisca e Estrada Diário Manoel Cardoso.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000259_2025"



Código para verificação: **Y5NO945J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:49:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 26/03/2026 às 16:34:01 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **Y5NO945J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

**TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO DE CHAMADA
PÚBLICA Nº 001/SMPHDU/GAB/SUHAB/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar no 770/2024, após constatada a regularidade dos atos no **Chamamento Público Nº 001/SMPHDU/GAB/SUHAB/2025**, verificados no processo I 00150235/2025 com a finalidade de seleção de empresa do ramo da Construção Civil para elaboração de projetos e construção de empreendimento habitacional nos moldes do Programa Minha Casa Minha Vida com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, **DESCCLASSIFICA** a empresa **RVM CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 02.358.637/0001-80, considerando que não atendeu a aprovação conforme o item 2.4 do edital.

Florianópolis, 26 de março de 2026.

Ivanna Carla Tomasi

Secretária de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento

"TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001_SMPH DU_GAB_SUHAB_2025"



Código para verificação: **4CEXBOWB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:00:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00150235/2025** e o código **4CEXBOWB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº
001/SMPHDU/GAB/SUHAB/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar no 770/2024, após constatada a regularidade dos atos no **Chamamento Público Nº 001/SMPHDU/GAB/SUHAB/2025**, verificados no processo I 00150235/2025 com a finalidade de seleção de empresa do ramo da Construção Civil para elaboração de projetos e construção de empreendimento habitacional nos moldes do Programa Minha Casa Minha Vida com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, torna público o **ENCERRAMENTO** do certame tendo em vista a desclassificação da empresa selecionada e a inexistência de empresa classificada em segundo lugar, nos termos do edital.

Florianópolis, 26 de março de 2026.

Ivanna Carla Tomasi

Secretária de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento

"TERMO DE ENCERRAMENTO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001_SMPH DU_GAB_SUHAB_2025"



Código para verificação: **8DUUPDOF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:00:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00150235/2025** e o código **8DUUPDOF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

**TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO DE CHAMADA
PÚBLICA Nº 002/SMPHDU/GAB/SUHAB/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar no 770/2024, após constatada a regularidade dos atos no **Chamamento Público Nº 002/SMPHDU/GAB/SUHAB/2025**, verificados no processo I 00150244/2025 com a finalidade de seleção de empresa do ramo da Construção Civil para elaboração de projetos e construção de empreendimento habitacional nos moldes do Programa Minha Casa Minha Vida com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, **DESCCLASSIFICA** a empresa **RVM CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 02.358.637/0001-80, considerando que não atendeu a aprovação conforme o item 2.4 do edital.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

Ivanna Carla Tomasi

Secretária de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento

"TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002_SMPH DU_GAB_SUHAB_2025"



Código para verificação: **UTIAZDTD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 18/03/2026 às 14:29:04 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00150244/2025** e o código **UTIAZDTD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº
002/SMPHDU/GAB/SUHAB/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar no 770/2024, após constatada a regularidade dos atos no **Chamamento Público Nº 002/SMPHDU/GAB/SUHAB/2025**, verificados no processo I 00150244/2025 com a finalidade de seleção de empresa do ramo da Construção Civil para elaboração de projetos e construção de empreendimento habitacional nos moldes do Programa Minha Casa Minha Vida com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, torna público o **ENCERRAMENTO** do certame tendo em vista a desclassificação da empresa selecionada e a inexistência de empresa classificada em segundo lugar, nos termos do edital.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

Ivanna Carla Tomasi

Secretária de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento

"TERMO DE ENCERRAMENTO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002_SMPH DU_GAB_SUHAB_2025"



Código para verificação: **NGUZLNVU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 18/03/2026 às 14:29:04 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00150244/2025** e o código **NGUZLNVU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Devedor: O Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora **INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS/SC**, CNPJ nº **83.469.965/0001-55**, com endereço à Rua Osmar Cunha, nº 77, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representado pelo ordenador de despesa Senhor Diretor/Presidente do IPUF **ALISON JUCA DE MOURA**.

Credor: **DH e S ARTE DIGITAL LTDA**, CNPJ nº 01.764.170/0001-05, com endereço à Rua dos Ilhéus, nº 46 - Centro, Florianópolis/SC.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Termo De Reconhecimento De Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS/SC reconhece o dever de indenizar a **DH e S ARTE DIGITAL LTDA** no montante de **R\$ 15.546,00**, decorrente a contratação de empresa da empresa para a confecção de materiais gráficos para o evento FIG BRASIL 2025, qual entregou os materiais em razão da parceria da Prefeitura Municipal de Florianópolis e da UFSC para a realização do evento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza de despesa 3.3.90.92.



CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

Fica estabelecido o pagamento da dívida mediante notas fiscais, objeto do presente reconhecimento de dívida.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2025

Assinatura Digital

ALISON JUCA DE MOURA

Diretor-Presidente do IPUF/ Instituto de Planejamento Urbano de
Florianópolis



Assinaturas do documento

"4 -TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA"



Código para verificação: **REQHKFYZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALISON JUCA DE MOURA (CPF: ***.793.275-**) em 26/03/2026 às 15:23:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:29:57 e válido até 16/07/2028 - 15:29:57.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00265654/2025** e o código **REQHKFYZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

27/03/2026

Edição Nº. 4146

Secretaria Municipal de Saúde



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SAÚDE**PORTARIA Nº 043/SMS/GAB/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as servidoras FABÍOLA STOLF BRZOZOWSKI - Farmacêutica - Matrícula 58844-0 MIRELLE PEREIRA MAURER ROTHBARTH - Farmacêutica - Matrícula 28534-0 PATRÍCIA LUIZ DE ARAÚJO - Farmacêutica - Matrícula 33769-2 e RAÍSSA ORTIZ PEREIRA DOS SANTOS - Farmacêutica - Matrícula 53607-5, para exercerem a função de fiscais da Ata de Registro de Preços n. 89/FMS/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 137/SMLCP/SULIC/2026, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) para atendimento das necessidades dos serviços de farmácia da Rede Municipal de Saúde de Florianópolis no atendimento à população

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 25 de março de 2026.

Almir Adir Gentil
Secretário Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 043 SMS GAB 2026 - ATA 89 FMS 2026 Assfar"



Código para verificação: **Z1PG0V2U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 25/03/2026 às 17:08:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004245/2025** e o código **Z1PG0V2U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 044/SMS/GAB/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores **Cezar Anselmo Andreazzi**, matrícula 71667-7 e **Walmor Martorelli Junior**, matrícula 54671-2 para exercerem a função de fiscais do CONTRATO Nº 110/FMS/2026, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de insumos laboratoriais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 25 de março de 2026.

Almir Adir Gentil
Secretário Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 044 SMS GAB 2026 - CTR 110 FMS 2026 Walmor e Cezar"



Código para verificação: **4Q4LOAH4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 25/03/2026 às 17:08:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00015428/2026** e o código **4Q4LOAH4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE****PORTARIA Nº 045/SMS/GAB/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** as servidoras **Luciana de Souza Cardoso Calegari**, matrícula 34110-0 e **Daniela Matte**, matrícula 26474-1, para exercerem a função de fiscais do CONTRATO Nº 109/FMS/2026, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos para cumprimento de Ordens Judiciais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 25 de março de 2026.

Almir Adir Gentil
Secretário Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 045 SMS GAB 2026 - CTR 109 FMS 2026 Luciana e Daniela"



Código para verificação: **5YIJBMA8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 25/03/2026 às 17:08:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00280207/2025** e o código **5YIJBMA8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Secretaria Municipal de Saúde/Fundo
Municipal de Saúde****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº157/SMLCP/SULIC/2026**

OBJETO: Contratação de serviço técnico de ensaio de proficiência para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** CONTROLLAB – CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ 29.511.607/001-18. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** o Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL:** R\$ 40.352,88 (quarenta mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II do artigo 75, da Lei 14.133, de 2021.



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 002/SMLCP/SULIC/2025 - PROCEDIMENTOS DA LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE AUDITIVA: FONAUDIOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA ADULTO E INFANTIL.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 14º da Lei Complementar nº 770/2024 e pelo Decreto nº 27.403/2025, em conformidade com os procedimentos previstos nos Decretos nº 24.954/2023 e nº 26.582/2024, bem como em observância aos princípios ordenados pela Lei nº 14.133/2021, e com base no parecer técnico emitido pelo Agente de Contratação, RESOLVE:

I – Indeferir o requerimento de credenciamento da **ESPAÇO INTERAGIR LTDA., inscrito no CNPJ nº 54.855.968/0001-29**, no Edital de Chamamento de Interessados nº 002/SMLCP/SULIC/2025, em razão do não atendimento ao requisito de habilitação, em específico aos itens **5.1.2, 5.3.1, 5.3.2, 5.3.3, 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.4, 5.4.6, 5.4.7**, conforme parecer técnico nº 015/2026, emitido pelo Agente de Contratação.

II – Homologar o resultado do credenciamento supracitado, conferindo-lhe validade legal e formal.

O interessado poderá interpor recurso contra esta decisão, apresentando suas razões fundamentadas por escrito, respeitando o prazo estabelecido no edital. Ademais, fica garantido o acesso ao seu processo administrativo para fins de análise e elaboração do recurso.

Durante a vigência do edital, a interessada poderá submeter novo pedido de credenciamento, desde que este esteja devidamente ajustado para sanar as inconsistências que ensejaram o indeferimento inicial.

Florianópolis, 25 de março de 2026.

ALMIR ADIR GENTIL
Secretário Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"ESP. INTERAGIR - Homologação CR 002.2025 - INDEFERIDO"



Código para verificação: **3L3MHFQJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 25/03/2026 às 17:08:39 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00080818/2026** e o código **3L3MHFQJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 388/SMLCP/SULIC/2025 - CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA – LABORATÓRIO CLÍNICO.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 14º da Lei Complementar nº 770/2024 e pelo Decreto nº 27.403/2025, em conformidade com os procedimentos previstos nos Decretos nº 24.954/2023 e nº 26.582/2024, bem como em observância aos princípios ordenados pela Lei nº 14.133/2021, e com base no parecer técnico emitido pelo Agente de Contratação, RESOLVE:

I – Deferir o requerimento de credenciamento do interessado **LABORATORIO ANALISES CLÍNICAS MALHADO FILHO LTDA., CNPJ 83.893.438/0001-73** no Edital de Chamamento de Interessados nº 388/SMLCP/SULIC/2025, conforme parecer técnico nº **020/2026**, emitido pelo Agente de Contratação.

II – Homologar o resultado do credenciamento supracitado, conferindo-lhe validade legal e formal.

Florianópolis, 26 de março de 2026.

ALMIR ADIR GENTIL
Secretário Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"LAB MALHADO F Homologação CR 388.2025 - DEFERIDO"



Código para verificação: **M969FO01**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 26/03/2026 às 12:28:30 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00076715/2026** e o código **M969FO01** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 388/SMLCP/SULIC/2025 - CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA – LABORATÓRIO CLÍNICO.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 14º da Lei Complementar nº 770/2024 e pelo Decreto nº 27.403/2025, em conformidade com os procedimentos previstos nos Decretos nº 24.954/2023 e nº 26.582/2024, bem como em observância aos princípios ordenados pela Lei nº 14.133/2021, e com base no parecer técnico emitido pelo Agente de Contratação, RESOLVE:

I – Deferir o requerimento de credenciamento **LABORATORIO ANALISES CLINICAS MEDEIROS S/S, CNPJ Nº 09.630.888/0001-10**, no Edital de Chamamento de Interessados nº 388/SMLCP/SULIC/2025, conforme parecer técnico nº **019/2026**, emitido pelo Agente de Contratação.

II – Homologar o resultado do credenciamento supracitado, conferindo-lhe validade legal e formal.

Florianópolis, 26 de março de 2026.

ALMIR ADIR GENTIL
Secretário Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"LAB LAB. MEDEIROS Homologação CR 388.2025 - DEFERIDO"



Código para verificação: **UI4BNRNU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 26/03/2026 às 11:51:41 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00051151/2026** e o código **UI4BNRNU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

27/03/2026

Edição Nº. 4146

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública



**EDITAL N. 010/SMSOP/GAB/DDA/DAUSP/2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, §3º, III e art.5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR às pessoas físicas e/ou jurídicas relacionadas na tabela anexa, a tomarem conhecimento dos Autos de Infração Comunicados, Apreensões e Multas a elas expedidos.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de Março de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
AI 3404	BRAIAN EMMANUEL MOLINA	62.924.421/0001-66
SFM002240	HOTEL PORTO SOL BEACH LTDA	14.032.115/0001-72
AI 3342	GAMBAR LTDA	52.107.087/0001-02
SFM002226	QUIOSQUE DO GAUCHO LTDA	52.507.556/0001-72
AI 3392	CLINICA INGLESSES LTDA	54.447.055/0001-73
SFM002231	GISELA PAOLA VIDEMATO	52.924.786/0001-37
AI 3369	ANDRE ICARO MELO MOTA	XXX.786.553-XX
SFM001183	DANIELA DE OLIVEIRA ALVES ME	24.585.426/0001-12
SFM001258	ARENA Z3 LTDA	43.809.457/0001-54
SFM001259	Z3 TRAINING METODOLOGIA FLAVIO ANDRADE LTDA	48.826.427/0001-70
C 4574	MECANICA THIAGO LTDA	23.285.805/0001-24
C 4575	JOAO CARLOS FONSECA SILVA	04.812.502/0001-78
C 4544	BOROGODO ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS LTDA	43.262.392/0001-70
AI 3426	BOROGODO ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS LTDA	43.262.392/0001-70
APREENSÃO	LUCAS GOMES	XXX.428.489-XX
SFM001215	HIPER SELECT SUPERMERCADOS LTDA	04.031.026/0003-10
SFM001172	CAMINHO DO MAR COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME	26.347.676/0001-40
SFM001169	THAIJI POUSADA BISTRO E TURISTICOS LTDA	11.446.991/0001-57
SFM001170	THAIJI POUSADA BISTRO E TURISTICOS LTDA	11.446.991/0001-57
AI 3337	SIMÃO VIAGENS E TURISMO LTDA	60.859.795/0001-10
AI 3349	GIEHL PRAIA CAMPING LTDA	00.261.049/0001-06
SFM001184	JOSE VICENTE DE LIMA GOULART	XXX.455.549-XX
SFM001224	POUSADA BAIA DOS GOLFINHOS LTDA	07.923.767/0001-31
SFM001223	JOCELINO PLACIDO TADEU LTDA	81.550.980/0001-06
APREENSÃO	MAGNO LUEILDO SILVA BARBOSA	XXX.150.873-XX
AI 3368	JEAN PAUL FERREIRA POTTS	26.381.974/0001-56
SFM002230	JEAN PAUL FERREIRA POTTS	26.381.974/0001-56
AI 3380	RESTAURANTE GARRA AZUL LTDA	18.897.605/0001-92
AI 3381	RESTAURANTE E LANCHONETE MIRAMARE LTDA ME	79.840.393/0001-00
SFM001186	MANUELA SANTANA	63.761.192/0001-79
AI 3385	LISBOA 48 BAR E RESTAURANTE LTDA	36.097.092/0001-17
SFM001208	PONTO Z PAINÉIS LTDA	53.967.989/0001-73
SFM001194	TELEFONICA BRASIL SA	02.558.157/0703-73
SFM001197	TELEFONICA BRASIL SA	02.558.157/0703-73
SFM001251	TELEFONICA BRASIL SA	02.558.157/0703-73
SFM001198	TELEFONICA BRASIL SA	02.558.157/0703-73
SFM001199	TELEFONICA BRASIL SA	02.558.157/0703-73
SFM001195	CLARO NXT TELECOMUNICACOES S.A	66.970.229/0039-30
SFM001261	BAR DO ALECIO LTDA	52.269.037/0001-13



Assinaturas do documento

"010-SMSOP-GAB-DDA-DAUSP-2026"



Código para verificação: **8YR8Y2TR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 26/03/2026 às 10:53:09 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00081277/2026** e o código **8YR8Y2TR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EDITAL N. 028/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR a Instauração de Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria, oriundos de Autos de Infração relacionados na tabela anexa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de março de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
E002210	BRUNO MENDONÇA CAMILO	***.142.158-**
074121	FERNANDO NUNES	***.904.819-**
I000405	FERNANDO NUNES	***.904.819-**
I000618	FERNANDO NUNES	***.904.819-**
I002510	FERNANDO NUNES	***.904.819-**
N000171	JOCELINO RILDO DE MELLO	***.103.899-**
L0417	NERON ZANETTE LAGRANHA	***.392.930-**
L0418	NERON ZANETTE LAGRANHA	***.392.930-**
I003794	NILTON BERNADINO DO NASCIMENTO	***.033.449-**
E000312	VALTER JOSÉ SOARES MOREIRA	***.554.410-**



Assinaturas do documento

"028-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026"



Código para verificação: **UCMJMOMQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 26/03/2026 às 10:53:08 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00081277/2026** e o código **UCMJMOMQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

27/03/2026

Edição Nº. 4146

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes





FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC

PORTARIA N.31311555 de 25 de Março de 2026.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e pela Portaria 039/19.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA dos projetos culturais contemplados na Lei nº 3659/91 - Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de Março de 2026.

ROBERTO KATUMI ODA
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

MÔNICA DUARTE
Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

ROMULLO FURTADO BELTRAME
Coordenador da Comissão de Avaliação de Incentivo a Cultura - CAIC



**ANEXO DA PORTARIA PO31311555/FCFFC/DPPC/GCC/DLIC/2026 - FUNDAÇÃO
CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC**

AUTORIZAÇÃO DE READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO SEGUINTE PROJETO CULTURAL:

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	TOTAL (R\$)
183/24	GALERIA DE ARTE MORRO DO MOCOTO	INSTITUTO CIDADES INVISÍVEIS	R\$161.149,07
016/25	LUIS MIGUEL ROMANCE	FRANCISCO FERNANDES NETO	R\$40.000,00



Assinaturas do documento

"LAUDA 25_03_26 READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.docx"



Código para verificação: **GK8C2X4T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 26/03/2026 às 13:42:53 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:34:01 e válido até 15/07/2028 - 10:34:01.

(Assinatura do Sistema)



MONICA DUARTE (CPF: ***.130.889-**) em 25/03/2026 às 14:54:47 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00050103/2026** e o código **GK8C2X4T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

27/03/2026

Edição Nº. 4146

Fundação Municipal do Meio Ambiente





TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS E A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, TENDO POR OBJETO A CESSÃO DE VEÍCULOS.

Através do presente Termo de Cessão de Uso, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS - FLORAM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 00.909.972/0001-01, com sede na Rua Felipe Schmidt, 1320, andar 3, 4 e 5, Centro, Florianópolis, SC, neste ato representado por seu Presidente, infra assinado, doravante denominado **CEDENTE** e de outro a **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SMMADS**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.282/0029-44, representado neste ato por seu Secretário, infra assinado, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, tem justo e avençado o presente instrumento, que se regerá pelas disposições legais pertinentes e pelas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 A **CEDENTE**, através do presente instrumento cede ao **CESSIONÁRIO** os veículos:

PLACA	DESCRIÇÃO	KM	OBSERVAÇÃO/USO
TQA2E66	I/BYD DOLPHIN MINI GS5EV	592	SMMADS/ SECRETÁRIO
TPPAD71	RENAULT/KWID ZEN 2	190	SEDE FLORAM
TPPAD81	RENAULT/KWID ZEN 2	121	SEDE FLORAM
TPPAD91	RENAULT/KWID ZEN 2	825	SEDE FLORAM

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES

2.1. Ficam a cargo da **CEDENTE** as despesas decorrentes do uso do veículo, tais como: licenciamento, equipamentos de uso obrigatório, autos de infrações, e seguro.

2.2. Ficam a cargo da **CESSIONÁRIA** as despesas decorrentes do uso do veículo, tais como: abastecimento, e manutenção mecânica.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - USO E ATIVIDADE

3.1 A presente Cessão destina-se ao uso exclusivo do **CESSIONÁRIO**, vedada sua utilização para outros fins, bem como a sua Cessão ou transferência para outras pessoas ou empresas.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

4.1. A presente Cessão é concedida com prazo de vigência a partir desta data, vigorando por prazo indeterminado.

4.2 Havendo interesse do **CESSIONÁRIO** em rescindir este termo, o mesmo deverá comunicar por escrito com 30(trinta) dias de antecedência.

5. CLÁUSULA QUINTA – PROIBIÇÕES

5.1.É proibido ao **CESSIONÁRIO**:



- a) transferir, ceder, emprestar, ou locar o objeto desta Cessão;
- b) alterar a atividade permitida, sem autorização prévia e expressa do município, formalizada pôr Termo Aditivo;

6. CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 O descumprimento de quaisquer das condições previstas neste Termo, confere a **CEDENTE** o direito de promover a revogação automática da Cessão de Uso.

7. CLAUSULA SETIMA–DOS TERMOS ADITIVOS

7.1. Este Termo de Cessão de Uso poderá se alterado por meio de Termos Aditivos, de comum acordo entre as partes.

8. CLÁUSULA NONA – FORO

8.1 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da presente Cessão de Uso, abrindo-se mão de qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

8.2 Do que, para valer e constar, celebrou-se o presente Termo de Cessão de Uso que, depois de lido e achado conforme, foi assinado em duas vias de igual teor e eficácia.

Florianópolis, 25 de março de 2026.

Pela **CEDENTE**

Pela **CESSIONÁRIA**

Alexandre Waltrick Rates

Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Alexandre Waltrick Rates

Presidente da Fundação Municipal do Meio
Ambiente de Florianópolis



Assinaturas do documento

"Termo de Cessão de Uso Veículos
FLORAM_SMMADS 25_03_2026"



Código para verificação: **ZK9N4HD8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE WALTRICK RATES (CPF: ***.072.468-**) em 25/03/2026 às 15:19:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 07:26:36 e válido até 21/07/2028 - 07:26:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00080963/2026** e o código **ZK9N4HD8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

27/03/2026

Edição Nº. 4146

Câmara Municipal de Florianópolis





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 002/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 2º, incisos II e III, do Ato de Mesa nº 577/2023, em conformidade com o disposto no art. 4º da Resolução nº 2.599/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidor para desempenhar as funções do cargo de Secretário de Comissão Permanente, no qual está nomeado, no intuito de organizar, atuar e assessorar os trabalhos realizados pela comissão nesta Casa Legislativa.

COMISSÕES PERMANENTES

MARIA CLARA DA SILVA THIESEN - Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Parágrafo único. O vereador presidente da respectiva comissão fica responsável pela orientação, supervisão e pelo controle do exercício das atribuições do cargo por parte do servidor designado, ficando subordinado ao presidente da comissão.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 25 de março de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 003/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, como “Fiscais de Contratos”, os servidores pertencentes ao Quadro Efetivo deste Poder Legislativo, ADANIR PASSOS GONÇALVES, ALDA LUCIA DA SILVA MERLIM, EDIO HELIO RAMOS, HENRIQUE ACENDINO DE CASTRO, JOSE AMILTON CARDOSO, MARCIO DA SILVA, MARCIO JOSE RAIMUNDO, MARCIO SERGIO SANTOS, MARCOS ANTONIO PACHECO, MARCOS ROBERTO SAGAZ, MARY ANGELA MARINHO DA SILVA e SERGIO BRAULINO CORREA, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 2.716/2024.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 27 de março de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2026.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 08/2026. Objeto:

Inscrição do Vereador JOÃO RICARDO PADILHA SANTOS, e dos Assessores Parlamentares Leonel Monteiro Filho, Luysa Conradi, Mariana Hübler Ávila, Janaína Pacheco Curcio, Ana Ruth Moura Gomes, Jeferson Amaral da Silva Melo Junior e Peter Rodrigues, no Treinamento de Marketing Político em Mandatos Executivos Legislativos Workshop Eleja-se (Comunicação em Mandatos), que será realizado no dia 31 de março do corrente na Sede do Instituto Perillo CEU Empresarial - R. Fúlvio Aducci, 627 - Sala 909 - Estreito, Florianópolis – SC. Contratada: F. DE CASTRO PERILLO LTDA. – CNPJ Nº 09.344.960/0001-43. Valor da Inexigibilidade: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais). Fundamento Legal: Art. 74, III, "f" c/c Art. 6, XVIII, "f", da Lei nº 14.133/2021. Data da Homologação: 27/03/2026. Florianópolis, 27 de março de 2026. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.